



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E CULTURA NA
AMAZÔNIA

THAÍS MIRIAN HELENA PANTOJA TARABOSSI

COMO EU PODERIA ME ENCONTRAR PRESO NESSAS CONCHAS
QUEBRADAS: Conflitos Familiares E Atos De Afirmação Da Subjetividade
Trans – Os Casos Dos Acolhidos E Beneficiários Da Casa Miga, De
Manaus/Am (2020 A 2023)

MANAUS/AM
2025

THAÍS MIRIAN HELENA PANTOJA TARABOSSI

COMO EU PODERIA ME ENCONTRAR PRESO NESSAS CONCHAS
QUEBRADAS: Conflitos Familiares E Atos De Afirmação Da Subjetividade Trans
– Os Casos Dos Acolhidos E Beneficiários Da Casa Miga, De Manaus/Am (2020
A 2023)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia (PPGSCA), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), como requisito final para obtenção do título de Mestre em Sociedade e Cultura na Amazônia.

Linha de Pesquisa: Processos Sociais, Ambientais e Relações de Poder

Orientador: Prof.º Dr. Nelson Matos de Noronha

Coorientadora: Prof.ª Dra. Lidiany de Lima Cavalcante

MANAUS/AM
2025

Ficha Catalográfica

Elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

- T176c Tarabossi , Thais Mirian Helena Pantoja
 Como Eu Poderia Me Encontrar Preso Nessas Conchas Quebradas:
 Conflitos Familiares e Atos de Afirmação da Subjetividade Trans - Os
 Casos dos Acolhidos e Beneficiários da Casa Miga, de Manaus/AM (2020
 a 2023) / Thais Mirian Helena Pantoja Tarabossi . - 2025.
 181 f. : il., color. ; 31 cm.
- Orientador(a): Nelson Matos de Noronha.
 Coorientador(a): Lidiany de Lima Cavalcante .
 Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Amazonas, Programa
 de Pós-Graduação em Soc. e Cultura na Amazônia, Manaus, 2025.
1. Gênero . 2. Poder. 3. Família. 4. Transgeneridade . 5.
 Interdisciplinaridade . I. Noronha, Nelson Matos de. II. Cavalcante,
 Lidiany de Lima. III. Universidade Federal do Amazonas. Programa de
 Pós-Graduação em Soc. e Cultura na Amazônia. IV. Título
-

Thaís Mirian Helena Pantoja Tarabossi

Como Eu Poderia Me Encontrar Preso Nessas Conchas Quebradas: conflitos familiares e atos de afirmação da subjetividade Trans – os casos dos acolhidos e beneficiários da Casa Miga, de Manaus/Am (2020 a 2023)

Dissertação elaborada pelo discente Thaís Mirian Helena Pantoja Tarabossi, sob orientação do Prof.º Dr. Nelson Matos de Noronha, e coorientação da Prof.ª Dra. Lidiany de Lima Cavalcante, a fim de ser apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia (PPGSCA), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), como requisito final para obtenção do título de Mestre em Sociedade e Cultura na Amazônia.

Manaus, 9 de maio de 2025.

BANCA EXAMINADORA

Prof.º Dr. Nelson Matos de Noronha

Universidade Federal do Amazonas – UFAM

Prof.º Dr. Odenei de Souza Ribeiro

Universidade Federal do Amazonas – UFAM

Prof.º Dr. Elton Santa Brígida do Rozario

Universidade Federal do Amazonas – UFAM

Prof.ª Dr.ª Carolina Cassia Batistas Santos

Universidade Federal do Amazonas – UFAM

Prof.º Dr. Ludolf Waldmann Júnior

Universidade Federal do Amazonas – UFAM

À minha família, por enfrentar no dia a dia as normas disciplinares e reguladoras que pautam a família tradicional.

Às pessoas Trans, que existem e resistem nessa violenta e excludente sociedade, o sol há de brilhar para nós.

AGRADECIMENTOS

Agradeço às minhas companheiras e companheiros de quatro patas, aos que já partiram deste plano, Ryu e Defteros, e aos que ainda bagunçam meu cotidiano, Akira, Naomi, Hiyori, Cláudia, Aspros e Sophie. A vocês meu eterno amor, pois foram os passeios de carro, a higienização diária das caixas de areia, potes de água e ração que evidenciaram que a vida não é feita só de *lattes*.

Agradeço a minha família Pantoja Tarabossi, minha mãe Josefa, por sempre deixar a porta do quarto aberta, e nos momentos em que não entendia a linha de raciocínio dos autores, corria para seu colo, pedia para ler o trecho, depois discutíamos para ver se tinha entendido ou não, ou quando lhe consultava para saber o significado de alguma palavra, pois és um dicionário ambulante. Ao meu pai Robert, por auxiliar na hora das fórmulas do Excel para converter os dados em porcentagem ou para criar gráficos. Agradeço por todo amor, carinho, apoio, acolhimento e por sempre acreditarem em mim, mesmo quando eu me julgo insuficiente.

Agradeço aos meus irmãos Richard, Ricardo, Raimundo e Marlene, a vida não teria sentido se não tivesse 4 irmãos para crescer juntos, com conflitos, brincadeiras, conselhos, piadas, discussões que todo mundo se exalta sobre séries, filmes e animes, que ao mesmo tempo abarcava questões políticas, filosóficas e históricas.

Agradeço a Lillian, um ser que passou a fazer parte da minha família, obrigado por compartilhar o cotidiano, pelas conversas, conselhos, bombons e bagunça... Ah, e por escutar as fofocas, só veio para somar nessa família, e espero que possamos demonstrar isso a você.

Agradeço à minha sobrinha Maria Cecília, a primeira neta, bisneta e sobrinha da família, me fez compreender que de fato *é preciso uma aldeia inteira para educar uma criança*, ainda estamos aprendendo, esperamos não errar nesse papel e estamos aqui com você.

Agradeço a minha família Castro Pantoja, meu avô Raimundo, que sempre frisou para gente estudar. A minha avó Maria, pelas conversas, piadas, e por todo trabalho árduo não remunerado, pois sem ele não seria possível chegar aonde chegamos.

Agradeço aos meus tios e tias Paulo, Orlando, Michele, Marvel, Daniel, Raline, Branca, que são um dos meus portos seguros, as festas de aniversário, os churrascos aos domingos e as fofocas foram cruciais para ajudar a manter a sanidade nesse mundo. Em especial ao Orlando, que nos momentos em que chorava atrás de *pdf* de livro, algum dado ou precisava de um olhar crítico sobre tal questão, se prontificava, não há barca de açaí no mundo que possa expressar minha gratidão.

Agradeço a minha prima Beatriz, as idas aos eventos de k-pop, cinemas, assistir doramas, animes e fofocas foram importantes para lembrar que as vezes a gente tem que se estressar com personagem meia boca e fugir um pouco da realidade. Aos meus primos Maxwel e Arthur, por

lembrar que a adolescência e o início da fase adulta não são fáceis para ninguém e por isso precisamos ser gentis.

Agradeço a minha família Tarabossi Hilário, minha Tia Dora, meu Tio Marcos, ao Marcos Jr., Samuel, Larissa, Anthony, Rosinha, Eloiza, pelas festas, banhos de piscina, e pelo carinho, a vida permitiu a nossa aproximação na fase adulta, e ela só demonstrou o quão bom é estar cercado de pessoas que lhe amam e respeitam.

Minha família demonstra que o amor é um laço que se entrelaça e se fortalece nos momentos felizes e difíceis.

Agradeço a minha melhor amiga e companheira de pós-graduação, Ruth, que nos momentos de desespero sempre acolheu, espero ter feito o mesmo por você, e sempre quando me agoniava com questões do mestrado frisava *não deixa teu sonho se tornar teu inferno*, e isso ajudou muito nesse processo que é cursar um mestrado.

Agradeço às Guaribones Raivosos, Nathalia, Lorena, Karol, Gloria, Estefany, Jaliana, Eloá, Amanda, amigas que a UFAM me proporcionou desde 2019, vocês são mulheres admiráveis das quais me orgulho.

Agradeço ao meu orientador Prof. Dr. Nelson, pois nessa relação professor e aluno nunca faltou respeito, admiração, diálogo e aprendizagem, foi uma honra e privilégio tê-lo como orientador. A minha coorientadora, Profa. Dra. Lidiany, que sempre se propõe a somar, ensinar, aconselhar e principalmente respeitar. São pessoas nas quais me espelho profissionalmente, e anseio que um dia profissionais como esses se multipliquem na Universidade e na pós-graduação.

Agradeço ao professor Dr. Jefferson Willian, e as professoras Dra. Carolina Cassia e Dra. Alice Ponce, que tive a honra de acompanhar, seja no estágio docência, seja cursando disciplina, os conselhos, diálogos e respeito contribuíram para minha formação.

Agradeço aos amigos da Linha 3, Lorena, Irvana, Matheus, Marcele, pois as fofocas, risadas, desesperos e ajudas nunca faltaram, um companheirismo que não deu lugar a briga de egos e nem ao desrespeito.

Agradeço ao grupo de estudos e pesquisa Banzeiro, que proporciona espaço para fortalecer as discussões de gênero, sexualidade, saúde mental e lutas sociais na Amazônia, contribuindo na formação como profissional e pesquisador.

Agradeço à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas pela concessão da bolsa durante todo o percurso do mestrado, pois, sem ela, não seria possível a realização da pesquisa.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, por proporcionar um espaço para desenvolver a pesquisa e me qualificar como pesquisador.

Agradeço à Casa Miga pela parceria no desenvolver da pesquisa, e por demonstrar seu esforço na luta frente a LGBTfobia.

Agradeço às pessoas participantes da pesquisa, por aceitarem o desafio de apresentarem suas vivências e contribuírem para desvelar essa realidade social das pessoas Trans, pois como falei a vocês, essa pesquisa não é minha, é nossa e sem vocês não seria possível.

Agradeço ao Ministério Público do Estado do Amazonas, à Defensoria Pública do Estado do Amazonas, aos Conselhos Tutelares e à Gerência de Diversidade e Gênero, por participarem da pesquisa, e proporcionarem subsídios para análise da relação Estado e pessoas Trans.

A todas, todos e todes que auxiliaram, direta e indiretamente nessa pesquisa, meu eterno agradecimento e que possamos avançar nas lutas, conquistas e defesas das pessoas Trans.

*A verdadeira divisão binária não reside na diferença
entre gêneros ou sexualidade...*

*Ela existe entre aqueles que são permitidos serem
quem desejam...*

E aqueles que são negados a esse direito.

- Spurrier e Marcos, 2023, X-men Blue Origins #1

RESUMO

A pesquisa versa sobre os conflitos familiares, a partir da realidade de pessoas Trans expulsas de casa e acolhidas/beneficiárias da Casa Miga. O objetivo geral é identificar os pontos de atrito que caracterizam os conflitos familiares vivenciados por pessoas Transgêneros, e seus rebatimentos éticos e sociais na cidade de Manaus/Amazonas no período de 2020 a 2023. A pesquisa tem caráter exploratório, sendo conduzida à luz de Foucault, na perspectiva pós-estruturalista, interdisciplinar, mediante o diálogo entre as áreas de Serviço Social, Filosofia e Antropologia. A revisão da bibliografia ensejou a discussão das categorias de gênero, poder e família. Devido à escassez de dados, a partir do levantamento de Leis, resoluções, projetos de leis, dossiês, relatórios ligados, sistematizamos um conjunto de documentos para esboçar um quadro atual das perspectivas adotadas pelas instituições sobre o tema. Procuramos completar esse esboço mediante observações de campo, a coleta e análise de dados obtidos durante uma abordagem etnográfica (Mattos, 2011), com entrevistas semiestruturadas, observação participante, diário de campo e microanálise. Além dos sujeitos abordados na Casa Miga, engajamos outros participantes nos movimentos sociais que atuam na defesa dos direitos LGBTI, indígenas, negros, mulheres, entre outros, outras e outros. Espera-se que o resultado alcançado contribua com subsídios para potencializar políticas públicas, programas, planos e projetos com perspectiva à transgeneridade na família, bem como na luta social pelo reconhecimento da necessidade de se criarem políticas públicas e outras ações voltadas para o acolhimento, a promoção e a defesa dos direitos das pessoas Trans.

Palavra-Chave: Gênero; Poder; Família; Transgeneridade; Interdisciplinaridade.

ABSTRACT

The research deals with family conflicts, based on the reality of transgender people who have been expelled from their homes and welcomed/beneficiaries of Casa Miga. The general objective is to identify the points of friction that characterize the family conflicts experienced by transgender people, and their ethical and social repercussions in the city of Manaus/Amazonas in the period from 2020 to 2023. The research is exploratory in nature and is conducted in the light of Foucault, from a post-structuralist, interdisciplinary perspective, through dialog between the areas of Social Service, Philosophy and Anthropology. The literature review led to a discussion of the categories of gender, power and family. Due to the scarcity of data, based on a survey of laws, resolutions, draft laws, dossiers and linked reports, we systematized a set of documents to draw up a current picture of the perspectives adopted by institutions on the subject. We tried to complete this sketch through field observations, the collection and analysis of data obtained during an ethnographic approach (Mattos, 2011), with semi-structured interviews, participant observation, field diaries and microanalysis. In addition to the subjects approached at Casa Miga, we engaged other participants in social movements working to defend LGBTI, indigenous, black and women's rights, among others. It is hoped that the results achieved will contribute to strengthening public policies, programs, plans and projects with a view to transgenderism in the family, as well as to the social struggle for recognition of the need to create public policies and other actions aimed at welcoming, promoting and defending the rights of Trans people.

Keywords: Gender; Power; Family; Transgender; Interdisciplinarity.

LISTA DE TABELAS

tabela 1 - Posição De Ranking Do Estado Do Amazonas Em Relação Ao Assassinato De Pessoas Trans No Brasil (2018 – 2024)	87
Tabela 2 - Perfil Dos Participantes Profissionais Da Casa Miga	114
Tabela 3 – Perguntas Do Roteiro De Entrevista Da Pesquisa De Campo Em Relação A Transfobia E Respeito, Dados Das Pessoas Trans Participantes.....	119
Tabela 4 - Perguntas Do Roteiro De Entrevista Da Pesquisa De Campo Em Relação A Questão De Políticas Públicas, Dados Das Pessoas Trans Participantes	129

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Pergunta E Resposta Do Formulário Do Coa-Pdc Referente As Informações Solicitadas Pelo Pesquisador Via Oficio.....	79
Quadro 2 - Respostas Do Conselho Tutelar Ao Oficio Encaminhado Pelo Pesquisador.....	80
Quadro 3 – Pergunta Do Roteiro De Entrevista Em Relação A Família Saber Ou Entender A Identidade De Gênero, Dados Das Pessoas Trans Participantes.....	116

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Catálogo De Políticas Públicas (2024) - Políticas Públicas Por Ano De Surgimento	52
Gráfico 2 – Catálogo De Políticas Públicas (2024) - Políticas Públicas Da Subárea De Gênero	52
Gráfico 3 – Quanto Ao Grau De Parentesco Entre As Vítimas Lgbti E Os Suspeitos Nas Denúncias Pelo Disque Direitos Humanos, Em 2019	60
Gráfico 4 – Quanto À Faixa Etária Das Vítimas Lgbti Por Sexo Nas Denúncias Pelo Disque Direitos Humanos, Em 2019	61
Gráfico 5 – Câmara Federal De Deputados (2024): Projeto De Lei (Pl) Em Tramitação, Com Recorte De Período 2020 – 2024, Que Abordam As Temáticas A Favor Da População Trans E LGBTI	68
Gráfico 6 – Projeto De Lei (Pl) Em Tramitação, Com Recorte De Período 2020 – 2024, Que Abordam As Temáticas Contra A População Trans E LGBTI	70
Gráfico 7 – Identidade De Gênero, Dados Das Pessoas Trans Acolhidas E Beneficiárias Da Casa Miga (2020 – 2023)	88
Gráfico 8 – Orientação Sexual, Dados Das Pessoas Trans Acolhidas E Beneficiárias Da Casa Miga (2020 – 2023)	89
Gráfico 9 – Raça, Dados Das Pessoas Trans Acolhidas E Beneficiárias Da Casa Miga (2020 – 2023)	91
Gráfico 10 – Trabalho, Dados Das Pessoas Trans Acolhidas E Beneficiárias Da Casa Miga (2020 – 2023)	92
Gráfico 11 – Escolaridade, Dados Das Pessoas Trans Acolhidas E Beneficiárias Da Casa Miga (2020 – 2023)	94
Gráfico 12 – Situação De Rua, Dados Das Pessoas Trans Acolhidas E Beneficiárias Da Casa Miga (2020 – 2023)	96
Gráfico 13 – Já Sofreu Violência, Dados Das Pessoas Trans Acolhidas E Beneficiárias Da Casa Miga (2020 – 2023)	97
Gráfico 14 – Tipos De Violências, Dados Das Pessoas Trans Acolhidas E Beneficiárias Da Casa Miga (2020 – 2023)	99
Gráfico 15 – Classificação Da Violência, Dados Das Pessoas Trans Acolhidas E Beneficiárias Da Casa Miga (2020 – 2023)	100

Gráfico 16 – Grau De Parentesco Entre Vítima E Autor Suspeito Da Violência, Dados Das Pessoas Trans Acolhidas E Beneficiárias Da Casa Miga (2020 – 2023).....	102
Gráfico 17 – Possui Vínculos Familiares, Dados Das Pessoas Trans Acolhidas E Beneficiárias Da Casa Miga (2020 – 2023).....	104
Gráfico 18 – Com Quem Possui Vínculos Familiares, Dados Das Pessoas Trans Acolhidas E Beneficiárias Da Casa Miga (2020 – 2023).....	105
Gráfico 19 - Identidade De Gênero, Dados Das Pessoas Trans Participantes Da Pesquisa De Campo.....	112
Gráfico 20 - Orientação Sexual, Dados Das Pessoas Trans Participantes Da Pesquisa De Campo.....	113
Gráfico 21 – Raça, Dados Das Pessoas Trans Participantes Da Pesquisa De Campo.....	114

LISTA DE FLUXOGRAMA

Fluxograma 1 – Movimentação Da Dpe-Am Para Responder A Solicitação Do Ofício Do Pesquisador.....	77
--	----

LISTA MAPA

Mapa 1 – Naturalidade, Dados Das Pessoas Trans Acolhidas E Beneficiárias Da Casa Miga (2020 – 2023).....	86
---	----

LISTA DE SIGLAS

ABGLT	Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos
ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
ANTRA	Associação Nacional de Travestis e Transexuais
COA-PDC	Centro de Apoio Operacional de Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEDEC	Centro de Estudos de Cultura Contemporânea
CEP/CONEP	Comissão Nacional de Ética em Pesquisa e pelo Comitês de Ética em Pesquisa
CF	Constituição Federal Brasileira
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CT	Conselho Tutelar
DEPDD	Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos
DPE-AM	Defensoria Pública do Amazonas
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
GDG	Gerência de Diversidade de Gênero
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IMP	Instituto Maria da Penha
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ISER	Instituto de Estudos da Religião
LGBTI	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo
MDHC	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PGAM	Promotorias de Justiça do Estado do Amazonas
PL	Projeto de Lei
PPGSCA	Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia
SEJUSC	Secretaria do Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

SEMASC	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SGMP	Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas
STF	Supremo Tribunal Federal
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TEDE	Biblioteca Digital de Teses e Dissertações
TGEU	Organização Não-Governamental Transgender Europe
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UEA	Universidade do Estado do Amazonas
UFAM	Universidade Federal do Amazonas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	22
CAPÍTULO 1: CONTEXTUALIZAÇÃO E CONSIDERAÇÕES SOBRE QUESTÕES CONCEITUAIS.....	31
1.1 Estado da Arte	31
1.2 A Categoria de Gênero	32
1.3 Poder, Sexualidade e Biopoder.....	36
1.4 A Família	38
CAPÍTULO 2: PESSOAS TRANS NO BRASIL – CONCEPÇÕES TEÓRICAS, POLÍTICAS PÚBLICAS E IMPLICAÇÕES PRÁTICAS	43
2.1 Verdade do sexo	43
2.2 Percalços da relação Trans, Estado e políticas públicas	47
2.3 Uma breve contextualização social	55
CAPÍTULO 3: TRANSGENERIDADE – O DEBATE NA ESFERA PÚBLICA.....	64
3.1 Discursos religiosos e jurídicos	66
3.2 Manifestações Sociojurídicas	76
3.3 Discursos e preceitos sobre família: reflexões na Casa Miga	84
CAPÍTULO 4: CASA MIGA – CONFLITO, ACOLHIMENTO E AFIRMAÇÃO DE PESSOAS TRANS.....	107
4.1 Conflitos familiares: intolerância, violência, humilhações	116
4.2 Acolhimento: desolação, solidariedade, apoio	121
4.3 Afirmação: desconforto, desamparo, autoconhecimento	125
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	132
REFERÊNCIAS	135
APÊNDICE	149
Apêndice A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE	150
Apêndice B – Roteiro de Entrevista	156
Apêndice C – Ofício à Defensoria Pública do Estado do Amazonas.....	166
Apêndice D – Ofício ao Conselho Tutelar	168
Apêndice E – Ofício à Gerência de Diversidade de Gênero	171
Apêndice F – Ofício à Casa Miga – Acolhimento LGBTI.....	174
ANEXOS	176
Anexo A – Parecer do Comitê de Ética da UFAM.....	177
Anexo B – Termo de Anuência	179

Anexo C - Ata de Defesa.....	180
------------------------------	-----

INTRODUÇÃO

1

A escolha do tema foi o coroamento de três movimentos que despertaram a curiosidade do pesquisador diante da situação paradoxal experimentada pelas pessoas Trans no Brasil. O primeiro foi o contato do pesquisador com a Casa Miga, pois o estágio obrigatório foi cumprido na instituição durante a graduação em Serviço Social, em 2021. Na ocasião, foi observado que o número de denúncias das pessoas acolhidas na instituição contra seus pais e familiares era relativamente baixo, apesar das altas taxas de agressões de que eram vítimas. O contato do pesquisador com a instituição permaneceu ativo mesmo após o término do estágio obrigatório.

O segundo movimento se deu a partir da leitura da entrevista da Diretora Karen, da Casa Miga, para Gisele Souza, da Agência de Notícias da AIDS:

...já tentou realizar conversas entre os acolhidos e suas famílias para tentar sanar parte do preconceito. Muitos familiares acabam sendo relutantes e não querem conversar, é uma situação em que não podemos forçar (Sic.) (Souza, 2023, s. p.).

Foi possível inferir, a partir da entrevista, que, quanto à realidade observada no Estágio, em 2021, até o final de 2022, não houve mudanças significativas, no que tange ao aspecto da questão familiar, na situação das pessoas acolhidas na Casa Miga. Assim, a expulsão de casa e o conflito familiar que as afetaram parecem ter sido desencadeados pela LGBTfobia, o que gerou inquietude no pesquisador e este considerou, então, a proposta de investigar essa realidade a partir de bases científicas.

Outro movimento que instigou a pesquisa foi a leitura do relatório da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), o *Mapa dos assassinatos de travestis e transexuais no Brasil em 2017*, no qual “estima-se que 13 anos de idade é a média em que Travestis e Transexuais são expulsas de casa pelos pais” (Benevides, 2018, p. 18).

De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente, Lei Federal nº 8.069 – ECA/1990, de 13 de junho de 1990, essa situação é tipificada como uma violação ao artigo 249, “descumprir, dolosa ou culposamente, os deveres inerentes ao poder familiar ou decorrente de tutela ou guarda, bem assim determinação da autoridade judiciária ou Conselho Tutelar” (Brasil, 2023b, p. 68). A pena por tal violação é a multa de três a vinte salários de referência, e em caso de reincidência aplica-se o dobro.

¹ A parte do título *como eu poderia me encontrar preso nessas conchas quebradas* (1:30 min) é tradução nossa da letra *how could i find myself trapped in these broken shells* (2020, 1:30 min). KEEP IN MIND. Compositor: Yu Maikou. Intérprete: Yu Maikou, Lao Meier, BangBang, Jia Lin. Pequim: 米優吉 (Miyogi). 2020, single (5:40 min).

Além do agravante do abandono, ao serem expulsas de casa, essas adolescentes são empurradas à exploração sexual e enfrentam incontáveis situações desencadeadas pela expulsão, como explicitado pelo mesmo relatório:

90% da população de Travestis e Transexuais utilizam a prostituição como fonte de renda, e possibilidade de subsistência, devido à dificuldade de inserção no mercado formal de trabalho e a deficiência na qualificação profissional causada pela exclusão social, familiar e escolar (Benevides, 2018, p. 18).

Essas situações também configuram violação de direitos tipificados no ECA/1990, de acordo com os artigos:

Art. 5 – nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais;

Art. 16 – o direito à liberdade compreende os seguintes aspectos: Inciso V – participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;

Art. 18 – é dever de todos velar pela dignidade da criança e adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor;

Art. 70 – é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e adolescente;

Art. 244-A – submeter criança e adolescente, como tais definidos no caput do art. 2 desta Lei, à prostituição ou à exploração sexual. Pena: reclusão de quatro a dez anos e multa, além de bens e valores utilizados na prática criminosa em favor do fundo dos direitos da criança e adolescente na unidade da Federação (Brasil, 2023b)².

Quanto ao amparo legal à população Trans e LGBTI, destaca-se, no âmbito Nacional, a criminalização da LGBTfobia. Em 2019, na plenária do Supremo Tribunal Federal – STF, foi reconhecida a Omissão Legislativa frente a uma criminalização específica da LGBTfobia (Brasil, 2019, p. 2). Isto ocorreu a partir da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão 26 Distrito Federal, quando a corte enquadrou a LGBTfobia, configurada como aversão à identidade de gênero e/ou orientação sexual, e os atos oriundos dessa aversão na Lei do Racismo, de nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989.

Já no âmbito regional, o Estado do Amazonas sancionou a Lei nº 3.079, de 2 de agosto de 2006, que dispõe sobre o combate à discriminação em razão de orientação sexual do indivíduo (Amazonas, 2006).

² Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 2023a, p. 14).

Apesar do artigo 5 da Constituição Federal do Brasil de 1988 – CF/1988 estabelecer que todos são iguais, nossas relações sociais têm sido marcadas por assimetrias de grande proporção.

Face à escassez de pesquisas sobre a temática, nos propomos a contribuir para o preenchimento dessa lacuna e chamar a atenção sobre a necessidade da ciência se debruçar sobre as aflições dos transgêneros.

Por isso, o objetivo geral se debruçou em identificar os pontos de atrito que caracterizam os conflitos familiares vivenciados por pessoas transgêneros, acolhidos/beneficiários da Casa Miga, e seus rebatimentos éticos e sociais na cidade de Manaus/Amazonas no período de 2020 a 2023. Os específicos trataram de Explicitar as concepções teóricas sobre as quais se baseiam as políticas públicas voltadas às pessoas trans no Brasil e indicar as suas implicações práticas; Analisar, nos discursos e preceitos da Casa Miga, Ministério Público/AM e Defensoria Pública/AM, referências ao caráter fundamental da família para a organização da sociedade e aos comportamentos, práticas, direitos e obrigações de pessoas transgênero; Analisar nas narrativas das histórias de vida de pessoas transgênero, acolhidas/beneficiárias da Casa Miga, na cidade de Manaus/AM, eventos que deflagram conflitos familiares quando da afirmação do sujeito como pessoas Trans.

Foucault destaca que os preceitos éticos e políticos das sociedades modernas se baseiam na verdade do sexo, isto é, o sexo é colocado como a forma de alcançar a verdade do sujeito, a inteligibilidade do modo de ser dos indivíduos (Foucault, 2006) e a maneira de organizar os corpos no espaço social. O que implica na execução de variados procedimentos de diferenciação que colocam em questão o princípio da isonomia.

Depois do nascimento do Estado Soberano, as sociedades modernas passaram a atuar não somente em função da defesa do território, mas, sobretudo, em prol da vida de suas populações, transformando a diferenciação sexual em um novo campo de aplicação de tecnologias para disciplinar e docilizar os corpos cuja força é requerida no setor produtivo, na administração pública e nas atividades militares. Nesta forma de gestão, as pessoas Trans e LGBTI não se enquadram nas normas estabelecidas pela ordem social, mas se tornam, corriqueiramente, alvos dos discursos religiosos, morais, políticos, médicos pelos quais a ciência do sexo emergiu e contribuiu para lhes lançar os anátemas que, desde então, marcam suas vidas.

A escolha do termo transgeneridade para designar os sujeitos da pesquisa se deu após um processo de análise crítica, política e científica do tema. Primeiro, porque ainda não existe consenso da população Trans acerca do termo para se referir a ela: uns usam o termo transexual,

outros transgênero e outros trans. Essa discordância é resultado do processo que acompanha a população trans. Ambos os termos: transexual e transgênero, foram cunhados por pessoas cisgêneras.

O primeiro foi cunhado pelo endocrinologista Harry Benjamin, no livro *The transsexual phenomenon*, em 1966. Benjamin foi o responsável por definir os critérios para diagnosticar a transexualidade, e defender a intervenção dos casos transexuais a partir da cirurgia (Platero, 2014, p. 95). O segundo termo foi cunhado pelo psiquiatra John Oliver, em 1965, no livro *Sexual hygiene and pathology*, Oliver defendeu a dissociação do conceito transgênero dos termos sexo biológico e orientação sexual (Guerra, 2017, p. 10 *apud* Reis, 2016).

Butler discorre que as repetições dos atos sobre o corpo partem de uma estrutura que regula e acaba por estipular o gênero como algo natural (Butler, 2023, p. 69). A autora sustenta que os discursos que tratam da identidade inteligível dialogam tanto com a matriz de hierarquia do gênero quanto com a heterossexualidade compulsória, e operaram através da repetição (Butler, 2023, p. 250).

Esses discursos estão presentes nas relações de poder, as quais, segundo Foucault, atravessam as instituições e os aparelhos, mas não se originam somente nesses locais. Eles ressoam em pontos de resistência que atravessam igualmente as diversas camadas da sociedade e repercutem nos indivíduos (Foucault, 2023a, p. 105).

Butler assevera que o gênero “é o mecanismo pelo qual as noções de masculino e de feminino são produzidas e naturalizadas, mas o gênero pode muito bem ser o dispositivo pelos quais tais termos são desconstruídos e desnaturalizados” (Butler, 2022, p. 77).

Preciado ensina que “o corpo Trans é uma colônia de instituições disciplinares: da psicanálise, dos meios de comunicação, da indústria farmacêutica, do mercado” (Preciado, 2022, p. 39). Esse corpo é colocado na rede de discursos como ininteligível e anormal, também como pecado, abominação, atravessando as instituições. Por isso:

muitas vezes a própria família é a causadora da primeira ruptura e estigmatização imposta a essas pessoas [trans]. A sacralização do conceito familiar fundamentado em preceitos religiosos e a tentativa de reprodução dos valores sociais hegemônicos pela família – que ditara aquilo que entende como certo e errado, aceitável e inaceitável – impossibilita que a grande maioria de transexuais e não binários sejam beneficiados com os ensinamentos éticos e afetivos advindos do seu seio (Balem, 2020, p. 46).

Cisne e Santos afirmam que “a construção da família patriarcal monogâmica e heterossexual foi sendo pautada pelo controle, culpa, medo e proibições” (Cisne e Santos, 2018, p. 58). Por isso, com o surgimento do dispositivo da sexualidade, agora, mais do que nunca, os seus discursos atravessam essa instituição, não somente o religioso, com o da defesa da família,

do casamento (“deus só fez o homem e a mulher!”), mas, também, o científico, como o das patologias associadas à questão trans, como a disforia de gênero etc. (Preciado, 2022, p.13, 73).

Neste sentido, “a tentativa de patologizar a homossexualidade adentra o campo político motivado por valores morais e religiosos” (Novaes, 2021, p. 120), a partir da noção de “pecado”, e com base em noções pseudocientíficas disseminadas por organizações híbridas compostas por lideranças políticas e religiosas, como a noção de “cura-gay”.

Assim, os estudos citados sinalizam que as relações familiares comportam conflitos pelos quais se revela o mal-estar dos parentes diante das expressões de pessoas Transgêneros entre os componentes desse grupo social. Com isso a pesquisa buscou averiguar como, portanto, esses discursos pesam na geração e no acirramento dos conflitos familiares que envolvem pessoas transgêneros, partindo-se do pressuposto de Foucault segundo o qual a família exerce um papel crucial no funcionamento do dispositivo da sexualidade?

As questões abordadas na pesquisa requerem um diálogo entre diversas disciplinas, sobretudo a filosofia, o serviço social e a antropologia, entre outras, pois as interações entre o tema dos conflitos familiares e as questões de gênero atravessam essas e outras áreas de conhecimento.

Por isso, a pesquisa foi conduzida a partir de uma atitude interdisciplinar que pressupõe o respeito à autonomia das ciências ao mesmo tempo em que reconhece o aspecto permeável de suas fronteiras. Considerar a interdisciplinaridade como anomalia (Leis, 2011, p. 111) é somente uma tentativa de homogeneizar o processo geral de produção do conhecimento, o que não é o nosso caso.

A questão regional também há de ser considerada. Torres destaca a dificuldade implicada na construção do pensamento social devido ao fato da Amazônia ser ordinariamente estudada por cientistas que vivem em outras regiões com matrizes teóricas que carregam estereótipos europeus:

...tanto o determinismo geográfico do clima quente que tornava as pessoas preguiçosas e lascivas sexuais, quanto o infernismo das doenças tropicais e mesmo edenismo que concebeu a Amazônia como o Jardim das delícias, colocam o homem amazônico entre parênteses ou em suspensão, desarticulado do contexto histórico que o formou (Torres, 2008, p. 2).

Completamos a pesquisa mediante a identificação dos eventos que deflagraram conflitos no ambiente da família pelos quais se fez necessário a afirmação do sujeito como pessoa Trans e a decisão de sair de casa

Por se tratar de uma pesquisa interdisciplinar, de caráter exploratório, que se vale de recursos metodológicos elaborados a partir da perspectiva foucaultiana pós-estruturalista, seus resultados comportam dados quantitativos associados a apreciações qualitativas.

Dentre os dados utilizados na pesquisa documental estão: o relatório do Transgender Europe sobre a *Atualização Global Do Trans Monitoring* de 2023; o relatório da Travessia com as *Experiências LGBTI No Ambiente De Trabalho* de 2024; a pesquisa da Lupa sobre os *Projetos Anti-LGBTI Das Assembleias Legislativas* desde 2020; os relatórios Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, o *Programa Atena* de 2023, e o *Disque 100 Sobre As Violações De Direitos Contra População Trans* de 2023; a pesquisa do Just Like Us sobre o *Positive Futures: How Supporting LGBTI Young People Enables Them To Thrive In Adulthood* de 2023; o *site* de Catálogo de políticas pública do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada; o relatório de pesquisa de Fróes, Bulgarelli e Fontgaland, *Entre Curas E Terapias: Práticas De Conversão Sexual E De Gênero No Brasil* de 2022.

Contou também com o levantamento no banco de dados sobre Projetos de Lei no *site* da Câmara de Deputados; o boletim epistemológico do Ministério da Saúde sobre o *Programa Nacional de DST/ADS* de 2018; os relatórios da Associação Nacional de Travestis e Transexuais sobre o *Mapeamento Dos Assassinatos De Travestis E Transexuais No Brasil*. Além destes, a pesquisa documental contou com a participação de instituições governamentais do estado do Amazonas, como o Ministério Público do Amazonas, a Defensoria Pública do Amazonas, a Gerência de Diversidade de Gênero, e os Conselhos Tutelares de Manaus.

A pesquisa de campo foi desenvolvida na Casa Miga, a primeira da Região Norte e da América Latina que acolhe LGBTI brasileiros, refugiados e imigrantes, reconhecida pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – ACNUR, como instituição de referência nessa frente de atuação em nível Nacional e na América Latina. Por não ter apoio financeiro do poder público, essa organização da sociedade civil busca recursos a partir de editais de projetos e doações. Ela mantém contato com a rede de instituições que tratam da temática de pessoas em situação de vulnerabilidade social, como o Instituto Cáritas Brasileiro, o Instituto Mana, os Postos de Interiorização e Triagem de refugiados e imigrantes na Cidade de Manaus, que encaminham pessoas LGBTI, que necessitam de acolhimento, à instituição, e outros abrigos situados no Amazonas, ou outros estados.

A pesquisa foi conduzida a partir de entrevistas semiestruturadas, com suporte de um roteiro com perguntas abertas e fechadas, bem como a observação participante. Ela contou com a participação de 9 sujeitos, eles foram categorizados em: pessoas Trans acolhidas e beneficiárias da Casa Miga; profissionais da Casa Miga; e pessoas Trans ativistas em

movimentos sociais que conhecem a Casa Miga. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética sobre o certificado do **CAAE: 83382224.6.0000.5020** (Anexo A).

Para a exposição dos resultados alcançados, estruturamos a dissertação de acordo com as etapas da investigação. No Capítulo 1, se contextualiza e apresenta as questões referentes às categorias sobre as quais se fundamenta a pesquisa. Primeiro, se trata de explicitar a lacuna da discussão do tema transgeneridade e família, evidenciando a inexistência de pesquisas sobre a questão a partir de uma perspectiva pós-estruturalista em Foucault(2023a) no contexto da região Norte. Depois, trata sobre a questão do gênero, e evidencia a escolha pela discussão a partir de Butler (2023). Também conceitua as categorias de identidade de gênero, orientação sexual, expressão de gênero etc. Após isso, pauta a conceituação de poder, cuja pesquisa se embasa em Foucault (2023a), levando em conta os principais conceitos discutidos pelo autor, como o biopoder, seus dispositivos, mecanismo e técnicas. Finaliza o capítulo com a formulação do conceito de família, do qual se destaca o tópico sobre a percepção da família em Foucault (2023a), que a identifica como rede de prazer e poder, um suporte de manobras do biopoder. Acrescenta contrapontos ao debate com Scala (2011), cujo discurso sobre a família tem bases heteronormativas, biologicistas, como se ela sofresse ameaças de quem promove a discussão da questão Trans e família. Por fim, ilustra a realidade de pessoas Trans e os impactos dessa rede de discurso que as afronta, que resulta em torturas e correções sobre seus corpos.

O Capítulo 2 apresenta a fundamentação teórica da pesquisa. Inicialmente, trata sobre a verdade do sexo, pela qual as sociedades modernas se organizam, explicita conceitos bases em Foucault (2023a) como *Scientia Sexualis*, dispositivo, tecnologias de poder, biopoder, sexualidade; e apresenta considerações a propósito desses temas em Butler (2023) e Preciado (2014). Depois, disserta sobre a relação trans, Estado e políticas públicas, ao realizar uma análise das mudanças da Doutrina de Situação Irregular para a Doutrina de Proteção Integral, como a questão do Menorismo, as os princípios da Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, e o papel das instituições da rede de proteção. Em seguida, analisa os dados referentes à questão das Políticas Públicas. No último tópico, realiza uma contextualização social da população trans, a qual evidencia que o Brasil lidera os *rankings* dos países que mais matam pessoas Trans e que mais consomem pornografia trans.

Mas também salienta a questão da afirmação Trans e da existência de espaços socioculturais que auxiliam na emancipação dessa população. Apresenta o cenário amazonense e manauara, no qual há um número elevado de templos religiosos. Este fato está estreitamente ligado aos dados referentes à eleição de 2018, na qual Bolsonaro e Silas Câmara incluíram a transfobia em seus discursos para angariar votos junto aos eleitores evangélicos e católicos.

Depois, examina as condições sob as quais se desencadeiam os conflitos familiares, como a crise de autoridade, apontada por Kant (1985) como um dos fatores do Esclarecimento, e os dados que apontam que, das torturas e “correções” cometidas contra LGBTI, os suspeitos são familiares das vítimas.

O Capítulo 3 trata sobre a questão Trans na esfera pública, introduz e analisa os discursos religiosos e políticos a partir dos dados da pesquisa documental referentes a projetos de lei em tramitação no *site* da Câmara Federal de Deputados que afetem diretamente a população LGBTI e Trans. No decorrer do texto trata sobre o entrelaçamento da religião com a política, que se manifesta a partir dos políticos e seus projetos de leis. Depois, apresenta os dados coletados na pesquisa documental realizada em instituições governamentais, como o Ministério Público do Amazonas, o Conselho Tutelar de Manaus e a Gerência de Diversidade de Gênero, nos quais se desvela a realidade Trans no Estado, marcada por poucos registros de atendimento a essa população ou pela ausência de dados devido à negação de sua existência. Discute o resultado da pesquisa documental realizada na Casa Miga, a qual evidencia a articulação da instituição com outras instituições governamentais e não governamentais, como casas de acolhimentos, SEMASC, SEJUSC, hospitais públicos. Além disso, introduz a questão referente às pessoas acolhidas na instituição, entre 2020 e 2023, faz um retrato da realidade dessas pessoas, apresenta questões relacionadas a identidade de gênero, orientação sexual e raça, bem como à naturalidade, à questão social e econômica, a qual também se faz presente, com dados referentes a escolaridade e trabalho. Por fim, demonstra a partir dos dados coletados a realidade dessas pessoas Trans relacionada às violências sofridas, como os tipos, a classificação, o grau de parentesco entre vítima e suspeito, e se essas pessoas Trans possuem vínculos familiares.

O Capítulo 4 aborda as implicações entre os termos conflito, acolhimento e afirmação de pessoas Trans. Para tanto, foi necessário empreender a análise dos dados coletados na pesquisa de campo. Inicialmente, se apresenta um panorama geral sobre a Casa Miga, sua história, os serviços desempenhados pela instituição, sua organização as considerações acerca do processo ético da pesquisa e o perfil das pessoas que participaram da pesquisa. Na sequência, discorre sobre a questão do conflito familiar e a realidade das pessoas Trans entrevistadas, aponta a necessidade de os familiares entenderem e/ou esclarecem suas dúvidas sobre identidade de gênero, a relação com a família, a transfobia e outros aspectos da inserção social das pessoas Trans. No segundo tópico, nos debruçamos sobre o tema do acolhimento, a importância da rede de apoio e o impacto da Casa Miga sobre a realidade trans. Depois, discute as maneiras pelas quais essas pessoas afirmam sua identidade trans, o impacto dos discursos

sobre suas vidas e o conhecimento que elas detêm sobre políticas públicas. Por fim, questionamos a razão pela qual não se aprovam políticas públicas para combater a violência familiar e fortalecer o acolhimento das pessoas Trans no seio da família.

As Considerações Finais tecem um balanço geral da pesquisa, apontam as importâncias do aprofundamento nos conceitos bases da pesquisa e como foram essenciais para o esclarecimento da análise dos dados. Também apresenta quais as implicações práticas dessas concepções sobre as políticas públicas às pessoas Trans. Reflete sobre a questão da transgeneridade e a importância desse debate às pessoas Trans. Discute sobre a relevância da Casa Miga frente as demandas das pessoas Trans. Buscou-se refletir sobre o que foi necessário retificar em nossas hipóteses iniciais, o que pudemos validar e o que ainda se mantém enevoado e requer a ampliação e o aprofundamento para que se possa elucidar neste campo de investigações para que se possa fazer intervenções práticas que favoreçam o reconhecimento dos direitos e assegurem a cidadania para as pessoas Trans.

CAPÍTULO 1: CONTEXTUALIZAÇÃO E CONSIDERAÇÕES SOBRE QUESTÕES CONCEITUAIS

Não quero ter a terrível limitação de quem vive apenas do que é passível de fazer sentido. Eu não: quero uma verdade inventada.

– Clarice Lispector

1.1 Estado da Arte

A discussão sobre diversidade sexual possui uma gama de vertentes que convergem ou divergem entre si, seja pela compreensão do que é o sexo, seja pela compreensão do que é identidade de gênero. Como apresentado por Henrique Nardi e Eliana Quartiero (2012, p. 5), o termo “diversidade sexual” trata de uma possibilidade em contraponto ao diferente e diverso, bem como no sentido de compreender a multiplicidade e a singularidade das sexualidades, das quais os humanos se constituem.

Hoppen disserta que os estudos de gênero no Brasil iniciaram a partir de 1959 (Hoppen, 2021, p. 21). Mas, somente na década de 1970, o campo acadêmico iniciou a discussão da temática das “relações afetivo-sexuais no âmbito das relações íntimas do espaço privado” (Grossi, 1998, p. 2), em virtude dos questionamentos dos movimentos sociais feminista e homossexual, que passaram a protagonizar o debate.

Com isso, um dos legados dessa iniciativa foi a vasta gama de teorias e conceitos que inovaram o saber sobre gênero, sexualidade e relações familiares, como os estudos de Saffioti sobre a problemática da opressão das mulheres nas sociedades patriarcais, lançado em 1967.

No estado do Amazonas, o caráter incipiente deste campo de pesquisas se evidencia mediante o levantamento no Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (TEDE/UFAM), realizado em junho de 2024, quando foi possível verificar dois aspectos: primeiro, mediante a escolha da palavra-chave “transgeneridade”, sem a aplicação de filtros, a busca obteve 412 títulos. O número de pesquisas ligadas à área da saúde foi de 136 (\cong 33%), em comparação às áreas de ciências sociais aplicadas, onde foram identificados 84 trabalhos (\cong 20,3%); em humanas, 82 (\cong 19,9%); multidisciplinar, 41 (\cong 9,9%); linguística, letra e artes, 27 (\cong 6,5%); biológica, 3 (\cong 0,7%).

Após a aplicação dos filtros: recorte 10 anos (2014 – 2024); recorte mestrado, o resultado foi de 254 pesquisas. A quantidade ligada à área da saúde segue sendo maior, com 81

(\cong 19,6%) em comparação às outras áreas: ciências sociais aplicadas, 70 (\cong 16,9%); humanas, 57 (\cong 13,8%); linguística, letras e artes, 22 (\cong 5,3%); multidisciplinar, 22 (\cong 5,3%); e biológicas, 2 (\cong 0,004%).

O segundo aspecto, apesar da busca a partir da palavra-chave “transgeneridade” resultar em 412 pesquisas, quando aplicados os filtros: recorte de 10 anos (2014 – 2024); recorte mestrado; recorte área multidisciplinar, o quantitativo foi de 22 (\cong 5,3%) dissertações. Entre elas, somente 1 dissertação é da região Norte, a pesquisa da Jeanne Araujo e Silva, com o tema “Crianças transgênero: uma análise da produção científica brasileira dos últimos cinco anos”, de 2019, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

Quanto à busca pelas palavras-chave “transgeneridade; família”, apesar de constar 7 resultados, ao serem aplicados os filtros: recorte de 10 anos (2014 – 2024); recorte mestrado, os números apontados foram de 3 dissertações, mas nenhuma vinculada à área multidisciplinar; somente à área da saúde, com 1 pesquisa, cujo autor é Denildo de Freitas Gomes, com o tema “Percepções de usuários transexuais sobre o cuidado na estratégia de saúde da família: o desafio do reconhecimento e do rompimento da invisibilidade”, de 2019, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, da Universidade Federal Fluminense – Niterói; e duas da área de humanas, cujos autores são Felipe Palmer Lima Costa, com o tema “Famílias trans: a categoria família entre a aliança e a violência com as vidas Trans no Brasil”, de 2022, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade Federal de São Paulo, de Guarulhos; e Elvis Herrmann Bonini, com o tema “Percepções de Pessoas Transgênero sobre Relações Familiares e Relacionamentos Amorosos”, de 2021, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da instituição Atitus Educação S.A, de Passo Fundo. Mas nenhuma da região Norte.

1.2 A Categoria de Gênero

Quanto à categoria de gênero, no plano global, há diversas autoras que discutem a questão: a vertente clássica assevera que “ninguém nasce mulher: torna-se mulher!” (Beauvoir 1967, p. 9), isto é, toma como premissa que o gênero é uma construção cultural, decorrente do ato de ocasionar, de produzir o ser mulher.

A vertente da teoria *queer* questiona as noções de sujeito, identidade e identificação postas no decorrer do século XX (Louro, 2004, p. 40). Ela apresenta propostas pós-identitárias, com finalidade crítica, sobre a construção heterossexual/homossexual. Segundo Louro, o gênero corresponde a “como as características sexuais são compreendidas e representadas”, ou

então, como são “trazidas à prática social e tornadas parte do processo histórico” (Louro, 2014, p. 26). Na produção de gêneros, a autora enfatiza a prevalência das características biológicas sobre as construções históricas e sociais.

Butler, por sua vez, discute as concepções de gênero não como uma identidade estável, mas como “uma identidade tenuemente construída no tempo, instituído num espaço externo por meio de uma repetição estilizada de atos” (Butler, 2023, p. 242). O gênero, para Butler, não é uma identidade fixa, mas uma representação móvel cuja fixidez decorre de uma fantasia. Uma *fantasia liberalizante* da qual a sua genealogia nos revela a identificação artificial do corpo com a heterossexualidade como um “fato natural” (Butler, 2023, p. 107).

Butler diverge de concepções como de Grossi (1998, p. 5), para quem, gênero é uma maneira de “determinar tudo que é social, cultural e historicamente determinado”. A construção do conceito de gênero, segundo Grossi, é eminentemente social ao passo que Butler atribui ao indivíduo uma parcela relevante na elaboração das identidades pelas quais os sujeitos se reconhecem nesse campo de relações. Para Butler, essa construção não é somente social, ela é, sobretudo, estrutural e psicológica, pois se perfila mediante o engendramento interior da subjetividade balizado pelas estruturas culturais.

Em contraponto, Scala afirma que “o gênero é um conceito ideológico, utilizado com fins de ‘reengenharia social’” (Scala, 2011, p. 133). O autor sustenta seu discurso sobre raízes patriarcais e machistas, além de biologicistas, com a afirmação das “diferenças naturais” entre homens e mulheres e da naturalização dos sexos:

...cada vez que um bebê é colocado nos braços de um homem adulto, este tem que pensar de que modo deve recebê-lo, coisa que qualquer mulher percebe de modo inato, desde sua mais tenra infância. Obviamente, o que acabo de descrever são diferenças naturais entre os sexos (Scala, 2011, p. 122).

Cisne e Santos (2018, p. 65) rebatem os argumentos de Scala e apontam que a divisão sexual do trabalho possui raízes nas relações sociais, acompanhada do poder ideológico que se faz natural no decorrer dessas relações. Essas autoras mostram que esse poder perpassa a construção de identidade, desde a infância até a gestão de organizações do trabalho, a divisão de competências e o poder político. Elas esclarecem que o “heterossexismo é um pilar do patriarcado” (Cisne e Santos, 2018, p. 19), e, como tal, fortalece as bases de exploração do sistema capitalista, como o trabalho não remunerado de mulheres, as mães, esposas, filhas.

Quanto ao cenário regional, Costa afirma que “na Amazônia, não tivemos um Estado Patriarcal, mas relações patriarcais, que se apresentavam de forma mais pura no âmbito da família e que se reproduziam em outras relações nas demais instâncias sociais” (Costa, 2005,

p. 53). Essas relações patriarcais podem ser ilustradas a partir do romance *Relatos de um certo oriente*, de Hatoum, em que a protagonista e seu irmão são adotados por Emilie e seu Esposo:

Emilie respondeu beijando nossos olhos. Estava perfumada como nunca, e ao afagar meus cabelos notei que usava o anel de safira, tão comentado nas conversas sobre as joias do Oriente; os cabelos presos na nuca com um coque, deixavam reluzir a testa lisa e amendoada, que recendia a âmbar. Lembro que não consegui comer a sobra da ceia natalina, e durante boa parte da noite vigiei com as orelhas em pé os movimentos do outro lado da parede. Temia que meu pai, transformado num Antar feroz e indomável, agredisse a mulher que me beijara, que me beijara todas as noites, no instante que precede o sono. Foi uma noite tensa e longuíssima (Hatoum, 1989, p. 47).

O sentimento descrito pela personagem remete às relações domésticas de poder bem como à violência que permeava sua realidade, que interferia nas suas refeições, nos momentos de descanso e nas suas formas de agir frente ao Pai.

O patriarcado “é o regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens” (Saffioti, 2015, p. 47). Porém, ele não atinge somente as mulheres, mas, igualmente, outros grupos sociais, como pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo (LGBTI). Isto decorre do fato do heterossexismo que se impõe sobre a população Trans e LGBTI.

Mediante o patriarcado, a heterossexualidade se tornou compulsória e, com o falocentrismo, se impôs como regime de poder e discurso hegemônicos (Butler, 2023, p. 10), incidindo sobre as relações sociais, principalmente nas estruturas da sociedade brasileira, pois as repartições do Estado se organizam a partir do binarismo de gênero, desde o mundo do trabalho, envolvendo a política até a dimensão dos cuidados com o corpo e a saúde.

No campo das identidades de gênero, segundo Jesus, há dois grupos: cisgêneros e transgêneros. O primeiro designa “pessoas que se identificam com o gênero que lhes foi determinado quando de seu nascimento” (Jesus, 2012, p. 25). São sujeitos que estão em conformidade e identificam-se com o gênero que lhes foi imposto socialmente mediante a crença de que o órgão genital define o “sexo verdadeiro” e a disposição para desejar o sexo oposto.

O segundo grupo abrange pessoas que “não se identificam, em graus diferentes, com comportamentos e/ou papéis esperados do gênero que lhes foi determinado quando de seu nascimento” (Jesus, 2012, p. 25). Os indivíduos desse grupo resistem às imposições sociais que os prendem ao gênero que lhes foi atribuído.

No campo da transgeneridade, há uma gama de identidades, por exemplo: “homem trans”, categoria definida como “toda pessoa que reivindica o reconhecimento social e legal como homem” (Jesus, 2012, p. 15). E há as “identidades não-binárias”, um termo guarda-chuva

que abarca identidades que transcendem ao par de categorias de homem e mulher, imposto como norma para regular as relações de gênero na sociedade. Sob aquele guarda-chuva conceitual, as pessoas:

...não serão exclusiva e totalmente mulher ou exclusiva e totalmente homem, mas que irão permear em diferentes formas de neutralidade, ambiguidade, multiplicidade, parcialidade, ageneridade, outrogeneridade, fluidez em suas identificações (Reis e Pinho, 2016, p. 14).

Tais categorias apresentam, para os sujeitos, uma nova forma de entenderem a si mesmos na sociedade, sem estarem ligados ao patriarcado nem à heteronormatividade, para expandir e transformar seus modos de ser.

Lima compreende a não-binariedade como “a não conformidade com o binário homem ou mulher, podendo ser os dois ou nenhum ou outros gêneros ou, ainda, fluir entre alguns deles” (Lima, 2020, p. 172). Esse modo de se constituir como sujeito no âmbito das relações de gênero é uma transgressão das normas da sociedade heteronormativa e patriarcal de maneira a contribuir na luta contra a desigualdade de gênero.

Essa dissimetria se sustenta no patriarcado que, por sua vez, a reproduz para se perpetuar. Para manter a sua hegemonia, esse sistema de poder tem adotado estratégias pelas quais alguns de seus hábitos parecem se alterar, mas isso não tem sido suficiente para estancar os conflitos entre “conservadores” e “progressistas” e nem os embates entre as gerações.

A respeito das categorias de homem e mulher, Bezerra e Veloso sustentam que:

torna-se necessário destruir essas categorias sociais enquanto fatores dotados de importância social para fins de construção de identidades. [...] A igualdade implica que essas categorias desaparecem enquanto fatores de diferenciação-hierarquização e, portanto, enquanto elementos de constituição de identidades com obrigações e limites específicos (Bezerra e Veloso, 2015, p. 16 *Apud* Garcia, 1999, p. 215).

A construção das identidades de gênero se dá a partir da vivência de cada pessoa. Portanto, a maneira pela qual cada um sente e dá sentido a essa construção está associada às condições sociais e jurídicas nas quais sua experiência se desenvolve. Até o momento, algumas das identidades de gênero, que escapam ao binarismo estabelecido, são conhecidas, como destacado por Reis e Pinho:

bigênero: pessoas que são totalmente de dois gêneros, sem que haja, entretanto, uma mescla bem delimitada entre os dois; qualquer combinação de gêneros é possível, não apenas a combinação feminina com masculino; agênero: identidade onde os indivíduos vivenciam ausência de gênero; têm sinônimos como não-gênero ou *genderless*; demigênero: termo para vários gêneros onde as pessoas leem suas identidades como sendo parcialmente femininas ou masculinas e parcialmente alguma identidade não-binária; ou ainda, parcialmente agênero e parcialmente alguma outra identidade não-

binária; pangênero: identidade que se refere a uma grande gama de gêneros que pode ultrapassar a finitude do que entendemos atualmente sobre gênero; gênero fluido: identidade de pessoas que possuirão o espectro de gêneros em constante mudança, não sendo restrito a dois gêneros apenas (Reis e Pinho, 2016, p. 15 *Apud* Espectrometria Não-Binária, 2015, *online*³).

Mas elas não se limitam a estas, podem ser construídas novas formas de se identificar dentro da não-binariedade.

Quanto à categoria “expressão de gênero”, ela pode ser entendida como “[...] a maneira pela qual uma pessoa se apresenta ao mundo, ainda que ocasional ou momentaneamente, correspondente ou não a sua identidade de gênero” (Silva, 2022, p. 75). Nem sempre a expressão de gênero de uma pessoa estará em conformidade com o gênero com o qual se identifica.

Segundo Butler, sexo não é sinônimo do gênero (Butler, 2023, p. 27). Essa autora entende que tanto o sexo quanto o gênero são efeitos decorrentes da proibição do incesto, da lei sobre a qual se funda a cultura. De acordo com essa tese, oriunda da psicanálise freudiana, ao nascer, toda criança possui as disposições necessárias para desenvolver todas as possibilidades de expressão dos gêneros sexuais e não apenas aquelas determinadas pela norma da heterossexualidade (Butler, 2023, p. 113).

Assim, segundo Butler, o caráter cultural e móvel do sexo e da sexualidade desautoriza a evidência da identidade de Gênero (Butler, 2023, p. 56) e nos leva a compreender que “não há identidade de gênero por trás das expressões do gênero; essa identidade é performativamente constituída pelas próprias “expressões” tidas como seus resultados”. Por sua vez, Grossi (1998, p. 12) conceitua a identidade de gênero como uma maneira de identificar-se a partir de sentimentos internos.

O conceito de orientação sexual também complementa a discussão de gênero. Jesus compreende a orientação sexual como uma “atração afetivo-sexual por alguém. Se trata, portanto, de uma vivência interna relativa à sexualidade diferente do senso pessoal de pertencer a algum gênero” (Jesus, 2012, p. 26). A orientação sexual é a atração entre pessoas, não está ligada à identidade de gênero com a qual uma pessoa se identifica.

1.3 Poder, Sexualidade e Biopoder

³ ESPECTROMETRIA NÃO-BINÁRIA. Disponível em: <https://espectrometria-nao-binaria.tumblr.com/>. Acesso em: 18 de Mar. 2015.

O conceito de poder é discutido por diversos autores, de diversas epistemologias. Weber (1994, p. 33) entendia o poder como “toda probabilidade de impor a própria vontade numa relação social”, ainda que haja resistência. Bourdieu (1989, p. 33) compreendia o poder simbólico como capaz de construir a realidade a partir da instituição da “ordem gnosiológica”, por meio dos símbolos, em uma interação que contribui para a reprodução da ordem social.

Sem desconsiderar tais perspectivas, aqui, esta categoria será abordada a partir da concepção de Foucault, para quem o poder não é algo que se possui ou um direito que se detém, mas uma “multiplicidade de correlações de forças imanentes ao domínio onde se exerce e constitutivas de suas organizações” (Foucault, 2023a, p. 100). As instituições não são o poder, mas são dispositivos pelos quais as relações de poder ocorrem e produzem os seus efeitos. Elas não possuem o monopólio do poder, porém são pontos de convergência das forças que disputam a hegemonia em determinado campo de relações.

Foucault defendia que, a partir do século XVIII, passou-se a multiplicar os discursos acerca do sexo e que, no século XIX, a produção desses discursos ocorreu a partir do dispositivo da *Scientia Sexualis*, com uma perspectiva racional, com a produção científica sobre as patologias do sexo (2023a, p. 78). Ademais, essa visão considerava a possibilidade de transformá-lo em significantes universal, como linha de contato entre o saber da sexualidade e as ciências de reprodução. Assim, quanto ao sexo, “todos devem passar a ter acesso à sua própria inteligibilidade” (Foucault, 2023a, p. 169).

Constituída como portadora da verdade do sujeito, a noção de sexualidade surgiu como efeito das relações de poder nas sociedades modernas. Consolidada como uma evidência incrustada na fisiologia e como dimensão fundamental da subjetividade, ela passou a funcionar como instrumento de controle e dominação das condutas individuais, de sujeição das coletividades e de gestão dos fenômenos da população, como as políticas de natalidade, educação, migração, taxa de emprego, salários, políticas sanitárias e de saneamento público.

A sexualidade se expandiu a partir do século XVII, uma vez que o corpo adentrou o campo dos objetos de saber, ela se tornou um elemento das relações de poder que correlaciona os estímulos dos corpos, as intensificações dos prazeres, as incitações de discursos, os controles através de estratégias de saber e de poder. A sexualidade antecede o sexo, afinal, foi ela quem promoveu a noção desse objeto (Foucault, 2023a, p. 171).

Segundo Foucault, a elevação de epidemias foi o ponto de partida para as considerações referentes à população. Para prevenir as epidemias, o novo modelo de poder, o biopoder, pautado sobre a gestão da vida, preconizou novos saberes, entre os quais se destacam os mecanismos de resguardos (Foucault, 2023c, p. 404).

Portanto, em prol da ordenação social, o biopoder atua a partir do controle e da regulamentação do comportamento dos indivíduos. Essa atuação recai sobre as condutas “normais” e sobre aquelas que foram consideradas transgressoras, como a transgeneridade. As tecnologias desenvolvidas para o exercício do biopoder surgiram a partir do final do século XVIII.

Foucault define a biopolítica como a maneira de “designar o que faz com que a vida e seus mecanismos entrem no domínio dos cálculos explícitos, e faz do poder-saber um agente de transformação humana” (Foucault, 2023a, p. 154).

A correção da transgeneridade e o exercício do biopoder é discutido no artigo *Família e experiências de parentalidades Trans* (2018), de Angonese e Lago:

para além das construções do que é ser homem e do que é ser mulher, em que parece haver uma proibição de que pessoas Trans tenham filhos, conforme o relato de Silvia, em relação a homens Trans aparece um discurso oposto, ou seja, para quem nasceu com um útero e ovários, está presente o imperativo da reprodução (Angonese e Lago, 2018, p. 13).

Assim, os processos de natalidade, mortalidade, longevidade, os problemas econômicos e políticos foram constituídos como os primeiros objetos de saber e alvo do controle da biopolítica. Pois é através desses processos que ocorrerá a extração do saber e a definição do campo de intervenção do Estado.

1.4 As Famílias

Em relação à categoria “família”, alguns autores asseveram que “ela é um dos principais contextos de socialização dos indivíduos; portanto, possui um papel fundamental para a compreensão do desenvolvimento humano” (Faco e Melchiori, 2009, p. 122). Essas autoras enfatizam que as mudanças no sistema familiar podem seguir as mudanças sociais.

Por exemplo, as modificações do reconhecimento estatal sobre a família, como a mudança da expressão “pátrio poder” a partir do art. 3 da Lei nº 12.010/2009, que dispõe sobre as questões: adoção; alterações no ECA, revoga alguns dispositivos do Código Civil e da Consolidação das Leis do Trabalho, entre outras providências (Brasil, 2009, s. p.). A substituição para o termo é “poder familiar”. Essa substituição ocorreu devido ao significado por trás do termo pátrio poder, pois carregava consigo a percepção de um poder patriarcal (do pai sobre os filhos), o que findava na compreensão de uma desigualdade no desempenho dos papéis de pai e mãe sobre a educação e proteção dos filhos (Madaleno, 2022, p. 405).

A Resolução nº 175, de 14 de maio de 2013 (Brasil, 2013b, p. 2), que habilita o casamento e união estável entre pessoas do mesmo sexo, resultou do reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) da inconstitucionalidade na distinção do tratamento de uniões estáveis de pessoas do mesmo sexo, a partir do julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 132/RJ, e da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4277/DF. Desde então, o cenário brasileiro de casamento entre pessoas do mesmo sexo mudou, de maneira que, no ano de 2022 apresentou uma crescente de 19,8%, em comparação ao ano de 2021 (Belandi, 2024).

A discussão da família, na pesquisa, foi conduzida sob a luz de Foucault, pois esse autor a compreende como “uma rede de prazeres-poderes articulados segundo múltiplos pontos e com relações transformáveis” (Foucault, 2023a, p. 51). Para o autor, a família não reproduz nem imita a sociedade. A família funciona como um suporte de manobras para outros mecanismos de poder (Foucault, 2023a, p. 109).

Assim, a família se mostra um dos dispositivos mais relevantes para a formação e o controle do comportamento dos indivíduos nas sociedades contemporâneas (Foucault, 2023a, p. 118). O papel que ela exerce na trama formada por ela e pelas demais instituições é crucial no manejo dessas relações e pode ser utilizado em diversas manobras para coibir ou estimular determinados comportamentos, reforçar o controle das instituições sobre os indivíduos ou para expandir os limites da liberdade, promover o reconhecimento e a diversificação das formas de subjetividade (Foucault, 2023a, p. 112).

Esta centralidade decorre do fato de que a família se encarrega de fixar e dar o suporte permanente às relações entre o sexo e a sexualidade. A partir da discussão de Foucault, é possível analisar a questão dos discursos que negam às pessoas Trans o direito à expressão de sua identidade, o movimento feito por esses discursos:

...misturando religião e psicanálise, considera a homossexualidade uma questão privada e uma perversão e, por isso, não merecedora de reconhecimento legal. Esse discurso, mais conservador, utiliza argumentos que atuam em defesa da família tradicional e se apoiam nas tradições e crenças religiosas, embora se apresentem revestidas de um vocabulário psicanalítico ou psicológico (Zambrano, 2006, p. 130).

Os discursos em defesa da família tradicional e heteronormativa, derivam das literaturas reacionárias, como Scala, autor do livro *Ideologia de gênero: o totalitarismo e a morte da família* (2011). Apesar do evidente anacronismo, seus argumentos impactam fortemente a opinião pública:

...é um fato histórico comprovado que, até o momento, em todas as culturas de todos os tempos (mesmo as tribais), a sociedade humana se baseou na

existência de famílias, constituídas pelos casamentos - heterossexuais e com vocação de permanência - e seus filhos (Scala, 2011, p. 86).

Os impactos desses discursos na opinião pública são percebidos a partir da contabilização de quatro mil denúncias de violações de direitos contra a população trans, de acordo com os dados do Disque 100 do ano de 2023, apontados pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) no portal da Agência Gov (MDHC, 2024). Esses dados apresentam a família entre os agentes de agressão. A propósito, se destaca o quantitativo de 107 acusações contra a mãe, como suposta agressora; e contra o pai, como suposto agressor, naquele ano, registraram-se 42 denúncias (MDHC, 2024).

Quanto a esta questão, Fróes, Bulgarelli e Fontgaland (2022, p. 17), no Relatório de pesquisa, *Entre 'curas' e 'terapias': esforços de 'correção' da orientação sexual e identidade de gênero de pessoas LGBTI+ no Brasil*, denunciam que existem pelo menos 26 maneiras de torturar pessoas LGBTI, com o propósito de “corrigi-las”. Segundo esse relatório, dentre os locais onde ocorrem as torturas, o contexto religioso ocupa o primeiro lugar, com 34,6%, enquanto o contexto familiar aparece em segundo lugar, com 30,8%. No contexto familiar, foi constatada a presença de 8 formas de tortura, e a religião está presente em pelo menos 62,5% delas. Outras maneiras são coação, medicalização forçada, ameaças de internação compulsória (Fróes, Bulgarelli e Fontgaland, 2022, p. 22).

De acordo com Castro (2020, p. 56), “a construção histórica do saber-poder da sociedade ocidental elegeu a heterossexualidade e o patriarcalismo como a base da estrutura religiosa, social e política”. Isso parece explicar o fato de que os discursos endereçados às pessoas LGBTI apresentam expressões de violências, como a tortura de “correção”.

A família, junto com o sexo, é um dos componentes cruciais da articulação entre as duas estratégias de poder que, segundo Foucault, foram determinantes para o desenvolvimento do capitalismo moderno: a disciplina e o biopoder. Pois “o sexo é acesso, ao mesmo tempo, à vida do corpo e à vida da espécie. Servimo-nos dele como matriz das disciplinas e como princípio das regulações” (Foucault, 2023a, p. 157 e 158). Essa articulação se desenvolve mediante a combinação de dois dispositivos, o primeiro é o dispositivo de aliança, que “se estrutura em torno de um sistema de regras que define o permitido e o proibido, o prescrito e o ilícito” (Foucault, 2023a, p. 116).

São essas regras que garantem o desenvolvimento e o estabelecimento do parentesco requeridos para organizar a transmissão de nomes e bens. Através do matrimônio entre homem e mulher, elas asseguram o vínculo familiar pelo *status* jurídico, que oferece, assim, uma base legal para a economia, isto é, para a racionalização da circulação das riquezas. O mercado,

portanto, foi concebido pelos economistas clássicos como um campo regido pela norma da heterossexualidade.

O segundo dispositivo é o da sexualidade, que “funciona de acordo com técnicas móveis, polimorfos e conjunturais do poder” (Foucault, 2023a, p. 116). Ele se desenvolve em prol de uma tática que consiste em penetrar os corpos para controlar a população desde as suas células mais singulares até as suas esferas mais abrangentes, ele projeta o seu domínio para uma extensão global, a partir da multiplicação de suas formas de controle sobre o desejo, os corpos e os prazeres.

Assim, o papel da família para esses dispositivos é fundamental: ela tanto fixa a sexualidade, ao constituir seu suporte permanente, quanto realiza a permuta entre os dispositivos de aliança e sexualidade, com o propósito de transportar a lei e a dimensão jurídica, da aliança para a sexualidade, e transportar a economia do prazer e as intensidades das sensações, da sexualidade para a aliança (Foucault, 2023a, p. 118).

Cavalcante demonstra a interligação dos conceitos apresentados e a maneira como se interligam ao tema:

[...] a homossexualidade foi então reprimida e o poder heteronormativo assume as rédeas na sociedade capitalista industrial, onde somente as relações nucleares constituídas pelo dispositivo da aliança [...] tinham valorização e visibilidade social. O indivíduo ‘desviante’ fincava-se à margem de um marasmo excludente, por sua inserção em uma diferente natureza cultural, permeada por múltiplas determinações (Cavalcante, 2015, p. 45).

E se tal construto se deu sobre as relações homossexuais, por que seria diferente quanto à transgeneridade, visto que essa questão parte, também, de uma posição divergente do modelo de comportamento estabelecido como normal?

Esse poder tem base na heterossexualidade compulsória, explicada por Jesus como uma “crença na heterossexualidade com característica do ser humano “normal” [...] qualquer pessoa que saia desse padrão é considerada fora da norma, o que justifica sua marginalização” (Jesus, 2012, p. 29). Logo, a heteronormatividade se constitui como uma das formas pelas quais o poder lida com o sexo, o gênero, a sexualidade e identidade de gênero. A divisão binária masculino/feminino compulsória é uma imposição desse regime de poder.

Quanto a essa questão, Butler explica que a heterossexualidade compulsória necessita da relação binária de gênero como sua base “natural” e legal de sustentação. Em contrapartida, mediante a sua determinação como repartição ao mesmo tempo natural e cultural, a heterossexualidade acaba por reger a relação entre o masculino e o feminino para a qual não há outro caminho senão o desejo de um pelo seu oposto (Butler, 2023, p. 53).

A partir desse processo, se desencadeia a binariedade no sexo e no gênero; a junção de ambos os conceitos como sinônimos; e a concepção de que, devido à função biológica da reprodução, a sexualidade não tem como ser outra além da heterossexual.

CAPÍTULO 2: PESSOAS TRANS NO BRASIL – CONCEPÇÕES TEÓRICAS, POLÍTICAS PÚBLICAS E IMPLICAÇÕES PRÁTICAS

*O corpo Trans é para a heterossexualidade normativa
o que Lesbos é para a Europa: uma fronteira cuja
extensão e forma só é perpetuada pela violência.
Cortar aqui, colar ali, remover esses órgãos, substituí-
los por outros.*

– Paul B. Preciado

2.1 Verdade do sexo

A organização do poder nas sociedades modernas tomou rumos diferentes, segundo Foucault (2023a, p. 159). Mais do que o território e a soberania, é sobre a gestão da vida que o poder passou a se organizar. Assim, sobre o sexo, observa-se dois movimentos: o primeiro, no qual o sexo se estende para além do corpo e do prazer, como protagonista na busca pela verdade do sujeito (Foucault, 2006, p. 82). O segundo, quando se torna alvo da gestão da vida, como forma de acesso e articulação, para a disciplina e a regulamentação (Foucault, 2023a, p. 157).

O tema do verdadeiro sexo é discutido por Foucault (2006) a partir da análise do caso de Herculine Barbin, que acompanha o antes e depois das mudanças e intervenções da medicina e do direito quando estipularam o sexo como verdade de si, pós século XVIII. O texto apresenta a discussão a partir da questão do *status* da pessoa [*intersexo*⁴], a configuração da existência de dois sexos presentes em um indivíduo até o século XVIII era: ao nascer, o pai determinava o sexo que a criança seria tratada, e ao crescer ela poderia modificar seu *status* (homem para mulher, mulher para homem), no momento do casamento (Foucault, 2006, p. 83), mas teria que permanecer com tal decisão até o fim de sua vida.

Porém, após o século XVIII, esse cenário se modificou, como resultado das teorias biológicas sobre a sexualidade e das questões jurídicas e relacionadas ao controle dos Estados Modernos, o indivíduo não era mais o responsável pela escolha do sexo, mas a medicina e o direito ficavam encarregados de decifrar ele (Foucault, 2006, p. 84). Foucault aponta:

e se, durante séculos, se acreditou que era preciso esconder as coisas do sexo porque eram vergonhosas, sabe-se agora que é o próprio sexo que esconde as partes mais secretas do indivíduo: a estrutura de suas fantasias, as raízes do seu eu, as formas de sua relação com a realidade. No fundo do sexo, a verdade (Foucault, 2006, p. 85).

⁴ Substituição do termo hermafrodita usado no texto original “o verdadeiro sexo” (2006). Ela visa respeitar a comunidade intersexo, visto que o termo hermafrodita “na atualidade, essa definição vem sendo questionada por ser considerada pejorativa e estigmatizante” (Paula e Vieira, 2015, p. 72).

O autor segue a discussão sobre a verdade do sujeito em *História da Sexualidade I: a vontade de saber* (2023a), ele expõe quanto a formulação da verdade através da articulação dos discursos pautados no sexo. Entre os discursos analisados estão o religioso, moral, filosófico, jurídico, médico, entre outros. Quanto à elaboração do sexo, segundo o autor, além do sexo se constituir a maneira pela qual se acessa a inteligibilidade, identidade e o corpo, também se tornou um meio pelo qual o poder organiza os corpos, as sensações e os prazeres.

Além disso, Foucault (2023a, p. 18, 20) discorre que, a partir do século XIX, houve uma incitação aos discursos do sexo, com a abertura das *Scientia Sexualis*, “a civilização ocidental [...] ela amarrou as relações de poder, do prazer e da verdade, sobre uma outra forma: uma ‘ciência do sexo’” (Foucault, 1976, p. 3), ela é um dispositivo para produzir discursos sobre o sexo através do regime normal/patológico, unindo as práticas da confissão com o discurso científico.

O seu propósito é gerenciar o sexo em forma de sistema de regulação, “para nós, é na confissão que se ligam a verdade e o sexo, pela expressão obrigatória e exaustiva de um segredo individual” (Foucault, 2023a, p. 69). Então, o discurso deixa de ser unitário e passa a ser múltiplo e distinto, se formula através da racionalidade, e o sexo é posto em uma rede de discursos, saberes, prazeres e poderes...

o importante é que o sexo não tenha sido somente objeto de sensação e de prazer, de lei ou de interdição, mas também de verdade e falsidade, que a verdade do sexo tenha se tornado coisa essencial, útil ou perigosa, preciosa ou temida; em suma, que o sexo tenha sido constituído em objeto de verdade (Foucault, 2023a, p. 63).

Portanto, apesar do responsável em pôr o sexo no discurso ter sido a pastoral cristã, através da confissão, foi a *Scientia Sexualis* que agenciou a saída da noção de pecado para a noção de doença, deslocando, assim, a verdade, do domínio da crença para o da racionalidade. Esse movimento envolveu o surgimento de novos arranjos institucionais pela reelaboração estratégica do que Foucault chamou de “dispositivos”.

Segundo Foucault, os dispositivos são como um conjunto “que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas” (Foucault, 2023b, p. 364). A partir do século XVIII, momento em que surge para o Estado moderno a “população, como problema econômico e político” (Foucault, 2023a, p. 28), o funcionamento dos dispositivos pelos quais se multiplicaram tais discursos e instituições ensejou a adoção de estratégias que evidenciaram as implicações políticas do sexo com o poder.

Entre essas estratégias, se destacam aquelas pelas quais se constituíram, em torno da família, os laços entre a medicina do sexo e a moralidade moderna. Os sujeitos: a mulher, a criança, o casal e o perverso foram tomados como objetos de análise. Sobre a primeira, trataram de isolar como um corpo histórico, repleto de sexualidade e, por isso mesmo, intrinsecamente patológico, cuja atividade deverá permanecer funcional e integrada, restrita ao âmbito do matrimônio para fins reprodutivos.

A segunda passou a chamar atenção devido à condição transitória e virtual de seu corpo e de seu desejo, a qual faz com que a atividade sexual seja vista como um iminente perigo físico e moral, mas cujo desenvolvimento constitui objeto de cuidados devido ao interesse econômico e político que a sociedade tem pelas novas gerações e, em decorrência dessa condição, deve permanecer sob os cuidados de uma pedagogia do sexo. O casal, por sua vez, foi tratado a partir de uma socialização das condutas de procriação. O controle dos nascimentos, o fomento à fecundidade dos parceiros e os aspectos patogênicos dos métodos contraceptivos se tornaram, ao mesmo tempo, questões afeitas à economia e à medicina por envolverem a relação do indivíduo à espécie e, assim, implicarem a responsabilização de toda a coletividade.

Quando ao perverso, se trata de uma categoria estratégica que possibilitou o isolamento do instinto sexual como realidade biológica e psíquica autônoma. O que proporcionou a análise de todas as formas de anomalia e a elaboração de tecnologias para as corrigir. Essa multiplicidade de discursos sobre o sexo, portanto, passou a ordenar, por meio da instituição médica e da normalidade, a questão da vida e da doença em torno do sexo (Foucault, 2023a, p. 99 e 100).

Outro ponto sinalizado em *História da Sexualidade 1: a vontade de saber* é o poder que vislumbra a vida, a partir de sua maximização, ao invés da morte. Com isso, houve uma “explosão, portanto, de técnicas diversas e numerosas para obterem a sujeição dos corpos e o controle das populações” (Foucault, 2023a, p. 151). Por isso, o sexo se constitui alvo das tecnologias de gestão da vida.

O poder, para Foucault (2023a, p. 102), não é adquirido, mas algo que se exerce a partir das relações. Assim, o poder que valoriza a vida se exerce através de duas formas, a partir da disciplinação, com a docilização e a utilização do corpo; e da regulação do corpo como suporte para processos biológicos. Esse poder é nomeado pelo autor como biopoder, que necessita de “mecanismos contínuos, reguladores e corretivos” (Foucault, 2023a p. 155).

Por isso, uma das estratégias do biopoder para o gerenciamento dos corpos é o dispositivo da sexualidade:

o dispositivo de sexualidade engendra, em troca, uma extensão permanente dos domínios e das formas de controle. [...] são as sensações do corpo, a qualidade dos prazeres, a natureza das impressões, por tênues ou imperceptíveis que sejam (Foucault, 2023a, p. 116).

A Sexualidade é um dispositivo que participa da estratégia do saber-poder, ela tem função de estimular os corpos, a partir da incitação de discursos, prazeres e conhecimentos (Foucault, 2023a, p. 115). Trata-se do campo de maior instrumentalidade do biopoder. As formas como atuam as incitações tanto do prazer quanto do poder, e a relação entre esses dois eixos, têm a presença da satisfação de questionar e investigar, e da afirmação do poder por meio do prazer (Foucault, 2023a, p. 50).

Completando as análises de Foucault, Butler (2023, p. 44) discute que a verdade do sexo “é produzida precisamente pelas práticas reguladoras que geram identidades coerentes por via de uma matriz de normas de gênero coerentes”. Esses gêneros coerentes são o homem e a mulher, a partir da perspectiva de estabilidade biológica da relação entre sexo e gênero e dos termos envolvidos na atividade sexual: prazer e desejo.

Essas normas contam com a heterossexualidade compulsória como uma de suas bases. Para Preciado (2014, p. 223), “se sou homem ou mulher? Esta pergunta reflete uma obsessão ansiosa do ocidente”, as normas inscrevem sobre os corpos sua identidade. Safatle (2021) complementa a discussão ao abordar sobre o sexo inscrito na gestão pública...

sexo como objeto de uma ciência, há de se lembrar que tal ciência não visava apenas “curar” desvios, mas encontrar as formas mais produtivas de gerir as populações já que, no coração do problema político das populações, encontra-se o sexo (Safatle, 2021, p. 6).

Por isso, a questão da transgeneridade é atravessada pelos discursos que visam regular, controlar e disciplinar:

pensamos os gêneros como dispositivos que se processam pela via da materialização do biopoder, como efeito das estratégias de regulação dos prazeres e de disciplinarização dos corpos, que são efetivadas pelo poder e justificadas pelos saberes correlatos, mas, como resistência a esse mesmo biopoder, cria novas corporalidades e estéticas da existência (Peres, 2011, p. 77).

Assim, os amparos legais, que consistem em conquistas do movimento social LGBTI, que atua desde 1970, também resultam das resistências inscritas nessas relações de poder. Esses amparos são as Ações Diretas de Inconstitucionalidade e as Ações Declaratórias de Constitucionalidade, movimentadas no Supremo Tribunal Federal.

Os principais amparos legais são: ADPF nº 132 e ADI nº 4.277 - união estável homoafetiva em 2011; ADI nº 4.275 - alteração do nome e sexo de pessoas Transexuais no registro civil, em 2018; RE nº 670.422 - alteração do nome e sexo no registro civil de pessoas Transexuais mesmo sem intervenção cirúrgica, em 2018; MI nº 4.733 e a ADO nº 26, ambas de 2019 que tratam sobre a criminalização da homotransfobia; ADI nº 5.543 - doação de sangue por homossexuais, em 2020 (Brasil, 2022).

Esses amparos legais, que se configuram somente na instância das ações do STF, podem ser discutidos à luz de Balem:

a atuação do Direito na fixação das identidades de gênero não é estabelecer proibições às sexualidades não cisgêneras. Ao revés, institucionaliza – em todos os setores, desde a escola, sistema de saúde e policial, dentre outros – o binarismo como regra ao omitir outras possibilidades de cadastro (Balem, 2020, p. 55).

Assim, essas intervenções do STF parecem indicar que o Poder Legislativo não age frente às demandas da população. Apesar de estar instituído na Constituição Federal Brasileira, de 1988 – CF/1988, no Inciso VII do art. 5 que “ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política” (Brasil, 2023c, p. 14), ainda há incidências desses fatores sobre as tratativas à população Trans e LGBTI.

2.2 Percalços da relação Trans, Estado e políticas públicas

Antes de abordar a questão trans, Estado e políticas públicas, precisamos nos debruçar sobre a passagem da Doutrina de Situação Irregular para a Doutrina de Proteção Integral, para contextualizar historicamente como o Estado costuma agir frente às crianças, os adolescentes e a família. Ao explicitar os impactos dessa mudança no sistema de proteção e de direitos, é possível compreender as atuais tratativas adotadas nos temas ligados à família.

Segundo a Doutrina de Situação Irregular, crianças e adolescentes eram consideradas pessoas incompletas e, por isto, necessitavam de tutela. Essa tutela era firmada a partir da perspectiva assistencialista, com influência do positivismo. Segundo Zanella, “o controle social da infância e juventude sofreu variações temporais na dimensão sociopenal, mas ela sempre esteve relacionada à ideia de capacidade ou de incapacidade” (Zanella, 2014, p. 109). A criança e adolescente eram seres que precisavam ser tutelados, sob a justificativa de proteção, como explicado no Código de Menores de 1979, instituído pela Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979:

art. 2º Para os efeitos deste Código, considera-se em situação irregular o menor:

Inciso III - em perigo moral, devido a: a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes;

Inciso V - Com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária (Brasil, 1979, s. p.).

Tal situação foi comentada pela escritora Carolina Maria de Jesus em seu livro *Quarto de despejo: um diário de uma favelada* (2014). Ela relata, em seu diário que procurava informações sobre como internar seu filho, suspeito de tentar violentar a filha de 2 anos da sua vizinha. Na ocasião, ela foi até um juizado/;

Por que será que esses meninos que fogem do juizado vêm difamando a organização? Percebi que no Juizado as crianças degrada a moral. Os Juizes não têm capacidade para formar o caráter das crianças. O que é que lhes falta? Interesse pelos infelizes ou verba do Estado?

... Em 1952 eu procurava ingressar na Vera Cruz e fui no Juizado falar com o Dr. Nascimento se havia a possibilidade de internar os meus filhos. Ele disse-me que se os meus filhos fossem para o Abrigo que ia sair ladrões. Fiquei horrorizada ouvindo um Juiz dizer isto (Jesus, 2014, p. 88).

A experiência vivenciada pela escritora descreve o tratamento das crianças e adolescentes de acordo com os Códigos de Menores. O modelo tutelar, segundo Fernandes e Costa, foi consolidado nos Estados Unidos da América, e se expandiu para a Europa e América Latina. Os autores tecem a crítica de que tal modelo “pode ser conceituado como uma política de contenção dos filhos da classe trabalhadora” (Fernandes e Costa, 2021, p. 309). A consolidação resultou da reforma no sistema prisional a partir da separação de adultos e menores no cumprimento das penas (Fernandes e Costa, 2021, p. 288). E contou com o apoio da instituição *Save the children* para disseminar a agenda da Doutrina de Situação Irregular, através da Declaração dos Direitos da Criança de 1924 e a Carta de Genebra.

No Brasil, o Código de Menores tinha como argumento a proteção para o controle social. As tratativas dos menores em conflito com a lei eram deliberadas pelo juiz da Vara Criminal. Esta autarquia foi estabelecida pelo código de 1927 e reiterada no código de 1979, com 123 artigos. Segundo Zanella (2014, p. 109), para que fossem recolhidos, não era imprescindível que crianças e adolescentes cometessem crimes, uma vez que, no modelo tutelar, não havia proibição da retirada de crianças e adolescentes do convívio familiar (Zanella, 2014, p. 108). Para tanto, era somente necessário que a criança ou adolescente fossem considerados menor “em situação irregular” ou abandonados.

Assim, o Menorismo, com a construção de tribunais de menores, se consolidou como resposta social para o controle de crianças e adolescentes, sob o pretexto de protegê-las, para

regular o anormal, “crianças e loucos não poderiam ser punidos, mas necessitariam ser contidos” (Zanella, 2014, p. 109).

Quanto à doutrina de proteção integral, a compreensão sobre a criança e adolescente foi modificada: deixaram de ser seres incompletos e incapazes a partir da promulgação da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA/1990, que reconhece, no Artigo 1: “Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente” (Brasil, 2023d, p. 18), agora as crianças e adolescentes são sujeitos de direitos:

art. 3: A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei [Lei nº 8.069/1990], assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (Brasil, 2023d, p. 18).

Por isso, a Doutrina de Proteção Integral é compreendida como um marco na conquista e na defesa da dignidade da criança e do adolescente, ao serem reconhecidas como pessoas em desenvolvimento que precisam de proteção integral da família, Estado e sociedade, para seu pleno desenvolvimento.

A partir do Acordo Internacional da Organização das Nações Unidas, em 1989, surge o documento da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, que discute a Proteção Integral como parte dos sete tratados sobre direitos humanos (Zanella, 2014, p. 77). O Brasil, que “não esperou a aprovação, ratificação e promulgação da Convenção Internamente para dar o próximo passo” (Zanella, 2014, p. 80), promulgou o ECA em 1990.

Zanella destaca os movimentos que resultaram na promulgação da Lei do ECA/1990, como a reivindicação de direitos pela cidadania por movimentos sociais, como a Pastoral do menor, em 1984; o Movimento Nacional de meninos e meninas da Rua, em 1985; a CF/1988 (Zanella, 2014 p. 196). Logo, o ECA/1990 foi um movimento impulsionado pelo contexto interno do Brasil e o contexto externo, com mobilizações sociopolíticas.

Uma divergência crucial entre a Doutrina de Situação Irregular e a Doutrina de Proteção Integral é, que na primeira, ...

art. 8º A autoridade judiciária, além das medidas especiais previstas nesta Lei, poderá, através de portaria ou provimento, determinar outras de ordem geral, que, ao seu prudente arbítrio, se demonstrarem necessárias à assistência, proteção e vigilância ao menor, respondendo por abuso ou desvio de poder (Brasil, 1979, s. p.).

Assim, o juiz tinha o poder centralizado e arbitrário sobre as medidas cabíveis a criança e ao adolescente.

Na doutrina da Proteção Integral, por sua vez, há uma descentralização do poder:

art. 86: A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios (Brasil, 2023d, p. 36).

Algumas das principais instituições que fazem parte da rede de proteção à criança e ao adolescente são: o Conselho Tutelar (CT), cujas funções são estipuladas nos artigos 131 ao 140 do ECA/1990; o Juizado da Infância e Juventude, cujas funções são estipuladas nos artigos 141 ao 148 do ECA/1990. A atuação do Ministério Público também se encontra no mesmo nos artigos 200 ao 205. A rede também conta com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, como estipulado no art. 88 da CF/1988:

Inciso II: criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipal (Brasil, 2023c, p. 37).

Além dessas, há outras instituições que previnem a não-arbitrariedade da tratativa frente às crianças e adolescente, como era posto no tribunal de menores.

O ECA/1990 é um catálogo de direitos que visam proteger a criança e o adolescente, bem como instruir medidas para adolescentes em conflito com a Lei. Essas medidas estão dispostas nos artigos 103 ao 128, e partem da perspectiva de adolescentes que são sujeitos de direitos e seres em desenvolvimento. Também conta com a Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.

O ECA/1990 contém direitos assegurados e especificados pela CF/1988, que estipula, no art. 227, os deveres da família, da sociedade e do Estado sobre a criança, o adolescente e o jovem, bem como seus direitos fundamentais, e o dever de salvaguardá-los de violências, discriminação, violências, opressões e crueldades (Brasil, 2023c, p. 189).

Assim se constitui a importância do movimento da saída da Doutrina de Situação Irregular para a Doutrina de Proteção Integral, pois impactou não somente a criança e ao adolescente, mas todo o sistema de direitos.

O ECA/1990 estipulou a família natural e a família substituta. A primeira, conforme o art. 25, é formada pelos pais, qualquer um deles, e seus descendentes. A segunda, como diz o art. 26, é formada a partir da guarda, da tutela ou da adoção (Brasil, 2023d, p. 24).

No cenário mundial, a família é reconhecida pela Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 como “elemento natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção

desta e do Estado” (ONU, 2017, p. 10). Essa compreensão também se faz presente no cenário brasileiro, em que o Estado reconhece como entidade familiar o grupo formado pelo casamento civil, a união estável do homem e da mulher, e a comunidade formada por um dos pais e seus descendentes (Brasil, 2023c, p. 189).

Quanto às outras composições familiares, apesar de não estarem tipificadas nos documentos citados, Pereira (2004) observa que elas foram reconhecidas a partir das ações de Recurso Especial e Apelação Civil, movidas no Supremo Tribunal de Justiça e no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Assim, as famílias parentais são as formadas mediante laços de parentesco biológico, como as “compostas por irmãos que não convivem com os pais” (Pereira, 2004, p. 123). A família socioafetiva, como a mosaico, é “formada pelo par e os filhos advindos de relações conjugais anteriores” (Pereira, 2004, p. 124).

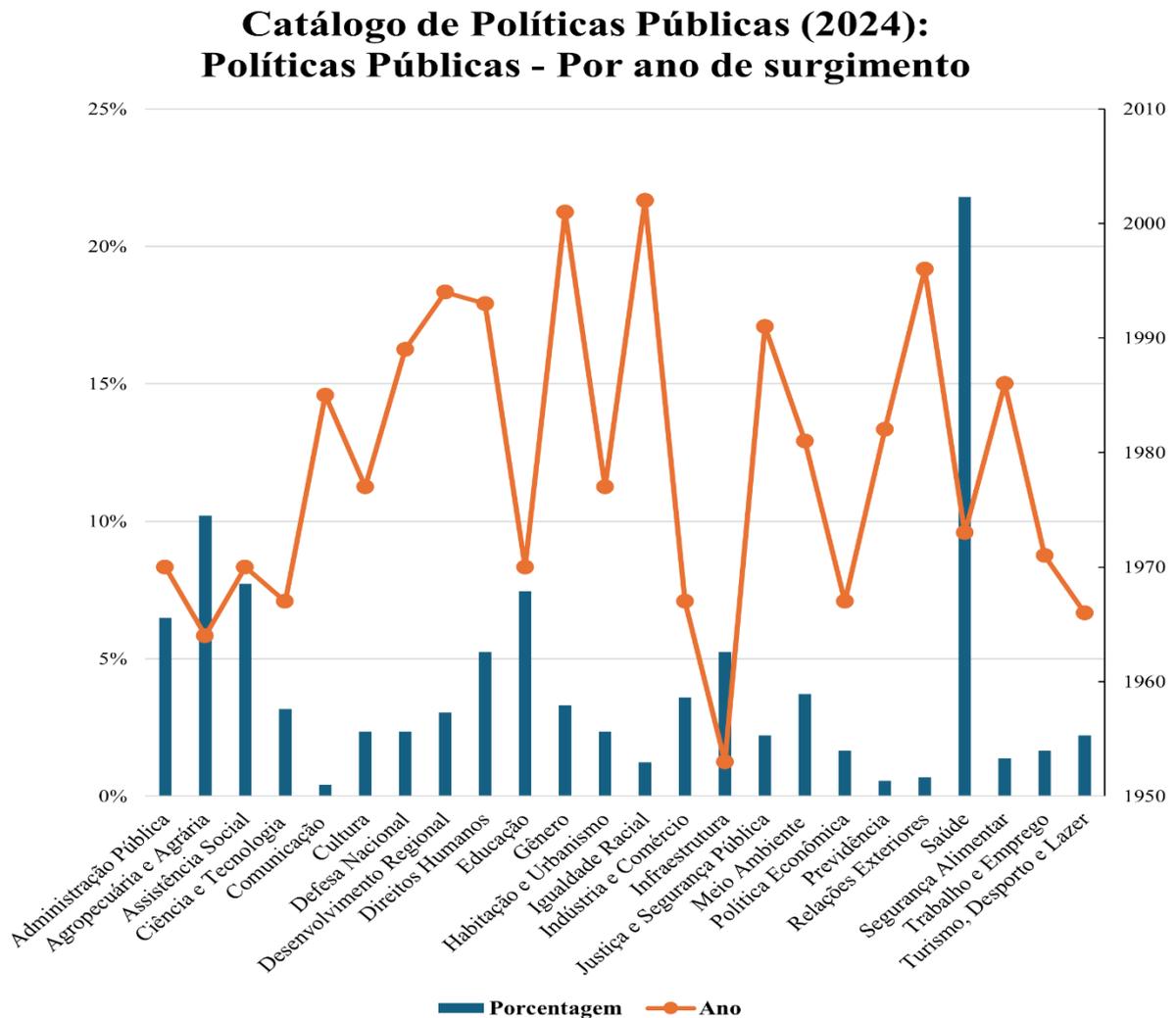
Já a família unipessoal é formada por pessoas sem ou com descendentes que já constituem outras famílias. Essas pessoas não possuem vínculos maritais e vivem sós (Pereira, 2004, p. 127). Quanto à questão LGBTI, a união homoafetiva foi reconhecida a na Ação Direta de Inconstitucionalidade, 4.277/2011 - DF, movida no STF, com a aplicação do regime de união estável. Os grupos assim formados, portanto, também se constituem como família.

O Estado estabelece, na CF/1988, que “a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado” (Brasil, 2023c, 189). Logo, devem ser mobilizadas ações para seu desenvolvimento e autonomia. Por isso, um dos principais impactos da Doutrina de Proteção Integral foi a catalogação dos direitos e deveres da família às crianças e adolescentes, a partir do ECA/1990.

Assim, para a efetivação dos direitos e a proteção do Estado, Saravia sinaliza a importância do fomento de políticas públicas, pois ela “é um sistema de decisões públicas que visa a ações ou omissões, preventivas ou corretivas, destinadas a manter ou modificar a realidade de um ou vários setores da vida social” (Saravia, 2006, p. 29) também ressalta a participação das instituições no processo da construção de uma política pública.

De acordo com o Catálogo de Políticas Públicas (IPEA, 2024a, *online*), um *site* desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que reúne informações sobre as políticas públicas implementadas no âmbito do Poder Executivo Federal a partir de 1950, as políticas catalogadas são divididas em 24 áreas temáticas, somando 725, até 2010.

Gráfico 1 – Catálogo de Políticas Públicas (2024) - Políticas públicas por ano de surgimento

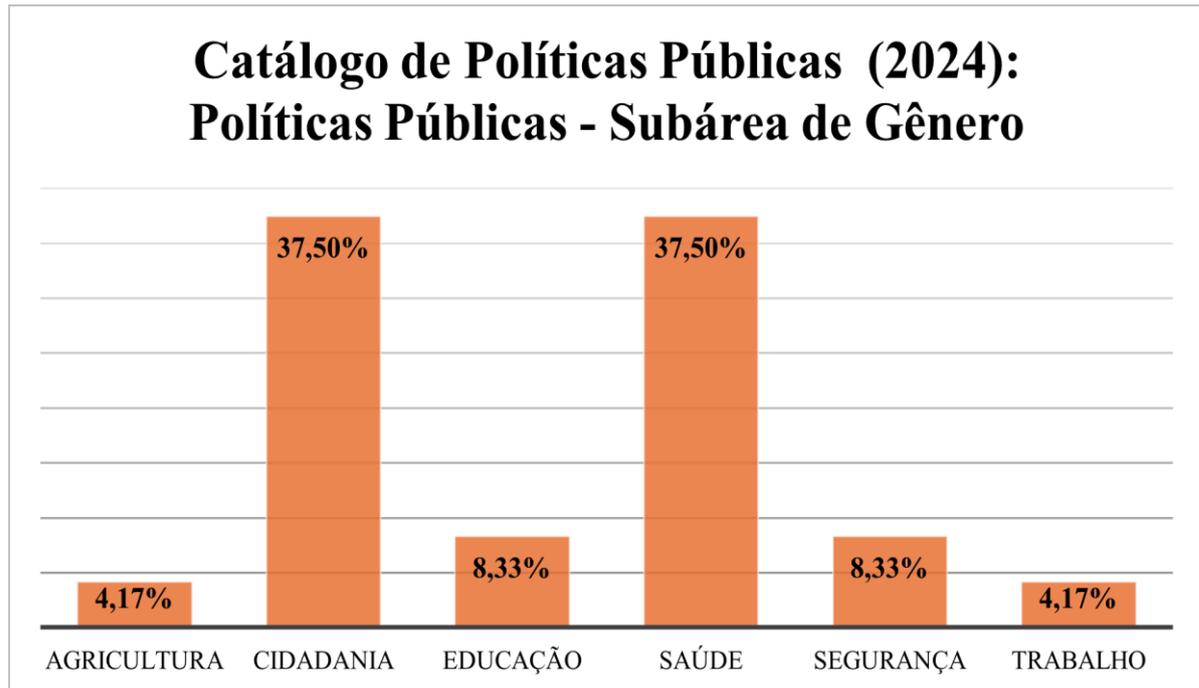


Fonte: IPEA (2024a)
Elaboração: Autor (2024)

Quanto aos dados, a área da saúde possui o maior quantitativo, de 22%; agropecuária e agrária ficam em segundo lugar com 10%; e a assistência social fica em terceiro lugar, com 8%. O gênero fica na média, com 3%. Já o quantitativo mais baixo é da comunicação, com 0,4%.

Quanto ao levantamento de dados a partir da área temática gênero, foram encontrados 24 resultados de políticas públicas de gênero, cada política pertence a uma subárea, como apresentado no gráfico 2 a seguir:

Gráfico 2 – Catálogo de Políticas Públicas (2024) - Políticas públicas da subárea de gênero



Fonte: IPEA (2024b)
Elaboração: Autor (2024)

Assim, é possível observar, nas políticas públicas da subárea de gênero, uma incidência nas áreas da cidadania e da saúde, ambas com 37,5%, se aliando às tratativas sobre saúde dispostas na CF/1988, segundo a qual o Estado detém o dever, a partir do Sistema Único de Saúde, de promover a saúde à população, visto que ela é um “direito de todos e dever do Estado” (Brasil, 2023c, p. 166). Isto explica a elevada porcentagem de políticas ligadas a essa área.

Esses dados revelam quanto a abrangência das políticas públicas voltadas à população Trans e LGBTI, que somam 4,17%, o Programa Nacional de Fortalecimento das Casas de Acolhimento LGBTQIA+ - Programa Acolher+, instituído pela Portaria nº 755, de 5 de dezembro de 2023, propõe a proteção, a promoção e a defesa dos direitos da população LGBTI, a partir dos “vínculos familiares rompidos ou na iminência de seu rompimento, com vistas à promoção de sua cidadania plena” (Brasil, 2023f, s. p.). Essa política responde à questão apresentada por Pereira...

a instituição familiar é o lócus onde a violência simbólica tem seu nascedouro, pois é nela que se encontram os elementos de reprodução do ordenamento moral de conservação da dominação masculina e heterossexista/cis. É quase generalizada a expressão da violência simbólica, visto que o simples fato de alguém surgir em contexto binário do masculino e do feminino, imposto pelo aspecto biológico, impõe aos “desviantes” intensas dificuldades de adequação, especialmente quando a identidade sexual e/ou de gênero torna-se patente (Pereira, 2020, p. 129).

O autor introduz a realidade dessa população, a partir da reflexão da necessidade de intervenção no âmbito familiar Trans e LGBTI, devido à incidência de violências, como expressão máxima das normas sobre a sexualidade e a identidade de gênero. No próximo tópico essas questões serão aprofundadas.

Além da política pública apresentada como resultado do levantamento de dados no Catálogo de Políticas Públicas, foi realizada uma pesquisa no *site* do Ministério da Saúde, na aba de *público LGBTI*. O resultado foi a catalogação das seguintes políticas públicas, além da mencionada anteriormente: Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Foi instituída a partir da Portaria nº 2.836, de 1 de dezembro de 2011, à promoção de saúde integral à população Trans e LGBTI I, “eliminando a discriminação e o preconceito institucional” (Brasil, 2023d, p. 18). A Portaria nº 2.803, de 19 de novembro de 2013, redefine e amplia o Processo Transsexualizador no Sistema Único de Saúde (Brasil, 2013e).

Além disso, consta o programa Brasil Sem Homofobia, estipulado dentro do Plano Plurianual de 2004 a 2007, que tinha o objetivo de promover a cidadania LGBTI, com a equiparação dos direitos, e combate à violência homofóbica (Brasil, 2004, p. 11). No mesmo *site*, mas na aba de *População LGBTIQIAPN+*, está disposto a Carta de Direitos dos Usuários da Saúde, que contém a Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde. A portaria reconhece a partir do art. 4º....

I – Identificação pelo nome e sobrenome civil, devendo existir, em todo documento do usuário e usuária, um campo para se registrar o nome social, independentemente do registro civil, sendo assegurado o uso do nome de preferência, não podendo ser identificado por número, nome ou código da doença, ou outras formas desrespeitosas, ou preconceituosas (Brasil, 2011, p. 12).

Ao analisar as políticas desenvolvidas junto à comunidade LGBTI, foi observado que, apesar de contar com políticas na área social, há uma incidência da tratativa na área da saúde. Apesar desses reconhecimentos, a efetivação delas encontra impasses, uma das razões é devido o atendimento dessas instituições ser realizado por pessoas cisgênero.

Balem explica que “quando a crença de que todas as pessoas são – ou deveriam ser – naturalmente cisgêneras, e que essas são superiores às pessoas Trans ou não binárias, há a prática do cissexismo” (Balem, 2020, p. 44). Por isso, não basta ter amparos legais, é preciso implementar e executar essas políticas, além de modificar os discursos que atravessam a população Trans e LGBTI.

A questão da implementação e execução de políticas públicas à população Trans e LGBTI foi averiguada pelo programa Atena, do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania, em março de 2023, quando realizou um mapeamento de políticas públicas voltadas a população Trans e LGBTI nas 27 unidades federativas do Brasil, a partir de indicadores que qualificaram o tripé da cidadania e política, são os *pilares*: órgão gestor, conselho, plano/programa.

O resultado foi: em 16 estados ao menos um dos *pilares* tem nota mínima (1); enquanto 19 estados estão com notas péssimas (entre 1-2); e 15 estados estão com o Conselho LGBTI com nota regular (entre 3-4) (MDHC, 2023). Costa e Lima dissertam sobre essa questão...

no atual contexto político, em que se instalou uma espécie de pânico moral provocado pelo que movimentos reacionários chamam de “ideologia de gênero” – que seria uma ameaça de dissolução do ideal de família tradicional brasileira (heterossexual e cristã) –, a LGBTfobia se alicerça cada vez mais na impunidade, permissividade e legitimidade pregada pelo governo do país com a justificativa de resguardar os princípios cristãos. Dessa forma, as políticas públicas destinadas à garantia dos direitos da população LGBT nunca pareceram tão ameaçadas quanto atualmente (Costa e Lima, 2021, p. 130).

Por isso os dados decadentes nas efetivações dessas políticas estão alinhados aos discursos que LGBTI é uma ameaça a uma das bases sociais, a família.

2.3 Uma breve contextualização social

Dil discute sobre os desafios que a população Trans enfrenta: “o desprezo heteronormativo nega o respeito e a dignidade ao ‘semelhante diverso’” (Dil, 2021, p. 100). Assim, a partir de alguns fatos, observa-se que o Estado brasileiro despreza essa população.

Ora, desde 2016, o Brasil lidera o ranking dos países que mais consomem pornografia trans, de acordo com dados coletados em *sites* pornográficos como o *RedTub* (Benevides, 2024, p. 112). Também lidera, desde 2008, o *ranking* dos países que mais matam trans, de acordo com o *site* da Organização Não-Governamental Transgender Europe (TGEU), que desde 2008 é responsável por ranquear os assassinatos de pessoas Trans. O Brasil tem a porcentagem de 31% desses crimes, ao passo que 74% dos assassinatos são cometidos na América Latina e Caribe (TGEU, 2023).

E apesar dos avanços da comunidade Trans e LGBTI conquistados a partir das décadas de enfrentamento à LGBTfobia e ao estigma do HIV/AIDS, “nunca se obteve nenhum êxito ou reconhecimento de direito pela via legislativa” (Dil, 2021, p. 101). Logo, o papel que deveria ser exercido pelo Poder Legislativo, por meio de elaborações de leis, projetos de leis etc., é exercido pelo Poder Judiciário, através do STF:

nos últimos dez anos a comunidade LGBTQIA+ só conseguiu ver seus postulados atendidos por meio de ações interpostas perante o Supremo Tribunal Federal. As pautas importantes para as minorias sexuais são, via de regra, invisíveis dentro do parlamento brasileiro, e, quando frentes progressistas se manifestam favoráveis à temática, há rechaço e desprezo da maioria dos parlamentares que, por vezes, se soma ao ódio que ressoa dentro do Palácio do Planalto (Dil, 2021, p. 93).

Essa situação sinaliza que, no Poder Legislativo, os eleitos se manifestam, majoritariamente, como representantes das forças conservadoras da sociedade, onde a LGBTfobia é tolerada. Por isso, Dil disserta que “a negação de direitos por parte do próprio Estado brasileiro e o vazio legislativo se integram ao rol das maiores violações aos direitos fundamentais dessa comunidade” (Dil, 2021, p. 100). Então, o Estado se configura como um dos violadores, por negar ou por omitir direitos à população LGBTI.

As questões de gênero são reconhecidas pelas sociedades modernas, devido sua relevância para o poder sobre a vida, como o enfrentamento da mortalidade de homens devido ao câncer de próstata, cujas taxas se elevam paulatinamente nos anos de 2012, com 13.354 mortes; e 2022, com 16.429 (ATLAS, 2022). Mas, a omissão do Estado face às taxas de mortes violentas de pessoas Transgênero contabilizadas a partir de dados não oficiais pela ANTRA, fizeram com que elas se elevassem gradualmente entre os anos de 2012, com 123, e 2022, com 131 (Benevides, 2024, p. 45).

Assim, após 28 anos, a Organização Mundial de Saúde (OMS), em 2018, removeu a transgeneridade da sua classificação oficial de doenças (OMS, 2018), a qual era classificada pelo CID-11 – transtorno de identidade de gênero – como doença mental. Apesar da remoção, resta ainda o estigma: quem usa o termo transexual é a pessoa Trans que passou por intervenção cirúrgica, enquanto quem usa o termo transgênero é a pessoa Trans que não passou por intervenção cirúrgica.

Um novo termo foi cunhado pela deputada Erika Hilton, a primeira deputada federal negra e Trans a ser eleita na história do Brasil, e a militante Indianarae Siqueira, em 2022: o termo travestigênera (Correia, 2022) é uma forma de abarcar todas as pessoas que fogem do *CISstema*: mulheres e homens trans, não-binários, travestis. Um termo conceituado por duas travestis. Por ser um termo ainda inovador, pouco conhecido e difundido dentro da academia, optou-se por utilizar o termo transgênero e sua derivação, transgeneridade.

Foucault buscou “criar uma história dos diferentes modos pelos quais, em nossa cultura, os seres humanos tornam-se sujeitos” (Foucault, 2009, p. 231). O autor disserta sobre o momento em que os [humanos] passaram a se reconhecer como sujeitos de sexualidade

(Foucault, 2009, p. 232). Em *História da Sexualidade 2 – o uso dos prazeres* (2023b), no processo de subjetivação:

não existe ação moral particular que não se refira à unidade de uma conduta moral; nem conduta moral que não implique a constituição de si mesmo como sujeito moral; nem tampouco constituição do sujeito moral sem “modos de subjetivação”, sem uma “ascética” ou sem “práticas de si” que as apoiem. A ação moral é indissociável dessas formas de atividade em si (Foucault, 2023b, p. 36).

Quanto às maneiras de se afirmar como sujeito, para a população trans, destaca-se a importância da abertura de espaços para expressar a diversidade sociocultural. Em Manaus, um dos espaços que vêm fortalecendo a emancipação individual e coletiva da população Trans é o movimento *Ballroom*. A primeira *ballroom* de indígenas da região Amazônica, adotando o tema *ball* Espíritos Ancestrais, foi idealizada pelo Coletivo *Miriã Mahsã*, um coletivo de indígenas LGBTI, e pela Casa Jabutti, com o objetivo de promover a afirmação dos povos indígenas pela construção de espaços seguros e acolhedores por e para indígenas LGBTI (Ambrosio, 2023).

Outro movimento similar é o Diálogos Transculturais, que tem como uma das idealizadoras Maria do Rio Negro, estudante de pedagogia na UFAM. A proposta do Diálogos Transculturais é construir espaços de debates sobre a questão Trans atravessando os diversos nichos sociais e culturais.

Um dos primeiros debates foi realizado no dia 23 de março de 2024, com a roda de conversa “Não binarismos de gênero e sexualidade nas artes”, que contou com a participação de palestrantes ligados a movimentos sociais, movimentos artísticos, pesquisadores, graduandos e pós-graduandos dos programas de Sociedade e Cultura na Amazonia e Psicologia da UFAM, e um profissional arte-educador (Coletivo Diálogos, 2024, *online*)⁵.

Esses eventos indicam que vivemos um momento oportuno para a adoção de políticas públicas para o fomento da diversidade sociocultural. Pois “é por meio das políticas públicas que o Estado concretiza os direitos fundamentais e, desse modo, protege, garante e promove o acesso individual aos bens jusfundamentais” (Carvalho, 2019, p. 790). Isto é, a maneira pela qual os direitos são materializados pelo Estado.

A reconstrução do Ministério da Cultura, em 2023, mostra que está em curso um esforço conjunto, do Estado e da Sociedade, para a implantação de políticas, ações e leis de forma a impactar na valorização dos diferentes aspectos sociais, como a identidade indígena, LGBTI,

⁵ COLETIVO DIÁLOGOS. Roda de Conversa: Não binarismos de Gênero e Sexualidades nas Artes. Manaus. 20 de mar. 2024. Instagram: @coletivodialogos. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C4vpf06R55U/?igsh=MTc0eTgzaDI3NnpyeA==>. Acesso em: 11 de set. 2024.

negra, pessoas com deficiência, como atesta a adesão de um número significativo de propostas às políticas afirmativas nos editais da Lei Paulo Gustavo.

Quanto à promoção da diversidade e igualdade, foi instituído pela Portaria nº 7, de 7 de março de 2023, o Comitê de Gênero, Raça e Diversidade, do Ministério da Cultura (Brasil, 2024b), para a promoção da diversidade e igualdade nos aspectos de raça, etnia e gênero no setor cultural, e para elaborar políticas públicas de caráter transversal que se relacionem ao tema.

Quanto a contextualização da realidade das pessoas Trans, inicialmente aponta-se sobre a questão da descoberta de gênero das pessoas Trans, a partir da pesquisa de Silva *et al*:

a descoberta do gênero é o momento no qual são vítimas de violência física e verbal no contexto familiar. Não estar nos padrões de gênero esperados pela família é um dos primeiros obstáculos, sórdidos e desumanos, vivenciados por essas pessoas (Silva *et al.*, 2021 p. 4963).

E acordo com o Censo de 2022, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Região Norte soma 79.650 mil templos religiosos. No estado do Amazonas, para cada 100 mil habitantes, há 485 templos religiosos. Já, na cidade de Manaus, há cerca de 7.865 templos religiosos (IBGE, 2022).

Complementando os dados acima, a Revista Exame e a Gospel+, uma rede de *sites* cristãos interdenominacional, indicam que a capital do Amazonas, Manaus, ocupa o 2º lugar no *ranking* de capitais com mais evangélicos. Os seguidores dessa denominação religiosa perfazem 35,19% da população manauara (577,2 mil pessoas), mas, também, apresenta um número elevado de católicos. Estes somam 54,1% da população manauara (Queiroz, 2013).

Estas informações podem ser cruzadas com os dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) relacionados à eleição de 2018, no segundo turno, na qual Bolsonaro foi eleito, com um total de 4.242.504 votos na região norte; ficou à frente, na contagem dos votos, em 6 dos 7 estados. No Amazonas, contabilizou 885.401 votos, enquanto, na capital, Manaus, totalizou 686.999 votos (TSE, 2018).

Estes pontos, político e religioso, são cruciais para entender o contexto manauara, pois nos discursos eleitorais, Bolsonaro e Silas Câmara⁶ utilizaram a categoria família durante toda a campanha de 2018 e, depois, no período legislativo e administrativo subsequente, quando se

⁶ Deputado Federal, está em seu sétimo mandato 2023-2027 pelo partido republicanos/AM. Seu primeiro mandato foi em 1999-2003 - PL/AM, o segundo em 2003-2007 – PTB/AM, o terceiro em 2007-2011 - AM/PTB, o quarto em 2011-2015 – AM/PSC, o quinto em 2015-2019 – AM/PSD, o sexto em 2019-2023 – PRB/AM. O deputado é empresário, com formação bacharel em Ciências Teológicas, pela Faculdade Boas Novas (2012), bacharel em Comunicação Social-Jornalismo, pela Faculdade Boas Novas (2016) (Brasil, [2024? b]).

associaram às igrejas para disseminar preconceitos contra a população Trans e LGBTI. Segundo Oliveira...

a influência do pentecostalismo e neopentecostalismo no governo Bolsonaro começa a partir das intenções de votos e da aliança feita para granjear os mesmos. Acompanhados de um discurso de ódio velado, confundem-se com o dogma da igreja levando o distanciamento do outro (Oliveira, 2020, p. 149).

Esses discursos com base religiosa, que ferem mulheres, pessoas pretas, trans, LGBTI, e outras minorias, se unem aos discursos científicos, jurídicos, políticos etc., e impactam a realidade social manauara, colocando sobre as pessoas Trans e LGBTI o *status* da anormalidade.

* * *

Na análise da questão familiar de pessoas Trans e LGBTI, cabe uma observação preliminar sobre a crise de autoridade, discutida por Silva (2018), a partir da interpretação de Arendt sobre o que Nietzsche disse a propósito do tema.

Segundo Silva, “a crise da autoridade é ao mesmo tempo a crise da tradição e da memória, as quais garantiam a permanência e a segurança de um mundo em comum” (Silva, 2018, p. 107). O autor também cita que, no Ocidente, essa crise é política, devido à autoridade ser o suporte do pensamento político. Além disso, a religião se constitui a instituição mais ancorada na tradição. Por isso, essa crise influenciou na decadência das igrejas, na modernidade (Silva, 2018, p. 106).

Foi nesse contexto que se deu a discussão de Kant (1985) sobre o esclarecimento. *Aufklärung*, segundo o autor, significa a saída do [ser humano] da menoridade, da qual é culpado (Kant, 1985, p. 100). A menoridade é entendida como a incapacidade do uso do entendimento, necessitando da direção de outro indivíduo, mas essa incapacidade é de responsabilidade do indivíduo, um resultado da sua falta de coragem e de decisão de *servir a si*, assim outros se constituem como seus tutores (Kant, 1985, p. 100). O autor também discute a questão da autonomia se configurar um fundamento da dignidade humana (Kant, 2007, p. 79).

Assim, Foucault contribui para a discussão do Esclarecimento – *Aufklärung*, a partir das aulas do curso no *Collège de France*, entre 1982 e 1983, com o tema *Governo de si e dos outros*:

primeiro que a menoridade de que a *Aufklärung* deve nos fazer sair se define por uma relação entre o uso que fazemos da nossa razão, ou que poderíamos fazer, e a direção (a *Leitung*) dos outros. Governo de si, governo dos outros: é nessa relação, nessa relação viciada que se caracteriza o estado de menoridade (Foucault, 2010, p. 32).

O autor discute que essa saída da minoridade redistribui as relações entre o *governo de si e governo dos outros* (Foucault, 2010, p. 32). Butler discute a questão a partir das análises de Foucault: “a resistência à autoridade constitui, é claro, a principal característica do esclarecimento para Foucault” (Butler, 2013, p. 167). Bresolin reflete quanto a questão da minoridade:

não usar as próprias faculdades para conduzir a vida é uma expressão não racional do arbítrio e, por mais humilhante que possa ser, é uma opção muito cômoda e sem comprometimento e certamente não faltarão ideologias e doutrinas para usar esta domabilidade e docilidade (Bresolin, 2015, p. 24).

A partir da crise das autoridades, a autoridade absoluta passa a ser questionada...

tal crise começa na esfera política, mas se espalha em áreas pré-políticas, como a educação e a criação dos filhos, onde até então a autoridade era inalienável e cujo caráter servia de modelo para governos autoritários (Silva, 2018, p. 106).

O conflito familiar nada mais é do que uma expressão dessa crise da autoridade, quando a família, principalmente a figura do pai, deixa de ter autoridade absoluta.

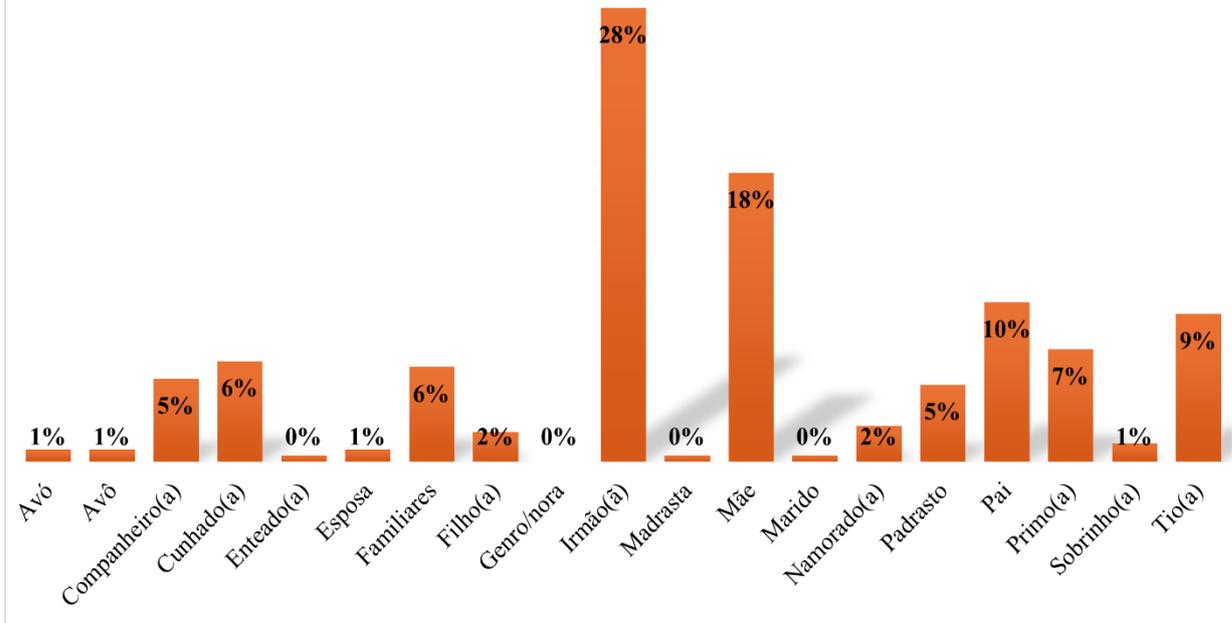
Esses conflitos estão presentes no relatório *Entre ‘curas’ e ‘terapias’: esforços de ‘correção’ da orientação sexual e identidade de gênero de pessoas LGBTI+ no Brasil*. Ele desvelou que, 55,6% dos entrevistados que foram submetidos a tortura e “correção” contra a vontade, apresentaram uma incidência maior na faixa etária de 6 a 17 anos, somando 52,8%, enquanto os da faixa etária entre 18 e 24 anos somam 22,7% e os que estão entre 25 e 29 anos somam 4,9% (Fróes, Bulgarelli e Fontgaland, 2022, p. 16, 17).

Louro discute que “a vigilância e a censura da sexualidade se orientam, fundamentalmente, pelo alcance da ‘normalidade’” (Louro, 2014, p. 84), ou seja, o desempenho na tortura e na “correção” de LGBTI é em prol dessas pessoas alcançarem o *status* de normal.

Quanto à questão das denúncias, o relatório do Disque Direitos Humanos de 2019 apontou que, das 1315 denúncias de vítimas LGBTI, 21,3% dos suspeitos são integrantes da família (Brasil, 2019, p. 126). O relatório também aponta para a diminuição de 49,8% das denúncias de LGBTI pelo Disque Direitos Humanos em comparação ao ano de 2018 (Brasil, 2019, p. 23). O gráfico 3 a seguir apresenta a porcentagem por grau de parentesco entre as vítimas e os suspeitos

Gráfico 3 – Quanto ao grau de parentesco entre as vítimas LGBTI e os suspeitos nas denúncias pelo Disque Direitos Humanos, em 2019

Disque Direitos Humanos (2019): Denúncias: Grau de parentesco entre as vítimas LGBTI e os suspeitos



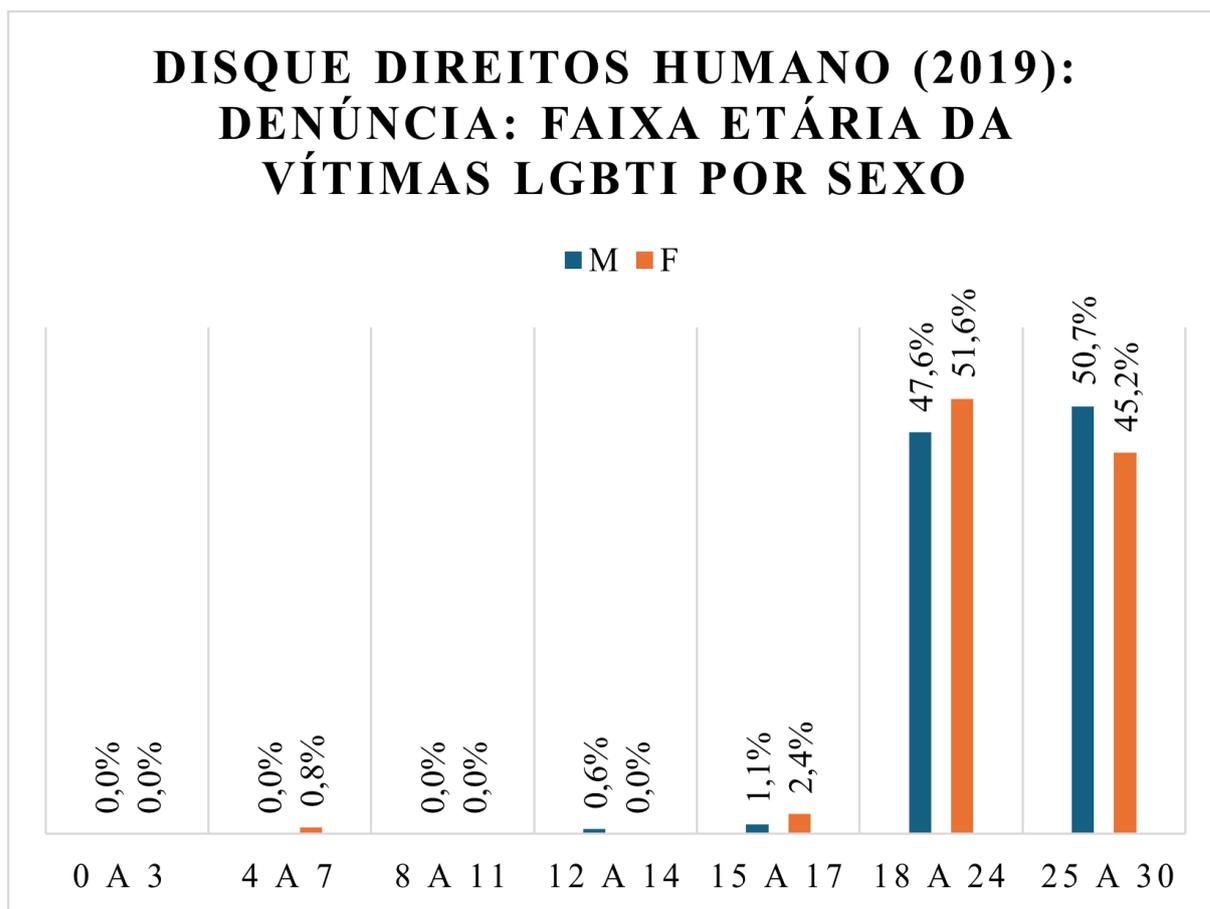
Fonte: Brasil (2019)

Elaboração: Autor (2024)

Assim, é possível averiguar uma incidência maior quanto aos suspeitos *irmão(a)*, 28%, seguido da *mãe*, com 18%, e *pai*, com 10%. Sobre essa questão, Saffioti disserta que “a violência de gênero, inclusive em suas modalidades familiar e doméstica, não ocorre aleatoriamente, mas deriva de uma organização social de gênero, que privilegia o masculino” (Saffioti, 2015, p. 85). Por isso, essa expressão de violência contra a população Trans e LGBTI, a LGBTfobia, nada mais é do que o resultado extremo dos discursos heteronormativos e cissexistas que agem em prol de regular e disciplinar.

A seguir, será apresentado o gráfico 4, que demonstra a faixa etária das vítimas LGBTI por sexo, nas denúncias do Disque Direitos Humanos, em 2019:

Gráfico 4 – Quanto à faixa etária das vítimas LGBTI por sexo nas denúncias pelo Disque Direitos Humanos, em 2019



Fonte: Brasil (2019)

Elaboração: Autor (2024)

Do quantitativo total de vítimas LGBTI, nas denúncias, 57,6% pertencem ao sexo masculino, e estão entre a faixa etária de 12 a 30 anos, enquanto 55,5% pertencem ao sexo feminino, e estão entre a faixa etária de 4 e 30 anos (Brasil, 2019, p. 128). A primeira questão a ser pautada quanto à faixa etária, se trata das possíveis subnotificações de LGBTI que ainda não atingiram a maioridade (18 anos), eles estão sob a tutela dos pais e responsáveis, assim, essa situação acaba por dificultar as denúncias.

A Secretaria da Vigilância em Saúde do Governo Federal desvelou a realidade de jovens Trans e travestis, através da pesquisa Boletim epidemiológico AIDS/DST realizada em 2018, na qual contou com 1.784 participantes. Os resultados apontaram que 69,4% já se sentiram excluídos da família em decorrência da sua identidade de gênero, enquanto 80,6% já sentiu que sofreu comentários discriminatórios em decorrência da identidade de gênero. Em comparação, apenas 47,6% têm uma rede de apoio (Brasil, 2018, p. 77).

Balem analisa que “o poder disciplinar se vale, pois da vigilância constante, da atribuição de patologia ao que classifica como anormal e da exclusão do diferente para garantir que a norma seja observada” (Balem 2020, p. 5). Por isso, os dados observados dessa população

Trans apresentam a exclusão e a discriminação ao passo que seus membros são empurrados socialmente para o não-lugar na sociedade.

No relatório realizado pelo Instituto Pólis, a partir dos Boletins de Ocorrência da Polícia Civil de São Paulo e das notificações de violência emitidas pelos serviços de saúde ao Sistema, consta que “os registros da Saúde sobre violências cometidas na casa da própria vítima, 74% dos agressores foram identificados como parte do convívio familiar” (Iacovini e Nisida, 2024, p. 40).

Cisne e Santos lembram que “fica estabelecido, no campo da convivência sexual, uma separação radical entre práticas que são socialmente aceitas e estimuladas, e aquelas que são condenadas e proibidas, e exatamente por isso são muitas vezes invisibilizadas” (Cisne e Santos, 2018, p. 127). Por isso, a violência contra essa população pode ser analisada tanto por não estarem inscritos na norma do sexo/gênero, quanto por justamente reforçarem a necessidade dessa norma, se apresentando como uma ameaça a ser contida, para que sejam resguardados os moldes estabelecidos. Segundo Foucault...

não se deve entender a família, em sua forma contemporânea, como uma estrutura social, econômica e política de aliança, que exclua a sexualidade ou pelo menos a refreie, atenuando tanto quanto possível e só retenha dela as funções úteis. Seu papel, ao contrário, é o de fixá-la e constituir seu suporte permanente. Ela garante a produção de uma sexualidade não homogênea aos privilégios da aliança, permitindo, ao mesmo tempo, que os sistemas de aliança sejam atravessados por toda uma nova tática de poder que até então eles ignoravam (Foucault, 2023a, p. 118).

Por isso, ela não é um mero espelho do Estado, ela atravessa e é atravessada pelos discursos e, junto a outras instituições, constitui a rede de poder-saber.

No contexto brasileiro, uma pesquisa realizada com 154 participantes por Corrêa *et al.*, no Distrito Federal, entre os anos de 2017 e 2018, revelou que 48,3% dos participantes possuíam ideias suicidas, e 23,8% já tentaram suicídio. Ao destrinchar os dados é possível observar quanto aos grupos de participantes e se tinham ou tem pensamentos suicidas, 79,8% dos homens Trans responderam que sim, 62% das mulheres Trans responderam que sim, 75% das travestis responderam que sim (Corrêa *et al.*, 2020, p. 18).

Preciado sinaliza quanto a questão trans...

todos os aspectos terríveis e assustadores da transexualidade dizem respeito não ao processo de transição em si, mas à forma como as fronteiras de gênero punem e ameaçam matar aqueles que tenta ultrapassá-las. Não é a transexualidade que é assustadora e perigosa, mas o regime da diferença sexual (Preciado, 2022, p. 43).

Logo, fica evidente que as normas de gênero incidem sobre a população Trans e LGBTI, por meios externos, como a discriminação, violência, exclusão por familiares, exclusão nos sistemas de organização da Saúde, administração pública etc., mas também de maneira interna, na qual pessoas Trans passam a ter ideações e pensamentos sobre suicídio, em decorrência da rede de discursos que rogam e prezam pela norma sexo/gênero.

Eu fracassei. Sou um fracasso de tudo que esperavam que eu fosse. Não sou homem, não sou mulher, sou travesti! Essa sou eu e por isso estou aqui.

– Linn da Quebrada

O debate sobre a esfera pública se arrasta desde a Grécia antiga até a atualidade, e um dos principais autores é Habermas. Inicialmente, Habermas apresenta o conceito de esfera pública burguesa como “esfera das pessoas privadas reunidas em um público, elas reivindicam esta esfera pública regulamentada pela autoridade, mas diretamente contra a própria autoridade, a fim de discutir com ela as leis gerais da troca na esfera fundamentalmente privada” (Habermas, 2003, p. 42). Tal conceito foi discutido em seu livro *Mudança estrutural da Esfera Pública* (2003), assim a esfera pública é compreendida como um espaço para legitimar o poder público.

Porém, após receber críticas de autores como Fraser e Young (2003, p. 39, 159), Habermas retoma a discussão sobre esfera pública no livro “Direito e democracia: entre facticidade e validade” (1997), e apresenta as modificações realizadas, e passa a conceituar a esfera pública como “uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posições e opiniões, nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos” (Habermas, 1997, p. 92). A partir das críticas direcionadas ao seu pensamento, o autor reconhece a questão das desigualdades de posições que se manifestam na esfera pública moderna (Habermas, 1997, p. 108), e a luta em prol da influência que se forma nela.

Segundo Losekann, a possibilidade de discutir sobre o tema no Brasil se deu a partir de 1980 (Losekann, 2009, p. 53). Ao seu ver, não há um consenso sobre o tema e seu conceito, mas há a possibilidade de aprofundar a análise das implicações do conceito de esfera pública na democracia contemporânea a partir das realidades das diferentes sociedades.

Losekann discute, a partir das análises de Costa e Avritzer, que, para ser utilizada no contexto latino-americano, o modelo de esfera pública pensado por Habermas necessitaria ser readequado à realidade. Seja a partir da inclusão de novos públicos, dentre eles os que são excluídos, os imigrantes, a fins de democratizar o Estado, seja a partir da tomada de controle da esfera pública por parte dos cidadãos (Losekann, 2009, p. 55).

Assim, a esfera pública se manifesta, de acordo com Habermas (1997, p. 92, 94, 99, 109), pelo fomento de um espaço para discussões e debates sobre as questões políticas e sociais, pela emergência de movimentos sociais que promovem mudanças, pelo debate democrático

através da manifestação dos cidadãos, a partir da argumentação racional, e pela construção da identidade coletiva, a partir do senso de pertencimento e compartilhamento de valores.

3.1 Discursos religiosos e jurídicos

Foucault, em a *História Da Sexualidade I: A Vontade De Saber* (2023a, p. 13), se debruça a analisar os discursos que buscaram a verdade do sujeito, a partir do sexo, e a desvendar as estratégias que os sustentam e conduzem.

Por isso, segundo o autor (Foucault, 1996, p. 49), o discurso seria a reprodução da verdade, ele também produz o poder, bem como é o modo pelo qual o poder e o saber se articulam, mas ao mesmo tempo em que ele é um instrumento do poder, também se torna seu obstáculo, quando é tomado como lugar de resistência dentro da estratégia da oposição (Foucault, 2023a, p. 109, 110).

Assim, antes da explosão de discursos sobre do sexo em busca da verdade do sujeito, com a emergência da *Scientia Sexualis*, a partir da racionalidade, Foucault destaca três códigos que regulavam e regiam as práticas sexuais (2023a, p. 41), são eles a pastoral cristã, o direito canônico, e a lei civil, os quais exerciam o papel de estipular os limites entre o lícito e o ilícito.

Com isso, a religião é discutida por Foucault, mas o autor não se debruça sobre seus conceitos e definições, e sim a partir da pastoral cristã, com a questão do discurso religioso sobre o sexo, que estipulava os sentidos e os significados da noção de pecado, até a construção de um discurso unitário, no qual se organizou o controle da carne a partir da confissão (Foucault, 2023a, p. 37).

Pereira e Melo (2020, p. 36) observam que a sodomia, foi classificada, segundo os ideários da teologia cristã, entre as práticas tidas como não naturais, por se caracterizarem como aquelas que se desviavam da função de procriação. Mas, vale ressaltar que o discurso sobre o sexo, a partir perspectiva do pecado ainda não se dissipou, apesar de estar enfraquecido frente aos múltiplos discursos com bases racionais, como observado na discussão mais adiante.

Após o declínio da noção de pecado os desviantes são agora tomados como objetos de estudos, para definir os métodos, abordagens, propósitos e investigações pelas quais as tecnologias que regem o saber-poder serão implantadas (Pereira e Melo, 2020, p. 37, 38). Nas sociedades modernas, o sistema judiciário adentrou o rol de mecanismos reguladores necessários ao exercício do biopoder, pois a lei agora desempenha o papel normativo (Foucault, 2023a, p. 155, 156).

Em relação ao discurso pedagógico, Foucault (2023a, p. 31, 33), inicialmente, apresenta a questão arquitetônica dos colégios no século XVIII, na qual a organização dos espaços e móveis falavam da sexualidade da criança. O sexo se tornou um problema público. Nas escolas o interesse pelo sexo das crianças permitiu a vinculação e a intensificação das formas de controle dos indivíduos e a multiplicação dos discursos científicos.

A pedagogia é conceituada por Luzuriaga como:

chamamos pedagogia à reflexão sistemática sobre educação. Pedagogia é a ciência da educação: por ela é que a ação educativa adquire unidade e elevação. Educação sem pedagogia, sem reflexão metódica, seria pura atividade mecânica, mera rotina. Pedagogia é a ciência do espírito e está intimamente relacionada com filosofia, psicologia, sociologia e outras disciplinas, posto não dependa delas, eis que é ciência autônoma (Luzuriaga, 1984, p. 2).

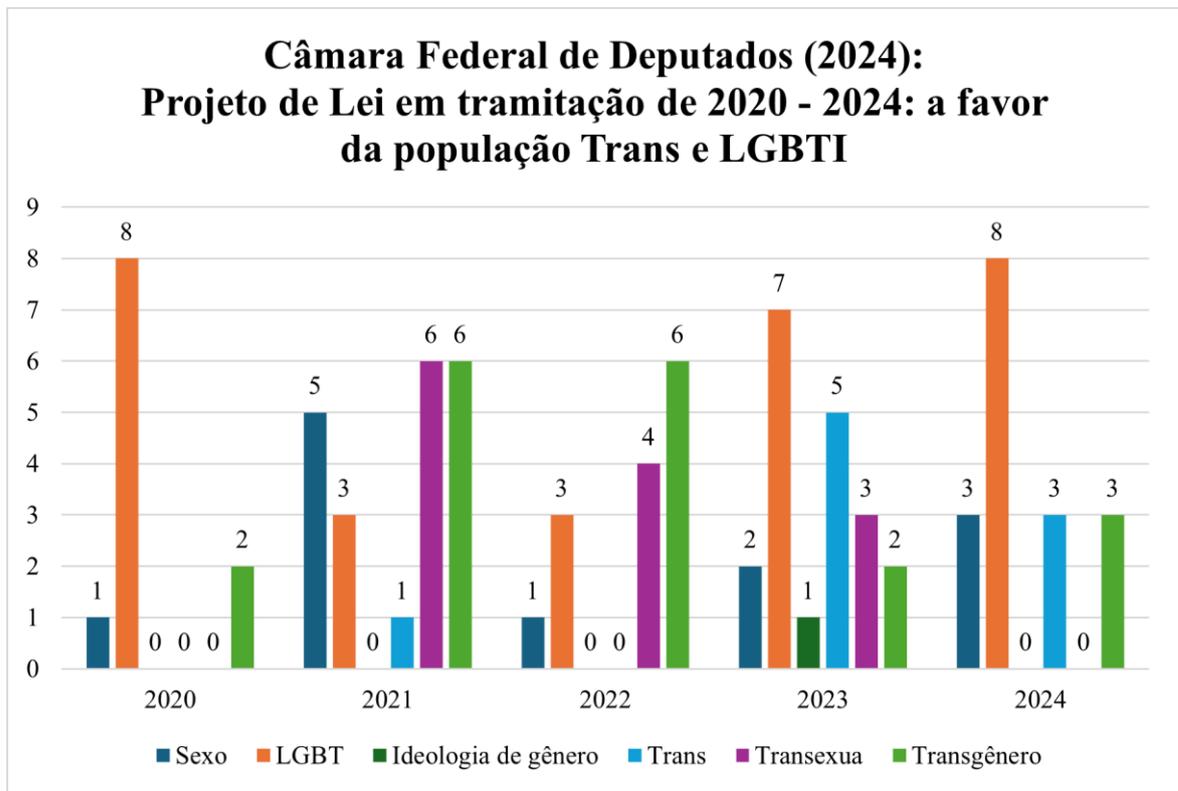
Por isso, as instituições pedagógicas, a partir do século XIX, integram, junto às demais (família, psiquiatria etc.), o jogo de prazer e poder que transcorre no dispositivo da sexualidade. Sua contribuição consiste em organizar e fiscalizar (Foucault, 2023a, p. 52).

Louro denuncia a negação da presença de LGBTI's na sala de aula, onde eles são confiados aos espaços de gozação e insulto, mediante a justificativa de que LGBTI's só podem se identificar nesses locais, onde se toleram jocosamente categorias como “desviante” ou “ridículo” (Louro, 2014, p. 72). Tal situação é resultante da maneira pela qual a constituição das formas de subjetividade é prevista pela escola, que segue os padrões sociais heterossexuais (Louro, 2014, p. 85).

Para analisar esses nexos entre a pedagogia e os discursos religiosos e jurídicos, no Brasil, a questão LGBTI foi recenseada no banco de dados da Câmara Federal de Deputados, em julho de 2024. A pesquisa partiu da escolha de 6 palavras-chaves relacionadas à questão Trans e LGBTI, são elas “sexo”, “lgbt”, “ideologia de gênero”, “trans”, “transexua”⁷, “transgênero”. Foram aplicados os filtros: “projeto de lei”, “em tramitação - sim”, “recorte de período 2020 – 2024”. Após a aplicação dos filtros, foi gerado um *pdf* pelo próprio *site* com a lista dos projetos. Essa lista foi analisada para verificar/confirmar se os dados tratavam de questões Trans e LGBTI. O resultado dessa análise será apresentado a seguir. Primeiro, segue o resultado dos projetos de leis a favor da população Trans e LGBTI:

⁷ Optou-se por usar a palavra incompleta “transexua”, devido as possíveis divergências no resultado entre o singular “transexual” e plural “transexuais”.

Gráfico 5 – Câmara Federal de Deputados (2024): Projeto de Lei (PL) em tramitação, com recorte de período 2020 – 2024, que abordam as temáticas a favor da população Trans e LGBTI



Fonte: Brasil (2024a)

Elaboração: Autor (2024)

Dentre os projetos de leis analisados a favor da população Trans e LGBTI, destaca-se o PL 2667/2024, apresentado no dia 2 de julho de 2024, pela deputada Erika Hilton⁸ – PSOL/SP, a proposta institui o Estatuto da Diversidade Sexual e de Gênero, em que:

art. 1º esta Lei institui o Estatuto da Diversidade Sexual e de Gênero, que objetiva garantir a efetivação dos direitos fundamentais e a promoção da cidadania às pessoas autodeterminadas e pertencentes à população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexo, Não-binárias (LGBTQIA+), por meio da criminalização e reconhecimento da discriminação, intolerância e preconceito em razão da orientação sexual, identidade de gênero, expressão de gênero e características sexuais, de modo a garantir a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos individuais, coletivos e difusos das minorias sexuais e de gênero (Brasil, 2024h, s. p.).

A justificativa apresentada pela deputada foi:

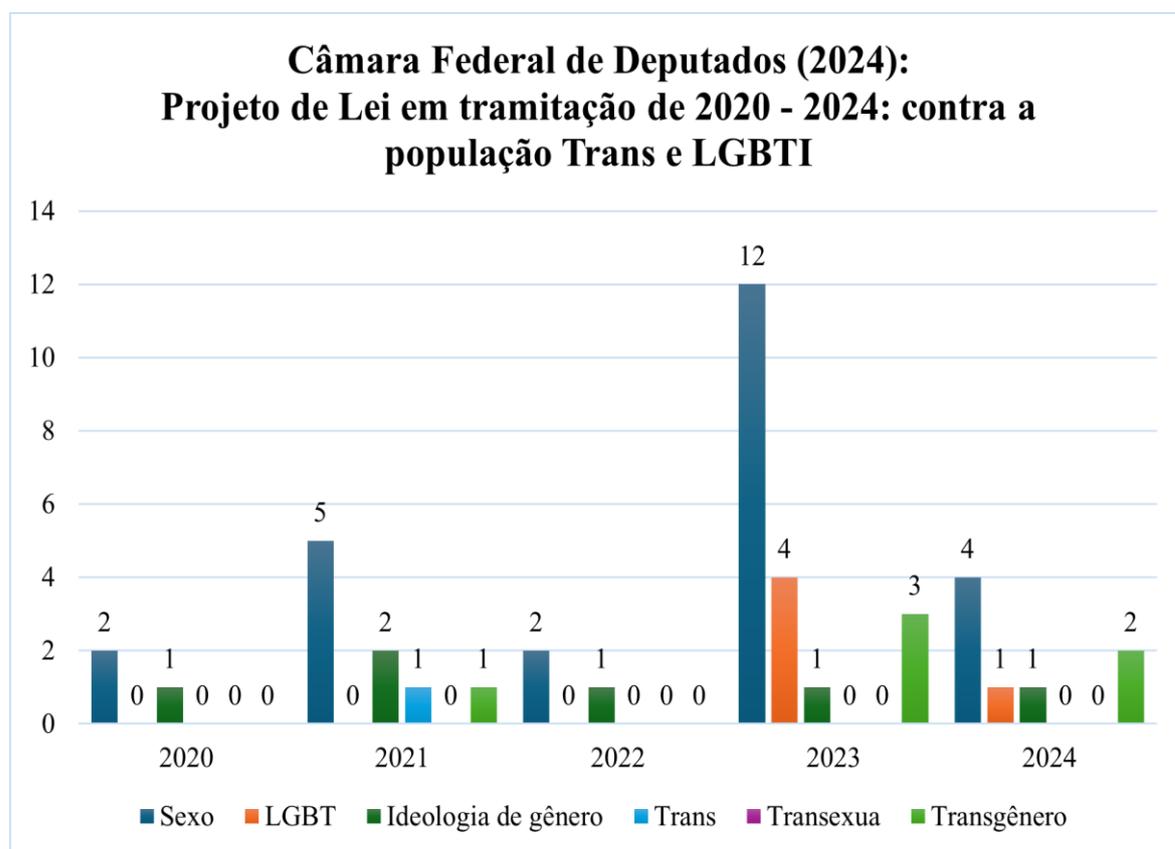
reconhecer direitos de cidadania à população LGBTI+, superando a omissão legal que, historicamente, tem gerado discriminações e destruição de vidas de

⁸ Deputada Federal, com mandato de 2023-2027 – PSOL/SP. A deputada é pedagoga, com curso superior em Pedagogia, Universidade Federal de São Carlos – UFSCar (Brasil, [2024?] d).

pessoas pelo simples fato de serem diferentes da maioria. Embora a omissão da lei não signifique negativa de direitos, pois eles desde sempre puderam ser garantidos pelo Judiciário por interpretação extensiva, analogia ou por princípios gerais do Direito em geral, por força dos princípios da igualdade e da não-discriminação (cf. art. 4º da LINDB – Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), na prática deste mundo real as coisas nunca foram tão simples. O Judiciário, no Brasil e no mundo, só recentemente passou a reconhecer alguns direitos a pessoas LGBTI+, ignorando o aspecto basilar da hermenêutica jurídica aqui citado. Daí que, especialmente porque a mudança da composição do Supremo Tribunal Federal pode, eventualmente, gerar retrocessos, como prova a recente experiência da Suprema Corte dos EUA com as nomeações do então Presidente Donald Trump, a positivação em lei de direitos reconhecidos pelo Supremo Tribunal Federal é fundamental para que a população LGBTI+ tenha segurança jurídica, em termos de previsibilidade e estabilidade de suas relações jurídicas, pois, como é intuitivo, a revogação de uma lei é mais dificultosa que a mudança da jurisprudência de um Tribunal, ainda que se trate da jurisprudência da Suprema Corte gênero (Brasil, 2024h, s. p.).

A partir da discussão de Passos, é possível compreender esse cenário, pois a “ampliação de espaços participativos para os movimentos sociais no campo progressista foi fundamental para o Movimento de Travestis e Mulheres Transexuais também forjar diálogo mais consistente em torno das políticas de seus interesses” (Passos, 2022, p. 75). Esses espaços participativos são resultado da democracia brasileira, que, após a ditadura militar, trabalha na construção de diálogos com a população. A seguir será apresentado o resultado da pesquisa dos projetos de lei contra a população Trans e LGBTI:

Gráfico 6 – Projeto de Lei (PL) em tramitação, com recorte de período 2020 – 2024, que abordam as temáticas contra a população Trans e LGBTI



Fonte: Brasil (2024a)

Elaboração: Autor (2024)

Assim, propõe-se um comparativo dos dados do levantamento realizado pelo autor no *site* da Câmara Federal dos Deputados, com os dados do levantamento realizado pela *Lupa*, em maio de 2024. *Lupa* é uma agência de notícias especializada em *fact-checking*. Segundo a *Lupa*, após levantar dados ligados a atividade legislativa nas 27 unidades da federação dos anos 2020 a 2024, constataram-se 201 projetos de leis com o objetivo de reduzir, limitar ou eliminar direitos civis à população Trans e LGBTI. Desse quantitativo, 31% foram arquivados, retirados ou vetados, enquanto 65% estão em tramitação, e 3,5% viraram lei (Tardáguila e Amorim, 2024).

Após analisar os projetos de lei contra a população Trans e LGBTI, foram destacados o PL 2578/2020, apresentado no dia 12 de maio de 2020, pelo deputado Filipe Barros⁹ - PSL/PR

⁹ Deputado Federal, com dois mandatos, 2019-2023 PSL/PR e 2023-2027 – PL/PR. O deputado é advogado, bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Londrina - UEL (2014), com cursos diversos: Online de Filosofia do Professor Olavo de Carvalho - COF, Seminário de Filosofia, Londrina, PR, 2013 (Brasil, [2024?] d).

e ex-deputada Major Fabiana¹⁰ - PSL/RJ. A proposta estipula que: “art. 1º o gênero de um indivíduo é baseado no sexo biológico ao nascer e nas características sexuais primárias e cromossômicas” (Brasil, 2020, s. p.). A justificativa apresentada pelos deputados foi:

nas últimas décadas o termo “gênero” tem recebido significados múltiplos, provocado grandes confusões no campo legislativo e favorecido grupos de pressão hostis à instituição da família. Convém, portanto, especificá-lo no texto da lei, de modo a não permitir que o mesmo seja usado intencionalmente de forma ambígua, deturpando os autênticos propósitos dos legisladores quando o invocam (Brasil, 2020, s. p.).

A proposta dos deputados é tipificar os gêneros em nome da proteção à família, e para delimitar a atuação do Poder Legislativo. Essa questão resulta do que Preciado chama de epistemologia do regime da diferença:

quando falo de regime da diferença sexual como uma epistemologia, me refiro a um sistema histórico de representações, a um conjunto de discursos, instituições, convenções, práticas e acordos culturais (sejam eles simbólicos, religiosos, científicos, técnicos, comerciais ou comunicativos) que permitem a uma sociedade decidir o que é verdadeiro e distingui-lo do que é falso (Preciado, 2022, p. 49-50).

Por isso, a questão tratada pelos deputados é que os “gêneros” verdadeiros, concebidos a partir da visão biologicistas do masculino/feminino, devem ser resguardados pelo Estado, para que os falsos não adentrem os espaços e proliferem discursos.

Outro projeto a ser destacado é o PL 5275/2023, apresentado no dia 30 de outubro de 2023, pela deputada Julia Zanatta¹¹ – PL/SC. A proposta “estabelece o sexo biológico como critério único de definição de “sexo” para fins de definição, coordenação e execução de políticas públicas, altera o art. 38 da lei 14.600, de 19 de junho de 2023, e estabelece outras providências” (Brasil, 2023b, p. 1). A justificativa apresentada pela deputada foi:

a definição dos sujeitos das políticas públicas é primordial para toda e qualquer atuação governamental. Solidarizamo-nos e compreendemos a indignação dos brasileiros, perante a adoção da ideia de que sujeitos do sexo masculino reivindiquem espaços e lutas das mulheres, bem como se autodeclarem mulheres por meio de que o gênero definiria o que as mulheres são. Essa é uma crença que compromete a vida das brasileiras, uma adoção irresponsável por esse governo, e em especial pelo Ministério das Mulheres (Brasil, 2023b, p. 2).

A questão posta pela deputada pode ser analisada a partir das reflexões de Butler, para quem, “a ‘unidade’ do gênero é o efeito de uma prática reguladora que busca uniformizar a

¹⁰ Ex-deputada federal, com mandato em 2019-2013 PSL/RJ. A ex-deputada é policial (Brasil, [2024?] g).

¹¹ Deputada Federal, com mandato de 2023-2027 – PL/SC. A deputada é advoga, com bacharel em jornalismo pela Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul (2008), e bacharel em Direito pela Faculdade Cesusc – Florianópolis (2018) (Brasil, [2024?] f).

identidade do gênero por via da heterossexualidade compulsória” (Butler, 2023, p. 67). Assim, a definição do gênero a partir do biológico e sua validação como verdadeiro decorrem das repetições dos discursos-da heterossexualidade, que, assim, regulam os modos pelos quais os indivíduos se identificam, se expressam e/ou se comportam, de maneira compulsória.

A partir das discussões de Balem, é possível compreender a estratégia e a finalidade dos projetos de leis acima referidos:

não há como afirmar que a ingerência estatal se limitou à regulação do ato sexual em si – e a instituição de padrões de moralidade e produtividade – na medida em que os instrumentos de controle dos corpos se utilizam da divisão anatômica e biológica para ajustar padrões de comportamento, funções sociais, atribuições específicas para cada sexo, constituindo os seres de acordo com o formato único de sociabilidade desejada: moralmente conservadora e economicamente útil. Logo, a diferenciação biológica do sexo é um dos dispositivos do biopoder (Balem, 2020, p. 13).

Os discursos sobre o sexo correspondem ao biopoder. Atuando para regular e disciplinar esses corpos, eles reverberam sobre as múltiplas instituições da rede. Por exemplo, a questão trans, no campo da medicina, ensejou a definição da disforia de gênero. Ao organizar os atendimentos a partir do sexo feminino e masculino, exclui homens e mulheres trans, por conta do medo de sofrerem transfobia e pelo despreparo profissional na hora da consulta.

Quanto à questão Trans e LGBTI na legislação brasileira, o cenário pode ser explicado com base nos dados referentes às eleições. A introdução ao tema parte da tese *Religião distrai os pobres? Pentecostalismo e voto redistributivo no Brasil*, de Victor Augusto Araújo Silva premiada em 2020 pela Capes, na área de Ciência Política e Relações Internacionais.

Os dados do autor refletem sobre um projeto das igrejas evangélicas pentecostais. Ora, “em 1980, apenas 3,9 milhões de brasileiros se declaravam evangélicos pentecostais. Em 2010, três décadas depois, esse número mais do que sextuplicou (24 milhões)” (Silva, 2019, p. 20). Segundo o autor, “na comparação com outras religiões, a probabilidade de apoio à união homoafetiva é 57% menor para um evangélico tradicional e 71% menor para um evangélico pentecostal” (Silva, 2019, p. 29). Esses dados ilustram a questão levantada por Butler:

para que a heterossexualidade permaneça intata como forma social distinta, ela exige uma concepção inteligível da homossexualidade e a proibição dessa concepção a tornando culturalmente ininteligível (Butler, 2023, p. 138).

Assim, a heterossexualidade permanece como base, norma, regra, lei, na medida em que estipula a homossexualidade como, anormal, contrária, desviante da norma. Esse cenário se torna alarmante, quando verificadas duas questões. Primeira, quanto ao quantitativo de eleitores evangélicos, que somam 16% (Silva, 2019, p. 21). Segunda, quanto ao fato de eles também

constituírem um número significativo como candidatos, como discutido por Cunha *et al.*, que realizou uma pesquisa sobre a candidatura à Câmara Federal no ano de 2022. Com o apoio do Instituto de Estudos da Religião (ISER), ela estudou oito estados brasileiros e seus respectivos candidatos/as que, ao todo, somaram 5.670.

A pesquisa apontou que 52,66% dos candidatos/as pertenciam a uma religião. Também foi observado que 78,29% mobilizaram a religião na campanha; que 55,19% se identificavam como sendo de direita (Cunha *et al.*, 2022, p. 98). A pesquisa constatou que...

os dados mostram que, aproximadamente, 70% (cerca de dois mil candidatos com identidade religiosa) mobilizaram religião diretamente durante a campanha. Os demais mobilizaram de forma indireta ou não mobilizaram religião no período, apesar de uma parte deles ter pertencimento religioso (Cunha *et al.*, 2022, p. 98).

O movimento de campanha eleitoral a partir da religião resultou na (re)eleição de candidatos. De acordo com o *site* da Câmara de Deputados, com data de publicação dia 23 de maio de 2023, a Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional corresponde a 39,37% dos deputados (Brasil, 2023a). Os dados apontam a religião, principalmente a evangélica pentecostal, adentrando as esferas do Poder público, de forma a impactar o cenário político, social e legislativo, como apresentado nos gráficos 1 e 2.

Assim, as iniciativas ligadas à família, no bojo desse movimento evangélico, estão presentes Projeto de Lei nº 6.583, de 2013, proposto pelo ex-deputado Anderson Ferreira¹², do Partido da República – PE, durante mandato de 2011 a 2014, no qual propõe um Estatuto da Família, a partir da justificativa...

são diversas essas questões. Desde a grave epidemia das drogas, que dilacera os laços e a harmonia do ambiente familiar, à violência doméstica, à gravidez na adolescência, até mesmo à desconstrução do conceito de família, aspecto que aflige as famílias e repercute na dinâmica psicossocial do indivíduo (Brasil, 2013a, p. 7-8).

As preocupações do ex-deputado quanto à família partem do conceito patriarcal de família que a constitui como célula maior da dominância do pai (Lerner, 2019, p. 257). Assim, segundo essa premissa, para que se perdue a dominação masculina, é preciso instituir normas Estatais, que fortalecerão as demais normais sociais, culturais, políticas etc.

¹² Ex-deputado federal, com dois mandatos, 2011-2015 – PR/PE e 2015-2019 - PR/PE, mas renunciou o segundo para assumir o mandato de prefeito de Jaboatão dos Guararapes, em 2017. pelo partido da República – PE. O ex-deputado é empresário, com ensino superior incompleto e cursos na área de administração de empresas, marketing e psicologia (Brasil, [2024?]c).

Em segundo lugar, essas preocupações levam em conta a conotação religiosa da noção de família, como a que é apresentada na *Declaração de fé*, da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil:

CREMOS, professamos e ensinamos que a família é uma instituição criada por Deus, imprescindível à existência, formação e realização integral do ser humano, sendo composta de pai, mãe e filho(s) — quando houver — pois o Criador, ao formar o homem e a mulher, declarou solenemente: “Portanto, deixará o varão o seu pai e a sua mãe e apegar-se-á à sua mulher, e serão ambos uma carne” (Gn 2.24) (Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil, 2016, p. 111).

Por isso, essa defesa da sagrada família apresentada pelo ex-deputado convoca o Estado a intervir sobre as tais questões que desvalorizam a família. Mas essa situação está englobada em um só movimento...

as correlações de força múltiplas que se formam e atuam nos aparelhos de produção, nas famílias, nos grupos restritos e instituições, servem de suporte a amplos efeitos de clivagem que atravessam o conjunto do corpo social (Foucault, 2023a, p. 102).

Por sua vez, o projeto de lei do deputado Felipe Saliba¹³, Patriota-MG, – PL nº 772, de 2024 – delibera sobre a proibição da ideologia de gênero em estabelecimentos públicos e privados de ensino. A justificativa apresentada foi:

vivemos hoje em um mundo em que os valores tradicionais da família são atacados por todos os lados, em que seguir os preceitos éticos e morais que aprendemos no lar torna-se uma labuta cotidiana. Ser homem ou mulher é um ato desafiador.

Entendemos que a educação moral de uma criança é tarefa da família, e que a escolha do gênero de cada um é também um ato moral, amparado e resguardado pelas crenças e valores esposados no seio familiar. Assim, a escola não pode e não deve intrometer-se e trazer visões que desafiam essas tradições cultivadas (Brasil, 2024i, p. 2).

Antes de analisar o projeto, é importante frisar as afinidades entre o projeto do deputado Saliba e o pensamento moralista de Scala. Segundo Scala, a educação sexual é um curso “para promover a experiência sexual entre as crianças e ensiná-las como obter contraceptivos e abortos, que a homossexualidade é normal e que homens e mulheres são a mesma coisa” (Scala, 2011, p. 16).

¹³ Deputado federal, está no seu primeiro mandato, 2023-2027, pelo partido Patriota-MG. Assumiu, como suplente, o mandato de deputado federal em 12 de dez. de 2023, mas afastou-se, em 12 de abr. de 2024. O deputado desenvolveu atividades parlamentares nas comissões permanentes de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR, na condição de Suplente, de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC, na condição de Titular, de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CIDOSO, na condição de titular (Brasil, [2024?] e).

Ao observar essa convergência de pontos de vista, é imperioso tecer duas críticas: a primeira sobre as equivocadas leituras dos temas, que se baseiam em desinformações, além de estarem sob a lupa do patriarcado, do machismo e da cultura de estupro. Essa postura, de acordo com Costa, se deve à...

a estrutura política, moral e religiosa que se organizou durante séculos para o controle social acarretou o silenciamento da sexualidade nesse espaço, melhor dizer, falso silenciamento, já que cotidianamente surge não só no espaço escolar, mas também em outros espaços situações relacionadas à sexualidade (Costa, 2024, p. 38).

Assim, a segunda crítica se baseia na afirmação do *falso silenciamento* (Costa, 2024), que converge com as abordagens de Foucault (2023a) sobre a *hipótese repressiva do sexo*. Quando Saliba e Scala declaram a educação dos filhos como responsabilidade da família, eles evidenciam que não irão silenciar a sexualidade, mas incitá-la no “campo do exercício do poder” (Foucault, 2023a, p. 20), tanto a partir da oposição da entre moral e pecado, com a sagrada família, e a abominada homossexualidade, quanto a partir da diferenciação entre normal e patológico, com as normas do sexo atuando para a compreensão do eu, e os cuidados para a conservação do corpo/saúde estipulando as normas e disciplinando os corpos.

Mesmo após a OMS retirar da lista internacional de doenças a homossexualidade, em 1990, e a transexualidade, em 2018, na atualidade (OMS, 2018), ainda persistem situações em que pessoas são constrangidas pela medicalização de seus comportamentos, por provas de identificação fisiológica, situações psiquiátricas etc.

Fróes, Bulgarelli e Fontgaland (2022, p. 16) retratam essas situações no relatório *Entre curas e terapias: práticas de conversão sexual e de gênero no Brasil*, no qual revela uma lista de pessoas torturadas em nome da “correção” e “cura” sexual. A pesquisa entrevistou 365 pessoas, e identificou que, dentre os entrevistados, 55,6% foram submetidos as “correções” e torturas contra sua vontade. Entre os métodos utilizados na tortura, se destacam a confissão, as aulas de educação religiosa, as terapias de reversão, os estímulos a desistência de se assumir LGBTI, e a medicalização forçada. Balem cita...

o direcionamento da atenção institucional para a homossexualidade enquanto problema gerou modificações conceituais em outras categorias, a exemplo a monstruosidade. Até então associada exclusivamente aos acidentes naturais da genética, más formações congênicas etc., a terminologia se desloca para os possíveis “desvios de conduta de um indivíduo”, cuja maior representação se dá por meio do monstro moral, aquele que possui atração pervertida por pessoas do mesmo sexo (Balem, 2020, p. 10).

Enquanto Preciado discute que “aquele que vive em transição. Aquele cujo rosto, corpo e práticas não podem ainda ser considerados verdadeiros em um regime de saber e poder determinados” (Preciado, 2022, p. 36), então, a monstruosidade, associada aos comportamentos e práticas da população Trans e LGBTI, se prolifera nos discursos. Por isso, ao observar o estudo de Fróes, Bulgarelli e Fontgaland (2022), evidencia-se que os atravessamentos de discursos em prol da regulamentação e docilização dos corpos, para além da diferenciação do normal e do patológico, reverberam a noção anacrônica do pecado, que adentrou às redes discursivas que pretendem silenciar e invisibilizar os indivíduos Trans e LGBTI.

3.2 Manifestações Sociojurídicas

As manifestações sociojurídicas aqui examinadas foram extraídas da pesquisa documental realizada junto às instituições públicas do estado do Amazonas e do município de Manaus.

O conceito de jurídico se define como o “locus de resolução dos conflitos pela impositividade do Estado” (Borgianni, 2013, p. 413). Essa autora acrescenta que a vinculação do termo sociojurídico ao Serviço Social surge na revista *Serviço Social & Sociedade*, lançado em 2001, que contém um compilado de escritos que resultavam nas vivências de assistentes sociais na área. Borgianni salienta que o termo não remete à criação de uma prática do serviço social específica, pois “a profissão é uma só e atua em diferentes espaços sócio-ocupacionais, entre eles os que têm interface com o jurídico” (Borgianni, 2013, p. 410).

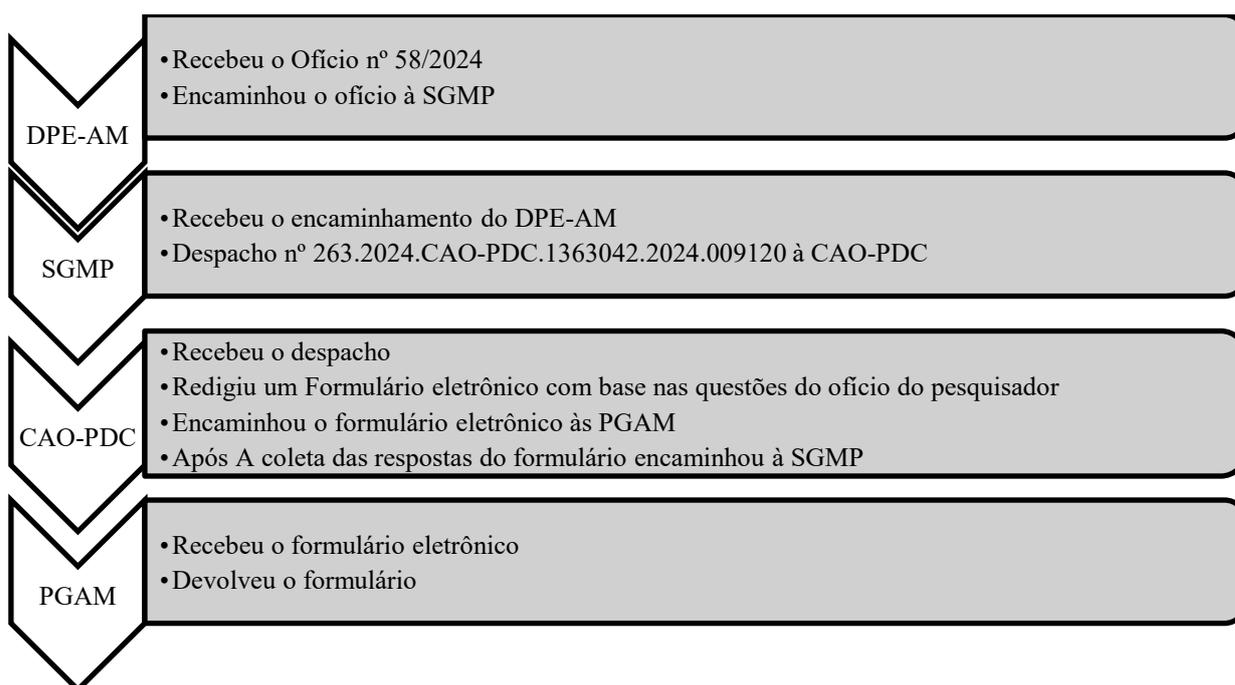
Na execução da pesquisa documental foram escolhidas autarquias que participam da rede de instituições que atuam nos campos da família e das organizações sociais que detêm dados capazes de evidenciar os contrapontos entre as realidades dessas instituições estatais e a da Casa Miga. Assim, foram encaminhados ofícios, via secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia (PPGSCA), para as instituições públicas da Defensoria Pública do Amazonas (DPE-AM), para os Conselhos Tutelares (CT), com exceção dos CT's das zonas rurais, e para a Gerência de Diversidade de Gênero (GDG) da Secretaria do Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC).

Primeiramente, a escolha de acrescentar a DPE-AM como instituição participante na pesquisa documental se justificou pelo desenvolvimento de seu trabalho na função jurisdicional do Estado do Amazonas, como um instrumento de orientação jurídica no que tange aos direitos humanos e a defesa de direitos individuais e coletivos (Amazonas, 1990, s. p.). Assim, foi realizado o encaminhamento do Ofício nº 58/2024 (Apêndice C) para a 1ª Defensoria Pública

de 1ª Instância Especializada na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Pessoa com Deficiência e de grupos socialmente vulneráveis, mas ela reencaminhou o Ofício para a Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas (SGMP), que, por sua vez, repassou o Despacho Nº 263.2024.CAO-PDC.1363042.2024.009120 ao Centro de Apoio Operacional de Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão, dos Direitos do Consumidor e da Defesa do Patrimônio Público (CAO-PDC). O CAO-PDC realizou a expedição do Ofício às Promotorias de Justiça do Estado do Amazonas (PGAM), e estipulou um prazo de dez dias para que as instituições respondessem, ao fim as respostas seriam encaminhadas à SGMP.

A movimentação do ofício da DPE-AM às demais instituições será ilustrada a partir do fluxograma 1 a seguir:

Fluxograma 1 – Movimentação da DPE-AM para responder a solicitação do Ofício do pesquisador



Fonte: Pesquisa Documental (2024)

Elaboração: Autor (2025)

Os seguintes órgãos responderam o formulário eletrônico do CAO-PDC, dentre eles as Promotorias de Justiça (PJ): 81ª PRODECON; 1ª PJ de Itapiranga; 1ª PJ de Itamarati; 1ª PJ de Barcelos; 2ª PJ de Iranduba; 51ª PRODECON; Programa Recomeçar; 1ª PJ de Alvarães; 1ª PJ de Anamã; 58ª PRODHSP; 1ª PJ de Eirunepé; 1ª PJ de Codajás; 1ª PJ de Barreirinha. Além disso, as Promotorias de Justiça 1ª PJ de Juruá; 1ª PJ de Coari; 2ª PJ de Maués; 1ª PJ de Jutai;

1ª PJ de Japurá; 1ª PJ de Canutama; 2ª PJ de Tefé; 2ª PJ de Itacoatiara; 1ª PJ de Presidente Figueiredo; 1ª PJ de Manaquiri; 1ª PJ de Benjamin Constant, responderam “não possuem procedimentos vinculados ao tema” (Pesquisa documental, 2024).

Assim, quanto as respostas colhidas, salienta-se que, dos 17 órgãos para os quais o formulário da COA-PDC foi encaminhado, somente 11,7% informaram que possuem registros de atendimentos às pessoas Trans. Em contrapartida, os outros 88,3% afirmam que não possuem registros. Os órgãos que afirmaram possuir registros, esclareceram que tratam de demandas referentes a questões judiciais e questão de guarda. Mas, apesar de não possuir registro de demandas de pessoas Trans, um desses órgãos informou que realiza o acompanhamento de políticas públicas voltadas a população LGBTI.

Os dados apresentados parecem corroborar as teses de Balem (2020, p. 2), pois a escassez dos registros e a morosidade no trâmite das respostas solicitadas sugerem que as demandas sociais à justiça são facilmente esquecidas nos órgãos que se destinam a conservar e proteger os direitos individuais, coletivos e difusos. Se este for o caso, seremos levados a crer que o atendimento dessas tarefas é um privilégio concedido a determinados grupos em razão de afinidades ideológicas e/ou subjetivas. Até que se prove o contrário, entretanto, continuamos a confiar nas instituições e a atribuir essas fragilidades aos problemas estruturais do serviço público e da sociedade.

No âmbito do MPAM, obtivemos a informação de que, dentre seus departamentos (ou procuradores), somente 5,9% se dedicam a projetos voltados para a defesa dos direitos das pessoas Transgêneros. Se trata do Programa Recomeçar, focalizado na formação continuada dos servidores, e do Projeto Entre Nós, que realiza rodas de conversas sobre os temas que o programa recomeçar aborda. Em contrapartida, 94,1% afirmam não participar. Quanto à questão de membros do órgão que participem de comissões/grupo de estudos a nível regional/nacional que abordem a temática, 100% informaram que não participam.

A baixa procura pelos serviços destas instituições também aponta a presença de uma questão relevante no que tange à viabilização de direitos. Apesar de existirem leis que amparam a questão da LGBTfobia (Lei nº 7.716 /89), há duas problemáticas a serem consideradas. A primeira consiste em, ao procurar essas instituições, as pessoas se deparam com a falta de preparo (conforme apontado anteriormente) e/ou a transfobia dos agentes públicos. A segunda consiste em não compreenderem as formas de funcionamento/fluxograma das instituições, visto que a atuação destas instituições para com a comunidade ainda se encontram defasadas. Apesar de apontarem a existência de projetos voltados à temática LGBTI, seus impactos ainda não são possíveis de enxergar, como se pode atestar pelos dados coletados da pesquisa documental.

Tais questões já haviam sido salientadas por Balem:

a lógica da dominação masculina [...] se impõe sobre todas as outras identidades que destoam do par disjuntivo padrão, negando-lhes qualquer forma de visibilidade, reconhecimento e, conseqüentemente, concessão de direitos que possam tutelar sua existência” (Balem, 2020, p. 32).

A seguir, no quadro 1, será apresentado uma pergunta presente no formulário eletrônico do CAO-PDC e o quadro com a lista de algumas respostas:

Quadro 1 – Pergunta e resposta do formulário do COA-PDC referente as informações solicitadas pelo pesquisador via ofício

Há alguma informação adicional a ser prestada?
Não, a cidade de Itapiranga/Am não possui demandas nesse sentido
Em Fonte Boa não houve nenhum pedido de grupo ou pessoa transgênero junto à Promotoria para tratar de assunto relacionado ao fato de ser transgênero, seja no âmbito cível, seja no âmbito criminal como vítima
A presente Promotoria de Justiça é especializada em causas do consumidor, portanto não atuando no tema da pesquisa
Esta promotoria está sempre pronta a defender os direitos sociais das pessoas Transgênero, com fundamento na Constituição Federal de 1988 e que venha abranger a assistência social, que apontam para seu caráter de política de Proteção Social, articulada a outras políticas do campo social, voltadas à garantia de direitos e de condições dignas das pessoas que fazem parte do segmento
Não informações ou demandas enviadas a essa promotoria de justiça sobre o assunto em questão

Fonte: Pesquisa Documental (2024)

Elaboração: Autor (2025)

As respostas obtidas reforçam a questão da baixa procura da população Trans às instituições, criando-se assim um vazio entre as demandas dessa população e as instituições públicas. Balem afirma que “todos os sujeitos sociais que não se enquadram em uma dessas formas são negados ou ignorados” (Balem, 2020, p. 34). Assim, essas pessoas Trans de fato não buscam pelos serviços, ou são ignoradas quando o fazem? Ora, como se explicam, então, os impasses referentes ao desrespeito às pessoas Trans que ainda não conseguiram retificar seus documentos, um processo de alto custo econômico, social e psicológico, e mesmo com a garantia do uso do nome social, ainda são desrespeitadas?

A outra instituição escolhida foi o CT, por se tratar de um órgão não jurisdicional, mas encarregado de zelar pelos direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o ECA (Brasil, 2023d, p. 47). Assim, foi encaminhado o Ofício nº 105/2024 (Apêndice D), no dia 19 de agosto de 2024, aos CT das zonas: Centro-Oeste, Centro-Sul, Leste I, Leste II, Norte I, Norte II, Oeste, Sul I, Sul II. A inclusão do órgão visou compreender o seu papel desempenhado frente à pauta apresentada nos dados da ANTRA, sobre pessoas Trans serem expulsas de casa aos 13 anos (Benevides, 2018, p. 18).

Por não ter obtido respostas via *e-mail*, realizou-se o contato via *whatsapp*, no dia 17 de outubro de 2024, através dos números disponíveis no *site* da Secretaria Municipal Da Mulher, Assistência Social E Cidadania (SEMASC, 2024). Inicialmente, os CT responderam as mensagens e informaram que o ofício foi encaminhado para os conselheiros responderem. Mas, até o final de fevereiro de 2025, não se obteve a devolutiva do ofício. Dentre os CT, somente dois responderam as questões do pesquisador.

O CT da Zona Norte II, recém-criado em 2023, a partir do desmembramento do CT Zona Norte, convidou o pesquisador a comparecer ao seu endereço, no dia 6 de novembro de 2024, para responder ao ofício. Dentre suas respostas, consta que, por se tratar de um CT recente, não havia ainda banco de dados satisfatórios, como os referentes a questão de quantitativos de atendimentos. As perguntas foram divididas em 5 tópicos: questão dos perfis das Crianças e Adolescentes usuáries; questão de atendimento realizado pelo CT às Crianças as e Adolescentes; questão sobre violência; questão relacionadas a violência ligada a LGBTfobia; e questões relacionadas ao CT e a questão LGBTI. Dentre as respostas, foram destacadas as essenciais para a discussão da pesquisa, conforme apresentado no quadro 2 a seguir:

Quadro 2 - Respostas do Conselho Tutelar ao Ofício encaminhado pelo pesquisador

Conselho Tutelar da Zona Norte II		
Tópico	Pergunta	Resposta
1 Quanto ao perfil pessoal e social das Crianças e Adolescentes que se caracterizam como usuáries do Conselho Tutelar	a) Qual o quantitativo por faixa etária?	Não categoriza, é de 0 a 17 anos conforme o ECA
	b) Qual o quantitativo pela questão da Orientação Sexual?	Evitamos entrar na situação, por ser delicado – focamos no direito violado

2 Quanto a questão dos atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar às Crianças e Adolescentes	a) Quais os procedimentos quanto ao atendimento em caso de relato de LGBTfobia contra crianças e adolescentes?	Não recebemos casos. Um caso que recebemos foi um Adolescente de 13 anos seduzido pelo irmão da igreja adulto, e realizamos o encaminhamento ao DEPCA
3 Quanto à relação do Conselho Tutelar e a Questão LGBTI	a) Quais são os projetos ou núcleos do Conselho Tutelar voltados para a questão da diversidade?	Não existe projeto nem nada para a diversidade, usamos a rede
	b) O Conselho Tutelar possui alguma ação voltada para a questão dos conflitos familiares de pessoas Trans?	O Conselho Tutelar não possui, usamos a rede, no caso de conflitos familiares encaminhamos para o CRAS
	c) O Conselho Tutelar possui alguma ação voltada para a educação, a saúde, a assistência social e a dignidade das pessoas Trans?	Mobilizamos na rede, pois o Conselho Tutelar não possui e não promove. O Conselho Tutelar trabalha na base da defesa dos direitos

Fonte: Pesquisa documental (2024)

Elaboração: Autor (2025)

Inicialmente, pontuaremos quanto ao tópico 1 – resposta da pergunta (A), a não categorização das crianças e adolescentes atendidos pelo CT impacta negativamente na realidade dessas crianças. Primeiro ponto a ser considerado é, segundo Secchi (2010, p. 33) o processo de elaboração da política pública segue um ciclo: identificação do problema, formação da agenda, formulação de alternativas, tomada de decisão, implementação, avaliação, extinção. Logo, seguimos o seguinte exemplo: um alto índice de violências sexuais contra crianças e adolescentes na região norte de Manaus, nos bairros que são abrangidos pelo CT Zona Norte II. Para que esta realidade possa ser modificada através da implementação de uma política pública, é necessário compreender as vítimas dessa violação.

Assim, ao categorizar por: Raça, classe, idade, sexo, composição familiar etc., o órgão poderá traçar o perfil pessoal e socioeconômico dessas crianças e adolescentes e isso auxiliará a compreender e identificar a problemática, que, conseqüentemente, influenciará na formação da agenda para intervir sobre essa realidade. A partir disso, serão criados os “norteadores para

as definições do conjunto de causas, soluções, culpados, obstáculos, avaliações” (Secchi, 2010, p. 33). Por isso, a não categorização nos atendimentos realizados pelo CT impacta negativamente sobre as maneiras como o órgão irá atuar frente à função de proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Quanto à questão LGBTI, o CT apresenta respostas um tanto problemáticas, pois, no viés ideológico, a LGBTfobia não é entendida como uma violação de direito, mesmo que, no ECA, nos artigos 3º, 5º e 17º, se proíba a discriminação por questão de raça, sexo, idade etc., bem como formas de negligência, discriminação, exploração, respeitando a integridade física, moral e psíquica, preservando a imagem, identidade, autonomia (Brasil, 2023, p. 18, 21). Por seu lado, o Estatuto da Juventude, no artigo 17º, preconiza o direito à diversidade, à igualdade de direitos e a não discriminação (Brasil, 2023, p. 97). Observa-se a mesma questão na resposta do CT Zona Leste I, ao ser contatado pelo *whatsapp*:

eu estava olhando a área que você quer abranger. Aqui no nosso conselho só se encaixa duas coisas, porque aqui a gente não trabalha por raça e por questão de gêneros, a gente atende a comunidade como um todo. E é mais mesmo o Conselho Tutelar, ele é um órgão que atende quando o direito da criança está sendo violado, quando ela foi agredida, quando ela foi estuprada, quando ela foi abusada de alguma forma. Ou então quando está fora da escola. Esse tipo de situações não se encaixa muito no padrão que você quer, porque aqui a gente não trata com questão de gênero, raça, essas coisas, entendeu? É mais sobre direitos sendo violados, mas não nessa questão de gênero (Sic) (Pesquisa Documental, 2024).

Balem adverte que essas identidades sexuais, que são desviantes da norma binária e heterossexual, não possuem inteligibilidade, “são automática e repetidamente desconsideradas, invisibilizadas social e juridicamente” (Balem, 2020, p. 42). Assim, as questões que tratam a sexualidade, são deixadas de lado, por serem consideradas delicadas. Além disso, essa percepção de uma violação de direito somente a partir da violência física e sexual destoa do campo de compreensão das violências. Entretanto, de acordo com o Instituto Maria da Penha (IMP), hoje cinco tipos de violências são reconhecidos: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial (IMP, 2023, online).

Assim, mais uma vez, as pessoas LGBTI são empurradas à margem social. Só se admite sua presença nos discursos sobre violência, anormalidade, doença, nos quais suas vozes raramente são ouvidas para o aprofundamento e a melhora da comunidade no corpo social, “de modo que suas demandas não são alvos de políticas públicas, investimento e sua existência não é prevista na legislação” (Balem, 2020, p. 43).

A não existência de dados relacionados a atendimentos de questões da sexualidade LGBTI se torna um dado alarmante, pois, se crianças Trans são expulsas de casa aos 13 anos, e elas não aparecem nas estatísticas do CT, há um silêncio, tal qual citado por Neves:

este silêncio, “servindo de amém”, parece coadunar com a psicologização dos problemas sociais, isto significa que nós pesquisadores e outros profissionais – deixamos de fora na análise as dimensões culturais, históricas e políticas dos comportamentos. E, portanto, não responsabilizamos pais e/ou responsáveis por esses atos. Entende-se mais como uma punição a essas crianças, por desviarem do modelo da heteronormatividade (Neves, 2020, p. 89).

Essa não intervenção sobre a realidade responde aos interesses da docilização, pois socialmente, quando se trata de questões da comunidade LGBTI, sempre são tratadas no âmbito da fase adulta, ignorando as demais faixas etárias, como as crianças e adolescentes e idosos. Quanto à questão racial, a não categorização da raça nos dados do atendimento serve ao pacto da branquitude, conceituado por Bento como “um pacto de cumplicidade não verbalizado entre pessoas brancas, que visa manter seus privilégios” (Bento, 2022, p. 18). Assim, o não levantamento de dados raciais, se tratando de uma instituição pública que age na defesa das crianças e dos adolescentes, não permite realizar um diagnóstico da realidade e logo não contribui para alterar as estruturas das relações de dominação (Bento, 2022, p. 18).

As respostas do CT apontam que não há um conhecimento sobre as questões da sexualidade, além de apontar a violação de direitos apenas na perspectiva da violência sexual. Portanto, tais respostas indicam que faltam aos Conselheiros formação e conhecimento técnico-operativo para desempenharem suas funções, a não execução de uma formação continuada. Mesmo que seja salientado a todo momento que “usam a rede”, cabe lembrar-lhes que também lhes prover, junto à rede, informações para o controle social e a reunião de dados para pesquisas e projetos com a finalidade de modificar a realidade apresentada.

A outra instituição que foi escolhida para o encaminhamento do ofício da pesquisa documental foi a GDG. Para tanto, as motivações se pautaram no vínculo desse órgão ao Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos (DEPDD), com propósitos de articulação, mobilização e viabilização referentes a efetividade de políticas públicas para a comunidade LGBTI do Estado do Amazonas (Amazonas, 2024, *online*). O Ofício nº 103/2024 (Apêndice E) foi encaminhado ao Gerente de Diversidade De Gênero, mas infelizmente, não foram obtidas respostas.

3.3 Discursos e preceitos sobre família: reflexões na Casa Miga

A categoria família tem sido objeto de uma discussão ampla e complexa. Como apontado anteriormente, a família segundo Foucault é descrita como um elemento central do dispositivo de sexualidade (Foucault, 2023a, p 121). Mas, segundo Sarti (1994, p. 47, 49), ela é pensada como uma ordem moral, na qual o homem se constitui como autoridade, desempenhando a função de mediar as relações entre a família e o mundo externo. Ainda segundo a autora, a ideia acerca da família se constrói a partir do casamento, sendo este pautado na heteronormatividade, a constituição de uma casa e a procriação de filhos (Sarti, 1994, p. 49).

As configurações familiares citadas por Sarti demonstram que, nas famílias pobres, a questão do sobrenome é insignificante, visto o fato de não possuírem *status* ou poder. Por isso, a maneira de delimitar quem compõe a família é “quem se pode contar” (Sarti, 1994, p. 52), determinado a partir de uma rede de obrigações.

Essa forma de delimitar a configuração familiar é crucial para a interpretação dos resultados da pesquisa documental que empreendemos na Instituição Casa Miga – Acolhimento LGBT. Foi encaminhado o Ofício 104/2024 (Apêndice F) à instituição, solicitando a autorização para a aplicação de questionários e análise de documentos. Uma vez autorizada, a pesquisa, foi realizada no período de setembro a dezembro de 2024, a partir do recorte dos anos de 2020 a 2023, abrangendo dados gerais das pessoas acolhidas e beneficiárias da Casa Miga. Posteriormente, foi realizado um recorte dos dados referentes às pessoas Trans acolhidas e beneficiárias.

A Casa Miga foi fundada no ano de 2018. Sua missão se respalda em:

defender, fortalecer e promover os direitos humanos da população LGBTIA+ em âmbito municipal, estadual e nacional, com a execução de programas biopsicossociais, incidência política e acolhimento (Pesquisa Documental, 2024).

Além disso, os valores que inspiram a instituição são “criatividade, integridade, justiça e liderança” (Pesquisa Documental, 2024), e a visão que guia seu trabalho é:

ser, até 2030, referência na Amazônia Legal em acolhimento da população LGBTIA+ de maneira humanizada e promover autonomia destas pessoas em situação de vulnerabilidade social, além de atuar na esfera política para defender uma sociedade mais diversa e inclusiva (Pesquisa Documental, 2024).

Além dos recursos captados via editais de instituições públicas e privadas, nos âmbitos municipal, estadual e nacional, a Casa Miga conta com a *Store Miga* e com o *Capacita Miga*.

O primeiro trata de um empreendimento da Casa Miga, que busca sustentar os projetos sociais da instituição, onde ocorrem vendas de produtos confeccionados pela instituição, além de fornecer cursos e oficinas nas áreas de empreendimento e economia criativa e geração de renda. O segundo trata-se de um portal de educação, que oferece cursos profissionalizantes, técnicos, de formação superior, pós-graduação, entre outros. Ele tem parceria com o Grupo UNICORP – Educação e Desenvolvimento, com cursos de valores acessíveis e modalidade 100% online, os quais são autorizados e reconhecidos pelo MEC (Pesquisa Documental, 2024).

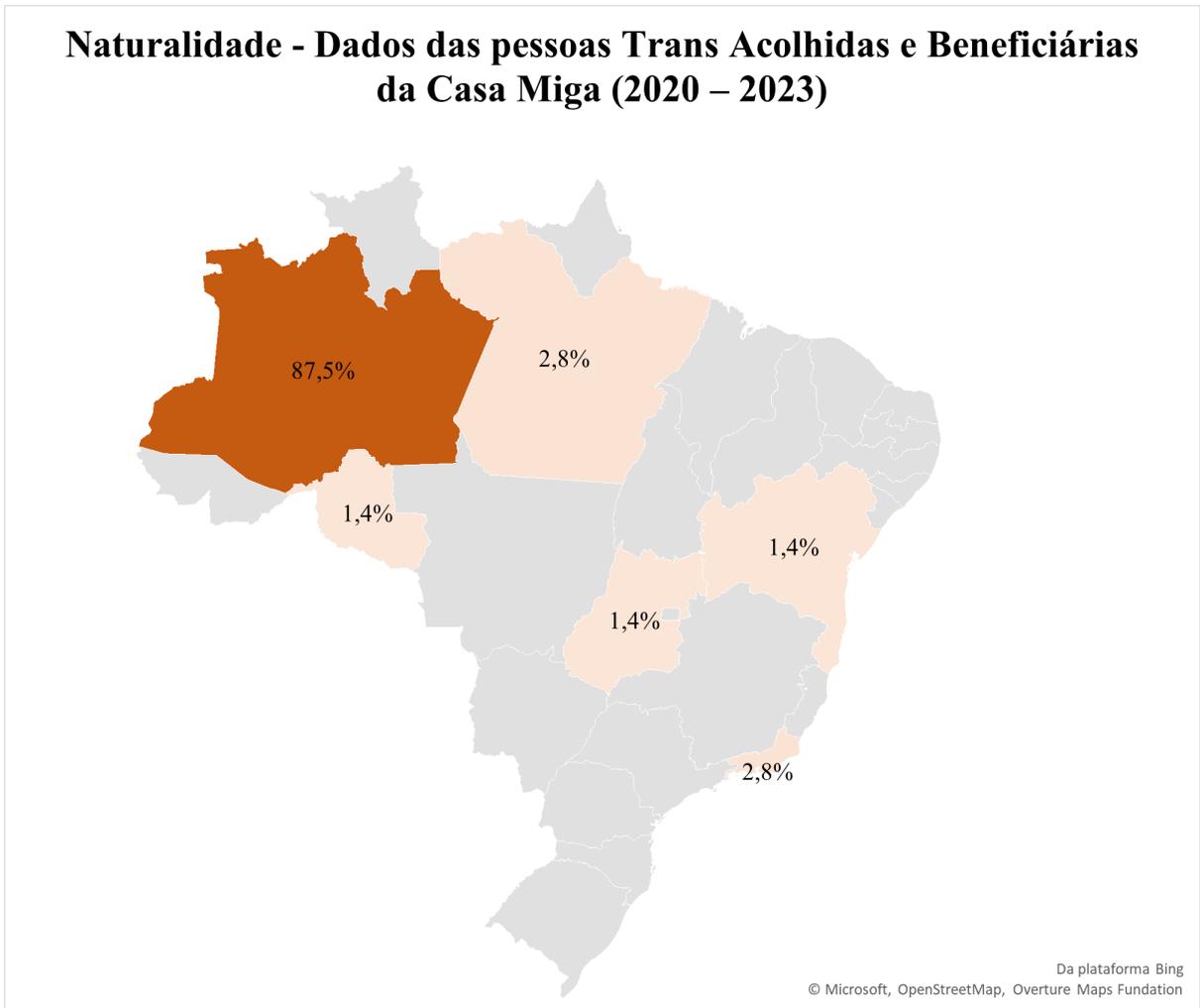
No período de 2020 a 2023, a Casa Miga realizou 161 ações, dentre elas a cessão de itens de higiene básica, rodas de conversas, doação de alimentos a partir do projeto Feirinha Miga, Cursos, itens de combate a Covid-19, entre outros. Entre as pessoas impactadas pelas ações estão tanto pessoas acolhidas quanto as beneficiárias da casa.

A Casa Miga compõe uma rede com os órgãos Estatais e do terceiro setor, entre os quais se destacam Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania; Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania; Defensoria Pública da União; Instituto Mana; Abrigo Aurea; Hospital Medicina Tropical; e Instituto Cáritas.

A instituição atende dois grupos de usuários: as pessoas que são acolhidas, e as pessoas que são beneficiárias, que são acompanhadas pela casa nos diversos serviços, como participação nos projetos sociais, atendimento psicológico, serviço social, entre outros. A pesquisa documental consistiu no levantamento de dados referentes ao ano de 2020 a 2023, das pessoas acolhidas e beneficiárias Trans.

Quanto ao país de origem, 72% das pessoas Trans acolhidas e beneficiárias são brasileiras; 21% são venezuelanas; 6% não possuem informação referente ao país de origem; 1% é da Espanha. Quanto à Naturalidade das pessoas brasileiras, observa-se o quantitativo a partir do mapa a seguir, em relação ao Mapa 1 (elaborado no programa Excel).

Mapa 1 – Naturalidade, dados das pessoas Trans Acolhidas e Beneficiárias da Casa Miga (2020 – 2023)



Fonte: Pesquisa Documental (2024)

Elaboração: Autor (2025)

Quanto ao país de origem, evidenciou-se um número expressivo de pessoas acolhidas brasileiras. Um número que se destaca, em relação a outros países, é o de que o Brasil ainda segue na liderança de rankings de violência contra pessoas LGBT. Além disso, se nota um quantitativo considerável de pessoas da América Latina, sobretudo da Venezuela, que se locomoveram até o Brasil.

Em relação ao dado do Mapa 1, referente à naturalidade dessas pessoas, 1,4% não possuem informações referente a naturalidade, mas verifica-se uma expressão grande em relação ao estado do Amazonas, fator que ilustra a importância da existência da Casa Miga, a primeira casa de acolhimento LGBTI da região norte, em comparação com as demais regiões. A região Sudeste possui 5 casas de acolhimento LGBTI: a Casa Nem, localizada no Rio de

Janeiro; a Casa1, Casa Florescer, Coletivo Arouchianos e Casa Chama localizadas em São Paulo.

A localização geográfica e a influência política favorecem a articulação estratégica os movimentos sociais no Sudeste ao passo que esses fatores dificultam o engajamento das pessoas na região norte, que possui apenas uma casa. A mobilidade entre as cidades e Estados do Sudeste, através da rodoviária, com um custo menor em relação ao transporte, também auxilia essas pessoas LGBTI a se locomoverem entre as regiões onde as casas estão localizadas. Já, a Casa Miga, por ser a única da região norte, enfrenta uma sobrecarga em relação à demanda, pois possui a capacidade de acolher apenas 15 pessoas.

Paradoxalmente, no ranking de distribuição de morte LGBTI no Brasil em 2021, Manaus ficou em 3º lugar, junto com o Rio de Janeiro (Acontece, ANTRA, ABGLT, 2022, p. 63). Dado que acentua a relevância social da Casa Miga. O elevado número de pessoas Trans naturais do Amazonas pode se correlacionar aos dados de violência, que colocam o Estado do Amazonas em uma posição alarmante, nos últimos anos, na lista de estados onde ocorre o maior número de assassinatos no Brasil (ANTRA, 2024, p. 66).

Tabela 1 - Posição de ranking do Estado do Amazonas em relação ao assassinato de pessoas Trans no Brasil (2018 – 2024)

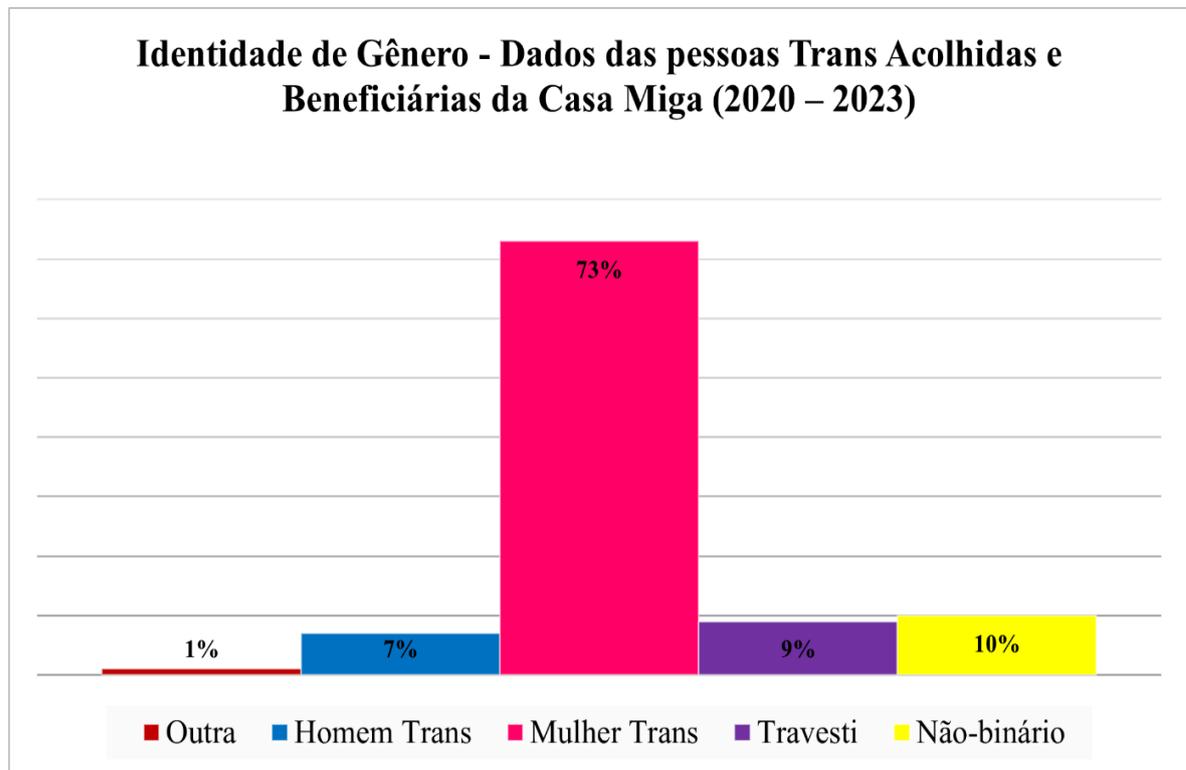
Posição de ranking do Estado do Amazonas em relação ao assassinato de pessoas Trans no Brasil	
Ano	Posição no Ranking
2024	20 ^a
2023	8 ^a
2022	6 ^a
2021	10 ^a
2020	16 ^a
2019	11 ^a
2018	12 ^a

Fonte: ANTRA (2024)

Elaboração: Autor (2025)

Esse dado evidencia a razão pela qual pessoas Trans acabam procurando os serviços da instituição. Trata-se de uma questão de sobrevivência.

Gráfico 7 – Identidade de gênero, dados das pessoas Trans Acolhidas e Beneficiárias da Casa Miga (2020 – 2023)



Fonte: Pesquisa Documental (2024)
Elaboração: Autor (2025)

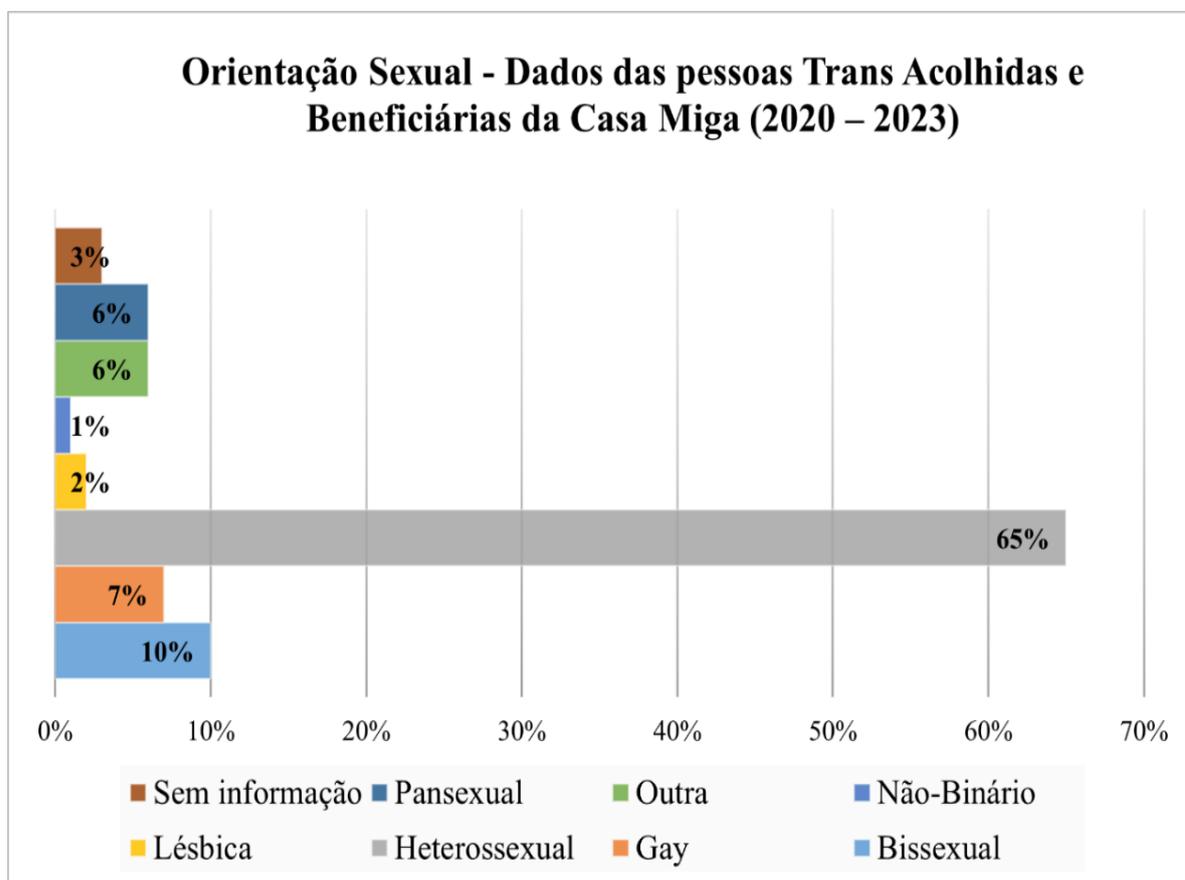
Os dados apontados no gráfico 7 demonstram que as identidades de gênero que mais procuram a casa miga são: Mulheres Trans, 73%; pessoas não-binárias, 10%; e travestis, 9%. Verifica-se que o alto número de mulheres Trans coincide com os dados da ANTRA, segundo os quais, elas são o grupo que sofre maior vulnerabilidade. Observa-se que, por se tratar de identidades transfemininas (mulheres Trans e travestis), há de se pontuar o atravessamento da misoginia, do machismo, do falocentrismo e do patriarcado, que impactam sobre esses corpos de forma mais brutal.

Primeiro ponto, mulheres Trans e Travestis “têm até 3 vezes mais chances de serem assassinadas que homens trans, pessoas Trans masculinas e pessoas não binárias” (Benevides, 2025, p. 79). O segundo ponto é que as violências contra mulheres Trans e Travesti contêm requintes de crueldade: elevado número de golpes; sinais de aviltamento e tortura (atear fogo, raspagem de cabelo, contenção da vítima amarrando-a); os locais para onde se direcionam as agressões no corpo da vítima (cabeça, seios e genitais) (Benevides, 2025, p.79, 90).

Estes pontos são explicados a partir da ótica de Saffioti, que atribui à ideologia e à estrutura do poder impostas pelo sexismo o aprofundamento da desigualdade contra as mulheres

(Saffioti, 2015, p. 37). Sob esta perspectiva, a razão pela qual as mulheres Trans e Travestis sofrem a exploração consiste no fato de que suas manifestações soam como uma afronta ao patriarcado. Em resposta, o “macho dominador, não pode admitir tal ocorrência, podendo chegar a extremos de crueldade” (Saffioti, 2015, p. 65). A autora salienta que as pessoas LGBTI e Trans também se encontram dentro desse esquema patriarcal de gênero (Saffioti, 2015, p. 130). Mas Preciado alerta que, ao mesmo tempo em que o corpo Trans é odiado, também é objeto de desejo (Preciado, 2022, p 38).

Gráfico 8 – Orientação sexual, dados das pessoas Trans Acolhidas e Beneficiárias da Casa Miga (2020 – 2023)



Fonte: Pesquisa Documental (2024)

Elaboração: Autor (2025)

Alerta-se sobre a decisão do pesquisador de não modificar as nomenclaturas autodeclaradas. Dentre os sujeitos entrevistados, 65% afirmam serem heterossexuais, enquanto 10% afirmam serem bissexuais e 7% afirmam serem gays. A expressão elevada de heterossexuais se dá devido a orientação sexual ser diferente da identidade gênero, pois, no imaginário social, as mulheres Trans são gays, mas como explicado no capítulo 1, os conceitos

de identidade de gênero e orientação sexual não são sinônimos: um se refere à maneira como a pessoa se identifica e o outro concerne ao direcionamento da atração física, afetiva e sexual.

Convém observar um fato sobre este tema: a heterossexualidade é capturada, naturalizada, imposta como norma, mas ela também é uma orientação sexual. Portanto, para modificar o cenário de violência contra pessoas Trans e LGBT's, as pessoas heterossexuais e cisgêneras precisam reconhecer a posição que detêm dentro na norma, e trabalhar por uma mudança social, visto que as estruturas, normas e regulamentações sobre os corpos cis e heteros também os violentam.

Por exemplo, os homens, de quem se exige serem fortes, não demonstrar emoções, serem líderes, serem viris, aderirem ao pacto para perpetuar o poder do macho, submetem-se à vigilância de uns sobre os outros, isso reflete o adoecimento desses corpos. As taxas de suicídio ilustram esse drama:

o Brasil segue o padrão mundial no que se refere às diferenças encontradas por sexo, sendo que os homens são mais propensos a se tornarem vítimas de suicídio e as mulheres, em geral, apresentam mais notificações e internações por lesões autoprovocadas. Assim como no estudo anterior, o suicídio foi quase quatro vezes mais frequente em homens e as notificações foram duas vezes mais frequentes em mulheres (Alves *et al.*, 2024, p. 7, *tradução nossa*¹⁴).

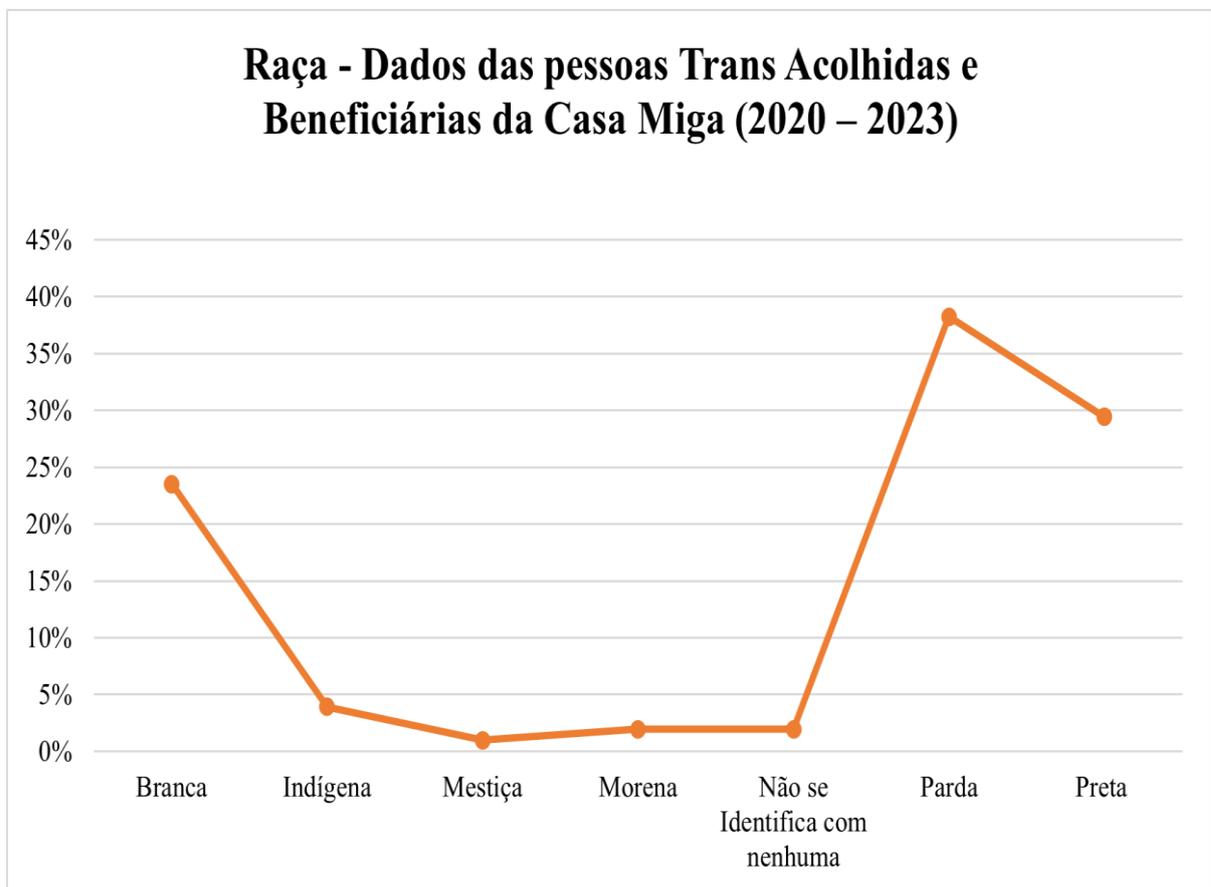
Quanto às mulheres, se não seguirem os padrões de beleza e delicadeza, tornam-se vítimas de retaliações e comentários machistas, misóginos, gordofóbicos e sexistas. Ora, assim operam os mecanismos contínuos de discursos e vigilância (Foucault, 2023a, p. 155) sobre os corpos. Por isso, essa “metafísica do gênero” (Butler, 2023, p. 51), requer um esforço para quebrar essas estruturas sobre as quais se construíram as noções de que gênero e sexualidade são coisas fixas, imutáveis ou derivados de algo assim. Romper com essas fixações em torno do gênero e da sexualidade exige uma transmutatividade (Orlandi, 2016, *online*), uma transformação contínua. Mudanças para romper com a fixidez do gênero e da sexualidade, para assim surgirem novas relações e significados, para além destas questões de ser a partir do sexo, e ser Trans pode ser um caminho para refletir sobre esta questão.

Mas, ao passo que as pessoas Trans são pontos de resistência e quebram as normas, surgem novos discursos e novas regulamentações, novos obstáculos que dificultam suas vidas. A transfobia é praticada pela própria comunidade trans, especialmente contra quem não segue

¹⁴ *Brazil follows the world pattern in terms of differences found for sex, with men being more likely to become victims of suicide, and women generally presenting more self-harm notifications and hospitalisations. As in the previous study, suicide was almost four times more frequent in men, and notifications were more than twice as frequent in women (Alves et al., 2024, p. 7).*

as imposições do que é ser trans: Trans tem que retificar o nome, Trans tem que fazer hormônio terapia etc. Pessoas não-binárias performam de acordo com suas vivências, constroem e desconstroem seu ser, a partir de múltiplas questões. Se expressam de diversas maneiras, umas usam vestido e deixam os pelos faciais crescerem, mas isso é atacado pela comunidade Trans e geral (Noronha, 2024, *online*), pois, se uma pessoa se identifica como mulher trans, ela tem que seguir a norma e performar a feminilidade, cabelos longos, seios fartos, entonação de voz aguda, devem se atrair afetiva e sexualmente pelo sexo oposto (serem heterossexuais).

Gráfico 9 – Raça, dados das pessoas Trans Acolhidas e Beneficiárias da Casa Miga (2020 – 2023)



Fonte: Pesquisa Documental (2024)

Elaboração: Autor (2025)

O pesquisador optou por não modificar as nomenclaturas que as pessoas utilizaram para se autodeclarar. Assim, 38% se identificam como pardas, enquanto 29% se identificam como pretas. Esses dados apontam a atuação do racismo estrutural na sociedade brasileira, do que decorre o fato de que os negros constam entre as pessoas mais suscetíveis à vulnerabilidade social no país. Bento observa que, devido ao racismo, o Estado escolhe grupos que são passíveis

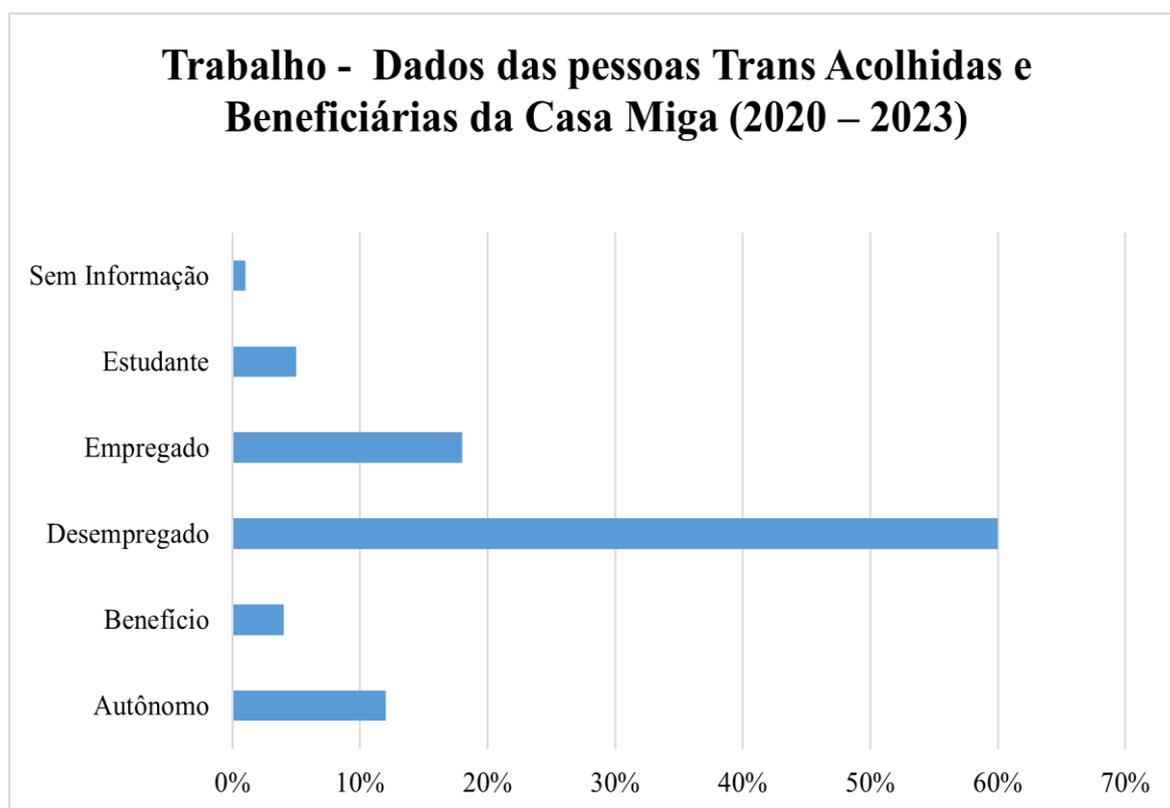
de morrer com a justificativa que eles constituem ameaça à segurança pública, como ocorre no caso das altas taxas de assassinatos de pessoas negras. (Bento, 2022, p. 53).

A pesquisa revela que 24% se identificam como brancas. Entretanto, este dado deve ser observado a partir da ótica de Bento:

porém nem todas as pessoas definidas como brancas tiram proveito da branquitude do mesmo modo, pois ela varia segundo gênero, sexualidade, classe, religião, idade, nacionalidade, que precisam ser levadas em conta na análise etnográfica (Bento, 2022, p. 66).

Nesta perspectiva, pode-se julgar plausível que, por essas pessoas brancas se identificarem como trans, elas não entram, necessariamente, no rol de privilégios amparados pelo pacto da branquitude.

Gráfico 10 – Trabalho, dados das pessoas Trans Acolhidas e Beneficiárias da Casa Miga (2020 – 2023)



Fonte: Pesquisa Documental (2024)

Elaboração: Autor (2025)

Esses dados evidenciam que a questão da escolaridade impacta sobre a questão do trabalho. Sem qualificação profissional, sem ao menos a certificação de conclusão do ensino

básico, o nível de desemprego dispara, visto que a maioria dos concursos, seleções e processos seletivos solicitam a escolaridade mínima.

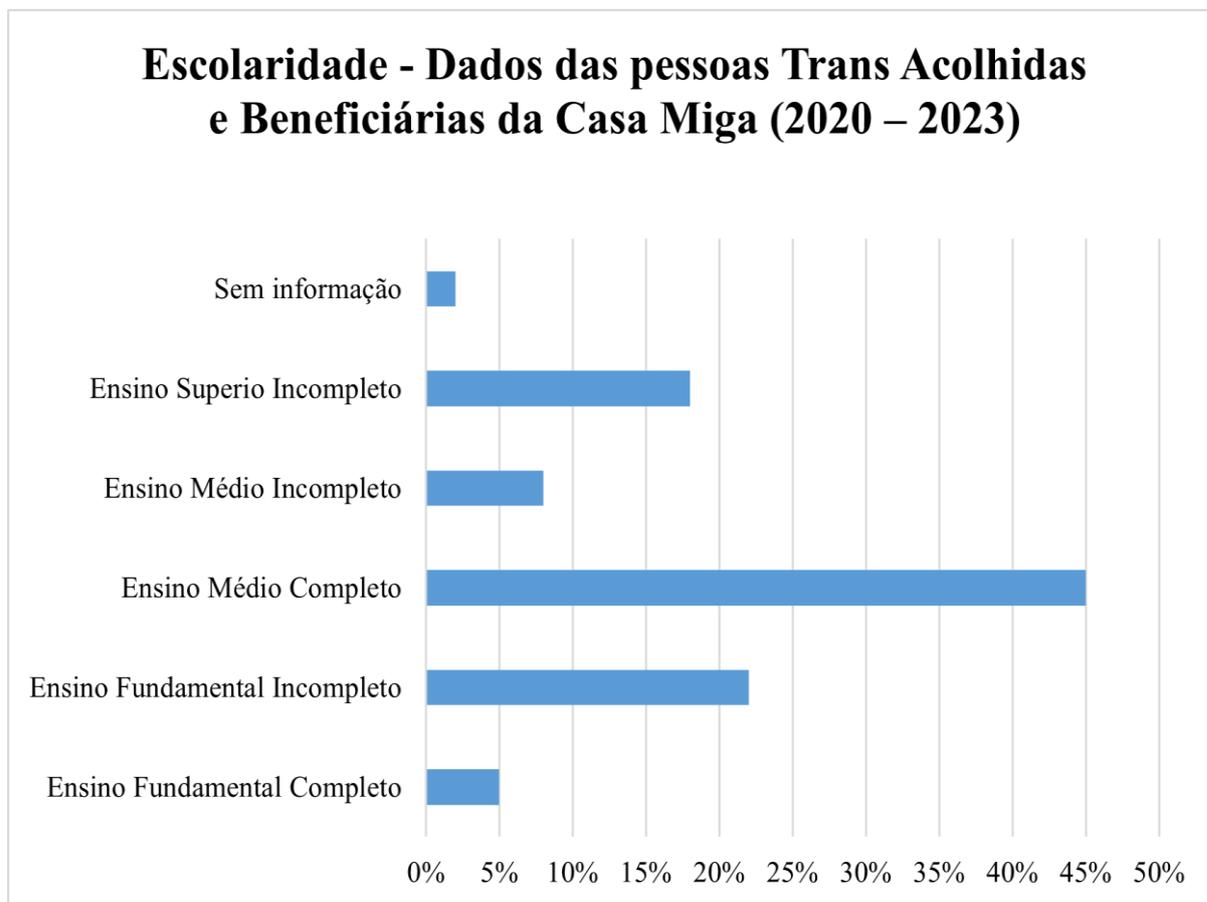
Além disso, o gráfico 10 aponta que 60% se encontram desempregados em comparação a 18% que estão empregados. Alarmante é a informação de que somente 4% participam de benefícios sociais do governo e 12% se dedicam a trabalhos autônomos. Este fato indica que o mercado de trabalho é extremamente Transfóbico.

Por isso os dados da ANTRA apontam que 90% das mulheres Trans estão na prostituição, pois esta atividade acaba sendo uma das raras alternativas de sobrevivência. Vê-se, então, que a ótica heteronormativa e cisgênera prevalece na divisão sexual do trabalho, na concessão de seus benefícios, como o auxílio creche, as licenças paternidade e maternidade etc.

Segundo dados da Travessia, uma consultora nacional sobre estratégias em inclusão, coletados em uma pesquisa realizada em 2024, com o tema *Experiências LGBTQIAON+ no ambiente de trabalho*, 52,48% das pessoas afirmaram conhecer alguma pessoa que foi vítima de discriminações, assédios ou violências na empresa por conta da identidade de gênero ou sexualidade, enquanto 21,78% afirmaram terem elas mesmo sido vítimas (Travessia, 2024, p 27 - 28).

Assim, o mercado de trabalho acaba por expressar diversos desafios a esta população. No Dia Internacional das Mulheres, 8 de março de 2025, Lima (2025, *online*) apresentou alguns desses desafios, a partir da entrevista de mulheres trans. Entre eles estão: ausência de direitos previdenciais e trabalhistas, ausência de políticas públicas, discriminação cotidiana. Um ponto destacado por umas das entrevistadas assinala que “não nos querem em sociedade, quem dirá numa empresa?” (Lima, 2025, *online*).

Gráfico 11 – Escolaridade, dados das pessoas Trans Acolhidas e Beneficiárias da Casa Miga (2020 – 2023)



Fonte: Pesquisa Documental (2024)

Elaboração: Autor (2025)

Quanto à escolaridade, destacam-se as seguintes questões: 45% das pessoas possuem o Ensino Médio Completo, em relação a 22% que possuem o ensino fundamental incompleto, e 18% possuem ensino superior incompleto. Além disso, nenhuma delas possui o ensino superior completo, dado que remete às relações de poder dentro da universidade, um espaço onde a heteronormatividade impera sobre, como apontado por Capucce *et. al.*:

questionando se já presenciaram ou souberam de algum episódio de discriminação, 40,5% de gênero no âmbito da vida universitária, o que nos aponta que este tipo de violência é recorrente para os indivíduos entrevistados e de forma similar podemos compreender que tais violências compreendem, além de homofobia, uma sistemática ruptura com os direitos fundamentais dos seres humanos (Capucce *et. al.*, 2021, p. 6).

Quanto aos 37%, que somam o quantitativo de pessoas Trans que não concluíram o ensino médio e nem o fundamental, ou só possuem o fundamental completo, a literatura ilustra essa realidade na escola. Como a autobiografia de Ádreon, uma pessoa trans, que escreveu seu

livro em 1985, no qual conta sua trajetória de vida, situada em Manaus e nos interiores do Amazonas. Ádreon aponta o tratamento que recebia:

Já no ginásio, irrepreensivelmente devotado a aprender com rapidez, obtinha notas invejáveis e sempre o 1º lugar em francês. Porém os professores notaram logo meu desajuste em relação aos colegas e sem querer demonstrar, discriminavam-me, tornando vãos os esforços que eu fazia para ser o melhor.

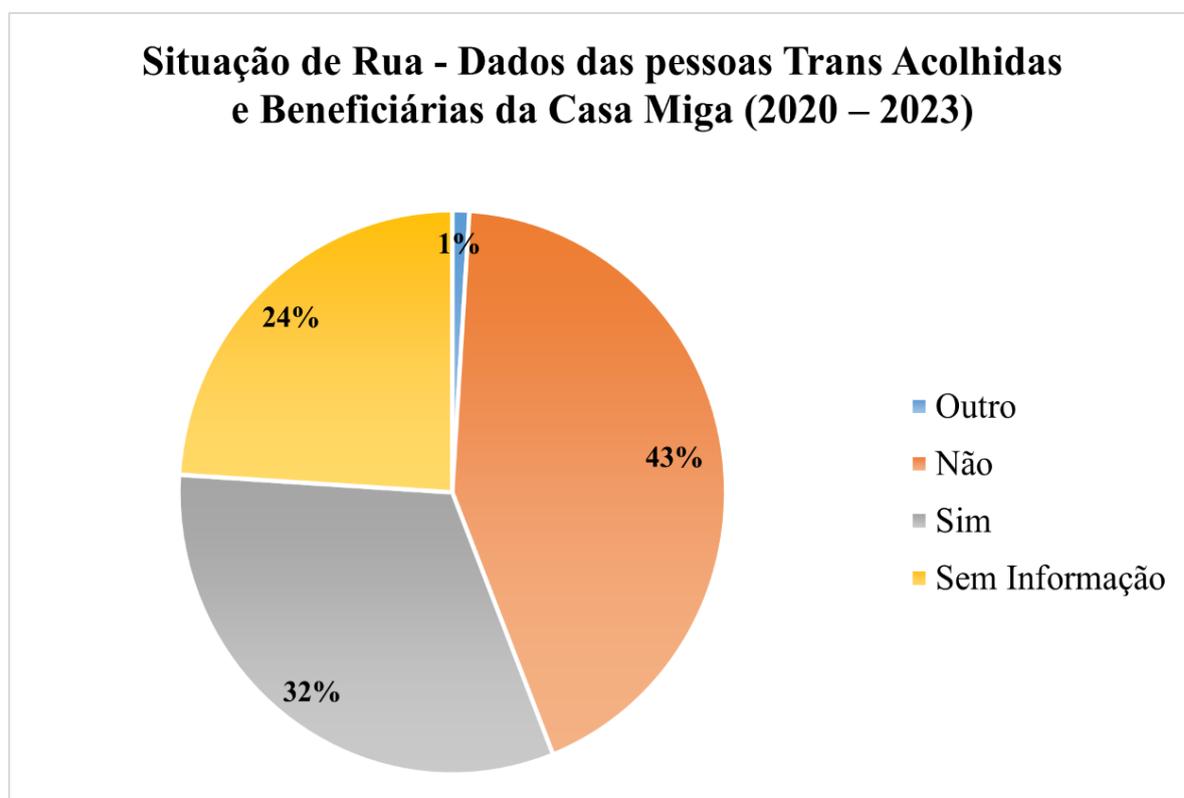
Programou-se um festival de canção franco-brasileira. Desenvolveu-se uma pesquisa para descobrir talentos musicais a fim de organizar o show que teria lugar num ginásio de esportes em Manaus. Lorys Ádreon foi eleito por unanimidade, pois, segundo diziam, possuía belo timbre de voz, boa dicção e bons conhecimentos que o habilitavam a apresentar alguns dos sucessos do hit-parade francês.

Absolutamente “NÃO”, foi a resposta da professora organizadora. “Lorys é um garoto diferente em essência dos demais, extremamente efeminado. Que diriam as pessoas ao vê-lo dublando Michael Polnareff, Christophe ou Bernard Sauvat?” (Ádreon, 1985, p. 26).

Não houve mudança no cenário social, de 1985 até os dias de hoje. Esses continuam a ser alguns dos desafios e impasses enfrentados por pessoas LGBT's e Trans nas salas de aulas. A discriminação dos professores, e o fato de permitirem que os alunos fossem LGBTfóbicos com ele, sem intervirem, além de proibir que ele aparecesse no festival, deixaram na memória de Ádreon uma impressão negativa da escola, marcada pela interrupção violenta de suas aspirações artísticas.

O relatório *Positive Futures*, lançado em 2023 pela instituição *Just Like Us* aponta que 78% a 79% das pessoas Trans e não-binárias já sofreram *bullying* na escola (Just Like Us, 2023, p. 31). Como Louro cita, o desvio da norma, se apresenta na sala de aula e, em resposta, eles são confinados mediante “insultos” e “gozações”. Este procedimento contribui para que os estudantes LGBT's “só possam se reconhecer como desviantes, indesejados ou ridículos” (2014, p. 72).

Gráfico 12 – Situação de rua, dados das pessoas Trans Acolhidas e Beneficiárias da Casa Miga (2020 – 2023)



Fonte: Pesquisa Documental (2024)

Elaboração: Autor (2025)

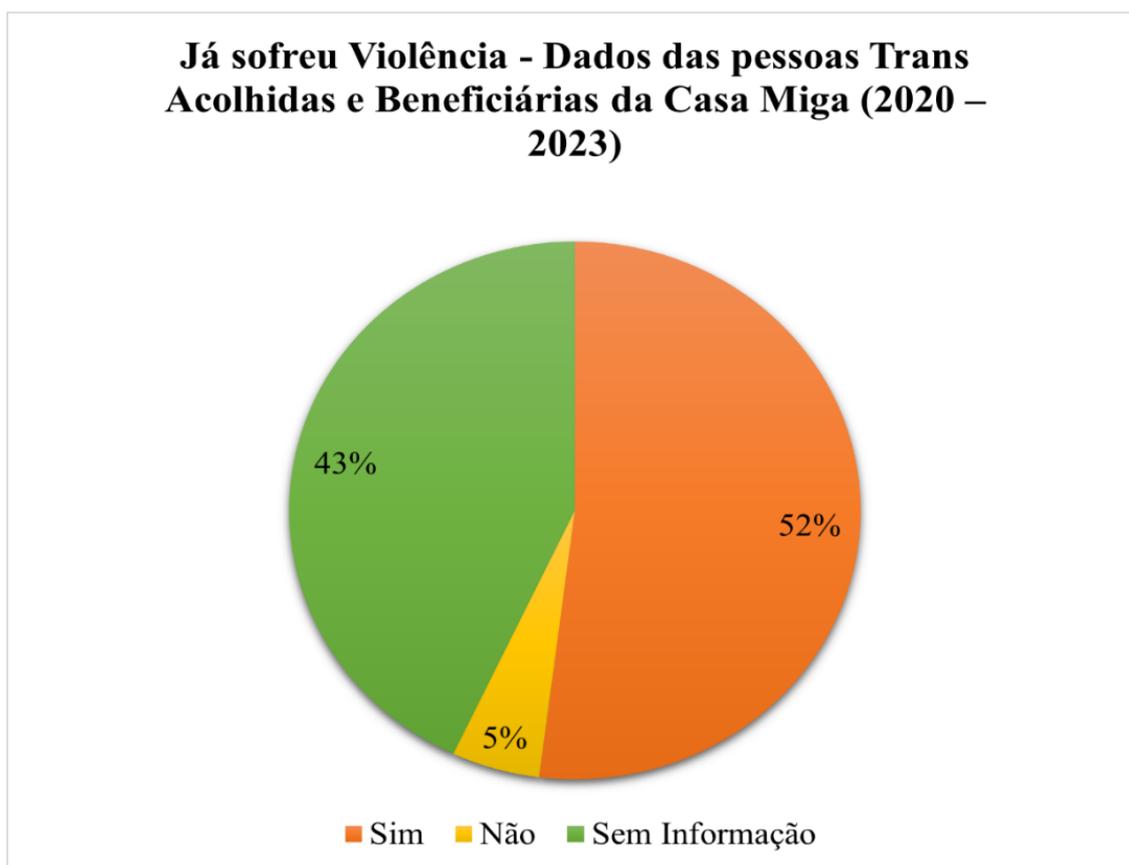
O contingente de 32% de pessoas em situação de rua é um dado que explicita a vulnerabilidade de quem pede o auxílio da Casa Miga. Ele também se relaciona com a questão do desemprego, visto que, segundo a *Economist Intelligence Unit*, no ano de 2022, a cidade de Manaus foi eleita a terceira cidade mais cara do Brasil, e a primeira mais cara da Região Norte (Paiva, 2023, *online*). Sem o apoio familiar, as pessoas LGBTI enfrentam dificuldades financeiras, além da violência que as coloca em situação de rua. A Casa Miga não tem como suprir a demanda. E o mesmo acontece com outras casas de acolhimento, sobretudo em se tratando daquelas que não atendem a este segmento social. Essa deficiência assinala que, por não prestarem o atendimento às pessoas LGBTI, conforme os preceitos constitucionais, as casas de acolhimento incorrem em Transfobia institucional.

O dado também revela que a violência sofrida pela comunidade Trans, que é expulsa de seus lares e famílias, se correlaciona com os dados do Centro de Estudos de Cultura Contemporânea no qual 29% das pessoas Trans afirmaram ter saído de casa com 15 anos ou menos (CEDEC, 2021, p. 76).

Com a apresentação dos dados referentes ao perfil socioeconômico das pessoas Trans acolhidas e beneficiárias da Casa Miga, a seguir será introduzida a discussão acerca das violências contra às pessoas Trans acolhidas e beneficiárias da Casa Miga. Inicialmente, será necessário tecer alguns pontos sobre a categoria violência.

Saffioti considera inadequado compreender a violência a partir de uma ruptura de integridades (Saffioti, 2015, p. 50), pois é necessário atribuir preferência à perspectiva da violência como uma violação dos direitos humanos, e acentua quanto à necessidade de releitura dos direitos humanos, pois “tudo, ou quase tudo, ainda é feito sob medida para o homem” (Saffioti, 2015, p. 81).

Gráfico 13 – Já sofreu violência, dados das pessoas Trans Acolhidas e Beneficiárias da Casa Miga (2020 – 2023)



Fonte: Pesquisa Documental (2024)

Elaboração: Autor (2025)

O gráfico 13 sinaliza que 52% das pessoas afirmam terem sofrido violência, um quadro que se correlaciona com as discussões anteriores a partir de dados da ANTRA (2018), e essa realidade pode ser compreendida, como sinaliza Louro,

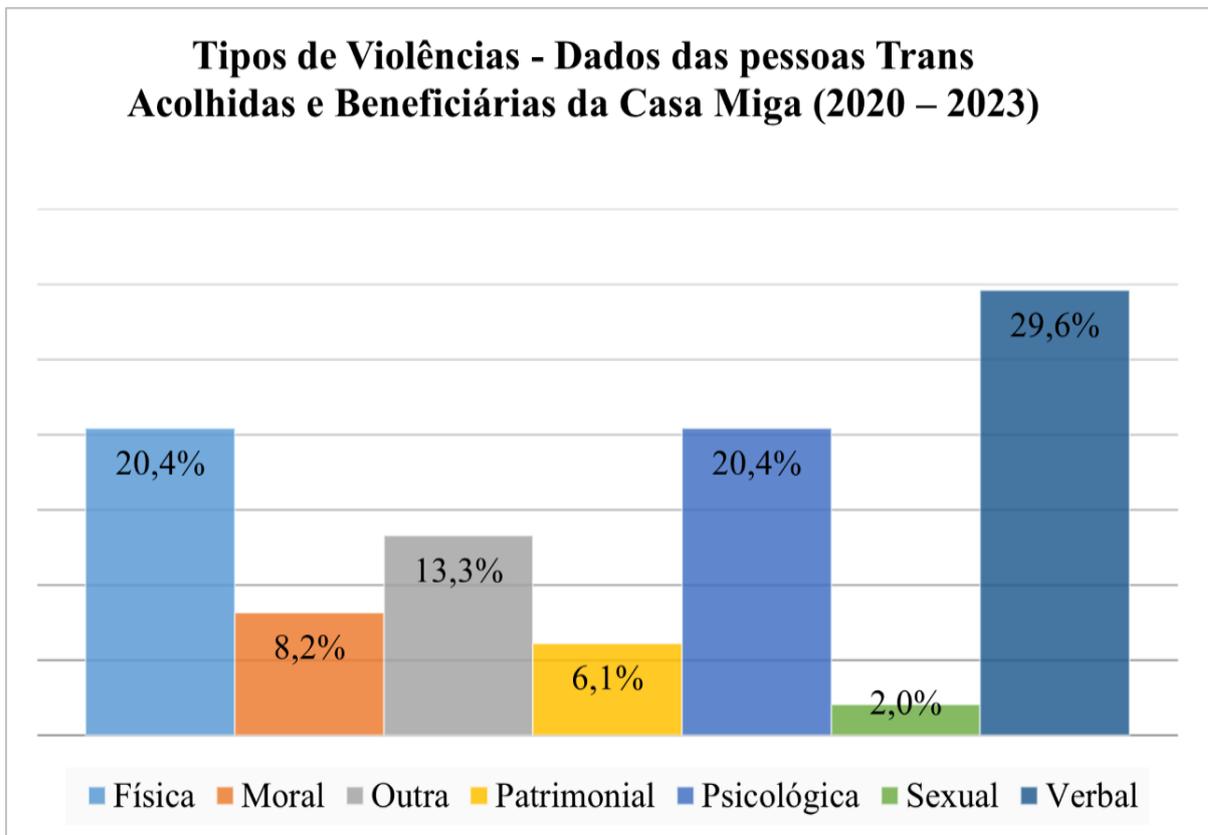
observando a imprensa, a televisão e o cinema, a propaganda e a moda, as igrejas, os regulamentos jurídicos e educacionais, perceberemos que todos lançam mão, dentro de suas formas específicas de discurso, de diferentes códigos, símbolos e recursos no processo de constituição dos sujeitos (Louro, 2014, p. 104)

É essa construção do sujeito, a partir de uma inteligibilidade baseada no sexo (Foucault, 2023a), que marca as pessoas Trans, as quais, ao se desviarem dessa regulamentação, passam a sofrer coações para se submeterem novamente aos critérios normativos. Por isso, ao sofrerem violência, essas pessoas descobrem que seus agressores perpetuam essas formas de violência, pois “estão autorizados a discriminar categorias sociais, marginalizando-as do convívio social comum, só lhe permitindo uma integração subordinada” (Saffioti, 2015, p. 131). As correções podem partir de situações supostamente neutras, como os discursos patologizantes, mas também ocorrer como manifestações de violência explícita.

as identidades Trans aparecem como formas de gênero e que mais abalam o edifício hétero/cis, considerando que ela dilua quaisquer formas mais fechadas de modos de sexualidade e destrua o edifício biologista. Estes têm provocado discussões profundas, inclusive, sobre a legitimidade de ser transexual entre aqueles que fizeram a cirurgia de redesignação e os que optaram ou não tiveram as condições de realizá-la (Pereira, 2020, p. 121).

Assim, as orientações sexuais são passíveis de permanecerem no armário, de forma a socializar somente entre os círculos LGBTI, por se tratar da questão relacionada às atrações afetivo-sexuais de uma pessoa pela outra. Já a identidade de gênero se constitui mais difícil, por se tratar da maneira como a pessoa se entende, se constitui, performa.

Gráfico 14 – Tipos de Violências, dados das pessoas Trans Acolhidas e Beneficiárias da Casa Miga (2020 – 2023)



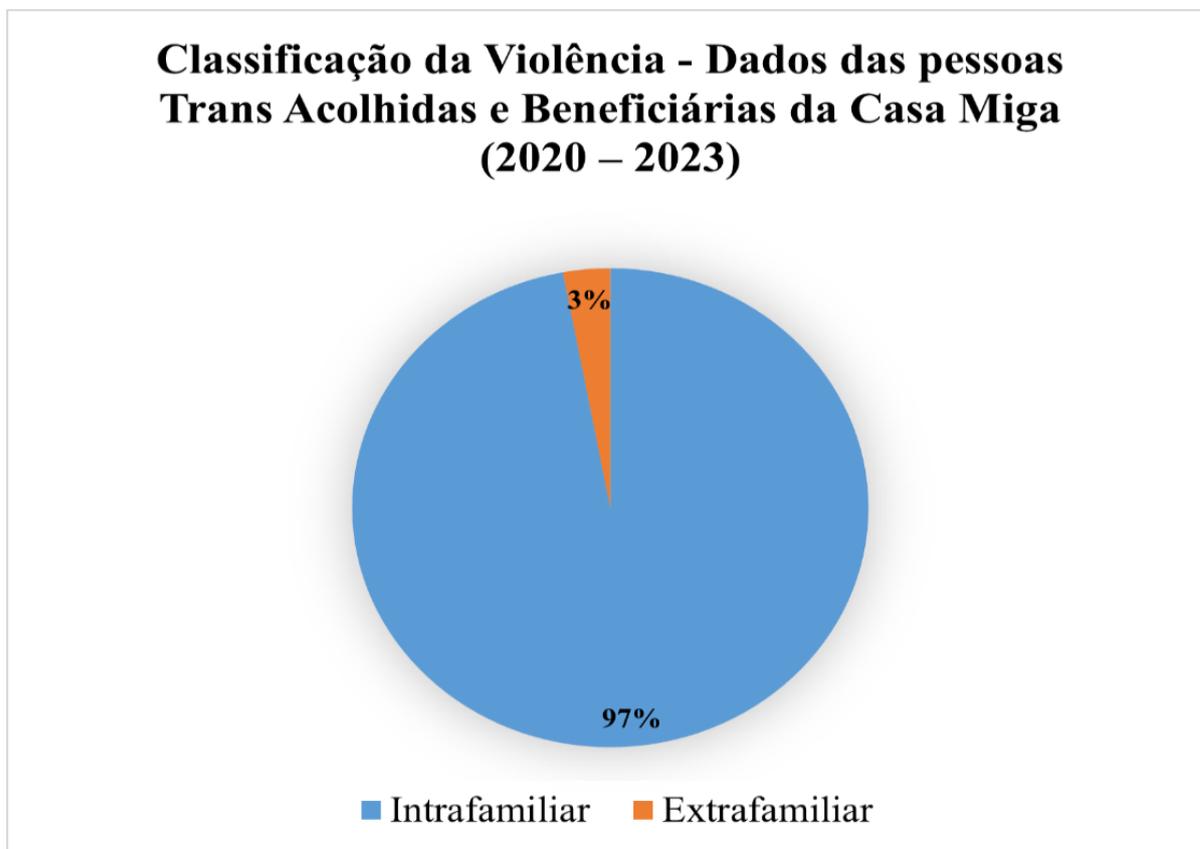
Fonte: Pesquisa Documental (2024)

Elaboração: Autor (2025)

As maneiras como as violências se manifestaram sobre as pessoas Trans acolhidas e beneficiárias da Casa Miga foram tipificadas conforme consta no gráfico 14. Entre os tipos de violências, se destacam a verbal, com 29,6%; a física, com 20,4%; e a psicológica, com 20,4% cada. Saffioti (2015, p. 79) salienta que “a violência emocional está sempre presente”, ao passo que a violência verbal se manifesta partir da invalidação da identidade. Quando a vítima se desestabiliza frente às violações cometidas pelos familiares, a violência emocional aflora.

Recentemente, o STF se manifestou sobre a questão de violência intrafamiliar que atinge pessoas Trans. No dia 24 de fevereiro de 2025, pelo Mandado de Injunção 7452, foi deliberado o reconhecimento da aplicação da Lei nº 11.340/2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, às mulheres Trans e travestis, bem como aos casais homoafetivos do sexo masculino (STF, 2024, *online*). Esse reconhecimento acarretará mudanças significativas, proverá novas maneiras de implicar essa realidade sofrida pelas mulheres Trans e travestis.

Gráfico 15 – Classificação da violência, dados das pessoas Trans Acolhidas e Beneficiárias da Casa Miga (2020 – 2023)



Fonte: Pesquisa Documental (2024)
Elaboração: Autor (2025)

A violência intrafamiliar é a classificação que impera sobre a vivência das pessoas Trans acolhidas e beneficiárias da Casa Miga. Saffioti conceitua a violência intrafamiliar como a manifestação de violência que “extrapola os limites do domicílio” (Saffioti, 2015, p. 75), sendo cometida por membros familiares que convivem ou não no domicílio da vítima. Esse índice de 97% corresponde à hierarquia que se constrói na família, que privilegia o homem, que assume o papel de dominar e explorar a prole (Saffioti, 2015, p. 78).

A sacralidade da família, a partir da imposição de resultado da relação natural entre homem e mulher “torna ‘impensável’ qualquer outra configuração de família que não seja a composta por pai-homem, mãe-mulher e filhos” (Zambrano, 2006, p. 124), e estes filhos também devem corresponder à norma, sendo eles heterossexuais e cisgêneros.

O conceito de família defendido por Scala é “a família não é uma invenção humana, mas uma instituição exigida pela própria natureza porque responde adequadamente à íntima antropologia do ser humano” (Scala, 2011, p. 87). Ora, a perspectiva da religião, segundo a qual os filhos devem honrar seus pais, ocasiona sofrimento às pessoas Trans, pois, a partir do

momento em que uma pessoa se entende trans, ela causa desonra à família, e passa a sofrer as consequências deste ato:

neste enquadramento, a travesti representaria um suposto perigo moral para as famílias e essas, por sua vez, precisariam ser protegidas do risco de qualquer contato com as travestis. A partir desse enquadramento, delimita-se culturalmente uma fronteira que visa impedir o contato entre famílias e travestis. Essa fronteira, apesar de ser apenas culturalmente desenhada, impulsiona práticas e posicionamentos concretos, que mantêm este conflito em movimento (Costa, 2022, p. 57).

Assim, pessoas Trans, reputadas como desviantes da norma, supostamente, devem ser excluídas do ciclo familiar. Como extensão dessa maneira de pensar, a violência contra pessoa Trans é a materialização do ódio, da negação, mas também, da correção dessa anormalidade frente ao sistema de utilidade e docilização dos corpos.

Quanto à questão dos discursos jurídicos, se há a manifestação de conflitos, o Conselho Tutelar e o Ministério Público devem agir frente às violações de direitos que pessoas Trans enfrentam, mas estes agentes do Estado alegam não haver demandas ou que, por ser um tema delicado, evitam abordá-lo. Esses posicionamentos contribuem para agravar essa realidade, pois

o problema reside no conhecimento das relações de gênero, que não é detido por nenhuma categoria ocupacional. Profissionais de saúde, da educação, da magistratura, do Ministério Público etc. necessitam igualmente, e com urgência, desta qualificação (Saffioti, 2015, p. 95).

Ressalte-se que não foram localizados dados referentes às denúncias ou registros de boletim de ocorrência de pessoas Trans acolhidas e beneficiárias na Casa Miga contra seus familiares.

A baixa procura e o não posicionamento das instituições estatais sobre a questão do conflito familiar desencadeado pela LGBTfobia demonstra que essas lacunas são resultados esperados da rede de relações de poder, pois a família atua como um dos mecanismos de vigilância, de regulação e normalização. Um fato que elucida esse trabalho realizado pela instituição família, é que pessoas Trans e LGBT passam pela confissão, confessam suas identidades e orientação sexual, ao passo que pessoas cis e heterossexuais, apesar de o tempo todo, discursarem sobre sua sexualidade e orientação sexual, elas não passam pelo ritual da confissão. Pessoas Trans confessam a seus pais, suas igrejas, suas escolas, seus médicos que, por sua vez, avaliam a situação e as formas de intervenção.

Foi o que ocorreu no caso dos professores ao perceberam os desvios que Ádreon cometia, e conversaram com os pais, que levaram Ádreon até o médico, e iniciaram o tratamento

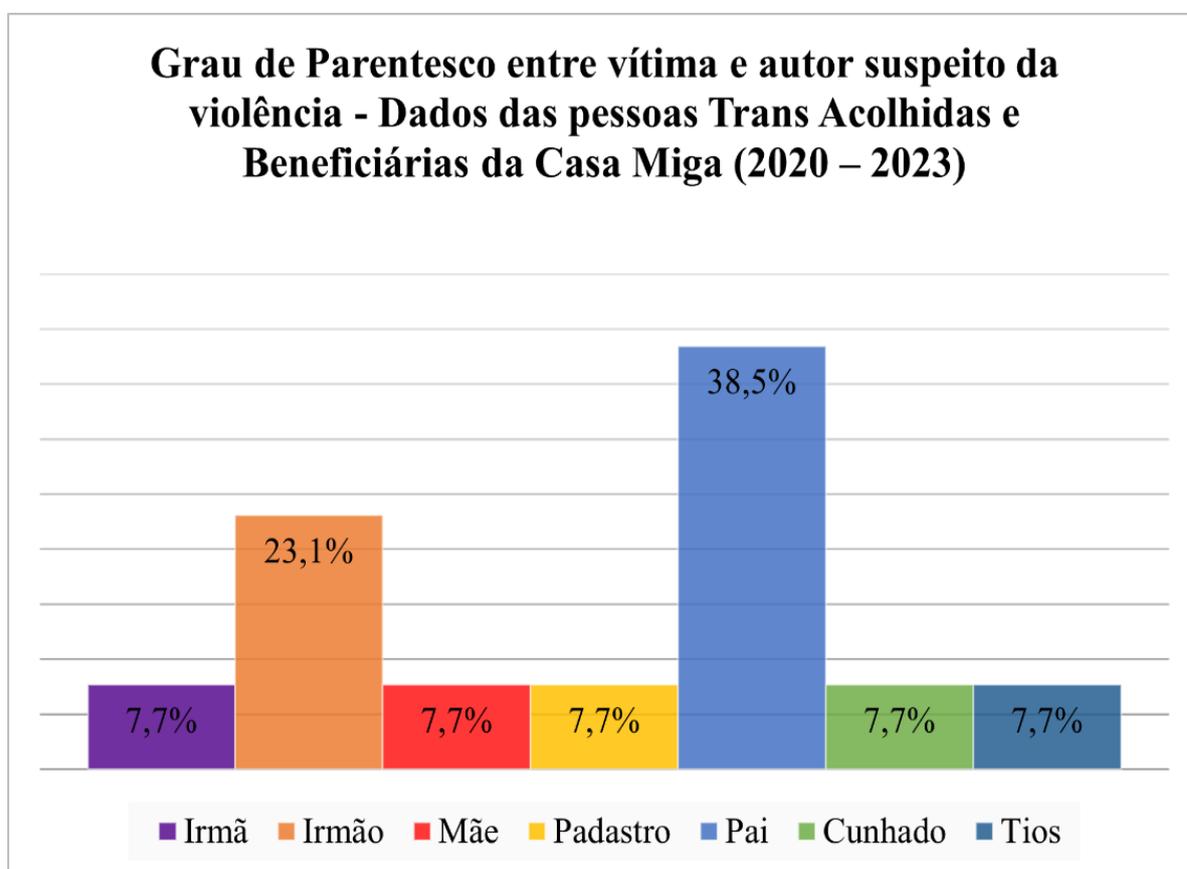
hormonal para que Ádreon, que nasceu com sexo masculino, tomasse injeções de hormônio masculino para desenvolver seu corpo:

“Para que injeção, se não estou doente? Não sinto nada!” Foi aí que papai me deu uma notícia fulminante!

“Filho, sente-se aqui. O médico que lhe examinou disse que com medicamentos e hormônios vai fazer de você um verdadeiro homem” (Ádreon, 1985, p. 46).

A violação do corpo, dos desejos e o desrespeito que Ádreon passou no seio familiar são resultados desse adestramento do corpo espécie (Foucault, 2023a, p. 46).

Gráfico 16 – Grau de Parentesco entre vítima e autor suspeito da violência, dados das pessoas Trans Acolhidas e Beneficiárias da Casa Miga (2020 – 2023)



Fonte: Pesquisa Documental (2024)

Elaboração: Autor (2025)

Os dados representados no gráfico 16 apontam dois recortes. O primeiro, de gênero, enquanto as mulheres suspeitas das violências somam 15,4%, os homens somam 84,6%. Essa questão aponta a nocividade das normas, regulamentações e padrões impostos nos papéis de gênero a partir do cisheteropatriarcado, pois os homens “são estimulados a desenvolver

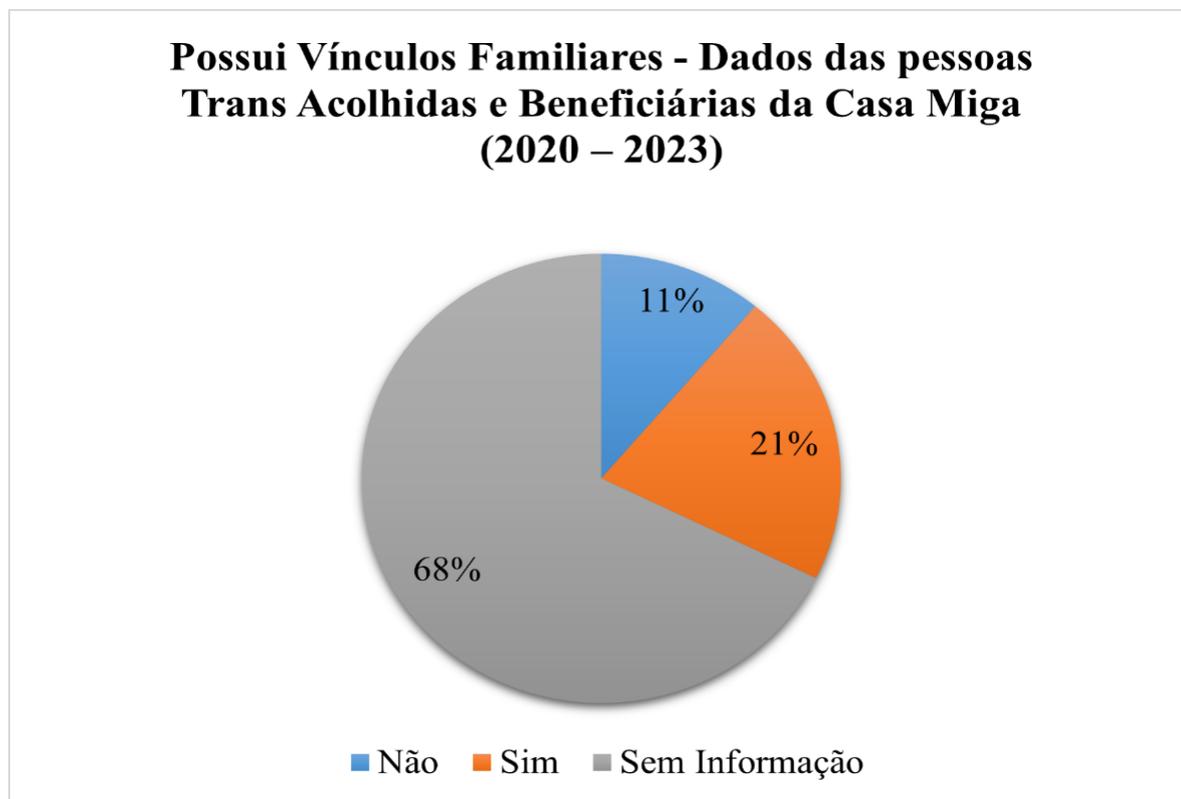
condutas agressivas, perigosas, que revelem força e coragem” (Saffioti, 2015, p. 37). A pesquisa corrobora a percepção social de que, ao verem a norma ser transgredida, performam verdadeiros agentes de sua defesa, e acabam por impor a correção por meios violentos, como descrito no gráfico 14.

Assim, esses papéis de gênero se configuram como “uma camisa de força” (Saffioti, 2015, p. 90), não somente para os desviantes, pessoas Trans que são a todo momento forçadas a voltar à camisa de força, mas, igualmente, para as pessoas cisgênero, que devem performar o gênero de acordo com as normas e imposições.

Por isso, estes dados reverberam e ilustram o pacto do patriarcado, que garante a dominação do homem sobre as mulheres, e outras identidades desviantes da norma, mediante uma hierarquia, relações de cumplicidade e estratégias de controle (Saffioti, 2015, p. 111), como explicitado por Pereira: “a autoridade paterna em muitos contextos é tributária da própria formação social do Brasil, marcada pelo *ethos* do patriarcalismo, inexistindo força antagônica que possa frear qualquer arbitrariedade advinda do pai” (Pereira, 2020, p. 154).

Para além disso, os percentuais de ocorrências por graus de parentescos apontam o pai, com 38,5%, e o irmão, com 23,1%, como os familiares mais propensos a cometerem atos de agressão contra as pessoas Trans. O que nos permite inferir que eles são figuras latentes, que evocam autoridade, prontos a chamar para si a incumbência de convocar a respeitabilidade da família (Sarti, 1994). Assim, ficam encarregados de corrigir os desviantes da norma.

Gráfico 17 – Possui vínculos familiares, dados das pessoas Trans Acolhidas e Beneficiárias da Casa Miga (2020 – 2023)

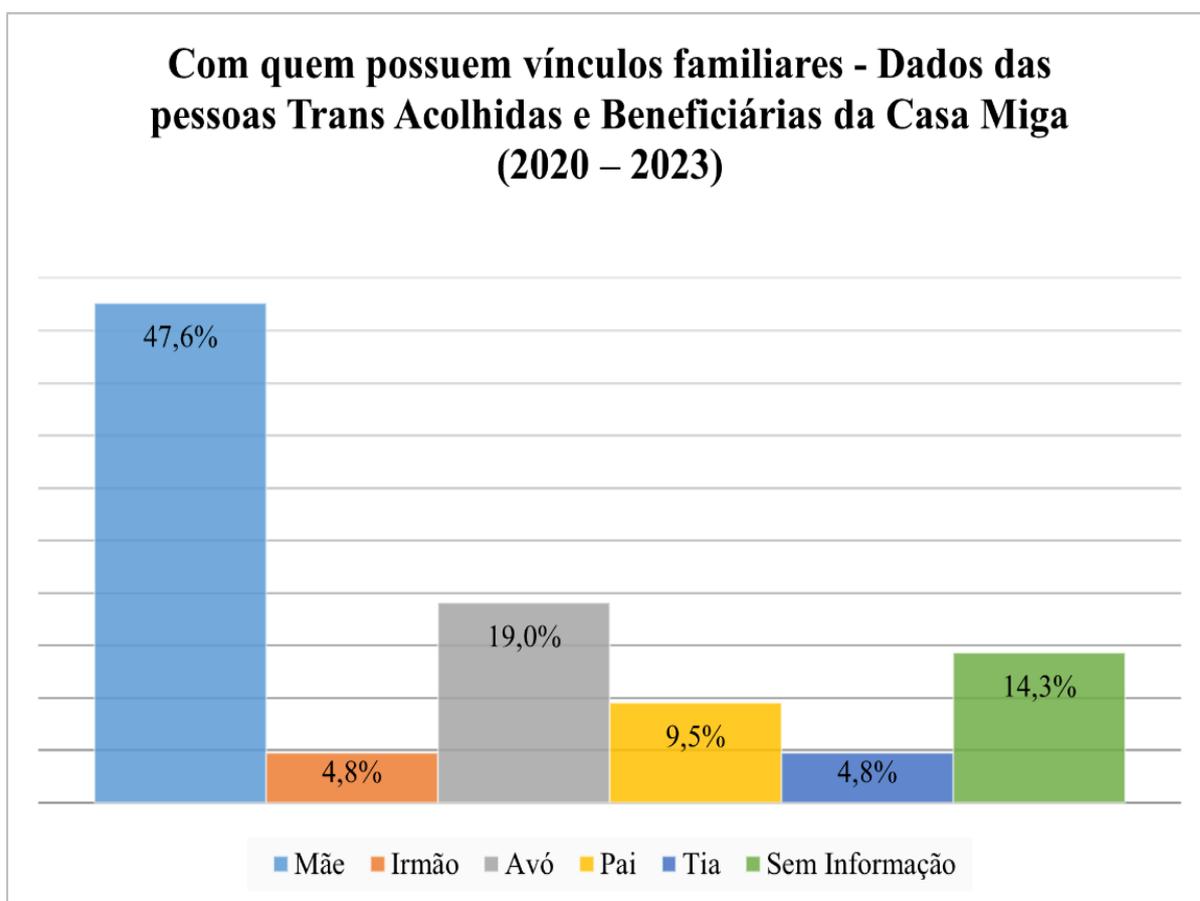


Fonte: Pesquisa Documental (2024)
Elaboração: Autor (2025)

Esses dados abrem um campo de incertezas sobre as estratégias a serem adotadas frente a essa realidade, pois, a ruptura desses vínculos afeta as pessoas Trans e os seus familiares. Sanar essas incertezas requer a tomada de decisões sobre os fins a serem perseguidos no âmbito das políticas públicas de segurança, saúde, de gênero e de proteção às crianças e à juventude.

Por exemplo, a ONG – Mães pela Diversidade, que surgiu em 2014 (Mães pela Diversidade, 2025, online), desempenha o papel de acolher familiares de pessoas LGBTI, sensibilizar a sociedade civil e as instituições de Estado, os quais veem, nessa dimensão de contramovimento, o ponto de resistência nas relações de poder entre pais e filhos. Essas Mães se tornam, assim, uma rede de apoio para as famílias LGBTI assoladas pelas ondas de violência doméstica. As Mães pela Diversidade possuem coordenações em todos os 27 Estados e Distrito Federal, ocupando um amplo espaço no qual o Estado se encontra ausente.

Gráfico 18 – Com quem possui vínculos familiares, dados das pessoas Trans Acolhidas e Beneficiárias da Casa Miga (2020 – 2023)



Fonte: Pesquisa Documental (2024)

Elaboração: Autor (2025)

Em comparação ao gráfico 16, o gráfico 18 aponta com quem as pessoas Trans ainda possuem vínculos familiares. Os dados mostram que as mulheres são as pessoas com quem ainda existem vínculos familiares, elas aparecem com 83,3%, já os homens aparecem com 16,7%.

Os dados referentes às mães e avós indicam que elas são pontos de resistência dentro da relação de poder, na medida em que escolhem manter os vínculos familiares com as pessoas Trans. Entretanto, os dados não são suficientes para assegurar que esta é uma regra geral para as vivências das pessoas Trans.

A misoginia, nas relações familiares, se torna evidente quando comparamos este gráfico com o gráfico 16, no qual se expõem os dados referentes aos autores suspeitos da violência. Aquele gráfico apresenta o homem exercendo o papel de regulador dos filhos ao passo que as mães fazem um contramovimento, permanecendo vinculadas a eles em contraposição ao fato de os filhos Trans serem tidos como perigo biológico ao corpo espécie (Foucault, 2023a, p.

148). Elas transgridem a norma que as definem como controladoras do lar, ao recusarem o controle sobre as pessoas Trans, e escolherem vincularem-se a elas por laços familiares. Ao invés de as expulsarem, essas mães decidiram tomar o seu partido e se opor ao poder pelo qual a autoridade paterna se impõe como fonte da moral e de respeito na família (Sarti, 1994, p. 47).

Portanto, os dados apresentados referentes ao resultado da pesquisa documental apresentam pontos cruciais à discussão, como o papel exercido pelo dispositivo familiar, a maneira como se articula e é atravessado pelos múltiplos discursos, bem como a forma que exerce o suporte às outras manobras sociais de controle, regulação e docilização. O próximo capítulo discutirá os dados referentes a pesquisa de campo, apresentando o local da pesquisa, os sujeitos e participantes dela, bem como os resultados das entrevistas realizadas.

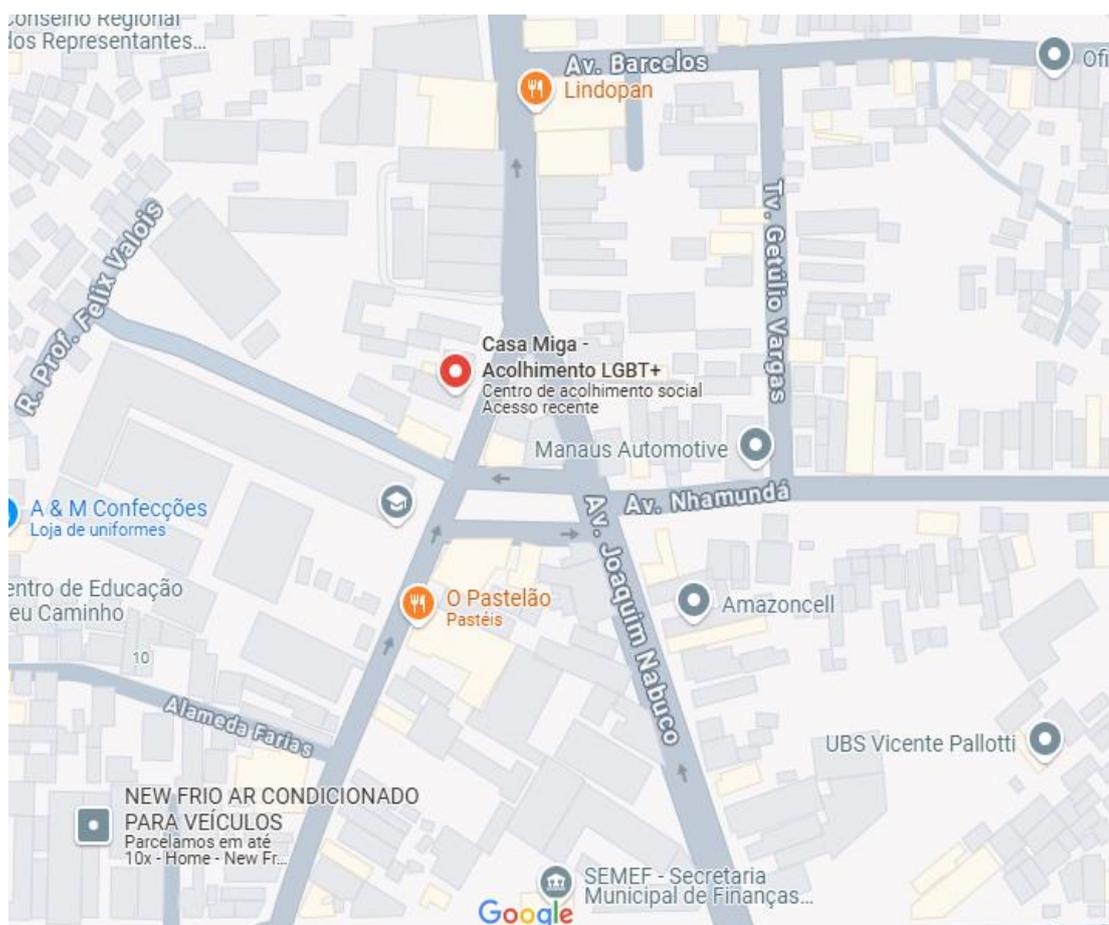
CAPÍTULO 4: CASA MIGA – CONFLITO, ACOLHIMENTO E AFIRMAÇÃO DE PESSOAS TRANS

Além de não ser o que eles pensam, eu jamais seria o que eles querem.

– Mike Lonely

A escolha *Casa Miga* como campo da pesquisa decorre do seu reconhecimento como a primeira Organização Não Governamental a criar uma casa de acolhimento LGBTI na região Norte e, por isso, se tornou referência nesta área para imigrantes e refugiados LGBTI em nível nacional e na América latina. A Casa Miga é localizada na cidade de Manaus, capital do estado do Amazonas, no bairro do Centro, Zona Sul.

Figura 1 - Localização da Casa Miga – Acolhimento LGBT+

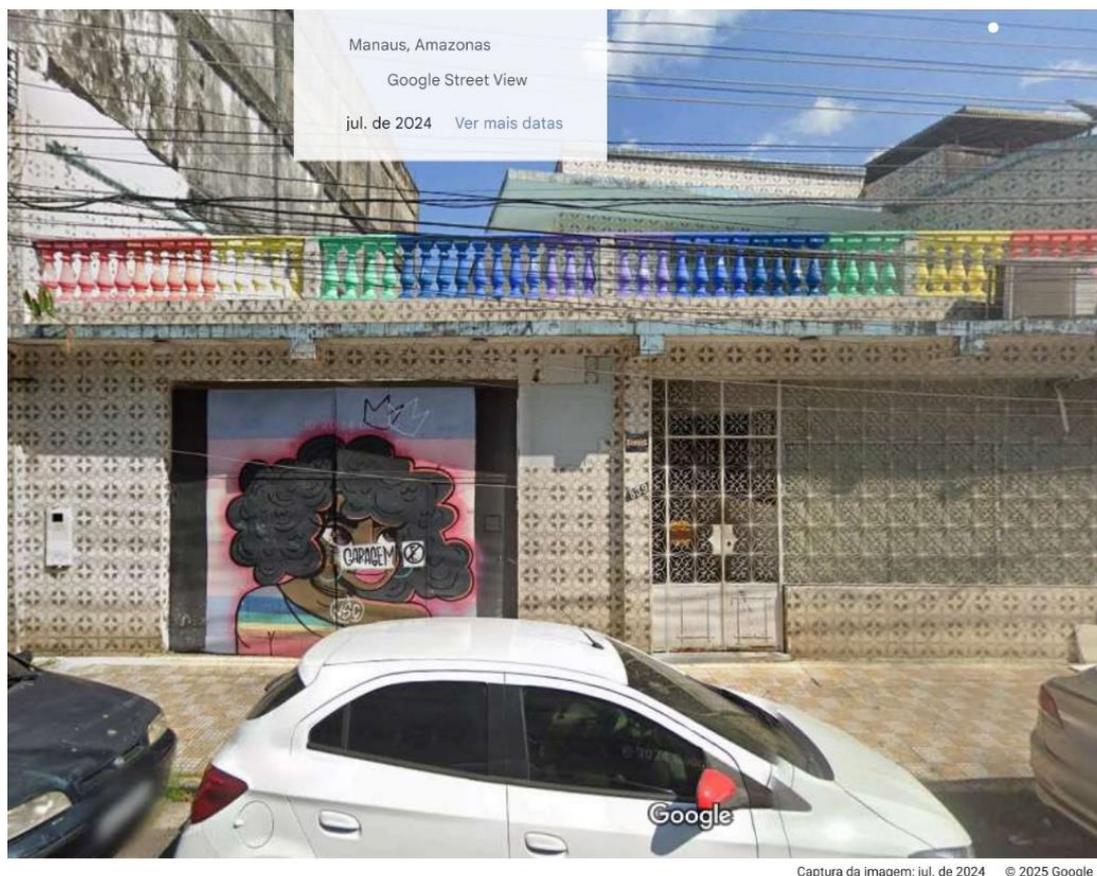


Fonte: Google Maps (2025)

Fundada em 2018, a *Casa Miga* promove o acolhimento direcionado a pessoas LGBTI que foram expulsas de casa ou que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Dentre

os serviços disponibilizados na instituição, destacam-se os atendimentos psicológicos, jurídicos, sociais, e capacitação profissional (Souza, 2023). No que se refere aos recursos humanos, a Casa Miga conta com 10 pessoas entre colaboradores e voluntários, e tem a capacidade de acolher 15 pessoas, a partir da faixa etária de 18 anos. A instituição é inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Figura 2 - Faixada da Frente do Prédio da Casa Miga - Acolhimento LGBT+



Fonte: Google Maps (2024).

Sua articulação com a rede da Assistência Social é ampla. Ela realiza encaminhamentos à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), onde são tomadas as providências para a retificação de certidão de nascimento de pessoas Trans e a emissão de documentos para pessoas LGBTI. Tem parceria firmada com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), que atua diretamente nas doações de recursos à instituição. Realiza outras parcerias, uma delas com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), que fornece oficinas de capacitação profissional. Também articula com outros abrigos LGBT, em nível nacional, e não LGBT e com a rede atenção básica.

Quanto à atuação na rede de proteção à criança e ao adolescente, quando é procurada por pessoas LGBTI que não atingiram a maioridade, a instituição aciona a rede de proteção, a partir do Conselho Tutelar, visto que a Casa Miga não atua com o público de crianças e adolescentes na perspectiva do acolhimento.

Entre as respostas dos entrevistados da pesquisa, se destacam duas, que fazem alusão ao processo de fundação da instituição:

A Casa Miga, eu conheci ela desde o processo de formação, desde quando ela inaugurou, por que eu fazia uma especialização em sexualidade e gênero na UEA [...] e aí por meio de uma, de um debate dentro de sala de aula dessa pós, numa roda com a [palestrante], surgiu uma ideia de criar então a Casa Miga... né, ou uma associação que fosse voltada para população LGBT aqui em Manaus... porque as que já existiam, na época, estavam bem desarticuladas... nós éramos uma turma, eh... que estava debatendo, e de militantes, né, e ativistas dos direitos da população LGBT. Veio essa ideia que o [nome] e o [nome] e outros abraçaram, e fundaram a Casa Miga... Surgiu o primeiro... os dois primeiros editais solicitando voluntariados, né, para a casa... eu participei dos dois processos seletivos para trabalhar... para atuar como voluntária, eh... mas eu não consegui, né... eu não consegui por questões de outros trabalhos e por questões do mestrado também... tava viajando devido o mestrado e não consegui realizar o voluntariado...até que em novembro de 2019, a Casa Miga me procura... o [nome], né, me procura com o [nome] oferecendo esse cargo [...] na Casa... eles estavam com essa demanda que precisava de um [cargo], pois já estavam acolhendo as pessoas, e não tinha quem fizesse o acolhimento, a triagem, não existia instrumentais, não tinha nada, só existia uma diretoria da Casa e mais nada... e aceitei o desafio, né... aceitei o desafio (risos), e comecei a trabalhar lá... foi assim...(Rio Coari, 2024).

No relato de Rio Coari, percebe-se que a inauguração da Casa Miga, em 2018, foi resultado de um movimento, de ativismo social, no qual é visível o desempenho da universidade e o movimento social, desvelando que, a partir de um diálogo aberto entre a comunidade acadêmica e a comunidade social, os movimentos sociais, foi possível analisar criticamente questões cruciais e propor intervenções. Em outro relato, novos aspectos do processo se evidenciam:

eu conheci a Casa Miga ainda numa discussão acadêmica e numa discussão com um grupo de pessoas jovens lá em 2017 também... E aí eu acompanhava as rodas de conversa, acompanhava os diálogos que tinham com as secretarias, com a municipal e com a estadual, que eu via essas lideranças jovens tentarem conseguir parcerias e recursos para implementar a casa. Então, nesse período de 2017, eu também acabei que me afastei um pouco do movimento social no final de 2017, no qual eu fazia parte, para poder concluir a faculdade... E aí... a Casa Miga foi inaugurada em 2018 e eu acompanhei esse processo da inauguração da casa... Então, só de longe mesmo que a gente se encontrava em rodas de conversa, em eventos que as lideranças da casa compartilhavam conosco algumas experiências. Mas eu nunca tive contato direto com a casa, porque era uma questão daquela gestão, daquela época. O diálogo deles era muito diferente. Então, eram muito estratégicos, como tratar recursos, não necessariamente com o movimento social, ou era parcialmente com o

movimento social. Então, era bem diferente mesmo esse diálogo, quando a gente conhecia a casa (Rio Solimões, 2024).

Aqui, Rio Solimões descreve os movimentos que os ativistas tiveram com as instituições Estatais, indicando que não é de hoje a tentativa de aproximação com o Estado. Apesar de se articularem com instituições estatais, como citado anteriormente: a SEMASC e instituições não-governamentais, os gestores da Casa Miga enfrentam barreiras e dificuldades.

A Casa Miga categoriza seu público-alvo em dois grupos: pessoas acolhidas e pessoas beneficiárias. As pessoas acolhidas são acompanhadas pela casa a partir de uma equipe multiprofissional, com assistente social, psicóloga, monitores, dentre outros, que as orienta a participarem de projetos desenvolvidos pela casa, como rodas de conversas, cursos profissionais, organização de eventos etc. As pessoas beneficiárias, por sua vez, são cadastradas e acompanhadas pela instituição, o público compõe-se por pessoas LGBTI, inclusive ex-acolhidas e famílias em situação de vulnerabilidade social, como mães solas. Dentre as atividades desenvolvidas com este público, estão as rodas de conversas, doação de alimentos e itens de higiene, orientação quanto a documentação, emissão de carteira de identidade, título de eleitor ou programas sociais, como o bolsa família, entre outros.

Assim, para participar da pesquisa, foram estabelecidos dois recortes, o primeiro referente a pessoas acolhidas ou beneficiárias da Casa Miga, cujos critérios de inclusão foram: pessoas que se identifiquem dentro da transgeneridade: Trans binários e não-binários, pessoas acolhidas na instituição; e pessoas beneficiárias com cadastro ativo na instituição, ao passo que os critérios de exclusão foram: pessoas em situação de rua; pessoas que estejam sob influência de drogas lícitas ou ilícitas; pessoas com deficiência que necessitem de intérprete; beneficiários com cadastro inativo na instituição; refugiados e imigrantes, em decorrência dos aspectos culturais e sociais. A quantidade da amostra foi estabelecida em 7 sujeitos.

O outro recorte se refere aos participantes que são profissionais, que já atuaram ou ainda atuam na Casa Miga. A instituição conta, atualmente, com 10 pessoas, entre colaboradores e voluntários. Por isso estipulou-se a participação de três sujeitos, que foram selecionados a partir da verificação dos seguintes critérios de inclusão: profissionais colaboradores ou voluntários; profissionais das áreas de Serviço Social, Gestão/Direção, psicóloga, cozinheiro(a), monitor(a), educador(a) social, pedagogo(a), etc; profissionais que atuaram ou atuam na *Casa Miga*. Já os critérios de exclusão foram: profissionais com afastamento de qualquer natureza (disciplinar, médica, interesse particular); profissionais que estejam cumprindo aviso prévio; estagiários. A quantidade da amostra estabelecida foi de 3 sujeitos.

A pesquisa de campo transcorreu mediante um diálogo aberto entre o pesquisador e a instituição, com reuniões nas quais foi apresentada a proposta e foram salientados a importância da pesquisa, os resultados esperados, e a carta de Anuência (Anexo B) da Direção da Casa Miga. A instituição respondeu de maneira positiva, autorizando a realização da pesquisa, bem como prestando o apoio necessário durante sua execução. Foi salientado que os procedimentos foram definidos de acordo com as normas institucionais e, por isso, as entrevistas só foram realizadas após a aprovação, no dia 4 de outubro de 2024, na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa e pelo Comitês de Ética em Pesquisa (CEP/CONEP), conforme consta no Certificado de apresentação de Apreciação Ética - CAAE: 83382224.6.0000.5020 (Anexo A).

Após a aprovação, iniciou-se o procedimento mediante o convite aos sujeitos da pesquisa, no qual foi explicado como ocorreria a coleta, a partir de uma entrevista semiestruturada, com um roteiro de entrevista (Apêndice B), em que os participantes teriam a preservação da identidade seguindo as Resoluções 466/2012 (Brasil, 2013c) e 510/2016 (Brasil, 2016). Por isso, para os participantes acolhidos e beneficiários trans, foram utilizados nomes de árvores da região Amazônica, açaí, guaraná, sumaúma, samaumeira, andiroba, tucumã, pupunha, cupuaçu seringueira etc. E para os participantes profissionais da Casa Miga, foram utilizados nomes de rios da região Amazônica: Rio Amazonas, Rio Solimões, Rio Negro, Rio Madeira, Rio Coari. Também foram apresentados e assinados os Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Apêndice A).

A adesão dos profissionais da Casa Miga ocorreu sem problemas. Não houve dificuldades para encontrarmos os três colaboradores estipulados para essa categoria. Assim, tivemos êxito na aplicação da entrevista semiestruturada junto a estes participantes. Já a adesão dos participantes acolhidos e beneficiários Trans passou por dificuldades.

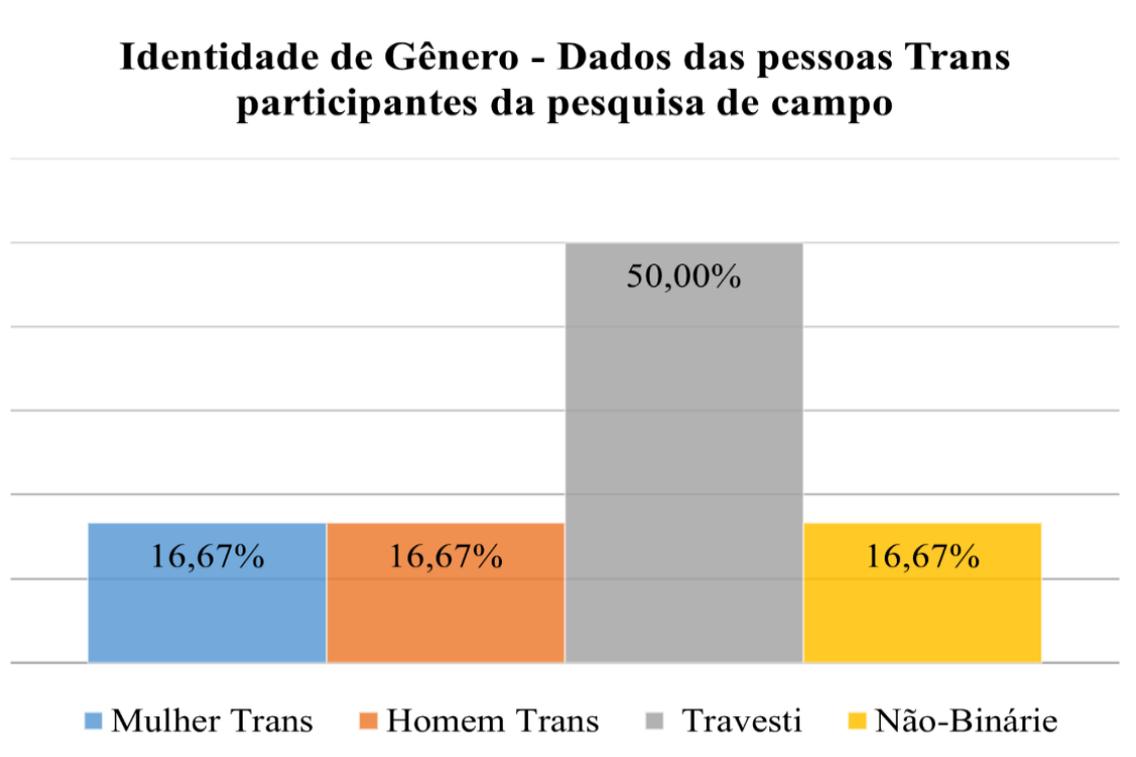
Entre as pessoas Trans acolhidas e beneficiárias da Casa Miga, somente duas consentiram em participar. Inicialmente, entre os sujeitos elegíveis, dentro dessa categoria, muitos apresentavam interesse em participar da pesquisa, mas, após a conversa com o pesquisador, que explicava detalhadamente o tema, os objetivos, metodologias e o TCLE, eles demonstraram hesitação. Foi lhes comunicado, então, que poderiam pensar sobre a questão. Após refletirem, no entanto, responderam negativamente ao pesquisador. Alguns justificaram que o tema era difícil de ser trabalhado, pois eram “feridas abertas” (Sic) ou “não trabalhei na terapia essa questão” (Sic).

Assim, o pesquisador, seu orientador e sua coorientadora se reuniram e discutiram a questão, e ficou explícita a necessidade da reformulação dos critérios de participação. Por fim, foram incluídos como participantes da pesquisa “pessoas Trans ativistas em movimentos sociais

que conhecessem a Casa Miga”. O que proporcionou a adesão de quatro pessoas nessa nova categoria, totalizando nove participantes da pesquisa.

A pesquisa de campo foi realizada entre outubro de 2024 e janeiro de 2025. Na apresentação de seus resultados, seguiremos os seguintes passos: primeiramente, discutiremos os dados referentes ao perfil das pessoas Trans participantes da pesquisa de campo; em seguida, apresentaremos o perfil dos profissionais participantes da pesquisa.

Gráfico 19 - Identidade de gênero, Dados das pessoas Trans participantes da pesquisa de campo

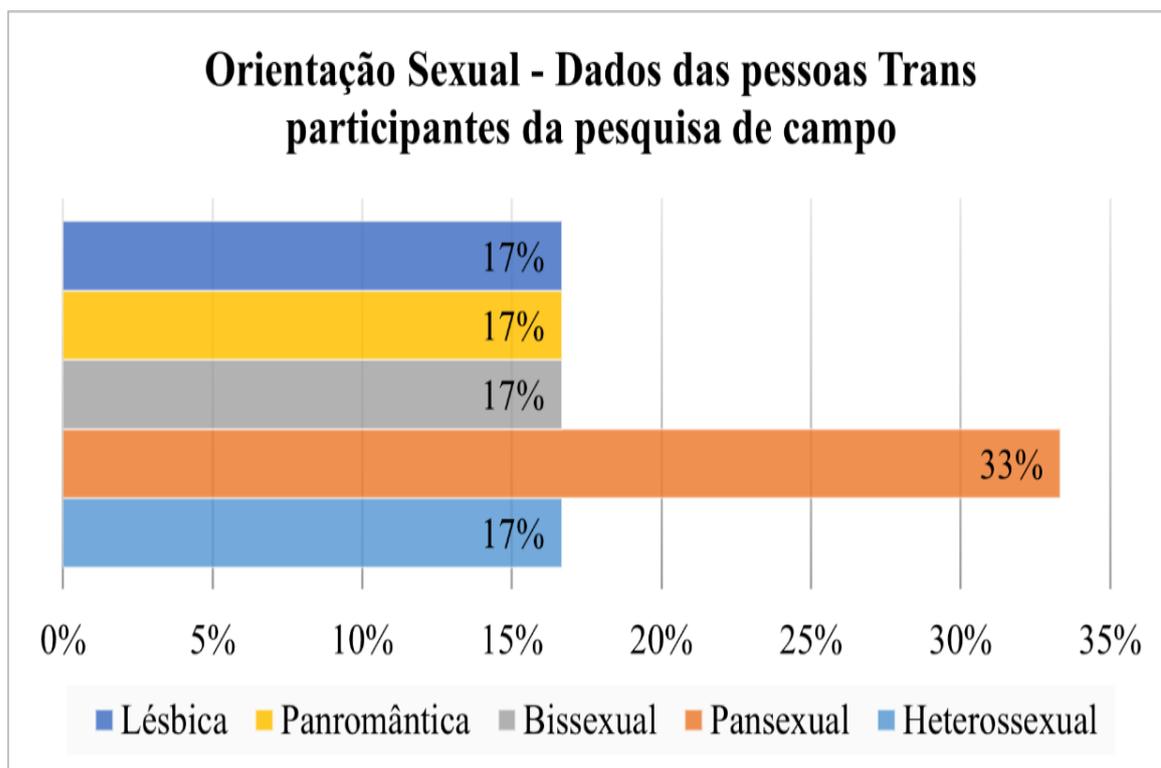


Fonte: Pesquisa de Campo (2024, 2025)

Elaboração: Autor (2025)

Como discutido anteriormente, as identidades de gênero Trans ligadas à feminilidade acabam por serem as que mais sofrem vulnerabilidade. É o que mostraram os relatórios da ANTRA cujos dados foram confirmados pela pesquisa de campo. Nesta, a participação de pessoas travesti se sobressai em relação às outras identidades de gênero.

Gráfico 20 - Orientação Sexual, Dados das pessoas Trans participantes da pesquisa de campo

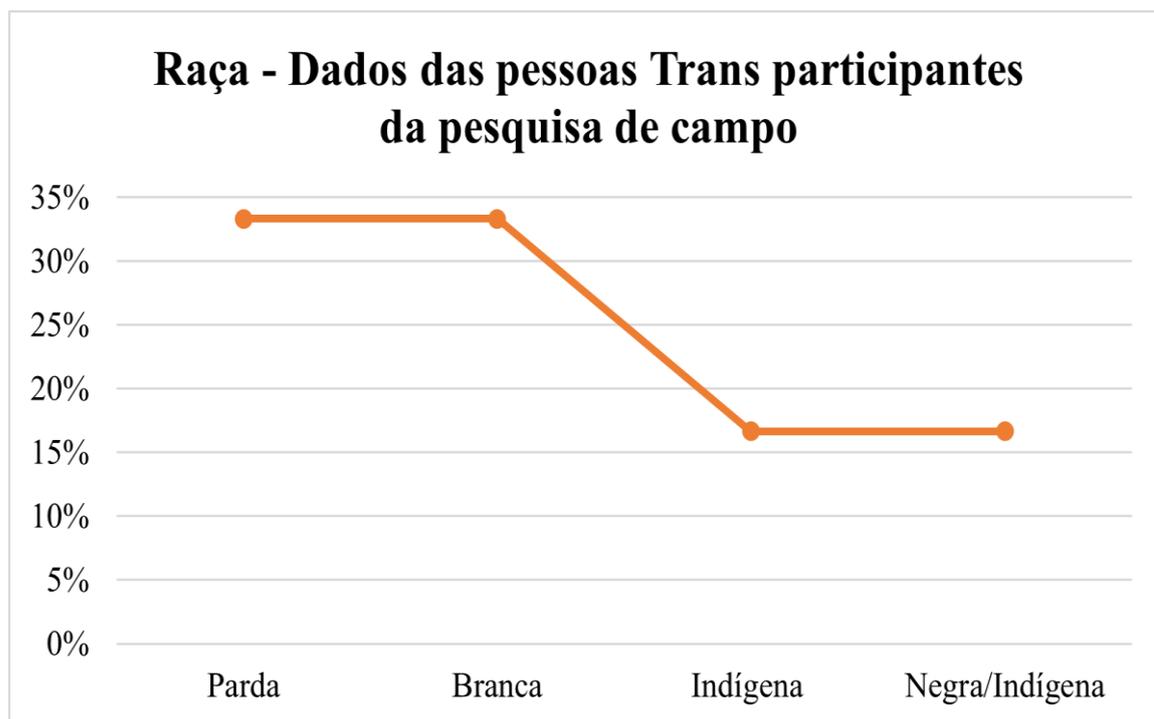


Fonte: Pesquisa de Campo (2024, 2025)

Elaboração: Autor (2025)

A pesquisa mostra que 33 % dos entrevistados se declaram pansexuais. Ora, assim como a bissexualidade, a pansexualidade é uma orientação legítima, embora, tenhamos notícias de atos de LGBTfobia contra ambos os movimentos partindo da própria comunidade trans. A que se deve essa postura? Não será a ressonância de um preconceito profundamente enraizado nas estruturas sociais? Não seria estrategicamente mais adequado compreender essas orientações sexuais como movimentos de saída do binarismo?

Gráfico 21 – Raça, Dados das pessoas Trans participantes da pesquisa de campo



Fonte: Pesquisa de Campo (2024, 2025)

Elaboração: Autor (2025)

Quanto à questão da raça, 33% das pessoas se afirmam pardas e a mesma porcentagem declaram serem brancas. Como aponta o estudo da Travessia, sobre a *Experiências LGBTQIAPN+ no ambiente de trabalho*, na qual 8,04% das pessoas entrevistadas se autodeclaravam pretas, e 16,96% se autodeclaravam pardas (Travessia, 2024, p. 11), o que indica a situação de maior vulnerabilidade das pessoas Trans, sobretudo, nos ambientes de trabalho e na universidade, nos quais é temeroso declarar-se preto ou indígena, sob pena de sofrer hostilidades. A raça permanece sendo um recorte que pode gerar privilégios devido ao pacto da branquitude (Bento, 2022), e, assim, impactar a produção dos dados relacionados à escolaridade e o trabalho. Rompendo esse pacto, se encontram as pessoas que afirmam serem negra e indígenas, movimento que surgiu a partir do resgate dessas identidades.

Tabela 2 - Perfil dos participantes profissionais da Casa Miga

Perguntas	Respostas	
	Categoria	Porcentagem (%)
Identidade de Gênero	Mulher Cis	67%
	Homem Cis	33%
Orientação Sexual	Lésbica	33,3..%

	Gay	33,3..%
	Heterossexual	33,3..%
Raça	Preta	33%
	Parda	67%
Trabalho	Sim	100%
	Não	0%
Escolaridade	Doutorado Incompleto	33,3..%
	Especialização Completo	33,3..%
	Ensino Superior Completo	33,3..%

Fonte: Pesquisa de Campo (2024, 2025)

Elaboração: Autor (2025)

Dentre os profissionais que participaram da pesquisa, 67% são mulheres Cis. Isto pode ser decorrente da agenda feminista que, mesmo com o retrocesso do feminismo radical, que deslegitima mulheres Trans e travestis, mediante um discurso biologicista, se encontra em movimento, como prova a participação ativa das mulheres na criação e no fortalecimento da Casa Miga, a qual deve ser considerada como um desdobramento dessa luta social.

A questão da orientação sexual demonstra a importância de pessoas heterossexuais também participarem da luta social contra a LGBTfobia, como aliadas, pois o resultado desse movimento contra as normas e regulamentações sociais também irá beneficiar esse grupo, que como apresentado anteriormente, sofre com as pressões e amarras sociais impostas sobre os papéis de gênero definidos pela heteronormatividade compulsória.

É preciso ter prudência na análise desses dados, uma vez que a interpretação isolada de cada item pode gerar equívocos. Por exemplo, eles sugerem que as pessoas negras enfrentam uma luta que somente pode ser evidenciada mediante o recorte de gênero, raça e classe, isto é, sob a perspectiva da interseccionalidade. Todas as pessoas entrevistadas declararam possuir trabalho e escolaridade de nível elevado, o que nos permite inferir que estes dados comportam um significado mais forte do que um número na estatística: o de que ocupar espaços no mercado e na academia são expressões de resistência e busca por melhorias das condições de vida para a comunidade LGBTI.

4.1 Conflitos familiares: intolerância, violência, humilhações

Para fins de melhor compreensão dos dados, nos debruçamos sobre o conceito de conflito na perspectiva de Simmel, segundo a qual “a sociedade, para alcançar uma determinada configuração, precisa de quantidades proporcionais de harmonia e desarmonia, de associação e competição, de tendências favoráveis e desfavoráveis” (Simmel, 1985, p. 124). Assim, o conflito integra as relações sociais, entrelaçado às interações humanas.

Partindo das considerações do autor, sobre o conflito como elemento acarretador de mudanças, Cavalcante (2015) reflete que essa questão de ser elemento estruturante na sociedade resulta em “reconhecimento de alguns direitos civis, mas também a ojeriza de uma coletividade que olvida o segmento social LGBTI [...] por razões culturais que acirram o tradicionalismo social e colocam em xeque o positivo e o negativo no interior das relações” (Cavalcante, 2015, p. 114).

Por isso, não nos surpreende o fato observado no Capítulo 3 de que os dados obtidos na pesquisa documental referentes aos conflitos familiares, que desencadearam violências, exclusões e transfobia, se revelaram muito próximos daqueles encontrados na pesquisa de campo.

Quadro 3 – Pergunta do roteiro de entrevista em relação a família saber ou entender a Identidade de gênero, dados das pessoas Trans participantes

Pergunta: Sua família sabe ou entende a sua identidade de gênero?	
Sabe	Entende
Sim	Não
Sim	Sim
Sim	Não

Fonte: Pesquisa de Campo (2024, 2025)

Elaboração: Autor (2025)

O resultado da pesquisa aponta que 100% dos entrevistados afirmaram que a família sabe sobre sua identidade de gênero, ou seja, essas pessoas “saíram do armário”, mas, em contrapartida, 83,3% afirmaram que a família não entende sua identidade de gênero. Entre os

relatos, estão os seguintes: “eles acham que eu quero ser homem porque eu sou lésbica” (Guaraná, não-binária, 2025); “justamente por eu ter esses traços mais afeminados, eu acho que eles não entendem. E por eu estar me relacionando no momento como mulher” (Andiroba, Homem Trans, 2024); “Elas não entendem. Eu explico..., explico..., já expliquei várias vezes de todas as formas, já expliquei chorando, já expliquei gritando, já expliquei calma” (Tucumã, Travesti, 2025).

Assim, observa-se que a família não compreende os conceitos de sexo, identidade de gênero, orientação sexual e expressão de gênero e, por vezes, os confunde como sinônimos, pois as pessoas Trans entrevistadas, por se relacionarem com mulheres, são rotuladas como homens, mas, ao mesmo tempo em que uma dessas pessoas se identifica como homem trans, se expressa e performa fora do padrão da masculinidade normativa, por vezes apresentando traços afeminados, sua identidade é invalidada.

Essa questão ilustra o quanto é pertinente a afirmação de Butler segundo a qual

certos tipos de identidade de gênero parecem ser meras falhas do desenvolvimento ou impossibilidades lógicas, precisamente por não se conformarem às normas de inteligibilidade cultural” (Butler, 2023, p. 44).

A família sabe que essas pessoas se desviam da norma, mas, ao mesmo tempo, as consideram como falhas, para as quais ainda há uma chance de retornarem aos trilhos normativos e reguladores.

O dado a seguir, representado pela ilustração 1, é referente à pergunta “como você descreveria o relacionamento entre você e sua família?”, direcionada aos participantes trans, e à pergunta “em sua experiência como profissional da Casa Miga, como você descreveria o relacionamento entre os acolhidos/beneficiários Trans e a família?”, direcionada aos participantes profissionais da Casa Miga. Devido à grande quantidade de relatos coletados e transcritos a partir dessas questões, optou-se por utilizar a nuvem de palavras como maneira de ilustrar as respostas. Assim, explica-se que as palavras-chaves que tiveram maior destaque se referem à quantidade de vezes que foram encontradas nas transcrições das entrevistas.

Ilustração 1 – Nuvem de Palavras, respostas relacionadas à questão da descrição do relacionamento entre a pessoa Trans e a família, dados das pessoas Trans e profissionais participantes



Fonte: Pesquisa de Campo (2024, 2025)

Elaboração: Autor (2025)

Dentre as palavras-chaves que compõe a nuvem de palavras, as que se destacam são “nome-morto”, “vínculos-inexistentes” e “violência”, como demonstram os relatos a seguir:

“é uma relação de vínculos totalmente fragilizados... Fragilizados e vínculos também inexistentes” (Rio Coari, 2024).

“então, meus pais não me chamam pelo meu nome social, eles me chamam pelo meu nome de registro” (Andiroba, Homem Trans, 2024).

“eu tive bastante dificuldade com ela, de ela me chamar de Mano na frente das pessoas, de me chamar pelo nome morto, mesmo depois de eu ter retificado, mesmo de dois, três anos depois de eu ter retificado, ela insistia em me chamar pelo nome morto. Eu tive bastante problemas com a minha irmã, a gente teve bastante embate, tanto é que eu fui parar na Casa Miga por causa da minha irmã, eu tinha muita discussão com ela, discussões feias mesmo, a gente só faltava ir para agressões de fato, a gente batia muita boca, uma gritava com a outra, por besteira às vezes” (Tucumã, Travesti, 2025).

Mesmo após retificarem seus documentos, elas passam pela violência verbal e pela negação de sua identidade, o que resulta em uma relação conflituosa, que desencadeia agressões. Entre os relatos, destaca-se o seguinte: “já foi melhor. Eu era uma das pessoas preferidas da família. Hoje em dia, eu me afastei de todo mundo. Eu só tenho contato com a

minha avó” (Seringueira, Mulher Trans, 2024). O destaque se embasou na questão da perda do favoritismo, antes de se descobrir e entender uma pessoa trans, tal pessoa não era lida como um monstro (Preciado, 2022). Após se afirmar uma pessoa trans, tal como Gregor Samsa, protagonista do livro “a metamorfose”, de Kafka (2019), a família passa a vê-la como um monstro, que necessita ser escondido no quarto para que a sociedade não tome conhecimento, um monstro que causa desconforto, vergonha, por vezes nojo e medo.

Esses relatos ilustrados na nuvem de palavras reverberam a questão pontuada por Foucault sobre o “regime de poder-saber-prazer que sustenta, entre nós, o discurso sobre a sexualidade humana” (Foucault, 2023a, p.16), no qual a família desempenha o papel de regulador desses corpos desviantes, mesmo nos casos em que acabam em violências.

Tabela 3 – Perguntas do roteiro de entrevista da pesquisa de campo em relação a transfobia e respeito, dados das pessoas Trans participantes

Pergunta	Resposta em porcentagem (%)	
	Sim	Não
1) Quanto à transfobia, você já sofreu alguma por parte da família?	100%	0%
1.1) Quanto a este/es episódios de transfobia, você denunciou?	0%	100%
2) Sua identidade de gênero é respeitada nos ambientes sociais que frequenta?	67%	33%
3) Você já sofreu transfobia fora da família, em outros ciclos sociais?	100%	0%
3.1) Quanto a este/es episódios de transfobia, você denunciou?	0%	100%

Fonte: Pesquisa de Campo (2024, 2025)

Elaboração: Autor (2025)

Os dados mostram um drama que afeta todas as pessoas entrevistadas. Ao mesmo tempo que 100% delas afirmaram sofrerem transfobia na família, todas responderam que não denunciaram esses episódios. Esse ponto demonstra como as questões em torno da família e das pessoas Trans são atravessadas por diversos discursos, técnicas e mecanismos das relações de poder. Se trata de um dado que reforça a pertinência da afirmação segundo a qual “a sexualidade foi definida como sendo, ‘por natureza’, um domínio penetrável por processos patológicos, solicitando, portanto, intervenções terapêuticas ou de normalização” (Foucault, 2023a, p.77).

Esta equação é verificada igualmente em outros círculos sociais que, assim como a família, funcionam como mecanismos de vigilância que auxiliam na docilização dos corpos.

A resistência às atitudes de afirmação é um indicativo da dificuldade que as pessoas Trans enfrentam para dissiparem a transfobia de suas relações familiares: “Quanto à transfobia, você já sofreu alguma por parte da família? Se sim, gostaria de descrever como foi a situação?”:

da minha irmã mesmo, várias vezes me chamando de ele, como eu falei ainda agora, várias vezes me chamando de ele, mesmo depois de eu ter retificado meu nome, mesmo depois de eu ter pedido para ela várias vezes não me chamar de ele, de incentivar ela, de me chamar pelo meu nome... (Tucumã, Travesti, 2025).

Percebe-se que a tentativa de diálogo com a irmã encontrou diversos desafios, que resultaram em transfobia, invalidação da identidade e desrespeito ao nome social.

Por parte da minha mãe, tava rolando umas questões aí conjugais entre ela e meu pai... e... ela chegou a falar que não, tipo assim... seria o maior pesadelo dela que ela estava vivendo que era viver com esse marido e com uma filha que não aceitava o próprio corpo que ela preferia o inferno a isso...é, também teve outros casos e também minha avó, teoricamente não sabe que sou trans, por que não falei diretamente pra ela, mas ela já suspeita, mas ela falou que ela preferia que eu fosse traficante a ser gay, acho que ela nem entende direito sobre transgeneridade ela, preferia que eu fosse traficante a ser gay (Andiroba, Homem Trans, 2024).

Ora, considerando o diagnóstico de Foucault sobre o papel que a família exerce no controle das perversões sexuais, a dificuldade para superar esse desafio se eleva na medida em que o que se coloca em jogo não é somente a afirmação da subjetividade, mas também e, principalmente, o domínio dos corpos e das condutas:

a implantação das perversões é um efeito-instrumento: é através do isolamento, da intensificação e da consolidação das sexualidades periféricas que as relações do poder com o sexo e o prazer se ramificam e multiplicam, medem o corpo e penetram nas condutas (Foucault, 2023a, p. 54).

Logo, tanto na perspectiva da irmã de Tucumã quanto nas da mãe e da avó de Andiroba, as condutas desviantes da norma cisgênera devem ser pautadas e inseridas sobre um velho discurso, o da perversão, que precisam ser tratadas, precisam de intervenção. É mais fácil, portanto, reconhecer a legitimidade de comportamentos como os de traficantes, que são delituosos, mas não são considerados patológicos. É mais cômodo, também, ignorar a identidade da pessoa tratando-a a partir da ótica biologista e teimar afirmando que “- Nasceu no sexo masculino, é homem e pronto!”

4.2 Acolhimento: desolação, solidariedade, apoio

Segundo o minidicionário Houaiss acolher é “dar ou obter refúgio, proteção ou conforto físico. Hospedar (-se), abrigar (-se)” (Houaiss, 2010, p. 12). Assim, dentre os achados na pesquisa de campo, destacam-se não somente os conflitos, as violências, mas também questões ligadas ao acolhimento, solidariedade e apoio, e estes podem ser lidos como pontos de resistência frente à rede de discursos sobre anormalidade na questão Trans.

Por isso, uma das perguntas endereçadas às pessoas Trans participantes da pesquisa foi “– Como você descreve a importância de uma rede de apoio?”. Entre os relatos, se destaca o seguinte:

Como eu descrevo a importância? Nossa, eu acredito que é tão importante que a rede de apoio deveria ter desde quando nós somos criança. Porque todos nós, seres humanos, nós deveríamos passar por psicólogos e por psiquiatras desde criança. Porque todos nós precisamos de rede de apoio. Principalmente nós, a comunidade T, que é a comunidade que mais sofre preconceito. E a gente sofre preconceito de todos os lados. Tanto da sociedade, em casa, da família, a comunidade LGBTQIA, mas o preconceito é muito grande, entre todas as letras. Uma letra tem preconceito com a outra e na própria letra T. Então eu acho que o preconceito está no ser humano. O ser humano é muito preconceituoso. E o apoio é muito importante para a gente. Principalmente o apoio psicológico, social, é muito importante para a gente se encontrar, saber quem nós somos, saber onde nós queremos chegar, saber o que a gente deve fazer da nossa vida. [...] A gente sempre tem que ter uma rede de apoio em qualquer lugar. Seja dentro de casa, seja fora. Mas na maioria das vezes a gente encontra fora de casa, a gente não encontra dentro de casa. É muito difícil alguém encontrar essa rede de apoio em casa (Tucumã, Travesti, 2024).

No relato de Tucumã, são observados alguns tópicos que destacam sua reflexão sobre a rede de apoio. Primeiro, a importância da rede de apoio desde a tenra idade, o que contribui para o desenvolvimento da criança. Segundo, Tucumã destaca sobre a comunidade Trans sofrer mais preconceito entre as letras (LGBTI). Esta fala entra em concordância com os dados apresentados durante os capítulos, como a alta taxa de prostituição, principalmente de mulher

trans, altos índices de violência, como o ranking de assassinato de pessoas Trans, além dos achados na pesquisa documental e de campo, onde as violências estão presentes em todos eles.

O terceiro ponto se refere à questão do preconceito dentro da própria comunidade LGBTI. Este fato decorre de que, quando as pessoas LGBTI desviam da norma, elas se tornam pontos de resistência, mas também, sobre estes corpos novos discursos são escritos e surgem novas formas de regular, docilizar e disciplinar, sendo, assim, capturadas novamente, mediante novas técnicas de poder. Isto ocorre porque o dispositivo da sexualidade nem sempre utiliza os mesmos instrumentos nem as mesmas formas (Foucault, 2023a, p. 133), pois, por sua própria natureza, multiplicam-se os discursos sobre o sexo.

Por último, a questão ligada à rede mediante a oferta de apoio psicológico e social, e os impactos positivos sobre a pessoa, contribuem para o empoderamento. A rede de apoio é apontada como uma maneira de impactar positivamente sobre a vida social de uma pessoa Trans. O relato a seguir também reflete sobre a questão:

Aí eu falo especificamente da minha família, a qual eu escolhi. Os escolhidos. É muito importante ter uma rede de apoio. Eu acho que válida a nossa identidade, acho que é um lugar onde a gente pode ter respeito, ajuda com a saúde, no bem-estar, na sociabilização, nos problemas mais íntimos, de falar de situações que são desconfortáveis, ou, às vezes, falar de vivências em que, em outros lugares, não vão entender o que a gente fala. Então, se eu for explicar para a minha família biológica, ah, tal e tal coisa da minha identidade, isso é muito difícil para eles entenderem. Então, a minha família adotiva, é nesse sentido que, enquanto rede de apoio, é muito forte, porque a gente se entende e se respeita. Então, acho que a rede de apoio, nesse sentido, é fundamental para a saúde, de modo geral, mas especificamente para a saúde mental e emocional da gente. Porque ter a identidade validada e respeitada é um fator protetivo de saúde. Eu vejo isso como um fator protetivo de saúde. E a rede de apoio fortalece esse fator protetivo, que, no meu caso, é a minha família adotiva especialmente (Sumaúma, Travesti, 2025).

Quanto ao relato de Sumaúma, observam-se questões pontuais que refletem sobre a família. Como descrito no relato, a família “escolhida”, a qual Sumaúma adotou, a família que surgir para além de laços biológicos, mas afetivos, pontua a importância dessa rede que válida a identidade. Esta questão do respeito e validade ganha destaque, pois, como cita Butler:

a construção política do sujeito procede vinculada a certos objetivos de legitimação e de exclusão, e essas operações políticas são efetivamente ocultas e naturalizadas por uma análise política que toma as estruturas jurídicas como seu fundamento (Butler, 2023, p. 19).

Por isso, numa sociedade regida pela égide do controle e gestão do Estado sobre a vida a partir do sexo, a estipulação da existência a partir de uma binaridade de sexo e gênero, além de uma sexualidade a partir de um único viés, o hétero, a todo momento as identidades que

desviam destas regulações, disciplinas e normas, são invalidadas, ou examinadas a partir de óticas patologizantes e coordenativas. Por isso, o impacto da socialização com uma rede de apoio que irá validar seus sentimentos, vivências, performances de gênero, será somativo para o bem-estar, convivência, emancipação e empoderamento.

Na esteira da questão do acolhimento, avançamos na análise dos relatos, entre os quais se destaca o seguinte, a propósito da pergunta “– Qual a importância e impacto que a Casa Miga tem para você e para a população Trans”:

Bom, tem um impacto muito grande, né? Porque a Casa Miga, ela ajuda as pessoas. Eu acredito, que quando [um dos fundadores] criou a Casa Miga, foi nesse intuito, né? De ajudar as pessoas LGBT que foram expulsas de casa, né? Que os pais não aceitam. Então, eu acredito sim que existe a [Tucumã refere-se a si mesma] antes da Casa Miga. E existe a [Tucumã refere-se a si mesma] depois da Casa Miga. A Casa Miga, ela mudou muito a minha vida. Todas as vezes que eu participo de alguma roda de conversa, eu faço questão de sempre lembrar da Casa Miga. Eu faço questão de sempre bater no peito e dizer “não, eu conheci através da Casa Miga”. Quando, olha, teve uma situação uma vez no aniversário [de um movimento social]. Onde estava [uns integrantes da Casa Miga], E o aniversário era especificamente [de um movimento social]. Não tinha nada pra falar da Casa Miga, mas eu fiz questão de falar. Aí, na hora de bater os parabéns, a gente terminou. Aí pediram pra cada um falar alguma coisa. Pra cada pessoa, pra cada integrante [do movimento social]. E quando chegou a minha vez, eu falei. Eu falei “gente, eu conheci [movimento social] através da Casa Miga”. Aí as meninas ficaram olhando uma para a outra e olhando pra mim. Tipo assim “o que tem a ver com isso?”. Eu digo, e eu faço questão de falar. Porque pra mim a Casa Miga foi tudo na minha vida. A Casa Miga me ajudou muito. Eu já sabia quem eu era, lógico. Eu já me conhecia [fez referência ao fato de já saber que era Travesti], já descobria há muito tempo, há muitos anos. Mas a Casa Miga me abriu portas. Me deu oportunidades. Me deu um trabalho de carteira assinada. Eu nunca tinha trabalhado de carteira assinada. Eu já tinha trabalhado em bar [...], como garçoneiro. Eu já trabalhei em café da manhã, como ajudante. Já trabalhei em hotel, como recepcionista. Já trabalhei como camareira. Mas nunca foi de carteira assinada. Foi sempre eu indo lá pedir “Tem uma vaga aí pra mim” e eu queria trabalhar, “Não quero mais fazer programa”. Eu queria nem que seja pra lavar banheiro[...] Foi quando veio a pandemia. Aí eu mudei mais ainda. Aí foi quando eu conheci a Casa Miga. Mudei mais ainda. Foi quando eu conheci [movimento social]. Mudei muito mais (Tucumã, Travesti, 2024).

A fala de Tucumã ilustra, evidencia e descreve o impacto que a Casa Miga teve sobre sua vida. Primeiro, vemos que Tucumã participa de movimento social, de atividades como rodas de conversa. Depois, que não bastava somente conhecer a si mesma, saber que era Trans, mas que precisava de subsídios para conseguir sua emancipação. Ela separa sua vivência em dois momentos, antes de conhecer a Casa Miga, quando só conseguia trabalhos que não eram formais, e após conhecer a Casa Miga, quando conseguiu assinar sua carteira de trabalho, e sair da prostituição. Além da emancipação política, pois conseguiu adentrar essa área, após o

contato com a Casa Miga, que desenvolve atividades de rodas de conversa, e é ativista na defesa dos direitos das pessoas LGBTI.

O impacto da Casa Miga sobre a vivência de Tucumã aponta que ela estava em extrema vulnerabilidade social com envolvimento de trabalho informal e prostituição, mas o apoio da Casa Miga viabilizou direitos, subsídios para que Tucumã conseguisse reestabelecer sua vida, de maneira a restituir a dignidade como pessoa humana, se emancipar financeiramente, socialmente e economicamente. Outros aspectos desse impacto são descritos no relato de Pupunha:

Eu acho que é importante porque ele é um espaço não só de acolhimento, mas de fusão cultural também... porque você percebe que ele impõe... ele é um espaço de desenvolvimento socioafetivo, um espaço de desenvolvimento profissional... é um espaço de desenvolvimento cultural também então assim, tem vários... várias camadas sabe ali, que quando você pensa o que uma comunidade deve né... é como uma escola né, é como uma família eu vejo que esses lugares são a mesma coisa, são espaços de desenvolvimento socioafetivo, espaço de desenvolvimento profissional, espaço de desenvolvimento cultural e eu acho que nesse sentido ele trouxe, é um espaço de encontro também ali várias gerações de pessoas Trans passaram por ali e essas pessoas hoje têm a oportunidade de viver... ela foi importante pra socializar várias pessoas Trans com os espaços públicos, com os coletivos, sabe então eu vejo que muitas pessoas que passaram pela Casa Miga hoje já estão em outros coletivos já estão se socializando bem com a cultura, estão se socializando bem com os órgãos públicos sabem acessar a cidadania sabe, porque eu acho que essa coisa de você saber o que é cidadania acessar isso e exigir isso como direito é o básico, sabe e a Casa Miga ela tá pontuando isso, sabe (Pupunha, Travesti, 2024).

A partir da fala de Pupunha, observa-se o trabalho desenvolvido pela Casa Miga, reforçando que os serviços prestados pela casa vão além do acolhimento e orientação jurídica, social, desempenham atividades culturais, profissionais, políticas, fortalecendo a questão do ativismo e da luta pela comunidade Trans e LGBTI, ao se dispor como um local para encontros coletivos, permitindo a socialização e troca de vivências, além de promover o acesso à informação sobre direitos e, conseqüentemente, a cidadania, como um espaço de apoio no qual a pessoa Trans consegue subsídios para sua emancipação.

A seguir, vejamos algumas das respostas à questão “– Qual a importância e impacto da Casa Miga tem para a população Trans?” destinada aos participantes profissionais da Casa Miga:

A Casa Miga ela é fundamental, o trabalho que ela executa no estado do Amazonas, porque ela é um espaço seguro para essa população... É um espaço seguro... e ela atua onde a política pública ainda não chega para essa população... então, onde o poder público não chega, onde a política pública não chega... quando falo de política pública falo da política nacional mesmo para essa população, porque a política está muito bem escrita no papel, mas,

na prática, ela não foi tirada na sua totalidade... e em alguns estados, ela nem sequer saiu do papel... então, a Casa Miga, ela tá fazendo simplesmente o trabalho que deveria caber ao Estado... então, ela tem um papel fundamental de executar esse plano, porque ela não... ela não.. ela não trabalha, é... com seu plano próprio... a Casa Miga ela trabalha totalmente embasado nessa política... ela tem isso como plano de fundo... é... é o suporte, é o... é o único suporte que o estado do Amazonas tem quando se fala em acolhimento de pessoas LGBTI's em situação de violação de direitos, é a Casa Miga (Rio Coari, 2024).

O impacto da Casa Miga incide sobre a não política do Estado em resguardar esses corpos desviantes. Como pontuado por Rio Coari, as políticas públicas existentes, como apresentadas no Capítulo 2, abrangem situações de acesso a direitos, mas, de fato, essa política não teve sua implementação e execução de maneira satisfatória, como pontuamos igualmente naquela parte da dissertação. A propósito, Foucault sustenta que “o direito de morte tenderá a se deslocar ou, pelo menos, a se apoiar nas exigências de um poder que gere a vida e a se ordenar em função de seus reclamos” (Foucault, 2023a, p. 146), mas, como pontuado nos relatos acima, principalmente pelo relato da Rio Coari, na medida em que as pessoas Trans e LGBTI são lidas como anormais, elas se tornam suscetíveis aos procedimentos de apagamento, exclusão e silenciamento que caracterizam as estratégias de gestão da vida nas sociedades modernas. Também é perceptível que um espaço propício para a troca de vivências pode auxiliar na compreensão da própria identidade de gênero e sexualidade.

4.3 Afirmação: desconforto, desamparo, autoconhecimento

O ato de afirmação é, também, um ato de resistência. À medida em que resiste ao sistema, quando dele se desvia, volta a ser capturado por ele, entretanto, pois, mediante a confissão (Foucault, 2023a, p. 66, 69) de ser uma pessoa Trans, novos discursos são inscritos, criados, produzidos, formulados sobre esse corpo, os quais atendem às demandas da gestão da vida, tornando-o disponível para responder ao sistema de utilidade (Foucault, 2023a, p. 27). Quais são os resultados deste processo? É o que tentamos responder aqui.

Para tanto, direcionamos, às pessoas Trans participantes, a seguinte pergunta: “– Como você se afirma pessoa trans?”. “Como assim?... Acho que é através do meu trabalho social. Do meu ativismo social. E aí, uma parte é disso e uma parte é na parte artística. Nas minhas performances culturais” (Seringueira, Mulher Trans, 2024). Ao observarmos a resposta de Seringueira, percebemos que, a partir de uma gama de questões, ela constitui sua identidade performando. Também apresentamos o relato de Sumaúma:

eu me afirmo uma pessoa Trans por não corresponder aos padrões designados a pessoas cisgêneras. Tendo a partir daí que a minha expressão, a forma como eu me enxergo, a forma como me coloco no mundo, como eu vejo o meu corpo, como eu me relaciono com as pessoas, estão em outros lugares que não... que se esperem de pessoas cisgêneras. A partir daí eu me reconheço nesse lugar enquanto uma pessoa trans, porque sinto, sou e existo dessa forma. Acho que seria por aí. Se eu pudesse dar mais detalhes, seria que um corpo como o meu existe uma expectativa de comportamento e relações dentro da sociedade que eu não correspondo. Então... E nem quero. Então acho que por conta dessas questões eu me vejo por isso como uma pessoa Trans (Sumaúma, travesti, 2025).

Evidencia-se aí a discussão de Foucault sobre a multiplicação dos discursos sobre o sexo, a “incitação institucional a falar do sexo e a falar dele cada vez mais; obstinação das instâncias do poder a ouvir falar e a fazê-lo falar ele próprio sob a forma da articulação explícita e do detalhe infinitamente acumulado” (Foucault, 2023a, p. 20). Assim, Seringueira e Sumaúma lidam com a questão da sexualidade¹⁵ e falam sobre sua afirmação, tanto definem a si mesmas a partir desse desvio dos papéis de gênero, quanto a partir das referências de suas atuações políticas, artísticas e do trabalho. Por isso a identificação como pessoas Trans carrega um peso significativo, pois a desenvoltura social gira em torno desta afirmação.

Tendo em vista que um dos aspectos da afirmação de si é a relação com a espiritualidade, propusemos a estes participantes a seguinte questão: “– De que forma os discursos (religiosos, políticos, jurídicos, sociais, etc.) impactam sua vida?”

Como que é a pergunta?... Principalmente o fundamentalismo religioso. Ele atrapalha muito, né? Uma questão do que a gente está tentando colocar, entendeu? Porque as pessoas, elas são basicamente religiosas hoje em dia. Então acho que isso acaba retrocedendo tudo. Acho que a base de tudo é a religião (Seringueira, Mulher Trans, 2024).

A questão dos discursos religiosos apresenta-se, a partir do relato de Seringueira, como um embate na vivência de pessoas Trans cujo resultado tem sido o retrocesso das conquistas da comunidade Trans. Como pontuado no Capítulo 3, a presença dos discursos religiosos impacta sobre essa população, seja ao reverberar que a comunidade Trans é uma ameaça, seja para apresentar soluções como a “cura gay”. Mas, como observado no decorrer do texto, os pontos de resistências existem e incidem sobre as relações de poder. Assim, dentro do discurso religioso, também existem esses pontos.

Dentre as histórias que compõe a literatura religiosa, e a filmografia religiosa, destacamos o filme recém-lançado, *Conclave* (2025), dirigido por Edward Berger, com o elenco

¹⁵ O termo refere ao dispositivo de sexualidade em Foucault, e não a questão da sexualidade em si.

composto por Ralph Fiennes, Jacek Koman, Lucian Msamati, baseado no romance homônimo escrito por Robert Harris. Ele apresenta um roteiro inovador, frente aos audiovisuais de cunho religiosos que partem da perspectiva da exclusão, desrespeito e condenação das temáticas LGBT's, reforçando as ideias defendidas tradicionalmente sobre a família, casamento etc.

Assim, no filme acompanhamos a trajetória do Cardeal Lawrence que, após o falecimento do papa, precisa organizar o *conclave*, uma reunião com a convocação dos cardeais para eleição do novo papa. Dentre as várias camadas da trama, destaca-se que dentro da briga pelo poder de ser eleito papa, os cardeais presentes nesse ritual analisam seus candidatos, os discursos defendidos por eles, como o Cardeal Bellini, que possui um posicionamento considerado progressista frente aos demais colegas, ao defender ideais inclusivos, principalmente em relação a comunidade LGBTI. Bellini destaca os discursos tradicionalistas e conservadores nas discussões dos candidatos com chances de serem eleitos. As tensões geradas por essas questões, as relações de poder presentes, e o aparecimento de acusações entre os candidatos constroem a base para o clímax do filme, que finda na eleição de Benítez como papa, após seu discurso durante uma discussão entre os cardeais sobre quem deveria ser eleito. Benítez cita que os cardeais presentes não sabem o que é uma guerra, e fala um pouco sobre sua vivência em Bagdá, Cabul, sobre se deparar com a morte e a violência, sobre a questão do ódio, sobre a mesquinhaaria entre os cardeais.

Ao fim o filme, nos deparamos com uma revelação surpreendente. Lawrence descobre que Benítez é uma pessoa intersexo e, ao conversar com ele, questiona sobre sua ida a uma clínica para realizar um procedimento de histerectomia laparoscópica em Genebra, mas findou que ele não realizou o procedimento, pois decidiu por não fazer. A resposta de Benítez é de que o falecido papa sabia sobre sua condição, inclusive ele pediu a renúncia de ministro ordenado, foi à Roma e contou ao papa, mas o papa recusou, e assim foi promovido a cardeal. Também destaca que ele próprio não tinha conhecimento que era intersexo, acabou por descobrir tardiamente, aos 30 anos quando teve que realizar uma cirurgia para remover o apêndice, e os médicos constataram a existência do útero e ovários. Benítez destaca que “eu sei o que é existir entre as certezas do mundo” (Conclave, 2025, 1:50:32 min). Com isso, Lawrence escolhe não revelar a questão agora, mas destaca que cedo ou tarde iriam descobrir, principalmente pelo fato de Benítez receber um acompanhamento médico devido a importância de seu cargo.

Por esse motivo, escolhemos o filme *Conclave* para apresentar a questão dos discursos de resistência dentro dos discursos religiosos, pois o filme aborda questões que são condenáveis e anormais frente à perspectiva religiosa. Um ponto a ser destacado, é o que cita Foucault:

mas é a primeira vez em que, pelo menos de maneira constante, uma sociedade afirma que seu futuro e sua fortuna estão ligados não somente ao número e à virtude dos cidadãos, não apenas às regras de casamentos e à organização familiar, mas à maneira como cada qual usa seu sexo (Foucault, 2023a, p. 29).

Assim, seja mediante a criação de múltiplos discursos para reforçar a disciplina sobre o sexo, seja capturando os que se desviam de sua norma, o sexo está em voga. Por isso, o filme destaca que, mesmo dentro do discurso religioso, surgem aliados à questão LGBTI e Trans, embora ainda sejam poucos frente à grande massa de ódio e discriminação. A importância do uso do filme é devido à maneira como esse meio de comunicação pode ser utilizado para alcançar o público e apresentar um novo ponto de vista, colaborando para a luta social da comunidade Trans e LGBTI.

olha, sempre vamos estar associados a questões de coisas vis, pedofilia, coisas predatórias, sabe? Assediadores. E, cara, isso é uma coisa que deixa todo mundo para baixo, né? Eu estava trabalhando recentemente, eu vejo que os pais ficam, tipo assim, receosos de me ver atendendo, sabe? E, assim, eu penso que talvez eles fiquem pensando “ah, eu não quero que essa pessoa se chegue perto da minha família, dos meus filhos”, sabe? E, assim, totalmente compreensível levando em conta a sociedade que a gente vive, né? Eu fico triste por as coisas serem dessa forma, porém é difícil mudar, porque eu sinto que quando você denuncia é mais uma forma de te marcar do que marcar a pessoa que fez ou assediou o assédio moral em você (Guaraná, não-binária, 2024).

Os discursos baseados em desinformações e *Fake News* se intensificaram no cenário político e social pós 2016 (Ferreira, 2024, p. 101), quando foram potencializados pelo maquinário dos algoritmos das redes sociais. Antes, o seu alcance já era muito extenso, quando eram disseminados, principalmente, por telejornais. No Brasil, esse cenário se fortaleceu em 2018 e 2022, na época das eleições presidenciais. Não devemos esquecer de que uma das informações falsas que mais impactou a comunidade LGBTI foi aquela concernente ao suposto “kit gay”, pela qual a comunidade LGBTI foi acusada e difamada como pessoas que estavam indo contra a moral e os bons costumes, corrompendo as crianças e adolescentes a partir da distribuição de kits que faziam alusão à questão gay nas escolas:

na preocupação com o sexo, que aumenta ao longo de todo o século XIX, quatro figuras se esboçam como objetos privilegiados de saber, alvos e pontos de fixação dos empreendimentos do saber: a mulher histórica, a criança masturbadora, o casal malthusiano, o adulto perverso, cada uma correlativa de uma dessas estratégias que, de formas diversas, percorreram e utilizaram o sexo das crianças, das mulheres e dos homens (Foucault, 2023a, p. 114).

Guaraná externaliza os impactos do discurso pelo qual as pessoas Trans são taxadas como parte do adulto perverso, o objeto de saber, pós século XIX, de estratégias criadas para

analisar tal corpo e constituir uma disciplina sobre ele. Por isso, a vivência e a socialização dessas pessoas afetam não somente a questão da saúde mental, com o preconceito, o isolamento e a exclusão, mas, também, por não se sentirem confortáveis e confiantes para denunciar essas discriminações e a transfobia. Esses relatos foram corroborados pelos dados que obtivemos em nossa pesquisa documental sobre o baixo número de pessoas Trans atendidas no MPAM e no CT¹⁶.

A vulnerabilidade é acarretada pela falta de acesso aos direitos e políticas básicas. No caso das pessoas Trans, para terem acesso a essas políticas, elas são obrigadas a desvelar a estranheza de sua maneira de ser, caindo, assim, nas malhas do poder, em um movimento semelhante ao que Foucault descreve: “o poder funciona como um mecanismo de apelação, atrai, extrai essas estranhezas pelas quais se desvela. O prazer se difunde através do poder cerceador e este fixa o prazer que acaba de desvendar” (Foucault, 2023a, p. 50).

Tabela 4 - Perguntas do roteiro de entrevista da pesquisa de campo em relação a questão de políticas públicas, dados das pessoas Trans participantes

Pergunta	Resposta em porcentagem (%)	
	Sim	Não
1) Você sabe o que são políticas públicas?	100%	0%
2) Você conhece alguma política pública LGBTI	100%	0%
3) Você acha que ela contempla a população trans	83,3%	16,7%

Fonte: Pesquisa de Campo (2024, 2025)

Elaboração: Autor (2025)

A tabela evidencia que 100% das pessoas Trans participantes da pesquisa possuem conhecimento sobre o conceito de políticas públicas e políticas voltadas à questão LGBTI, enquanto 83,3% afirmam que as políticas públicas LGBTI contemplam a população Trans. Para nos aprofundar no exame deste tema, inserimos a pergunta: “– Como você acha que uma

¹⁶ Quanto ao MPAM, os dados referentes se encontram nas páginas 78 a 80, e os dados do CT estão nas páginas 81 a 83.

política pública, programa, projeto voltado para a relação entre família e pessoas Trans impactaria nessa realidade?”.

Qual projeto? Eu tenho que pensar no projeto?!... Eu não sei o que falar sobre essa questão (risos)... Eu acho que sim, mas pra isso eu acho que teria que ter algum recurso financeiro pra poder se fosse uma bolsa família, exemplo, que envolva esse dinheiro pra poder a família se interessar, mana...Porque a família das pessoas Trans geralmente não se interessa pelos seus filhos, entendeu? Não é todas, mas eu acho que é 80%. Então se tivesse um incentivo, algo tipo que fizesse com que as pessoas fossem com seus filhos pra esses programas e que elas se aproveitassem dos filhos Trans pra poder conhecerem algo e fazerem um *migué* pra elas estarem presentes lá (Seringueira, mulher trans, 2024).

Para quem possui essa experiência, uma política não garante a participação sem oferecer um incentivo ao seu público-alvo, sobretudo quando se leva em conta que se trata de um segmento atacado constantemente por preconceitos e discursos de ódio. Assim, além dos aportes materiais, é necessário que uma tal política incentive e fortaleça a proliferação de contradiscursos.

Eu acho que seria muito benéfico no sentido de tirar essas pessoas que já estão na margem da sociedade, mas da margem ainda, porque às vezes, principalmente pessoas Trans de baixa renda saem, são expulsas do seio familiar muito por preconceito, por falta de informação da família, e acabam ficando pior ainda, já estavam numa situação precária e aí por não ter mais nenhum lastro, nenhuma base, enfim, pode até se perder mesmo, ficar sem nenhum lastro, sem nenhum apoio, enfim, a gente já sabe o que acontece. Então, seria uma forma de diminuir um pouco essa marginalização, diminuir essa vulnerabilidade, essa invisibilidade que esse grupo tem (Andiroba, homem trans, 2024).

Sem acesso à informação, as famílias de pessoas Trans, muitas vezes, não compreendem a questão da identidade de gênero e da orientação sexual, sabem que estes desviam da norma, mas não entendem a identidade dessas pessoas. Sobre este tema, se constata uma notável discrepância de pontos de vista que se observa na resposta dos profissionais da Casa Miga:

Espera aí, volta a pergunta... Demais, né? Porque a partir do momento que uma pessoa Trans é expulsa de casa ainda na adolescência, a família tá cometendo um crime, né? Abandono de incapaz ou qualquer outra coisa do tipo, né? Porque toda criança e adolescente tem direito a um lar. Então, se tivesse uma política pública onde... que realmente funcionasse, para que as famílias trabalhassem a questão de gênero dentro de casa, dentro da comunidade onde elas vivem, seria de extrema importância pra que a gente diminuísse esse número, por exemplo. Porque aí o que uma criança de 13 anos vai fazer na rua, né? pra sobreviver? É muito pesado isso, né? Então, por isso que a maioria das pessoas Trans, principalmente mulheres trans, estão na prostituição. Não é uma escolha, né? Mas sim foi... foi a única opção, né? De sobrevivência. Então, eu acho que a maior e importante, se a gente realmente quiser... se a gente realmente quiser acabar com o mal pela raiz, seria voltar tudo isso, entendeu? Voltar lá atrás e ter essa educação desde... desde pequeno,

né? As famílias trabalharem isso, só que aí... É um caminho muito árduo a se seguir, né? (risos) (Rio Negro, 2024).

Vimos, portanto, que os relatos descrevem inúmeras situações que impactam negativamente a vivência de uma pessoa Trans, e que todos acreditam que a existência de uma política pública modificaria essa realidade, apesar de destacarem que, superar as condições de vulnerabilidade que não seria fácil, mesmo com a criação de um programa de atendimento às famílias, o qual lhes parece indispensável para que estas compreendam a questão.

Nas respostas aqui examinadas, destacam-se as referências e a disposição dos participantes em se tornarem protagonistas dessas iniciativas, o que vem de encontro à afirmação de Secchi (2010, p. 77), segundo a qual, no processo de formulação de uma política pública, os atores sociais são elementos relevantes, pois acabam por influenciar em decisões, seja para averiguar qual o público que será o alvo da política, sensibilizar a questão frente à opinião pública, bem como nas questões que a política irá tratar e seus resultados esperados.

Por isso, a importância de escutar o público de pessoas Trans se faz necessário, não somente para evidenciar suas necessidades, mas para compreender de que maneira, a partir de quais instrumentos e técnicas, o Estado poderá se debruçar sobre essa realidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Abordamos uma temática inédita, tanto no âmbito regional, onde há escassez de pesquisas nesse domínio, quanto na área da interdisciplinaridade, onde são incipientes os trabalhos que se propõem a apresentar e evidenciar as singularidades da transgeneridade na família e seus aspectos sociais e políticos na cidade de Manaus. Neste sentido, o seu escopo geral consiste em sensibilizar o público quanto aos danos sociais causados pela discriminação e o preconceito, com o fito de reduzir discursos LGBTfóbicos. As suas potencialidades e fragilidades serão evidenciadas no presente tópico, a fim de demonstrar que se trata de uma introdução a temática, não sendo um campo saturado.

Assim, discutir a contextualização e os conceitos básicos das implicações entre os conflitos familiares e a afirmação da subjetividade Trans auxiliou na compreensão da interligação entre os autores, subsidiou as análises dos dados quantiquantitativos, ao evidenciar as imposições dos regimes de poder e dos discursos presentes no biopoder, as quais vão ao encontro dos discursos do patriarcado, da heterossexualidade compulsória, da binaridade de gênero, do falocentrismo e da imposição de gênero, a partir da ótica biologicista, atravessam as redes de instituições, entre elas a família, e deflagram os conflitos familiares que resultam em transfobia e violências.

As discussões acerca das concepções teóricas e políticas evidenciaram as implicações práticas nas políticas públicas voltadas às pessoas Trans no Brasil. Mostramos que, mediante essas políticas públicas, as pessoas Trans são capturadas pelo biopoder, de maneira a serem constringidas, na área da saúde, com os processos transexualizadores. A simples existência dessas iniciativas não garantiu a efetivação plena da cidadania desses indivíduos para a qual foram salientadas as dificuldades de acesso e de execução de suas determinações legais, como foi demonstrado a partir de dados que avaliaram a efetividade de sua implementação e execução. Outro ponto salientado foi a não agregação estatal perante as demandas da população Trans, pois os direitos conquistados, oriundos das lutas sociais, são ações, não do poder legislativo, mas do Supremo Tribunal Federal. Por isso, a não efetivação e a elaboração de políticas públicas é resultado do não entendimento por parte das instituições e seus agentes sobre as demandas dessa comunidade, devido aos discursos sobre anormalidade e patologia lançados contra as pessoas Trans.

Descrevemos o debate sobre a transgeneridade na esfera pública a partir de um levantamento de dados no qual foi salientado que o conflito familiar das pessoas Trans é oriundo da transfobia, frente à qual elas somente se tornam vulneráveis por saírem do armário

e, conseqüentemente, performarem sua identidade de gênero divergente da que lhes foi atribuída socialmente no nascimento. Seu entendimento como pessoas Trans não é a causa da vulnerabilidade, a qual se deve, entretanto, à maneira como suas figuras são pintadas como monstrosidades pelos discursos moralistas, religiosos, jurídicos, médicos etc., que lhes impõem o *status* de desviantes. Por tais motivos, se justifica a importância de debater sobre a transgeneridade para as pessoas Trans de maneira que as opiniões se alicercem na compreensão de seu eu e que a sociedade se torne apta a auxiliar no empoderamento da comunidade e no entendimento de seus direitos políticos e sociais, o que impactará diretamente na sua emancipação, fortalecendo a comunidade e a luta. Mediante a análise dos dados coletados na investigação, inferimos que as instituições públicas falham na recepção de demandas Trans e que um movimento constante dificulta o reconhecimento de seus direitos pela proposição de projetos de leis que atacam a comunidade LGBTI e Trans. O que resulta em apagamento, negligência e exclusão, não de uma minoria, mas de uma parcela da população que não dispõe de acesso aos canais de representação política na esfera pública. A criação e o funcionamento da Casa Miga evidenciam os impactos dessa negação da família frente às pessoas Trans, os quais acarretam violências, exclusão, vulnerabilidade.

A pesquisa de campo evidenciou a relevância social e política da Casa Miga frente as demandas das pessoas Trans. Ser a primeira casa de acolhimento LGBTI da região Norte já evidencia sua importância, a qual se amplia por sua capacidade de promover articulações e tratativas com outras casas de acolhimentos, movimentos sociais, instituições governamentais e não governamentais. Ela fornece subsídios para a emancipação dessas pessoas, auxiliando-as mediante retificação de documentos, ingresso no mercado de trabalho, qualificação profissional etc. Além disso, proporciona um espaço para a socialização da comunidade Trans, por meio de ações e rodas de conversas, o que resulta em autoconhecimento, troca de vivências, empoderamento e fortalecimento da luta por direitos, atuando no fomento cultural, social, político e econômico. Trabalha, mesmo sem muitos recursos humanos e econômicos, nas demandas da comunidade Trans, e alcança o público negligenciado e apagado pelo Estado.

Salientamos que a presente pesquisa é apenas uma introdução ao tema e, por isso, entre suas potencialidades, encontra-se o acarretamento do conflito familiar devido à transfobia, que resulta dos discursos que respondem ao biopoder, e que se materializa a partir das violências por parte de familiares contra as pessoas trans. Entre suas fragilidades, destacam-se o não aprofundamento das questões da interseccionalidade, como a questão da raça, devido à adoção de referências nas quais destaca-se um elevado número de autores brancos e eurocêtricos, o que acaba por impactar desse ponto.

Assim, a dissertação buscou responder às questões centrais propostas. Como toda pesquisa, a nossa apresenta lacunas a serem exploradas futuramente mediante novos esforços que visem o aprofundamento da compreensão do contexto familiar dessas pessoas Trans para que possamos responder: qual a religião dos familiares? O grau de escolaridade e econômico apresentam alguma influência sobre a questão? A questão da orientação se faz mais aceita/respeitada que a identidade de gênero? Estas são algumas das aberturas destacadas que podem incitar futuras pesquisas.

Enfim, aqui se encontram subsídios que podem potencializar a criação de políticas públicas, programas, planos e projetos na perspectiva da transgeneridade na família. Ao desvelar essa realidade, os dados impactam na luta pela cidadania, dos direitos familiares, no fortalecimento de reivindicações. Ao expor que as políticas públicas não atendem às demandas específicas, no que se refere a transgeneridade e família, no quesito da diversidade sexual, evidenciamos a urgência da construção de planos, projetos e pesquisas relacionados à temática, em todos os níveis da Administração Pública. Neste contexto, o papel que deveria ser do Estado está sendo realizado, com diversos empecilhos e dificuldades, pela Casa Miga, que se dispõe a lutar pela dignidade, emancipação, respeito e legitimidade das pessoas Trans.

REFERÊNCIAS

ACONTECE; ANTRA; ABGLT. **Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: Dossiê 2021**. Acontece Arte e Política LGBTI+; ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais); ABGLT (Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos). Florianópolis, SC: Acontece, ANTRA, ABGLT, 2022.

ALVES, F. J. O.; FIALHO E.; ARAÚJO, J. A. P.; NASLUD, J. A.; BARRETO, M. L.; Patel, V.; MACHADO, D. B. The rising trends of self-harm in Brazil: an ecological analysis of notifications, hospitalisations, and mortality between 2011 and 2022. **The Lancet Regional Health – Americas**, v. 31: 100691. Published Online 15, February 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.lana.2024.100691>. Acesso em: 1 de mar. 2025.

AMAZONAS. **Lei nº 3.079, 2 de agosto de 2006**. Dispões sobre o combate à prática de discriminação em razão de orientação sexual do indivíduo, a aplicação das penalidades decorrentes e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, Amazonas, nº 30.915, Ano CXII. Disponível em: <https://diario.imprensaoficial.am.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/12854/#/p:1/e:12854>. Acesso em: 30 de julho de 2024.

AMAZONAS. **Lei Complementar N.º 01, De 30 De Março De 1990** (Texto Consolidado na forma do art. X do ATO do Defensor Público-Geral do Estado). Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, estabelece o regime dos seus membros, cria o quadro funcional e dá outras providências. Disponível em: <https://transparencia.defensoria.am.def.br/wp-content/uploads/2023/02/LEI-COMPLEMENTAR-No-01-de-30-de-marco-de-1990-CONSOLIDADA-2023.pdf>. Acesso em: 10 de março de 2025.

AMBROSIO, N. A primeira ball indígena realizada na Amazônia. **Ponto.Futuro**, 8 de dezembro de 2023. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/externo/2023/12/08/a-primeira-ball-indigena-realizada-na-amazonia>. Acesso em: 21 de jun. 2024.

ANGONESE, M.; LAGO, M. C. S. Família e experiências de parentalidades trans. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, v. 52, p. 1-18, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/view/2178-4582.2018.e57007/40096>. Acesso em: 21 de mar. 2024.

ATLAS. Ministério da Saúde. **Total de mortes por câncer de PROSTATA, por anos, segundo localidade, em homens, Brasil, entre 2012 e 2022**. Disponível em: <https://mortalidade.inca.gov.br/MortalidadeWeb/pages/Modelo10/consultar.xhtml;jsessionid=4C58A6AD59E4C03A3ECA7B96E05AAB14#panelResultado>. Acesso em: 21 de jun. de 2024.

BALEM, I. F. **Identidade de gênero não binária: da violência normativa ao direito à extremidade**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo 2: a experiência vivida**. Trad. Sérgio Milliet. 2ª ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.

BELANDI, C. Em 2022, número de nascimentos cai pelo quarto ano e chega ao menor. 27 de mar. de 2024. **AGÊNCIA IBGE**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39560-em-2022-numero-de-nascimentos-cai-pelo-quarto-ano-e-chega-ao-menor-patamar-desde-1977>. Acesso em: 06 de abr. de 2024.

BENEVIDES, B. G. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023**. ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) – Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2024.

BENEVIDES, B. G. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2024**. ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) – Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2025.

BENEVIDES, B. G. **Mapa dos assassinatos de travestis e transexuais no Brasil em 2017**. ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) – Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2018.

BENTO, C. **O pacto da branquitude**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BEZERRA, V.; VELOSO, R. **Gênero e serviço social: desafios a uma abordagem crítica**. São Paulo: Saraiva, 2015.

BORGIANNI, E. Para entender o Serviço Social na área sociojurídica. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 115, p. 407-442, jul./set. 2013.

BOURDIE, P. **O poder simbólico**. Trad. Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Atividade Legislativa** – palavra-chave: lgbt. Brasília: Câmara dos Deputados, 2024a. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/busca-portal?contextoBusca=BuscaProposicoes&pagina=1&order=data&abaEspecificica=true&q=lgbt>. Acesso em: 7 de jul. de 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Atividade Legislativa** – palavra-chave: sexo. Brasília: Câmara dos Deputados, 2024a. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/busca-portal?contextoBusca=BuscaProposicoes&pagina=1&order=data&abaEspecificica=true&q=SEXO&tipos=PL>. Acesso em: 7 de jul. de 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Atividade Legislativa** – palavra-chave: trans. Brasília: Câmara dos Deputados, 2024a. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/busca-portal?contextoBusca=BuscaProposicoes&pagina=1&order=data&abaEspecificica=true&q=trans>. Acesso em: 7 de jul. de 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Atividade Legislativa** – palavra-chave: transexua. Brasília: Câmara dos Deputados, 2024a. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/busca-portal?contextoBusca=BuscaProposicoes&pagina=1&order=data&abaEspecificica=true&q=transexua>. Acesso em: 7 de jul. de 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Atividade Legislativa** – palavra-chave: transgênero. Brasília: Câmara dos Deputados, 2024a. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/busca-portal?contextoBusca=BuscaProposicoes&pagina=1&order=data&abaEspecificica=true&q=transg%C3%AAnero>. Acesso em: 7 de jul. de 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Atividade Legislativa** – palavra-chave: ideologia de gênero. Brasília: Câmara dos Deputados, 2024a. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/busca-portal?contextoBusca=BuscaProposicoes&pagina=1&order=data&abaEspecificica=true&q=IDEOLOGIA%20DE%20G%C3%8ANERO&tipos=PL>. Acesso em: 7 de jul. de 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Bibliografia de Silas Câmara**. Brasília: Câmara dos Deputados, [2024?]b. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/74356/biografia>. Acesso em: 21 de jun. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Biografia de Anderson Ferreira**. Brasília: Câmara dos Deputados, [2024?]c. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/160551/biografia>. Acesso em: 28 de jun. de 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Biografia de Erika Hilton**. Câmara dos Deputados, [2024?]d. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/220645/biografia>. Acesso em: 5 de jul. de 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Biografia de Felipe Barro**. Brasília: Câmara dos Deputados, [2024?]e. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/204411/biografia>. Acesso em: 5 de jul. de 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Biografia de Julia Zanatta**. Câmara dos Deputados, [2024?]f. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/220559/biografia>. Acesso em: 5 de jul. de 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Biografia de Major Fabiana**. Brasília: Câmara dos Deputados, [2024?]g. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/204458/biografia>. Acesso em: 5 de jul. de 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional**. Brasília: DF, 2023a. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=54477>. Acesso em: 28 de jun. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei 2578/2020**. Determina que tanto o sexo biológico como as características sexuais primárias e cromossômicas definem o gênero do indivíduo no Brasil. Brasília: Câmara dos Deputados, 2020. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1892753&filenome=PL%202578/2020. Acesso em: 6 de jul. de 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei 2667/2024**. Institui o Estatuto da Diversidade Sexual e de Gênero. Brasília: Câmara dos Deputados, 2024h. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2444989&filenome=PL%202667/2024. Acesso em: 6 de jul. de 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei 5275/2023**, estabelece o sexo biológico como critério único de definição de “sexo” para fins de definição, coordenação e execução de políticas públicas, altera o art. 38 da lei 14.600, 2023, e estabelece outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2023b. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2353114&filenome=PL%205275/2023. Acesso em: 6 de jul. de 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 6.583, DE 2013**, dispõe sobre o Estatuto da Família e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2013a. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1174409&filenome=Avulso+-PL+6583/2013. Acesso em: 6 de jul. de 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 772, DE 2024**, proíbe a divulgação da ideologia de gênero em estabelecimentos públicos e privados de ensino. Brasília: Câmara dos Deputados, 2024i. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2399778&filenome=Avulso%20PL%20772/2024. Acesso em: 6 de jul. de 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 175, de 14 de maio de 2013**. Dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Edição nº 89/2013, 2013b. Brasília - DF, quarta-feira, 15 de maio de 2013. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/dje/jsp/dje/DownloadDeDiario.jsp?dj=DJ89_2013-ASSINADO.PDF. Acesso em: 21 de mar. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. [recurso eletrônico] — Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, 2023c.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente e normas correlatas**. 2. ed. – Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2023d. 179 p.

BRASIL. **Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009**. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm#art3. Acesso em: 10 de março de 2025.

BRASIL. **Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979**. Institui o Código de Menores. Brasília, DF: Casa Civil, 1979. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6697.htm. Acesso em: 21 de jun. 2024.

BRASIL. Ministério da Cultura. MinC avança em políticas públicas para valorização e respeito à diversidade cultural. 21 de maio de 2024j. **Gov.br**. Diversidade. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/minc-avanca-em-politicas-publicas-para-valorizacao-e-respeito-a-diversidade-cultural>. Acesso em: 21 de jun. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Carta dos direitos dos usuários da saúde**. 3ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. **Brasil Sem Homofobia: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e Promoção da Cidadania Homossexual**. Elab. André Luiz de Figueiredo Lázaro; org. ver. Cláudio Nascimento Silva e Ivair Augusto Alves dos Santos; Comissão Provisória de Trabalho do Conselho Nacional de Combate à Discriminação da Secretaria Especial de Direitos Humanos. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012**. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos e revoga as Resoluções CNS nos. 196/96, 303/2000 e 404/2008. Brasília – DF, 2013c. Publicada no DOU nº 12 – quinta-feira, 13 de junho de 2013 – Seção 1 – p. 59, 60, 61, 62. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>. Acesso em 24 de abr. de 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução 510 de 2016**. Normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Brasília – DF, 2016. Publicada no DOU nº 98, terça-feira, 24 de maio de 2016 - seção 1, p. 44, 45, 46. Disponível em: https://conselho.saude.gov.br/images/comissoes/conep/documentos/NORMAS-RESOLUCOES/Resoluo_n_510_-_2016_-_Cincias_Humanas_e_Sociais.pdf. Acesso em: 24 de abr. de 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Público LGBT. **Gov.br**. Brasília: DF, 2023e. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/equidade/publicacoes/publico-lgbt>. Acesso em: 29 de jun. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST/Aids. **Boletim epidemiológico AIDS/DST**. Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013d.

BRASIL. Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Disque Direitos Humanos - relatório 2019**. Elaboração - Equipe da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH), 2019.

BRASIL. **Portaria nº 2.803, de 19 de novembro de 2013**, redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde. Brasília: DF, 2013e. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2803_19_11_2013.html. Acesso em: 29 de jun. de 2024.

BRASIL. **Portaria nº 755, de 5 de dezembro de 2023**. Institui o Programa Nacional de Fortalecimento das Casas de Acolhimento LGBTQIA+ - Programa Acolher+, Brasília, DF, 2023f. Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-755-de-5-de-dezembro-de-2023-528564624>. Acesso em: 29 de jun. de 2024.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão 26 Distrito Federal de 13 de junho de 2019**. Relator Celso de Mello. Brasília: DF, 2019. Disponível em: <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADO26ementaassinada.pdf> Acesso em: 28 de maio de 2024.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Direito das pessoas LGBTQQIAP+**. Brasília: STF; CNJ, 2022.

BRESOLIN, K. Kant e a ideia da Aufklärung. **Studia Kantiana**, v. 2, 2015. p. 19-36. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/studiakantiana/article/view/88941/47871>. Acesso em 21 de jun. 2024.

BUTLER, J. **Desfazendo Gênero**. Trad. Aléxia Bretas, Ana Luiza Gussen, Beatriz Zampieri Gabriel Lisboa Ponciano, Luís Felipe Teixeira, Nathan Teixeira, Petra Bastone e Victor Galdino. Coord. De Trad. Carla Rodrigues. São Paulo: Editora Unesp, 2022.

BUTLER, J. O que é a crítica? Um ensaio sobre a virtude de Foucault. Trad. Gustavo Hessmann Dalaqua. **Cadernos de Ética e Filosofia Política**, São Paulo, Brasil, v. 1, n. 22, 2013. p. 159-179. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cefp/article/view/59447>. Acesso em: 21 jun. 2024.

BUTLER, J. P. **Problema de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Trad. Renato Aguiar. 24ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2023.

CAPUCCE, V. S.; MEDEIROS, J. G. C.; SILVA, A. C. R.; SILVA, I. D. G.; ANDRADE, R. A. O.; SANTOS, M. B.; JUNIOR, A. G. B. Desafios da permanência de estudantes LGBTQ+ na universidade: percepção de discentes de centro universitário amazônico. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. 13(4), e7109, 1-9p., 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.25248/REAS.e7109.2021>. Acesso em: 22 de mar. 2025.

CARVALHO, O. F. D. As políticas públicas como concretização dos direitos sociais. **Revista de Investigações Constitucionais**, v. 6, n. 3, p. 773-794, set., 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.5380/rinc.v6i3.59730>. Acesso em: 21 de jun. de 2024.

CASTRO, R. G. Uma genealogia da homossexualidade. In: TORRES, I, C. **A construção da homossexualidade: expressão do sujeito, protagonismo e ambiente escolar**. Alexa Cultural: São Paulo / Edua: Manaus, 2020. p. 49 a 57.

CAVALCANTE, L.L. **Sob o véu da homossexualidade: relações como espaço de conflito, poder e reconhecimento em Manaus**. Orientadora: Dr.^a Simone Eneida Baçal de Oliveira. 2015. 168 p. Tese (Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia) – Instituto De Ciências Humanas E Letras, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2015.

CEDEC. **Transver o mundo: existências e (re)existências de travestis e pessoas Trans no 1º mapeamento das pessoas Trans no município de São Paulo** / Organizadores: Cedec – Centro de Estudos de Cultura Contemporânea. – São Paulo: Annablume, 2021. 192 p.

CISNE, M.; SANTOS, S. M. M. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2018.

CONCLAVE. Direção: Edward Berger. Estados Unidos da América, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte: FilmaNation Entertainment, 2025. Disponível em: Prime Vídeo. Acesso em: 4 de maio de 2025.

CONVENÇÃO GERAL DAS ASSEMBLEIA DE DEUS. **Declaração de fé**. Casa Publicadora das Assembleias de Deus, 2016. 120p. Disponível em: <https://assembleia.org.br/wp-content/uploads/2017/07/declaracao-de-fe-das-assembleias-de-deus.pdf>. Acesso em 28 de jun. de 2024.

CORRÊA, F. H. M.; RODRIGUES, B. B.; MENDONÇA, J. C. CRUZ, L. R. Pensamento suicida entre a população transgênero: um estudo epidemiológico. **Original Article • J. Bras. Psiquiatr.** 69 (1) Jan-Mar, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0047-2085000000256>. Acesso em: 9 de set. de 2024.

CORREIA, M. Erika Hilton e a resistência travestigênera no poder. **Agência Pública**, São Paulo, 28 de janeiro de 2022. Gênero e Diversidade. Disponível em: <https://apublica.org/2022/01/erika-hilton-e-a-resistencia-transvestigenere-no-poder/>. Acesso em: 21 de jun. de 2024.

COSTA, B. M.; LIMA, M. L. C. Mapeamento de políticas públicas destinadas a pessoas LGBT: algumas conquistas e muitos desafios. **Revista Periódicus**, v. 3, n. 16, 2021. p. 121-132. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/36829>. Acesso em: 21 jun. 2024

COSTA, H. L. C. **As mulheres e o poder na Amazônia**. Manaus: EDUA, 2005.

COSTA, J. A. P. **Educação Sexual e o combate à cultura do estupro nas infâncias femininas**: Proposta educativa a partir de produções cinematográficas. Orientadora: Dr.^a Raquel Baptista Spaziani. 2024, 99 p. Dissertação (mestrado profissional) - Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara. 2024.

CUNHA, M. do N.; REIS, L.; PESTANA, M.; OWSIANY, L. **Religião e eleições: as candidaturas com identidade religiosa para a Câmara Federal em 2022**. Rio de Janeiro: Instituto de Estudos da Religião (ISER), 2022.

DIL, G. **A Dignidade Da Pessoa Humana Como Princípio Constitucional De Proteção Da Comunidade LGBTQIA+**. Orientador: Dr. Marcos Leite Garcia. 2021, 146 p. Dissertação (Mestrado em Direito), Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2021.

FACO, V. M. G.; MELCHIORI, L. E. Conceito de família: Adolescentes de zonas rural e urbana. In: VALLE, T.G.M. **Aprendizagem e desenvolvimento humano: avaliações e intervenções**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. p. 121-135. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/kvj5p/pdf/valle-9788598605999-07.pdf>. Acesso em: 9 de dez. 2023.

FERNANDES, M. N.; COSTA, R. P. A Declaração dos Direitos da Criança de 1924, a Liga das Nações, o modelo tutelar e o movimento Save the children: o nascimento do Menorismo. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 13 n° 25, Edição Especial de 2021, p. 287-313.

FERREIRA, S. L. Proliferação Da Desinformação: O Impacto Das Fake News Na Era Da Transformação Digital. **Revista Ratio Iuris**, [S. l.], v. 3, n. 1, p. 99–107, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/rri/article/view/69270>. Acesso em: 7 abr. 2025.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. 3 ed. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade 1: a vontade de saber**. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 15ª ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2023a.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade 2: o uso dos prazeres**. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 12ª ed. Rio de Janeiro/ São Paulo: Paz e Terra, 2023b.

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. Org., int. e rev. téc. Roberto Machado. 15ª ed. Rio de Janeiro/ São Paulo: Paz e Terra, 2023b e c.

FOUCAULT, M. **O governo de si e dos outros: curso no Collège de France (1982-1983)**. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, M. O ocidente e a verdade do sexo. Michel Foucault “L’Occident et la vérité du sexe”, **Le Monde**, n. 9885, 5 novembre 1976, p. 24, Trad. Wanderson Flor do Nascimento.

FOUCAULT, M. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, H. L.; RABINOW, P. Michel Foucault: uma trajetória filosófica. para além do estruturalismo e da hermenêutica. 2ª ed. Trad. Vera Portocarrero e Gilda Gomes Carneiro. Introd. Trad. Antônio Cavalcanti Maia. **Rev. Téc. Vera Portocarrero**. Coord. Ed. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009. p. 231-249.

FOUCAULT, M. O verdadeiro sexo. In: FOUCAULT, M. **Ética, sexualidade, política**. Org. e sel. Manoel Barros da Motta; trad. Elisa Monteiro, Inês Autran Dourado Barbosa. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. p. 82-91.

FRÓES, A.; BULGARELLI, L.; FONTGALAND, A. **Entre curas e terapias: práticas de conversão sexual e de gênero no Brasil**. São Paulo: All Out e Instituto Matizes, 2022.

GROSSI, M. P. Identidade De Gênero E Sexualidade. **Antropologia em Primeira Mão, Florianópolis**, 1998. p. 1-18. Disponível em: <https://dspace.sistemas.mpba.mp.br/bitstream/123456789/525/1/Identidade%20de%20g%20c%20a%20n%20e%20s%20e%20x%20u%20a%20l%20i%20d%20a%20d%20e%20g%20e%20r%20o%20n%20o%20m%20i%20r%20i%20a%20m%20p%20i%20l%20l%20a%20r%20g%20r%20o%20s%20s%20i%20c%20o%201%209%209%208.pdf>. Acesso em: 27 de mar. 2024.

HABERMAS, J. **Direito e democracia: entre facticidade e validade, volume II**. Trad: Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HABERMAS, J. **Mudança estrutural da Esfera Pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa**. Trad. De Flávio R. Kother. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HATOUM, M. **Relatos de um certo Oriente**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

HOPPEN, N. H. F. **Retratos da pesquisa brasileira em estudos de gênero: análise cientométrica da produção científica.** Orientadora: Dr.^a Samile Andréa de Souza Vanz. 2021. 388 p. Tese (Doutorado em Comunicação e Informação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação. Porto Alegre, 2021.

HOUAISS, A. **Minidicionário Houaiss da língua portuguesa.** 4^a ed. Revi. E aumentada. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010. 1024 p.

IACOVINI, R. F. G.; NISIDA, V. C. **Violência LGBTfóbica na cidade de São Paulo: limites ao direito à cidade da população LGBTQIAPN+.** São Paulo: Instituto Pólis, 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico de 2022.** Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em <https://censo2022.ibge.gov.br/apps/pgi/#/mapa/?share=WyJpYmdlIiw0LFstNjY3Njk5OC43MTc1MjU5NDYsLTI4NjUyMS4zNjkwNTkzNzcyM10sW1sibmF0iwxMTg3LHRydWUsMSwwLDBdXV0=>. Acesso em: 9 de dez. de 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Áreas temáticas. **Catálogo de Políticas Públicas.** Brasília: DF, 2024a. Disponível em: <https://catalogo.ipea.gov.br/areas-tematicas>. Acesso em: 29 de jun. de 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Gênero. **Catálogo de Políticas Públicas.** Brasília: DF, 2024b. Disponível em: <https://catalogo.ipea.gov.br/area-tematica/31/genero>. Acesso em: 29 de jun. de 2024.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Tipos de violência.** 2023. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html>. Acesso em: 22 de mar. 2025.

JESUS, C. M. de. **Quarto de despejo: um diário de uma favelada.** Ilustração Vinicius Rossignol Felipe. 10^a ed. São Paulo: Ática, 2014. 200p.

JESUS, J. G. **Orientações Sobre Identidade De Gênero: Conceitos e Termos.** 2^a ed. Brasília, 2012

JUST LIKE US. Positive Futures: How supporting LGBT+ Young people enables them to thrive in adulthood. Reino Unido: **Just Like Us**, Deloitte, 2023. Disponível em: <https://www.justlikeus.org/wp-content/uploads/2023/05/Positive-Futures-report-by-Just-Like-Us-compressed-for-mobile.pdf>. Acesso em: 1 de mar. De 2025.

KAFKA, F. **A metamorfose.** Trad. Luiz A. de Araújo. 2ed. Jandira, SP : Principis, 2019. 96p.

KANT, I. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes.** Trad. Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70. 2007.

KANT, I. Resposta à pergunta: Que é “Esclarecimento”? (“Aufklärung”). In: **KANT, I. Textos Seletos.** Trad. Raimundo Vier, Floriano de Sousa Fernandes. 2^a ed. Petrópolis: Vozes, 1985. p. 100-116.

LEIS, H. R. Especificidades e desafios da interdisciplinaridade nas ciências humanas. In: PHILIPPI Jr., A.; NETO, A. J. S. **A interdisciplinaridade em ciências, tecnologias & inovação**. Barueri, SP: Manole, 2011. p. 106-121.

LERNER, G. **A criação do patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. Trad. Luiza Sellera. São Paulo: Cultrix, 2019.

LIMA, H. **Não-binariedade**: uma saída da colonialidade de poder-saber-ser e de gênero. Revista seara filosófica, n. 21, 2020. p. 170-184.

LIMA, J. Mulheres Trans relatam desafios no mercado e ausência de direitos. **Agência Cenarium**. Disponível em: <https://agenciacenarium.com.br/mulheres-trans-relatam-desafios-no-mercado-e-ausencia-de-direitos/>. Acesso em: 15 de março de 2025.

LOSEKANN, C. A esfera pública habermasiana, seus principais críticos e as possibilidades do uso deste conceito no contexto brasileiro. **Pensamento Plural (UFPEL)**, v. 1, p. 37-57, 2009.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. 16ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

LOURO, G. L. **Um corpo estranho**: ensaios sobre sexualidade e teoria queer. Belo Horizonte: Autêntica, 2004

LUZURIAGA, L. 1984. **História da Educação e da Pedagogia**. 15ª ed. São Paulo, Companhia Editora Nacional, vol. 59, 292 p.

MADALENO, R. **Manual de direito de família**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

MÃES PELA DIVERSIDADE. **Quem somos**. 2025. Disponível em: <https://maespeladiversidade.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 1 de mar. 2025.

MATTOS, C. L. G. A abordagem etnográfica na investigação científica. In: MATTOS, C. L. G.; CASTRO, P. **A Etnografia e educação**: conceitos e usos. Campina Grande: EDUEPB, 2011. p. 49-83. Disponível em: <http://books.scielo.org/>. Acesso em: 13 de fev. 2024.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. Disque 100 registra mais de quatro mil denúncias de violações de direitos contra população Trans em 2023: As denúncias indicam que as principais violações estão relacionadas à integridade, discriminação, ameaça e agressão física. **AGÊNCIA GOV**, 27 de jan. de 2024. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202401/disque-100-registra-mais-de-4-mil-denuncias-de-violacoes-de-diretos-humanos-contr-populacao-trans-em-2023>. Acesso em: 21 de mar. de 2024.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. **Programa Atena**. 9 de março de 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/marco/mapeamento-das-politicas-publicas-para-a-populacao-lgbtqia-lancado-no-mdhc-reune-dados-das-27-unidades-federativas/Atena2023MDHC1.pdf>. Acesso em: 21 de jun. de 2024.

NARDI, H. C.; QUARTIERO E. Educando para a diversidade: desafiando a moral sexual e construindo estratégias de combate à discriminação no cotidiano escolar. **Sexualidad, Salud y Sociedad Revista Latino Americana**. n. 11, ago/2012. p. 59-87. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sess/a/R5yj8sS5khtBxVRXZPYgK8H/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 9 de dez. de 2023.

NEVES, A. L. M. Família, cuidado e proteção das infâncias trans: indagações necessárias para a prevenção de violências. IN: Monte fusco, C.; Nascimento, I. R.; Melo, L. F. **Violências epistemológicas, práticas e possibilidade de prevenção** - Volume II. Edua/: Manaus/AM e Alexa Cultural: Embu das Artes/SP, 2020. p. 83 - 91.

NORONHA, H. “Escuto ofensas por usar barba e unha pintada, mas vou seguir me expressando”, diz Gahbi Borges. **Terra**, 14 de jul. de 2024. Disponível em: <https://www.terra.com.br/nos/escuto-ofensas-por-usar-barba-e-unha-pintada-mas-vou-seguir-me-expressando-diz-gahbi-borges,4310615701c0a6193cdfa67730c547cc0lysu556.html>. Acesso em: 22 de mar. 2025.

NOVAES, M. O. “Cura gay”: psicologia, política e religião, perspectivas em torno da problemática. **Revista Periódicus**, v. 2, n. 16, set/2021 – dez/2021. p. 113-125. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/peri.v2i16.36905>. Acesso em 20 de mar. 2024.

OLIVEIRA, F. F. Governo Bolsonaro e o apoio religioso como bandeira política. **Revista Brasileira de História das Religiões**. ANPUH, Ano XIII, n. 37, maio/ago., 2020. p. 137-160. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/RbhrAnpuh/article/download/52231/751375149936>. Acesso em: 9 de dez. de 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Nova Iorque: Nações Unidas, 2017.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **OMS anuncia retirada dos transtornos de identidade de gênero de lista de saúde mental**. Brasília, DF, 19 de junho de 2018. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/80329-oms-anuncia-retirada-dos-transtornos-de-identidade-de-g%C3%AAnero-de-lista-de-sa%C3%BAde-mental>. Acesso em: 21 de jun. de 2024

ORLANDI, L. B. L. Revendo Nuvens. **ClimaCom Cultura Científica**, Ano 03 - N07 - "Incerteza" ISSN 2359-4705, 2016. Disponível em: <https://climacom.mudancasclimaticas.net.br/revendo-nuvens/>. Acesso em: 12 de mar. 2025.

PAIVA, J. Amazonas. Manaus é a cidade mais cara da região Norte, aponta pesquisa. **G1 Amazonas**. 5 de jan. de 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2023/01/05/manaus-e-a-cidade-mais-cara-da-regiao-norte-aponta-pesquisa.ghtml>. Acesso em: 1 de mar. 2025.

PASSOS, M. C. A. **Pedagogias das travestilidades**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

PAULA, A. A. O. R.; VIEIRA, M. M. R. Intersexualidade: uma clínica da singularidade. **Rev. bioét. (Impr.)**. 23 (1), 2015; 70-79. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/bioet/a/JcmwxdRL69L4h4jMRMB5Ybc/?format=pdf>. Acesso em: 8 de abr. 2024

PEREIRA, D. S. **Violência contra LGBT's em Manaus: resistência e enfrentamento** [recurso eletrônico] / Denis da Silva Pereira. – Manaus: EDUA, 2020. 380 p.

PEREIRA, J. W.; MELO, L. F. As Sexualidades Não Heterossexuais: pecado, crime e doença. IN: TORRES, I, C. **A construção da homossexualidade: expressão do sujeito, protagonismo e ambiente escolar**. Organizado por Iraildes Caldas Torres. Alexa Cultural: São Paulo/Edua: Manaus, 2020. 33-46 p.

PEREIRA, R. C. **Princípios fundamentais e norteadores para a organização jurídica da família**. Orientador: Dr. Luiz Edson Fachin, 2004. 157p. Tese (Doutor em Direito) - Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2004.

PERES, W. S. Travestis: corpos nômades, sexualidades múltiplas e direitos políticos. In: SOUZA, L. A. F.; SABATINE, T. T.; MAGALHÃES, B. R. **Michel Foucault: sexualidade, corpo e direito**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011. p. 69-104.

PLATERO, R. L. **Trans*sexualidades: Acompanhamento, factores de salud y recursos educativos**. Barcelona: Editora Bellaterra, 2014.

PRECIADO, B. **Manifesto contrassexual**. Trad. Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo: n-1 edições, 2014.

PRECIADO, P. B. **Eu sou o monstro que vos fala: relatório para uma academia de psicanalista**. Trad. Carla Rodrigues. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

QUEIROZ, G. Estudo mostra quais são as capitais com mais evangélicos. **Portal INFORNET**. Sergipe, 2 de mar. 2013. Disponível em: <https://infonet.com.br/blogs/estudo-mostra-quais-sao-as-capitais-com-mais-evangelicos/>. Acesso em: 9 de dez. de 2023.

REIS, N.; PINHO, R. Gêneros não-binários: identidades, expressões e educação. **Revista Reflexão e Ação**, Santa Cruz do Sul, v. 24, n. 1, jan./abr., 2016. p. 7-25. Disponível em: Doi: 10.17058/rea.v24i1.7045. Acesso em: 9 de dez. de 2023.

SAFATLE, V. **Falar de sexo: Clínica, política, estética**. Curso integral. Universidade de São Paulo: Departamento de Filosofia, 2021. Disponível em: https://www.academia.edu/50885642/Falar_de_sexo_cl%C3%ADnica_pol%C3%ADtica_est%C3%A9tica_Curso_completo_2021_Acesso_em:_9_de_abr._2024.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado e violência**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SARAVIA, E. Política Pública: dos clássicos às modernas abordagens. Orientação para a leitura. In: SARAIVA, E.; FERRAREZI, E. **Políticas públicas**. 2 v. Brasília: ENAP, 2006. p. 13-42.

SARTI, C. A família como ordem moral. **Caderno de Pesquisa**. São Paulo, n 91, p. 46-53. nov. 1994

SCALA, J. **Ideologia de gênero**: o neototalitarismo e a morte da família. São Paulo: Artpress Indústria Gráfica e Editora, 2011.

SECCHI, L. **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2010. 133 p.

SEMASC. **Conselho Tutelar**. 2024. Disponível em: <https://www.manaus.am.gov.br/semasc/conselho-tutelar/>. Acesso em: 13 de jan. 2025

SILVA, A. W. L. **Identidades Legitimamente Diversas**: Um Estudo Pela Visibilidade Inclusiva Da Transgeneridade E Da Não Binariedade De Gênero. 1ª ed. – Curitiba: Appris, 2022.

SILVA, G. W. S.; MEIRA, K. C.; AZEVEDO, D. M.; SENA, R. C. F.; LINS, S. L. F.; DANTAS, E. S. O.; MIRANDA, F. A. N. Fatores associados à ideação suicida entre travestis e transexuais assistidas por organizações não governamentais. **Ciência & Saúde Coletiva**, 26 (Supl. 3): 2021. p. 4955- 4966. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-812320212611.3.32342019>. Acesso em: 9 de dez. de 2023.

SILVA, J. R. C. A importância da reflexão arendtiana acerca da crise da autoridade para uma possível interpretação política da sentença nietzscheana "Deus está morto". **Intuitio, [S. l.]**, v. 11, n. 2, 2018. p. 101–122. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/intuitio/article/view/31961>. Acesso em: 21 jun. 2024.

SILVA, V. A. A. **A religião distrai os pobres?** Pentecostalismo e voto redistributivo no Brasil. Orientadora: Dr.^a Marta Teresa da Silva Arrecthe. 2019, 207 p. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2019.

SIMMEL, G., **A natureza sociológica do conflito**. Org. Moraes Filho, Evaristo. São Paulo, Ática, 1983.

SOUZA, G. Casa Miga, em Manaus, acolhe pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade, refugiados e imigrantes. **Agência de Notícias da Aids**, São Paulo, 18 de mai. de 2023. Disponível em: <https://agenciaaids.com.br/noticia/casa-miga-em-manaus-acolhe-pessoas-lgbtqia-em-situacao-de-vulnerabilidade-refugiados-e-imigrantes/>. Acesso em: 12 de mar. 2024.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Mandado de Injunção n. 7452**. Relator: Ministro Alexandre de Moraes. Julgado em: 24 de fev. de 2025. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6714998>. Acesso em: 22 de mar. 2025.

TARDÁGUILA, C.; AMORIM, F. 201 projetos anti-LGBT chegaram às assembleias legislativas do Brasil desde 2020. **Lupa**. 17 de maio de 2024. Disponível em: <https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2024/05/17/201-projetos-anti-lgbt-chegaram-as-assembleias-legislativas-do-brasil-desde-2020>. Acesso em: 21 de jun. de 2024.

TORRES, I. C. A Formação Social da Amazônia Sob a Perspectiva de Gênero. In: **Fazendo gênero 8 - corpo, violência e poder**. Florianópolis, de 25 a 28 de agosto de 2008. Disponível em: https://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/fg8/sts/ST19/Iraildes_Caldas_Torres_19.pdf. Acesso em: 9 de dez. de 2023.

Transgender Europe - TGEU. **Atualização global do Trans Murder Monitoring 2023**. Disponível em: <https://transrespect.org/en/trans-murder-monitoring-2023/>. Acesso em: 10 de jun. 2024.

TRAVESSIA. Pesquisa: Experiências LGBTQIAPN+ no ambiente de trabalho. São Paulo: **Travessia**, 2024. Disponível em: <https://adm.meumoduli.com.br/media/uploads/2024/9/2/94339a29-1ffb-4031-92fa-9af39cd631ed.pdf>. Acesso em: 29 de mar. 2025.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Maiores votações 2018. **Portal do TSE**. Disponível em: https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao-resultados/maiores-votacoes?p0_regiao=NORTE&session=211783855211067. Acesso em: 9 de dez. de 2023.

WEBER, M. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Trad. Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa, Ver. Téc. Gabriel Cohn. 3ª ed. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1994.

ZAMBRANO, E. Parentalidades “Impensáveis”: pais/mães homossexuais, travestis e transexuais. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 12, n. 26, jul./dez., 2006. p. 123-147. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/tBBwkgGRBqtVGmJV7zFMXLK/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 21 de mar. 2024.

ZANELLA, M. N. **A perspectiva da ONU sobre o menor, o infrator, o delinquente e o adolescente em conflito com a lei: as políticas de socioeducação**. Orientadora: Profa. Dra. Angela Mara de Barros Lara. Dissertação (mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2014.

APÊNDICE

Apêndice A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE



Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia
Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

A(O) Sra(o) está sendo convidada a participar do projeto de pesquisa “**COMO EU PODERIA ME ENCONTRAR PRESO NESSAS CONCHAS QUEBRADAS: CONFLITOS FAMILIARES E ATOS DE AFIRMAÇÃO DA SUBJETIVIDADE TRANS – OS CASOS DOS ACOLHIDOS E BENEFICIÁRIOS DA CASA MIGA, DE MANAUS/AM (2020 A 2023)**”, cujo pesquisador responsável é o mestrando **Thais Mirian Helena Pantoja Tarabossi**, do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas, Campus Manaus, sob orientação do Prof.º Dr. **Nelson Matos de Noronha**, e Coorientação da Prof.ª Dr.ª **Lidiany de Lima Cavalcante**.

O objetivo geral da pesquisa pretende identificar os pontos de atrito que caracterizam os conflitos familiares vivenciados por pessoas transgêneros, acolhidos/beneficiários da Casa Miga, e seus rebatimentos éticos e sociais na cidade de Manaus/Amazonas no período de 2020 a 2023.

Os objetivos secundários pretendem: explicitar as concepções teóricas sobre as quais se baseiam as políticas públicas voltadas às pessoas trans no Brasil e indicar as suas implicações práticas; Analisar, nos discursos e preceitos da Casa Miga, Ministério Público/AM e Defensoria Pública/AM, referências ao caráter fundamental da família para a organização da sociedade e aos comportamentos, práticas, direitos e obrigações de pessoas transgênero; Analisar nas narrativas das histórias de vida de pessoas transgênero, acolhidas/beneficiárias da Casa Miga, na cidade de Manaus/AM, eventos que deflagram conflitos familiares quando da afirmação do sujeito como pessoas trans.

A(O) Sra(o) está sendo convidada: ou por fazer parte do segmento de pessoas que se identificam com a identidades de gênero trans, que residem na cidade de Manaus, e que são acolhidas(os)/beneficiárias(os) da Casa Miga – Acolhimento LGBTQ+, na faixa etária de mais de 18 anos; ou por atuar ou ter atuado como profissional, seja como fundadora/o, colaboradora/o, voluntária/o, nas áreas de Serviço Social, Gestão/Direção, Psicologia, Cozinha, monitoramento, educação social, pedagogia etc. na Casa Miga – Acolhimento LGBTQ+, no mínimo, há seis meses.

Rubricas _____ (Participante)

Página 1 de 6

_____ (Pesquisador)



Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia
Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia



A importância da sua participação consiste em contribuir para ampliar e aprofundar o conhecimento dessa questão cuja relevância social concerne à luta pela dignidade humana, familiar, de autonomia e da cidadania. A participação igualmente fornecerá subsídios para fundamentar o reconhecimento das singularidades das relações familiares pela perspectiva da transgeneridade. Neste sentido, essa iniciativa se reúne aos esforços empreendidos para fomentar, promover e defender a visibilização da comunidade transgênero no cenário sociopolítico e cultural, bem como para expor suas necessidades de inclusão, permanência e acesso as relações familiares.

A(O) Sra(o) tem a plena liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma para o tratamento que recebe nesta instituição, Casa Míga – Acolhimento LGBTQ+, conforme o Item IV.3.d, da Resolução 466/2012, que trata sobre Pesquisas com Seres Humanos, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde -CNS.

Caso aceite, sua participação será na pesquisa de campo, na fase da coleta de dados, a partir de uma entrevista para abordar sobre a vivência e o contexto social ligados a conflito familiar e atos de afirmação.

Os dados da entrevista serão utilizados tanto para descrever a realidade pontuada sobre a questão dos discursos que permeiam a rede de instituições e que tratem sobre a família e seus aspectos na organização social, para apresentar o contraponto entre as realidades da instituição do campo com as instituições estatais.

Os dados coletados nas entrevistas também serão analisados, a partir dos referenciais teóricos e críticos, para desvelar a questão do conflito familiar e a afirmação da identidade trans.

E, em prol de assegurar a confidencialidade, a privacidade, a proteção da imagem e a não estigmatização dos participantes da pesquisa, garantimos a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades, inclusive em termos de autoestima, de prestígio e/ou de aspectos econômico-financeiros, de acordo com o item II.2.i, Res 466/2012 e item IV.3.e, da Res. 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde e Constituição Federal Brasileira de 1988, artigo 5º, incisos V, X e XXVIII, e a manutenção do sigilo e privacidade de seus dados e informações, em todas as fases da pesquisa. Assim,

Rubricas _____ (Participante)

Página 2 de 6

_____ (Pesquisador)



Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia
Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia



todos os participantes terão as identidades mantidas em sigilo durante e após a pesquisa e na divulgação dos resultados.

Por isso, solicita-se a autorização prévia para o registro de áudio durante a entrevista, para auxiliar na transcrição das falas e no processo de tabulação dos dados. Para nos referirmos aos participantes da pesquisa serão utilizadas duas formas de tratamento:

a) Para as/os participantes acolhidas/os e beneficiárias/os trans, serão utilizados nomes de árvores da região Amazônica: açai, guaraná, sumaúma; samaumeira, andiroba, tucumã, pupunha, cupuaçu seringueira, etc.

b) Para as/os participantes profissionais da Casa Miga, serão utilizados nomes de rios da região Amazônica: Rio Amazonas, Rio Solimões, Rio Negro, Rio Madeira, Rio Coari, etc.

Eu, _____, **NÃO EXPRESSO** a autorização da gravação do áudio da entrevista.

Eu, _____, **EXPRESSO** a autorização da gravação do áudio da entrevista.

Toda pesquisa com seres humanos envolve riscos aos participantes, os riscos são desconfortos decorrentes da pesquisa, com a possibilidade de danos nas dimensões psíquica, moral, social, cultural da pessoa humana, em qualquer etapa da pesquisa e dela decorrente, disposto nos itens IV.3.b da Res. 466/2012-CNS e Art. 2º XXV da Res. 510/2016-CNS.

Nesta pesquisa os riscos para à/o Sra/o são: desconforto emocional da pessoa participante em virtude do relato sobre a questão do conflito familiar; desistência advinda do risco supracitado; desconforto ou constrangimento psicológico em relação a lembranças de situações desagradáveis com envolvimento de terceiros e/ou pela própria pessoa em decorrência da sua identidade de gênero.

Caso seja identificado qualquer situação constrangedora ou que gere desconforto, a entrevista será encerrada e o caso encaminhado imediatamente ao Sistema

Rubricas _____ (Participante)

Página 3 de 6

_____ (Pesquisador)



Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia
Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia



CEP/CONEP, para averiguação de possíveis readaptações ou a suspensão da pesquisa, segundo os itens V.3 da Resolução 466/2012-CNS, IV.3.b da 466/2012-CNS, Art. 2º XXV da Res. 510/2016-CNS.

De acordo com o art. 2 da resolução nº 510/2016 – CNS (Brasil, 2016), toda pesquisa com seres humanos envolve riscos e, por isso, deve ser prestada a assistência aos participantes e acompanhantes. Assim, caso o participante sinta desconfortos e/ou constrangimentos, a pesquisa será interrompida e prestadas as devidas assistências. Como referido no Item V.6 da Resolução 466/2012-CNS, caso necessário, será disponibilizado às pessoas participantes da pesquisa o atendimento psicológico adequado por possíveis danos pela psicóloga **Caroline Stefany Marques de Sousa**, registrada no Conselho Federal e Psicologia, sob o número: **20/12.482**, ficando todas as despesas da assistência de participantes e acompanhantes estarão sob a responsabilidade do pesquisador.

Garantimos também à/ao Sra/o, e sua/eu acompanhante, quando necessário, o ressarcimento das despesas decorrentes de sua participação na pesquisa, ainda que não previstas inicialmente, como alimentação, transporte, entre outras não descritas aqui, como indicado no Item IV.3.g da Res. CNS nº. 466 de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

Estão assegurados à/ao Sra/o o direito a pedir indenizações e a cobertura material para reparação a dano causado pela pesquisa ao participante da pesquisa, de acordo com a Resolução nº 466 de 2012, IV.3.h, IV.4.c e V.7, do Conselho Nacional de Saúde.

Quanto aos benefícios, apesar da pesquisa não auferir quaisquer modalidades de ganhos diretos nem remuneração aos participantes, eles terão a oportunidade de contribuir na luta pela cidadania, pelos direitos familiares, pela reivindicação da dignidade das pessoas e expor que as políticas públicas não atendem às demandas específicas, no que se refere a transgeneridade e família, no quesito da diversidade sexual, para que possamos indicar a urgência de construção de planos, projetos, pesquisas relacionados à temática, em todas as esferas da Administração Pública e da Sociedade Civil.

Se julgar necessário, a/o Sra/o dispõe de tempo para que possa refletir sobre sua participação, consultando, se necessário, seus familiares ou outras pessoas que possam ajudá-la/o na tomada de decisão livre e esclarecida, como disposto no item IV.I.c, da Res. 466/2012-CNS.

Rubricas _____ (Participante)

Página 4 de 6

_____ (Pesquisador)



Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia
Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia



Garantimos à/ao Sra/o, e sua/eu acompanhante, quando necessário, se comprovado algum dano, o ressarcimento de despesas devido à participação na pesquisa, mesmo que estas não tenham sido previstas inicialmente, para que ocorra a realização do acompanhamento psicológico. O participante, segundo os itens IV.3.h, IV.4.c e V.7, da Resolução 466/2012-CNS, também tem direito de solicitar, à instituição proponente, indenizações e coberturas materiais para reparação de danos causados pela pesquisa.

Asseguramos à/ao Sra/o o direito de assistência integral gratuita devido a danos diretos/indiretos e imediatos/tardios decorrentes da participação no estudo ao participante, pelo tempo que for necessário, de acordo com os itens II.3.1 e II.3.2, da Resolução nº. 466/2012- CNS.

Garantimos à/ao Sra/o a manutenção do sigilo e da privacidade de sua participação e de seus dados durante todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica, de acordo com o item IV.3.e, da Resolução nº. 466/2012- CNS.

A(O) Sra(o) pode entrar em contato com o pesquisador responsável **Thais Mirian Helena Pantoja Tarabossi**, email: ttarabossi@gmail.com, celular: (92) 9 9612-8521, e os orientadores Prof.º Dr. **Nelson Matos de Noronha**, email: noronhanelson@ufam.edu.br, telefone:(92) 99997-1134, e Prof.ª Dr.ª **Lidiany de Lima Cavalcante**, email: lidiany@ufam.edu.br, telefone: (92) 98418-6568, a qualquer tempo, para informação adicional, no endereço Av. General Rodrigo Octavio Jordão Ramos, 1200 - Coroado I, Manaus - AM, 69067-005, Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, no Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, email: ppgsca@ufam.edu.br, telefone: (92) 9128-6406 / (92) 3305-4000, podendo ser contatado em caso de urgência (24 horas por dia, 7 dias por semana).

A(O) Sra(o) também pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal do Amazonas (CEP/UFAM) e com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), quando pertinente. O CEP/UFAM fica na Escola de Enfermagem de Manaus (EEM/UFAM) - Sala 07, Rua Teresina, 495 – Adrianópolis – Manaus – AM, Fone: (92) 3305-1181 Ramal 2004, E-mail: cep@ufam.edu.br. O CEP/UFAM é um colegiado multi e transdisciplinar, independente, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

Rubricas _____ (Participante)

Página 5 de 6

_____ (Pesquisador)



Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia
Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia



Este documento (TCLE) será elaborado em duas VIAS, que serão rubricadas em todas as suas páginas, exceto a com as assinaturas, e assinadas ao seu término pela/o Sra/o, ou por seu representante legal, e pelo pesquisador responsável, ficando uma via com cada um.

CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO

Li e Declaro que concordo participar da pesquisa.

_____, ____/____/____

 Assinatura da/o participante



IMPRESSÃO
 DACTILOSCÓPICA

 Assinatura do pesquisador

Rubricas _____ (Participante)

Página 6 de 6

_____ (Pesquisador)

Apêndice B – Roteiro de Entrevista

1



Universidade Federal do Amazonas
 Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais
 Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia



Como Eu Poderia Me Encontrar Preso Nessas Conchas Quebradas: análise das Correlações entre Conflitos Familiares e Atos de Afirmação da Subjetividade Trans – Os casos dos acolhidos e beneficiários da Casa Miga, de Manaus/Am (2020 A 2023)

Thaís Mirian Helena Pantoja Tarabossi
 Orientador: Prof.º Dr. Nelson Matos De Noronha
 Coorientadora: Prof.ª Dr.ª Lidiany De Lima Cavalcante

ROTEIRO DE ENTREVISTA**1 Dados da Pesquisa**

Roteiro destinado aos **participantes acolhidos e beneficiários da Casa Miga**. Em cumprimento às determinações sobre o sigilo da pesquisa e dos seus participantes, a partir da estipulação das Resoluções nº 466, de 12 de dezembro de 2012 e nº 510, de 7 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde, a identificação da participação na pesquisa será a partir da utilização de nomes de árvores da região Amazônica.

2 Identificação do sujeito

1) Pronome: () ela () ele () outro: _____

2) Nome

() açai () guaraná () sumaúma () samaumeira () andiroba () tucumã
 () pupunha () cupuaçu () seringueira

3) Identidade de gênero:

() Mulher Trans () Travesti () Homem Trans () Não-binário () Outro: _____

a) Retificou os documentos? () Sim () Não

4) Orientação sexual:

() Lésbica () Gay () Bi () Pan () Assexual () Outro: _____

5) Idade: () 18 a 21 () 22 a 25 () 26 a 29 () 30 a 33 () 34+

6) Sexo

() Intersexo () Feminino () Masculino

7) Raça

() Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta

8) Possui deficiência? () Sim () Não

a) Se sim, qual?

9) Possui filhos? () Sim () Não

a) Se sim, quantos? () 1 () 2 () 3 () 4 () 5+

10) Estado civil:

() Casado () Divorciado () União estável () Separado () Solteiro () Viúvo

11) Religião:

() Católica () Candomblé () Evangélica () Espírita () Protestante () Umbanda

() Outra _____

12) Escolaridade:

() Fundamental Incompleto () Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto

() Ensino Médio Completo () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo

() Especialização Incompleto () Especialização Completo () Mestrado Incompleto

() Mestrado Completo () Doutorado Incompleto () Doutorado Completo

13) Trabalha? () Sim () Não

a) Se sim, o trabalho é? () Formal () Informal

14) Qual sua situação atual de moradia?

() Casa Miga () Aluguel () Casa própria () Cedida () Família () Namorado/a

() Outro: _____

3 Identificação da problemática

1) Como você se afirma pessoa trans?

2) Como você descreveria o relacionamento entre você e sua família?

3) Sua família sabe ou entende sua identidade de gênero? () Sim () Não

4) Quanto a transfobia, você já sofreu alguma por parte da família? () Sim () Não

a. Se sim, você gostaria de descrever como foi a situação?

b. Quanto a este/es episódios de transfobia, você denunciou? () Sim () Não

5) Sua identidade de Gênero é respeitada nos ambientes sociais que frequenta? () Sim ()

Não

6) Você já sofreu transfobia fora da família, em outros ciclos sociais? () Sim () Não

a. Se sim, Se sim, você gostaria de descrever como foi a situação?

b. Quanto a este/es episódios de transfobia, você denunciou? () Sim () Não

7) Como você descreve a importância de uma rede de apoio?

8) Como você conheceu a Casa Miga?

9) Qual a importância e impacto que a Casa Miga tem para você e para a população trans?

10) Você participa de movimentos sociais, políticos, artísticos culturais? () Sim () Não

a. Se sim, qual/is? _____

b. Qual a importância dele/es para você?

11) Você sabe o que são políticas públicas? () Sim () Não

12) Você conhece alguma política pública LGBTI? () Sim () Não

a. Se sim, qual/is?

b. Você acha que ela contempla a população trans? () Sim () Não

i. Por quê?

13) De que forma os discursos (religiosos, políticos, jurídicos, sociais etc.) impactam sua vida?

14) Como você acha que uma política pública, programa projeto voltado a relação entre família e pessoas trans impactaria nessa realidade?



Universidade Federal do Amazonas
 Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais
 Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia



Como Eu Poderia Me Encontrar Preso Nessas Conchas Quebradas: análise das Correlações entre Conflitos Familiares e Atos de Afirmação da Subjetividade Trans – Os casos dos acolhidos e beneficiários da Casa Miga, de Manaus/Am (2020 A 2023)

Thaís Mirian Helena Pantoja Tarabossi

Orientador: Prof.º Dr. Nelson Matos De Noronha.

Coorientadora: Prof.ª Dr.ª Lidiany De Lima Cavalcante.

ROTEIRO DE ENTREVISTA

1 Dados da Pesquisa

Roteiro destinado aos participantes profissionais da Casa Miga. Em cumprimento às determinações sobre o sigilo da pesquisa e dos seus participantes, a partir da estipulação das Resoluções nº 466, de 12 de dezembro de 2012 e nº 510, de 7 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde, a identificação da participação na pesquisa se dará a partir da utilização de nomes rios da região Amazônica.

2 Caracterização do Sujeito

1. Pronome: () ela () ele () outro: _____

2. Nome

() Rio Amazonas () Rio Solimões () Rio Negro () Rio Madeira () Rio Coari

3. Identidade de gênero:

() Mulher Cis () Homem Cis () Mulher Trans () Travesti () Homem Trans

() Não-binário () Outro: _____

a. Em caso de trans, retificou os documentos? () Sim () Não

4. Orientação sexual:

() Lésbica () Gay () Bi () Pan () Assexual () Outro: _____

5. Idade: () 18 a 21 () 22 a 25 () 26 a 29 () 30 a 33 () 34+

6. Sexo

() Intersexo () Feminino () Masculino

7. Raça

() Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta

8. Possui deficiência? () Sim () Não

a) Se sim, qual? _____

9. Possui filhos? () Sim () Não

a) Se sim, quantos? () 1 () 2 () 3 () 4 () 5+

10. Estado civil:

() Casado () Divorciado () União estável () Separado () Solteiro () Viúvo

11. Religião:

() Católica () Candomblé () Evangélica () Espírita () Protestante () Umbanda

() Outra _____

12. Escolaridade:

() Fundamental Incompleto () Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto

() Ensino Médio Completo () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo

() Especialização Incompleto () Especialização Completo () Mestrado Incompleto

() Mestrado Completo () Doutorado Incompleto () Doutorado Completo

13. Trabalha? () Sim () Não

a. Se sim, o trabalho é? () Formal () Informal

14. Qual sua situação atual de moradia?

() Casa Miga () Aluguel () Casa própria () Cedida () Família () Namorado/a

() Outro: _____

3 Identificação da problemática

1) Qual função você desempenha(va) na Casa Miga?

a. Vínculo: () Voluntário () Colaborador

b. Caso não atue mais na Casa Miga, atualmente está trabalhando onde?

2) Como você conheceu a Casa Miga?

3) Em sua experiência como profissional da Casa Miga, como você descreveria o relacionamento entre os acolhidos/beneficiários trans e a família?

4) Qual a importância e impacto da Casa Miga tem para a população Trans?

5) Qual a importância e impacto da Casa Miga para a sociedade em Geral?

6) Participa de movimentos sociais, políticos, artísticos culturais? () Sim () Não

a. Se sim, qual/is? _____

b. Qual a importância dele/es para você

7) Você sabe o que são políticas públicas? () Sim () Não

a. Se sim, conhece alguma política pública voltada para pessoas LGBTI?

8) Você conhece alguma Política Pública LGBTI? () Sim () Não

a. Se sim, qual/is políticas públicas?

b. Você acha que essa (as) política(as) pública(as) contempla a população Trans? () Sim () Não

i. Por quê?

9) De que forma a questão dos discursos (religiosos, políticos, jurídicos, sociais etc.) impactam a Casa Miga?

10) De que forma a questão dos discursos (religiosos, políticos, jurídicos, sociais etc.) impactam sobre a questão trans?

11) Como você acha que uma política pública, programa projeto voltado a relação entre família e pessoas trans impactaria nessa realidade?

Apêndice C – Ofício à Defensoria Pública do Estado do Amazonas



PODER EXECUTIVO
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
 INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA AMAZÔNIA



Ofício nº 58/2024

Ilma. Sra. Dra. Defensora Pública Titular da 1ª Defensoria Pública de 1ª Instância Especializada Na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Pessoa com Deficiência e de grupos socialmente vulneráveis

Defensoria Pública do Estado do Amazonas
 Av. André Araújo, No. 679 – Aleixo.
 CEP 69060.000 – Manaus – AM.
 E-mail: dpedh@defensoria.am.def.br

Com os melhores cumprimentos, vimos, mui respeitosamente, solicitar vossa autorização para que o estudante THAÍS MIRIAN HELENA PANTOJA TARABOSSI, matrícula 2230121, do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia (PPGSCA/UFAM), tenha acesso ou receba informações sobre a atuação desta Defensoria com a finalidade de obter subsídios para o desenvolvimento de sua pesquisa intitulada **COMO EU PODERIA ME ENCONTRAR PRESO NESSAS CONCHAS QUEBRADAS? ANÁLISE DAS CORRELAÇÕES ENTRE CONFLITOS FAMILIARES E ATOS DE AFIRMAÇÃO DA SUBJETIVIDADE TRANS – OS CASOS DOS ACOLHIDOS E BENEFICIÁRIOS DA CASA MIGA, DE MANAUS/AM (2020 A 2023)**, a qual está sendo orientada pelo Professor Dr. Nelson Matos de Noronha, com a coorientação da Professora Dra. Lidiany de Lima Cavalcante.

No ensejo, apresentamos algumas das questões que gostaríamos de propor para o melhor detalhamento dos dados que buscamos:

1. Qual o perfil pessoal e social das pessoas que pedem o apoio da defensoria nos casos de violência doméstica?
2. Entre essas pessoas, quantas se declaram como pessoas Trans?
3. Quais os tipos de abusos ou violências são denunciados ou cometidos contra pessoas trans?
4. Qual é o procedimento padrão da Defensoria para o atendimento dessas pessoas?
5. Existem denúncias contra pessoas trans? Quais os tipos de violência ou delitos?
6. Existe uma rede de proteção às pessoas trans? Quais são os órgãos ou instituições que a compõe?
7. Quais são os projetos ou núcleos da Defensoria pública voltados para a questão da diversidade?
8. Como funcionam? Quais os recursos financeiros são empregados nesses projetos?
9. A estrutura da Defensoria é suficiente para dar conta desses projetos ou de suas ações?
10. A Defensoria possui alguma ação voltada para a inserção das pessoas trans no mercado de trabalho?
11. A Defensoria possui alguma ação voltada para a educação, a saúde, a assistência social e a dignidade das pessoas trans?

Os dados obtidos, caso nos seja concedida a autorização para os acessar, serão utilizados tão

Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia - Universidade Federal do Amazonas - Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - Campus Universitário - Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000 - Aleixo - CEP 69.077-000 Manaus - Am - Telefone/Fax: (092) 3305-4581 – Telefone: (092) 99128-6406 - Homepage: www.ppgsca.ufam.edu.br - E-mail: ppgsca@ufam.edu.br



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA AMAZÔNIA



somente para fins acadêmicos, para a redação da dissertação e de artigos científicos que eventualmente poderão ser publicados em eventos acadêmicos ou revistas especializadas, preservando as identidades dos sujeitos mencionados, mas indicando a fonte oficial das informações citadas.

Atenciosamente,

Professor Dr. Caio Augusto Teixeira Souto
Coordenador do PPGSCA



UFAM

Apêndice D – Ofício ao Conselho Tutelar



PODER EXECUTIVO
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
 INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA AMAZÔNIA



Ofício nº 105/2024

Aos

Sr. Felipe Shado da Silva (CT – Zona Centro-Oeste)
 Sr. Francisco Coelho de Souza Neto (CT – Zona Centro-Sul)
 Sr. Hildo Almeida da Silva (CT – Zona Leste I)
 Sra. Marcos Lima da Cunha CT – Zona Leste II)
 Sra. Ana Paula Mesquita de Araújo CT – Zona Norte I)
 Sr. José Raimundo Maia da Silva CT – Zona Norte II)
 Sra. Mayra Ferreira da Silva Evangelista (CT – Zona Oeste)
 Sra. Aná Campos Guimarães CT – Zona Sul I)
 Sr. Petrónio Martins Carlos Neto (CT – Zona Sul II)
 Coordenadores/as dos Conselhos Tutelares de Manaus
 Conselhos Tutelares de Manaus
ctzcentrooeste@pmm.am.gov.br
ctzcentrosul@pmm.am.gov.br
ctzleste2@pmm.am.gov.br
ctznorte@pmm.am.gov.br
ctz.norte2@manaus.am.gov.br
ctzoeste@pmm.am.gov.br
ctz.sul1@pmm.am.gov.br
ctz.sul2@pmm.am.gov.br

Com os melhores cumprimentos, vimos, mui respeitosamente, solicitar vossa autorização para que o estudante **Tháís Mirian Helena Pantoja Tarabossi**, matrícula 2230121, do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, tenha acesso ou receba informações sobre a atuação desta Instituição, com a finalidade de obter subsídios para o desenvolvimento de sua pesquisa intitulada **COMO EU PODERIA ME ENCONTRAR PRESO NESSAS CONCHAS QUEBRADAS: CONFLITOS FAMILIARES E ATOS DE AFIRMAÇÃO DA SUBJETIVIDADE TRANS – OS CASOS DOS ACOLHIDOS E BENEFICIÁRIOS DA CASA MIGA, DE MANAUS/AM (2020 A 2023)**, a qual está sendo orientada pelo Professor Dr. **Nelson Matos de Noronha**, com a coorientação da Professora Dra. **Lidiany de Lima Cavalcante**.

No ensejo, apresentamos algumas das questões que gostaríamos de propor para o melhor detalhamento dos dados que buscamos para a pesquisa documental:

🚩 Quanto ao atendimento de **Crianças e Adolescentes**:

- 1) Quanto ao perfil pessoal e social das Crianças e Adolescentes que se caracterizam como usuárias do Conselho Tutelar:
 - a) Qual o quantitativo geral de crianças e adolescentes?
 - b) Qual o quantitativo por faixa etária?
 - c) Qual o quantitativo pela questão da raça?
 - d) Qual o quantitativo pela questão da Classe?
 - e) Qual o quantitativo pela questão da Identidade de gênero?
 - f) Qual o quantitativo pela questão da Orientação sexual?

- 2) Quanto a questão dos atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar às Crianças e Adolescentes:
 - a) Quais os tipos de atendimentos realizados às Crianças e Adolescentes pelo Conselho Tutelar?
 - b) Qual o procedimento padrão do Conselho Tutelar para o atendimento de Crianças e Adolescentes?
 - c) Quais os procedimentos quanto ao atendimento em caso de relato de violência familiar/doméstica etc.?
 - d) Quais os procedimentos quanto ao atendimento em caso de relato de LGBTfobia contra crianças e adolescentes?

- 3) Quanto a questão relacionada a violência:
 - a) Qual quantitativo por identidade de gênero?
 - i. Há relatos de violência familiar?
 - ii. Se sim, quais os tipos de violências?
 - iii. Essas violências são encaminhadas para quais órgãos para denúncia?
 - b) Qual o quantitativo por orientação sexual?
 - i. Há relatos de violência familiar?
 - ii. Se sim, quais as violências?
 - iii. Essas violências são encaminhadas para quais órgãos para denúncia?

- 4) Quanto a questão relacionada a violência ligada a LGBTfobia:
 - a) Qual o quantitativo por identidade de gênero?
 - i. Há relatos de violência familiar ligada a transfobia?
 - ii. Se sim, quais os tipos de violências?
 - iii. Essas violências são encaminhadas para denúncia com caráter de Transfobia? Se sim, qual o quantitativo?
 - b) Qual a quantidade por orientação sexual?
 - i. Há relatos de violência familiar ligada a homo/bi/lesbofobia?
 - ii. Se sim, quais os tipos violências?

iii. Essas violências são encaminhadas para denúncia com caráter de LGBTfobia? Se sim, qual o quantitativo?

5) Quanto a relação do Conselho Tutelar e a Questão LGBTI:

- a) Existe uma rede de proteção e/ou atendimento às Crianças e Adolescentes trans ou LGBTI?
 - i. Se sim, quais são os órgãos ou instituições que a compõe?
- b) Quais são os projetos ou núcleos do Conselho Tutelar voltados para a questão da diversidade?
 - i. Como funcionam? Quais os recursos financeiros são empregados nesses projetos?
 - ii. A estrutura do Conselho tutelar é suficiente para dar conta desses projetos ou de suas ações?
- c) O Conselho Tutelar possui alguma ação voltada para a questão dos conflitos familiares de pessoas trans?
- d) O Conselho Tutelar possui alguma ação voltada para a educação, a saúde, a assistência social e a dignidade das pessoas trans?
 - a) Quais são os órgãos ou instituições que a compõe a rede de articulação ou parcerias com o Conselho Tutelar?
 - b) O conselho tutelar possui alguma ação voltada para a educação, a saúde, a assistência social e a dignidade das pessoas trans?

Os dados obtidos, caso nos seja concedida a autorização para os acessar, serão utilizados tão somente para fins acadêmicos, para a redação da dissertação e de artigos científicos que eventualmente poderão ser publicados em eventos acadêmicos ou revistas especializadas, preservando as identidades dos sujeitos mencionados, mas indicando a fonte oficial das informações citadas.

Atenciosamente,

Professor Dr. Caio Augusto Teixeira Souto
Coordenador do PPGSCA

Documento assinado digitalmente
CAIO AUGUSTO TEIXEIRA SOUTO
Data: 19/08/2024 16:24:30 -0300
verifique em <https://validar.itf.gov.br>

gov.br
UFAM

Apêndice E – Ofício à Gerência de Diversidade de Gênero



PODER EXECUTIVO
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
 INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA AMAZÔNIA



Ofício nº 103/2024

Ao

Dr. Paulo Rogério

Gerente de Diversidade Sexual e Gênero

Secretaria de Justiça do Estado do Amazonas

Shopping Parque 10 Mall – Av. Tancredo Neves - Parque 10

Manaus/AM

gdg@sejusc.am.gov.br

Com os melhores cumprimentos, vimos, mui respeitosamente, solicitar vossa autorização para que o estudante **Thaís Mirian Helena Pantoja Tarabossi**, matrícula 2230121, do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, tenha acesso ou receba informações sobre a atuação desta Instituição, com a finalidade de obter subsídios para o desenvolvimento de sua pesquisa intitulada **COMO EU PODERIA ME ENCONTRAR PRESO NESSAS CONCHAS QUEBRADAS: CONFLITOS FAMILIARES E ATOS DE AFIRMAÇÃO DA SUBJETIVIDADE TRANS – OS CASOS DOS ACOLHIDOS E BENEFICIÁRIOS DA CASA MIGA, DE MANAUS/AM (2020 A 2023)**, a qual está sendo orientada pelo Professor Dr. **Nelson Matos de Noronha**, com a coorientação da Professora Dra. **Lidiany de Lima Cavalcante**.

No ensejo, apresentamos algumas das questões que gostaríamos de propor para o melhor detalhamento dos dados que buscamos para a pesquisa documental:

1. Quanto ao perfil pessoal e social das pessoas que se caracterizam como usuárias da Gerência de Diversidade Sexual e Gênero
 - a) Qual o quantitativo geral de pessoas atendida?
 - b) Qual o quantitativo por faixa etária?
 - c) Qual o quantitativo pela questão da raça?
 - d) Qual o quantitativo pela questão da Classe?
 - e) Qual o quantitativo pela questão da Identidade de gênero?
 - f) Qual o quantitativo pela questão da Orientação sexual?

2. Quanto a questão dos atendimentos realizados pela Gerência de Diversidade Sexual e Gênero
 - a) Quais os tipos de atendimentos realizados pela Gerência de Diversidade Sexual e Gênero?
 - b) Qual o procedimento padrão da Gerência de Diversidade Sexual e Gênero para trans?
 - c) Quais os procedimentos quanto ao atendimento em caso de relato de violência familiar/doméstica etc.?

3. Quanto a questão relacionada a violência:
- a) Qual quantitativo por identidade de gênero?
 - i. Há relatos de violência familiar?
 - ii. Se sim, quais os tipos de violências?
 - iii. Essas violências são encaminhadas para quais órgãos para denúncia?
 - b) Qual o quantitativo por orientação sexual?
 - i. Há relatos de violência familiar?
 - ii. Se sim, quais as violências?
 - iii. Essas violências são encaminhadas para quais órgãos para denúncia?
4. Quanto a questão relacionada a violência ligada a LGBTfobia:
- a) Qual o quantitativo por identidade de gênero?
 - i. Há relatos de violência familiar ligada a transfobia?
 - ii. Se sim, quais os tipos de violências?
 - iii. Essas violências são encaminhadas para denúncia com caráter de Transfobia? Se sim, qual o quantitativo?
 - b) Qual a quantidade por orientação sexual?
 - i. Há relatos de violência familiar ligada a homo/bi/lesbofobia?
 - ii. Se sim, quais os tipos violências?
 - iii. Essas violências são encaminhadas para denúncia com caráter de LGBTfobia? Se sim, qual o quantitativo?
5. Quanto a relação da Gerência de Diversidade Sexual e gênero e a Questão LGBTI:
- a) Existe uma rede de proteção e/ou atendimento às pessoas trans ou LGBTI?
 - i. Se sim, quais são os órgãos ou instituições que a compõe?
 - b) Quais são os projetos ou núcleos da Gerência de Diversidade Sexual e de Gênero voltados para a questão da diversidade?
 - i. Como funcionam? Quais os recursos financeiros são empregados nesses projetos?
 - ii. A estrutura da Gerência de Diversidade Sexual e Gênero é suficiente para dar conta desses projetos ou de suas ações?
 - c) A Gerência de Diversidade Sexual e Gênero possui alguma ação voltada para a questão dos conflitos familiares de pessoas trans?
 - d) A Gerência de Diversidade Sexual e Gênero possui alguma ação voltada para a educação, a saúde, a assistência social e a dignidade das pessoas trans?
 - a) Quais são os órgãos ou instituições que a compõe a rede de articulação ou parcerias com A Gerência de Diversidade Sexual e Gênero?
 - b) A Gerência de Diversidade Sexual e de Gênero possui alguma ação voltada para a educação, a saúde, a assistência social e a dignidade das pessoas trans?

6. Quais as ações desempenhadas pela Gerência de Diversidade Sexual e Gênero para articular, mobilizar e viabilizar a efetividade das políticas públicas de direitos humanos de LGBTIA+?

Os dados obtidos, caso nos seja concedida a autorização para os acessar, serão utilizados tão somente para fins acadêmicos, para a redação da dissertação e de artigos científicos que eventualmente poderão ser publicados em eventos acadêmicos ou revistas especializadas, preservando as identidades dos sujeitos mencionados, mas indicando a fonte oficial das informações citadas.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br CAIO AUGUSTO TEIXEIRA SOUTO
Data: 19/08/2024 16:24:30 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor Dr. Caio Augusto Teixeira Souto
Coordenador do PPGSCA



Apêndice F – Ofício à Casa Miga – Acolhimento LGBTI



PODER EXECUTIVO
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
 INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA AMAZÔNIA



Ofício nº 104/2024

À
 Sra. Karen Marinho Arruda
 Diretora Presidente da Casa Miga – Acolhimento LGBTIA+
 Casa Miga – Acolhimento LGBTIA+
 Rua Silva Ramos, 839 – Centro.
 CEP 69025-030– Manaus – AM.
 E-mail: contato@casamiga.org

Com os melhores cumprimentos, vimos, mui respeitosamente, solicitar vossa autorização para que o estudante **Thaís Mirian Helena Pantoja Tarabossi**, matrícula 2230121, do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, tenha acesso ou receba informações sobre a atuação desta Instituição com caráter de Organização Não-Governamental, com a finalidade de obter subsídios para o desenvolvimento de sua pesquisa intitulada **COMO EU PODERIA ME ENCONTRAR PRESO NESSAS CONCHAS QUEBRADAS: CONFLITOS FAMILIARES E ATOS DE AFIRMAÇÃO DA SUBJETIVIDADE TRANS – OS CASOS DOS ACOLHIDOS E BENEFICIÁRIOS DA CASA MIGA, DE MANAUS/AM (2020 A 2023)**, a qual está sendo orientada pelo Professor Dr. **Nelson Matos de Noronha**, com a coorientação da Professora Dra. **Lidiany de Lima Cavalcante**.

No ensejo, apresentamos algumas das questões que gostaríamos de propor para o melhor detalhamento dos dados que buscamos para a pesquisa documental:

- 1) Quanto ao perfil pessoal e social das pessoas que se caracterizam como beneficiárias ou acolhidas na Casa Miga desde a fundação:
 - a) Qual o quantitativo geral de acolhidos e de beneficiários?
 - b) Qual o quantitativo por faixa etária?
 - c) Qual o quantitativo pela questão da raça?
 - d) Qual o quantitativo pela questão da Classe?
 - e) Qual o quantitativo pela questão da Identidade de gênero?
 - f) Qual o quantitativo pela questão da Orientação sexual?
- 2) Quanto a questão dos atendimentos realizados pela Casa Miga:
 - a) Quais os tipos de atendimentos realizados pela Casa Miga?
 - b) Qual o procedimento padrão da Casa Miga para o atendimento das pessoas acolhidas e beneficiárias?
 - c) Quais os procedimentos quanto ao atendimento em caso de relato de violência familiar/conjugal/doméstica etc.?
 - d) Quais os procedimentos quanto ao atendimento em caso de crianças e adolescentes?
- 3) Quanto a questão relacionada a violência:

- a) Qual o quantitativo por identidade de gênero?
 - i. Há relatos de violência familiar?
 - ii. Se sim, quais os tipos de violências?
 - iii. Essas violências são encaminhadas para quais órgãos para denúncia? Se sim, qual o quantitativo?
- b) Qual o quantitativo por orientação sexual?
 - i. Há relatos de violência familiar?
 - ii. Se sim, quais os tipos de violências?
 - iii. Essas violências são encaminhadas para quais órgãos para denúncia? Se sim, qual o quantitativo?
- 4) Quanto a questão relacionada a instituição Casa Miga:
 - a) Quais os recursos financeiros que subsidiam a Casa Miga?
 - b) Qual os recursos humanos que a Casa Miga possui?
 - c) Quais são os órgãos ou instituições que a compõe a rede de articulação ou parcerias com a Casa Miga?
 - d) Quais são ou foram projetos desenvolvidos pela Casa Miga para os acolhidos e beneficiários?
 - i. Algum deles tratam/trataram a questão da relação familiar de pessoas trans ou LGBTI?
 - e) A estrutura da Casa Miga é suficiente para dar conta dos projetos ou de suas ações?
 - f) A Casa Miga possui alguma ação voltada para a inserção das pessoas trans no mercado de trabalho?
 - g) A Casa Miga possui alguma ação voltada para a educação, a saúde, a assistência social e a dignidade das pessoas trans?

Os dados obtidos, caso nos seja concedida a autorização para os acessar, serão utilizados tão somente para fins acadêmicos, para a redação da dissertação e de artigos científicos que eventualmente poderão ser publicados em eventos acadêmicos ou revistas especializadas, preservando as identidades dos sujeitos mencionados, mas indicando a fonte oficial das informações citadas.

Atenciosamente,

Professor Dr. Caio Augusto Teixeira Souto
Coordenador do PPGSCA

Documento assinado digitalmente
gov.br CAIO AUGUSTO TEIXEIRA SOUTO
Data: 19/05/2024 16:24:30-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXOS

Anexo A – Parecer do Comitê de Ética da UFAM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAZONAS - UFAM

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: COMO EU PODERIA ME ENCONTRAR PRESO NESSAS CONCHAS QUEBRADAS: CONFLITOS FAMILIARES E ATOS DE AFIRMAÇÃO DA SUBJETIVIDADE TRANS E OS CASOS DOS ACOLHIDOS E BENEFICIÁRIOS DA CASA MIGA, DE MANAUS/AM (2020 A 2023)

Pesquisador: THAIS MIRIAN HELENA PANTOJA TARABOSSI

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 83382224.6.0000.5020

Instituição Proponente: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA AMAZÔNIA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 7.121.205

Apresentação do Projeto:

As informações elencadas nos campos "Apresentação do Projeto", "Objetivo da Pesquisa" e "Avaliação dos Riscos e Benefícios" foram retiradas do documento: PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2421764.pdf, postado em 17/09/2024, às 00:31:24. O tema da pesquisa são os conflitos familiares vivenciados por pessoas trans. Ela se debruçará sobre a realidade das pessoas trans que foram expulsas de casa pelos pais ou responsáveis e se tornaram acolhidas e/ou beneficiárias da Casa Miga Acolhimento LGBTIA+, localizada na cidade de Manaus. Destacam-se alguns movimentos que levaram à escolha do tema: o primeiro foi o contato do pesquisador com a Casa Miga, pois o Estágio obrigatório foi cumprido na instituição durante a graduação em Serviço Social, em 2021. Na ocasião, foi observado que o número de denúncias das pessoas acolhidas na instituição contra seus pais e familiares, era relativamente baixo, apesar das altas taxas de agressões de que eram vítimas. O contato do pesquisador com a instituição permaneceu ativo mesmo após o término do estágio obrigatório. O segundo movimento se deu a partir da leitura da entrevista da Diretora Karen, da Casa Miga, para Gisele Souza, da Agência de Notícias da AIDS, realizada em 2023, na qual se destacou que: "...já tentou realizar conversas entre os acolhidos e suas famílias para tentar sanar parte

Endereço: Rua Teresina, 4950

Bairro: Adrianópolis

UF: AM

Município: MANAUS

CEP: 69.057-070

Telefone: (92)3305-1181

E-mail: cep.ufam@gmail.com

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAZONAS - UFAM



Continuação do Parecer: 7.121.205

Outros	ROTEIRO.pdf	16/09/2024 16:04:37	THAIS MIRIAN HELENA PANTOJA TARABOSSI	Aceito
Outros	declaracaoatendimentopsicoassinado.pdf	16/09/2024 16:01:42	THAIS MIRIAN HELENA PANTOJA TARABOSSI	Aceito
Declaração de concordância	TERMO_DE_ANUENCIA_CASA_MIGA_assinado.pdf	16/09/2024 15:52:40	THAIS MIRIAN HELENA PANTOJA TARABOSSI	Aceito
Cronograma	Cronograma.pdf	16/09/2024 15:51:14	THAIS MIRIAN HELENA PANTOJA TARABOSSI	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	16/09/2024 15:50:21	THAIS MIRIAN HELENA PANTOJA TARABOSSI	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

MANAUS, 04 de Outubro de 2024

Assinado por:
Eliana Maria Pereira da Fonseca
(Coordenador(a))

Endereço: Rua Teresina, 4950

Bairro: Adrianópolis

UF: AM

Município: MANAUS

Telefone: (92)3305-1181

CEP: 69.057-070

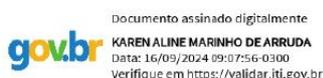
E-mail: cep.ufam@gmail.com

Anexo B – Termo de Anuência

**TERMO DE ANUÊNCIA**

Eu, **Karen Aline Marinho De Arruda**, na qualidade de Diretora Presidente, responsável pela **Casa Miga – Acolhimento LGBTIA+**, declaro para os devidos fins estar de acordo com a execução do projeto de pesquisa intitulado “**COMO EU PODERIA ME ENCONTRAR PRESO NESSAS CONCHAS QUEBRADAS: CONFLITOS FAMILIARES E ATOS DE AFIRMAÇÃO DA SUBJETIVIDADE TRANS – OS CASOS DOS ACOLHIDOS E BENEFICIÁRIOS DA CASA MIGA, DE MANAUS/AM (2020 A 2023)**”, a ser conduzido sob a responsabilidade do pesquisador mestrando **Thaís Mirian Helena Pantoja Tarabossi**, do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas, Campus Manaus, sob orientação do Prof.º Dr. **Nelson Matos de Noronha**, e Coorientação da Prof.ª Dr.ª **Lidiany de Lima Cavalcante**, assumindo o compromisso de apoiar o desenvolvimento da referida pesquisa a ser realizada nessa instituição, no período de 15/11/2024 a 30/01/2025, após a devida aprovação no Sistema CEP/CONEP.

Manaus, 16 de setembro de 2024.



Karen Aline Marinho De Arruda
Diretora Presidente da Casa Miga – Acolhimento LGBTIA+

Anexo C - Ata de Defesa

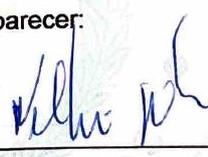


PODER EXECUTIVO
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
 INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS



ATA DE DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DO ALUNO
THAÍS MIRIAN HELENA PANTOJA TARABOSSI

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h (quatorze horas), por videoconferência Google Meet, pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), ocorreu a sessão pública de defesa de dissertação de mestrado intitulada “**COMO EU PODERIA ME ENCONTRAR PRESO NESSAS CONCHAS QUEBRADAS: CONFLITOS FAMILIARES E ATOS DE AFIRMAÇÃO DA SUBJETIVIDADE TRANS – OS CASOS DOS ACOLHIDOS E BENEFICIÁRIOS DA CASA MIGA, DE MANAUS/AM (2020 A 2023)**”, apresentada pelo aluno **THAÍS MIRIAN HELENA PANTOJA TARABOSSI**, que concluiu todos os pré-requisitos exigidos para a obtenção do título de Mestre em Sociedade e Cultura na Amazônia, conforme estabelece os Artigos 40 e 41 do Regimento Interno do Curso. Os trabalhos foram instalados pelo Prof. Dr. Nelson Matos de Noronha- UFAM, Orientador e Presidente da Banca Examinadora, que foi constituída ainda, pelo Prof. Dr. Odenei de Souza Ribeiro– UFAM e pelo Prof. Dr. Elton Santa Brígida do Rozario- UFAM. A Banca Examinadora, tendo decidido aceitar a dissertação, passou a arguição pública do mestrando. Encerrados os trabalhos, os examinadores expressaram o seguinte parecer:

- Prof. Dr. Nelson Matos de Noronha
 Parecer: (*aprovado*) Assinatura: 
- Prof. Dr. Odenei de Souza Ribeiro
 Parecer: (*aprovado*) Assinatura: 

Documento assinado digitalmente
ODENEI DE SOUZA RIBEIRO
 Data: 09/05/2025 21:16:35-0300
 Verifique em <https://validar.ti.gov.br>
- Prof. Dr. Elton Santa Brígida do Rozario
 Parecer: (**Aprovado**) Assinatura: _____



PODER EXECUTIVO
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
 INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS



Parecer Final

Aprovado

Jailane Barboza da Silva

Presidente da Banca Examinadora

Proclamados os resultados, foram encerrados os trabalhos e, para constar, eu, Jailane Barboza da Silva, secretária do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E CULTURA NA AMAZÔNIA, lavrei a presente Ata, que assino juntamente com os membros da Banca Examinadora.

Manaus (AM), 9 de maio de 2025.

Jailane Barboza da Silva

Prof. Dr. Nelson Matos de Noronha

Documento assinado digitalmente

gov.br

ODENEI DE SOUZA RIBEIRO
 Data: 09/05/2025 21:09:59-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Odenei de Souza Ribeiro

Documento assinado digitalmente

gov.br

ELTON SANTA BRIGIDA DO ROZARIO
 Data: 09/05/2025 17:10:00-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Elton Santa Brígida do Rozário

Jailane Barboza

Secretária